

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Industrial de Melhoramentos no

Rua General Camara n. 120.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37º DA REPUBLICA — N. 235

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.963, que declara entender-se com todos os contribuintes, quer civis, quer militares, a disposição do artigo 2º, §§ 1º e 2º da lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.059, que concede á Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini permissão para construir, manter e trafegar, sem privilegio nem monopolio, linhas telegraphicas entre as cidades de São Paulo e Santos e entre as de São Paulo e Rio de Janeiro.

Decreto n. 17.060, que suspende, nos dias 11, 12 e 13 do corrente mez, no Estado de Mato Grosso, o estado de sitio prorrogado pelo decreto n. 16.890, de 22 de abril do corrente anno.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura, do Conselho Superior de Commercio e Industria, das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.963 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1925

Declara entender-se com todos os contribuintes, quer civis, quer militares, a disposição do art. 2º §§ 1º e 2º da lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A disposição do art. 2º, §§ 1º e 2º da lei numero 4.569, de 25 de agosto de 1922, referente ao montepio

dos funcionarios publicos, entende-se com todos os contribuintes, quer civis, quer militares.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario..

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.059 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1925

Concede á Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini permissão para construir, manter e trafegar, sem privilegio nem monopolio, linhas telegraphicas entre as cidades de São Paulo e Santos e entre as de São Paulo e Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica concedida á Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini permissão para construir, manter e trafegar, sem privilegio nem monopolio, linhas telegraphicas entre as cidades de São Paulo e Santos e entre as de São Paulo e Rio de Janeiro, onde serão ligadas á rede telegraphica submarina, mediante clausulas identicas ás que baixaram com o decreto n. 15.192, de 24 de dezembro de 1921, alteradas, porém, as clausulas 4ª, 6ª, 7ª e 9ª, cuja redacção será a seguinte:

4ª — As linhas deverão estar funcionando dentro do prazo de dous annos, a contar da data deste decreto, salvo motivo de força maior devidamente justificado, a juizo do Governo;

6ª — A companhia só poderá receber do publico, taxar e transmitir os telegrammas internacionaes que lhe forem apresentados para serem expedidos pelos seus cabos e bem assim entregar a domicilio os internacionaes recebidos;

7ª — As taxas da companhia em Santos não poderão ser superiores ás que forem cobradas pelas companhias congêneres;

9ª — Para a correspondencia destinada á sua estação em São Paulo ou della procedente cobrará a companhia taxas identicas ás das companhias congêneres, cabendo sempre á Repartição Geral dos Telegraphos a taxa terminal arrecadada.

Art. 2.º Si qualquer modificação vier a ser feita nos contractos firmados em virtude dos decretos ns. 15.192 e 15.193, de 24 de dezembro de 1921, ficará a Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini sujeita a modificação identica no contracto a ser firmado em virtude do presente decreto..

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(6.535)

DECRETO N. 17.660 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1925

Suspende, nos dias 11, 12 e 13 do corrente mez, no Estado do Matto Grosso, o estado de sitio, prorogado pelo decreto n. 16.890, de 22 de abril do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender, nos dias 11, 12 e 13 do corrente mez, no Estado de Matto Grosso, o estado de sitio, prorogado pelo de-

creto n. 16.890, de 22 de abril do corrente anno, attendendo a que naquellas datas se devem realizar as eleições para o preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidentes do referido Estado, Deputados estaduais e juizes de paz.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1925, 101ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Afonso Penna Junior.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O nome do 1º tenente medico promovido a esse posto, por decreto de 31 de dezembro ultimo, é João Thiago do Patrocínio e não José Thiago de Patrocínio, conforme foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portaria de 8 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro José Lino Moura, natural de Portugal, nascido a 4 de setembro de 1897, filho de Sebastião José de Moura e Leonor Candida Mendes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteu-se a portaria ao governo do dito Estado.

Expediente de 8 de outubro de 1925

Prorogou-se, por mais um mez, a licença concedida, para tratamento de saúde, ao official-encadernador, das officinas graphicas da Bibliotheca Nacional, Raymundo Nonato da Costa.

Requerimento despachado

Claude Sylvani Dariot, pedindo certidão. Dirija-se, querendo, ao director do Archivo Nacional.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 5 de outubro de 1925

Avisos:

N. 3.290 C—Ao general commandante da Policia Militar, em referencia ao officio n. 923, de 24 de setembro findo, pediu-se informar si as despesas com as installações electricas do novo hospital daquelle corporação, será custeada com os recursos disponiveis para as obras do hospital.

N. 3.291 C—Ao director da Casa de Correção, communicou-se que já foram solicitadas providencias ao commandante da Policia Militar no sentido de ser entregue aquelle estabelecimento a nova construção de garage e alojamento para empregados.

N. 3.292 C—Ao juiz de direito director do Forum, communicou-se não ser possível

autorizar a despesa com execução dos reparos das janellas do edificio do Forum, em vista de não apresentar saldo o credito «Consignação e c».

N. 3.293 C—Ao Ministerio da Guerra, solicitaram-se providencias no sentido de ser declarada discriminadamente o preço do material sobrecellente pedido pelo commando da Policia Militar.

N. 3.295 C—Ao Tribunal de Contas, transmitiu-se, para os devidos fins, a folha do *Diario Official* onde vem publicado o termo de contracto celebrado entre este ministerio e a Companhia Commercial e Maritima para fornecimento de accessorios de automovel, durante o 2º semestre deste anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica.

Ao agente do Lloyd Brasileiro em Manaus, foi expedido o seguinte telegramma: «Comunico ha er nesta data solicitado Lloyd passagem primeira classe desse porto até o Rio tenente Florencio Pinto regresso Acre. — Affonso Penna Junior ministro da Justiça.

N. 1.372—Ao representante da The Amazon River Navigation Co. Ltd., solicitaram-se providencias no sentido de ser possível aos tenentes da Policia Militar, Luiz Lopes da Costa e Tertuliano dos Reis Príncipe, nomeados para a Força Policial do Acre, e respectivas familias, o embarque no vapor de 14 deste mez do porto de Belém ao do Rio Branco.

N. 1.373—Ao secretario do Tribunal de Contas, transmitiram-se as seguintes vias dos pedidos ns. 218 e 219, feitos á The Amazon River Co. Ltd.

N. 1.374—Ao presidente do Lloyd Brasileiro, communicou-se que este ministerio, futuramente, só pagará as requisições de passagens individuais para os congressistas.

N. 1.375—Ao general commandante da Policia Militar, em referencia ao officio numero 607, de 27 de junho ultimo, communicou-se que o Ministerio da Guerra declarou já haver sido determinada a entrega dos sobresalentes, mediante indemnização.

F. 1.376—A presidente da Legião da Mulher Brasileira, communicou-se que a entrega dos auxilios futuros que forem concedidos pelo Congresso a quella instituição, dependerá do funcionamento regular e eficiente dos serviços e cursos que mantem aquella sociedade.

N. 1.377—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, communicou-se a autorização do Sr. ministro para attender ás requisições dos juizes de direito das diversas comarcas daquelle Estado.

N. 1.378—Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmitiram-se os officios do Tribunal de Contas, relativamente ao processo de tomada de contas dos funcionarios, daquelle departamento, Alcir Accioli Antunes e Edgard Magalhães Bandeira.

N. 1.379—Ao director do Instituto Nacional de Musica, relativamente ao requerimento em que João Alves dos Santos solicita pagamento da quantia de 50\$, prove-

niente de serviços prestado áquelle reparação, em 194, pediu-se informar sobre o direito que assiste ao requerente.

Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino, solicitou-se a remessa a esta directoria do processo n. 32 b, de 1920, enviado ao Conselho Superior de Ensino com o aviso n. 3.553, de 4 de agosto de 1920.

Ao superintendente da The Amazon River Navigation Co. Lt., em Belém do Pará, foi expedido o seguinte telegramma:

«Documentos e penhos despesa a passagens tenentes Lopes da Costa e Tertuliano Príncipe e familias entregues aqui representante Companhia importancia quatro contos réis. — Attilo Gavão, director geral, em commissão.»

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Additamento ao expediente de 6

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.300 C—De 6:07\$260; provenientes de fornecimentos á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em agosto ultimo.

N. 3.304 C—De 1.51\$50, a Isnard & Comp., identico, á secretaria da Policia do Districto Federal, em julho ultimo.

N. 3.305 C—De 656 500, a A. Gomes Pereira & Comp., identico, ao Archivo Nacional, em agosto ultimo.

N. 3.303 C—De 43\$400, á Viacão Ferreaz do Rio Grande do Sul, proveiente de transportes effectuados á requisição do Juizo Federal na secção do Estado do Rio Grande do Sul, em janeiro ultimo.

Requerimento despachado

Sbarra & Franco & Comp., pedindo prorrogação de prazo até 31 de outubro corrente, para o inicio do fornecimento de pão ás repartições dependentes desse ministerio. — Deferido, compareçam nesta directoria para assignatura do respectivo termo additivo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Additamento ao expediente de 7 de outubro de 1925

Offícios:

N. 1.664—Solicitaram-se providencias ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para que sejam despachadas livres de quaesquer direitos, de accordo com o artigo 2º, § 23, das «Preliminares das Tarifas», em vigor, 26 caixas contendo vidros brancos para vidraças em chapas, destinadas a

este departamento e chegadas ao porto desta Capital pelo vapor francez «Amiral Jaureguiberry».

N. E 1.665 — Recomendou-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal fazer sentir, individualmente, a cada funcionario do Laboratorio Bacteriologico, a satisfação com que esta directoria geral os louva pelo zelo e dedicação empregados no desempenho do cargo que lhes foi confiado, na recente inspecção dos imigrantes japoneses, passageiros do vapor «Kanagawa Maru».

Expediente de 8 de outubro de 1925

N. E 1.669 — Comunicou-se ao secretario geral do Estado de Matto Grosso, em officio n. 36, não ter ainda chegado a este departamento o diploma de pharmaceutico do Sr. Sizenando Rabello Leite, não podendo, pois, esta directoria dar cumprimento ao pedido em questão.

— Agradeceu-se:

N. 1.662 — Ao director geral dos Negocios Commercias e Consulares a remessa dos boletins de ns. 52/53 e 1/6 da Directoria Geral da Saude Publica de Varsoia.

N. E 1.670 — Ao mesmo, a cópia do officio do nosso consulado em Roma, acompanhado da brochura contendo o texto da conferencia do Dr. Mario Pinotti, na Faculdade de Medicina em Roma.

N. E 1.672 — Ao secretario geral da Cruz Vermelha Brasileira, a remessa do boletim de movimento do Instituto Medico-Cirurgico dessa sociedade.

— Solicitaram-se providencias:

N. E 1.666 — Ao director do Serviço de Povoamento do Ministerio da Agricultura, no sentido de ser fornecida alimentação aos funcionarios deste departamento que, devido a funções que lhes foram recentemente cometidas, sejam obrigados a permanecer durante muitas horas na Ilha das Flores.

N. E 1.671 — Ao secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, para que não seja mais permittida a estabulação no predio na rua S. Luiz Gonzaga n. 661.

N. E 1.673 — Remetteu-se as dependencias deste departamento, circular solicitando que seja enviada até 31 do mez corrente, ao Sr. juiz presidente do Tribunal do jury, a relação dos funcionarios que estejam nas condições estabelecidas nos artigos 8º e 9º do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que reorganizou a Justiça do Districto Federal.

Requerimento despachado

Dia 5 de outubro de 1925

Pelo Sr. director geral:

N. 674-925 — Manoel Narciso Caldas. — Certifique-se, declarando previamente o fim a que se destina a certidão.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 7 de outubro de 1925

Offícios:

Solicitaram-se providencias ao director geral:

N. 2.2.3 — No sentido de ser posta, no Thesouro Nacional, a disposição do portuario desta directoria, Alador de Araujo Oliveira, a quantia de 182\$500, para atender ás despesas de prompto pagamento, durante o quarto trimestre do corrente exercicio.

Comunicou-se ao director da Receita Publica:

Ns. 2.207 a 2.212 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas:

De 100\$, a Adão & Ribeiro, estabelecidos á rua dos Arcos n. 6, por infracção do artigo 854, item 5º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923;

De 200\$, a João Gomes de Araujo, estabelecido á rua de Sant'Ana n. 1 A, por infracção do art. 812, letra d do mesmo decreto;

De 500\$, a L. Castro, Azevedo & Comp., estabelecidos á rua General Pedra n. 15, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto;

De 5.000\$, a Manoel Jacintho Pereira, estabelecido á rua Silva Manoel n. 97 A, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto;

De 100\$, a Norberto Lopes da Silva, encontrado á rua dos Arcos n. 62, por infracção do art. 854, item 5º do mesmo decreto;

De 100\$, a Pinto, Loja & Irmão, estabelecidos á Praia de Botafogo n. 54, por infracção do art. 854, item 5º do mesmo decreto.

Foram multados:

Ns. 2.207 A a 2.212 A — E n 100\$, a Adão & Ribeiro;

Em 200\$, a João Gomes de Araujo;

Em 500\$, a L. Castro Azevedo & Companhia;

Em 5.000\$, a Manoel Jacintho Pereira;

E n 100\$, a Norberto Lopes da Silva;

Em 100\$, a Pinto Loja & Irmão.

Requerimentos despachados

N. 2.893 — Dr. José Caetano de Menezes.

— Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 2.806-369 — Lafayette Bastos & Comp.

— Concedo 90 dias.

N. 2.803-349 — Ricardo Villela. — Será prorogado o prazo si forem feitas installações que impeçam efficientemente a dissiminação das poeiras, a juizo desta directoria.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 2.604 — Elizio Ferreira Affonso. — Mantenho as multas referentes ás casas ns. II e IV e concedo 15 dias para o requerente apresentar os documentos que allude, sobre a casa V.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 7 de outubro de 1925

Officiou-se:

N. 1.459 — Ao director geral do Departamento, relativamente ás providencias que devem ser tomadas para que seja fornecida alimentação ao pessoal desta directoria, destacado para fazer o Serviço de Inspeção de Imigrantes na Ilha das Flores.

— Remetteram-se:

N. 1.457 — Ao secretario geral do Departamento, a folha de pagamento do pessoal do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de setembro ultimo, na importancia de réis 4.093.500.

N. 1.460 — Ao mesmo, o pedido n. 189, de 5 do corrente na importancia de 26.850\$, relativo aos concertos da barca de desinfecção «Carneiro de Mendonça», de conformidade com o contracto aprovado pelo Tribunal de Contas, em 25 de setembro proximo findo.

N. 1.463 — Ao mesmo, a conta de Francisco Farla, lites, na importância de 1.200\$, relativa aos serviços profissionais prestados

para a conservação da Usina Hydro-Electrica do Lazareto da Ilha Grande e Colonia Correccional dos Dous Rios, nos mezes de julho a setembro deste anno.

N. 1.460 — Ao director geral do Departamento, o requerimento de Henrique Braga & Comp., no qual solicita o pagamento da importancia de 34\$520 de material fornecido a esta directoria em fevereiro do anno de 1923, conta esta remettida á secretaria geral, em 16 de março do mesmo anno.

N. 1.464 — Ao almoxarife geral, os pedidos de material desta directoria ns. 186 a 188, de 5 do corrente.

Comunicou-se:

N. 1.453 — Ao inspector de Saude do Porto de Santos, que os menores Eurico, Umberto e Antonio, filhos de Francesco Saldera, passageiros do vapor «Arlanza», desembarca los neste porto, foram inspecionados na Ilha das Flores, accommetidos de trachoma, poderão desembarcar em Santos, visto residirem em S. Paulo ha longos annos.

Circulares ns. 21 e 22 — Aos inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos dos Estados e Companhias de Navegação desta Capital, comunicando que o Dr. Jaime Silvado foi designado para exercer o cargo de director de Defesa Sanitaria Maritima, no impedimento do effectivo Dr. João Pedro de Albuquerque, que seguiu para o norte da Republica, em serviço de inspecção de seus portos.

Requerimento despachado

N. 231-1925 — Pierre Ginhoux, pedindo a bem de seus interesses o que consta nesta directoria a seu respeito, durante o tempo em que foi seu empregado. — Certifique-se.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1925

Posto de Jacarepaguá:

N. 1.503 — Albino Torres. — Certifique-se.

N. 1.579 — João Harges — Aguarde-se a comunicação do posto afim de que possa promover o expediente junto ao Sr. procurador dos Feitos.

Posto de Pilares:

N. 1.573 — Miguel Mendes. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

Dia 7

Posto de Villa Proletaria:

N. 106 — Manoel de Oliveira Milhomens. — Indeferido, visto não terem sido realizados os melhoramentos exigidos.

Posto de Pilares:

N. 1.478 — José da Silva Campos. — Deferido.

Posto da Penha:

N. 1.603 — Salgado Campos & Comp. — Certifique-se.

Serviços nos Estados

Matto Grosso: — Dr. Athayde de Lima Bastos. — Compareça a esta secretaria, afim de pagar o sello da portaria de sua licença.

Sergipe: — Carlos do Silva Araujo & Comp. — Compareça a secretaria.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 8 foi exonerado do cargo de 2º supplente de delegado do 8º districto Rogério de Mattos e nomeado para substituí-lo Gontran Augusto Brandão.

Ministerio da Fazenda

Por título de 8 do corrente mez, de accordo com o art. 1º, § 2º, do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920, foi nomeado Daniel Corrêa da Silva para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por portaria de 1 do corrente, foi concedida a licença de seis mezes, nos termos do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, ao remador da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Antonio José dos Santos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 2, também do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez, na forma da lei, ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, José da Costa e Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

De tres mezes, na forma da lei, ao stenoypista do *Diário Officiel*, Manoel Amancio Barreira, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 5, ainda do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, na forma da lei, ao remador dos escaleres da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Sebastião Telles de Aquino, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De 60 dias, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Alexandre Ferreira de Mello, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De um anno, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao ajudante da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Octaviano de Araujo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De seis mezes, nos termos do mencionado art. 17, ao 1º escriptuario da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo e ao immediato do cruzador aduaneiro *Dius da Silva*, da Alfandega do Estado do Pará, Manoel Joaquim de Araujo Filho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das respectivas licenças.

De 90 dias, na forma da lei, ao guarda da repressão do contrabando no Estado do Rio Grande do Sul, Francisco de Paula Amaral, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De noventa dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao con-

tador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, Manoel Ramos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao marinheiro da barca de registro *Benedicto Hyppolito*, da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Antonio Moreira da Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De dous mezes, na forma da lei, ao foguista do aviso *Jocita Eloy*, da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Jovino Monteiro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De dous mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Joaquim Arthur da Costa Lima, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Também por outras de 5 do corrente foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por mais de seis mezes, ao collector das Rendas Federaes de Mocejana, Estado do Ceará, Dionysio Leonel de Alencar;

Por um anno, ao collector das Rendas Federaes de Palmyra, Estado de Minas Geraes, José Nunes de Siqueira Campos, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão; e

Por mais seis mezes, ao escriptão da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, Frederico Carlos de Abrêu e Souza.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1925

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 257 — Declarando que importaram em 802:152\$ e 50:720\$860, as cambias necessarias á acquisição de sessenta gaioias para o transporte de gado em pé, e 100 rodeiros, do que necessita a Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 24 — Transmittindo a informação prestada pela Recebedoria do Districto Federal acerca da proposição da Camara dos Deputados, creando o cargo de thesoureiro para o Cofre dos Depositos Publicos.

— Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente do Conselho dos Contribuintes no Districto Federal:

N. 155 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 30 de setembro ultimo, prorogar até o fim do vigente exercicio o prazo das sessões do conselho.

— Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara da secção do Estado de São Paulo:

N. 31 — Comunicando que foram tomadas as necessarias providencias, afim de que o 4º escriptuario da Caixa de Amortização, Paulo Salles Anhaia, compareça em juizo no proximo dia 10 do corrente, ás 13 horas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 263 — Remettendo os titulos exonerando Guilherme Balais, do lugar de despachante aduaneiro e nomeando para o mesmo cargo Anselmo José de Souza Azevedo.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 234 — Enviando, já assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do respectivo processo, as cartas patentes numeros 387 a 389, do Banco Commercial de Minas Geraes, relativas ás suas agencias em Miracema, Estado Rio de Janeiro, Manhumirim, no Estado de Minas Geraes, e no Districto Federal.

N. 235 — Devolvendo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 805, de 21 de setembro proximo findo, relativo ao requerimento em que o Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de São Paulo solicita approvação das modificações feitas em seus estatutos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 29, resolveu, em face da informação dessa inspectoría, dar a approvação solicitada.

— Sr. presidente do Conselho dos Contribuintes:

N. 210 — Remettendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 do mez findo, o processo relativo ao requerimento em que Alves & Pacheco, estabelecidos nesta capital, solicitam cancelamento do imposto em que foram lançados pela declaração de rendimentos de 1924.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 39 — Transmittindo o titulo de 4 do corrente, nomeando José Miguel de Araujo, escriptão da Collectoria Federal em Palmeira dos Indios.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 110 — Em referencia ao vosso telegramma de 28 de julho findo, propondo o 2º official aduaneiro, extinto, João Augusto de Figueiredo, e o mandador da Capatazia da Alfandega desse Estado, Americo Vespasiano de Magalhães Castro, para o lugar de 4º escriptuario dessa delegacia, declaro-vos, para os devidos fins, que os mandadores das capatazias não são considerados empregados extinctos, e que, assim, não podem ser aproveitados em cargos de Fazenda.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 22 de setembro findo, exarado em vosso telegramma n. 324, de 26 de agosto ultimo, consultando quaes as vantagens que competem aos agentes fiscaes do imposto de consumo durante sua incorporação ao batalhão patriótico em defesa da legalidade, o Sr. ministro resolveu que o disposto em lei relativamente aos incorporados no serviço militar normal deve ser applicado, excepcionalmente, aos que se incorporaram aos corpos militares provisórios ou voluntarios, isto é, devem-se-lhes abonar os vencimentos dos empregos, desdoutada a remuneração que porventura hajam percebido pela dita incorporação.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 227 — Enviando o titulo de 5 do corrente, nomeando Alcides Pedroso, escriptão da Mesa de Rendas Federaes em Porto Xavier.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de outubro de 1915

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 214 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 41.536, em que a Sociedade Radio Educadora Paulista pede reconsideração do acto de 31 de agosto ultimo, em virtude do qual foi indeferido o seu requerimento pedindo isenção de direitos para o material constante das relações anexas e para duas torres destinadas á montagem de suas antenas, material esse adquirido na America do Norte, proferiu em 6 do corrente, o seguinte despacho:

«Nos termos do art. 17, do decreto numero 4.910, de 10 de janeiro deste anno, autorizo a isenção de direitos de importação para consumo e expediente aos materiaes da relação a fls. 2 a 6, do processo anexo e das torres de que trata a petição de fls. 19, reconsiderando, por este, o meu despacho de 31 de agosto ultimo».

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 554 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 16 de setembro ultimo, resolveu por despacho de 30 do mesmo mez, de accordo com o decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, conceder isenção de direitos e demais taxas para o material constante da relação anexa, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 512 — Com o officio n. 1.649, de 4 do mez anterior (ficha n. 45.083), transmittistes o recurso interposto pela firma Renaud Lage, do acto dessa directoria que a multou em 2:000\$, por infracção do art. 11, § 9º, do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 do mez proximo passado, exarou no mesmo processo o despacho seguinte:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso.»

O parecer a que se refere o Sr. ministro, foi o emitido por esta directoria, nos termos abaixo:

«De accordo com o laudo pericial da Casa da Moeda, de fls. 11, do processo, affirmando terem sido anteriormente usadas em documento identico ao de fls. 2, em que se acham apostas, tres das cinco estampilhas em questão, e em face do que estatue o art. 11, § 9º, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a multa imposta aos recorrentes.»

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 25 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu em petição de 17 de setembro ultimo, a colonia portugueza, domiciliada nessa capital, representada pela commissão encarregada de levar a effecto a erecção de um monumento commemorativo ao *raid* Lisboa-Rio, resolveu por despacho de hoje datado, de accordo com o art. 2º, § 32, das Preliminares da Tarifa, conceder isenção

de direitos de consumo e de expediente, para os volumes que, procedentes de Portugal, contiverem material destinado ao referido monumento.

Fica desta fórma confirmado meu telegramma n. 561, desta data.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 553 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 21 de setembro ultimo, em que a Compagnie Générale de Chemin de Fer des Etats Unis du Brésil, pede isenção de direitos e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa, destinado á Estrada do Ferro Mariçá, resolveu por despacho de 3 do corrente, conceder a isenção solicitada.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 8 de outubro de 1925

N. 45.878 — Candido Baptista Antunes Filho, procurador de D. Judith Candida da Costa, pedindo expedição de titulo. — Exija-se a certidão de idade de Waldemar, a quem se allude na certidão de fls. 15.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 102 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio que cabem a D. Carmosina Pires Braga e ao menor Muryllo Braga de Carvalho, na qualidade de viuva e filho de José Raymundo Braga de Carvalho, ex-conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:800\$, para pagamento das referidas pensões no corrente anno, e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — do mencionado orçamento, e de réis 8:527\$419, para as mesmas pensões, no periodo de 16 de maio de 1919 a 31 de dezembro de 1923, inclusive a quantia de 200\$, destinada ao funeral ou luto.

Deixa de ser concedido o credito correspondente ao exercicio de 1924, por falta de saldo na verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 424 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. Eloyssa Ogayar Duarte, na qualidade de viuva do alferes reformado e tenente graduado do Exército Joaquim Bernardo Duarte.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — 2 — Novas concessões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:560\$, para pagamento das referidas pensões no corrente anno; e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — o de 6:768\$387, para as mesmas pensões, no periodo de 30 de agosto de 1919 a 31 de dezembro de 1923, descontando-se a importância de 145\$192 mais 4\$666, de *vida deixada para com o montepio*, e

tem assim as pensões pagas a titulo de abono provisorio.

Deixa de ser concedido o credito correspondente ao exercicio de 1924, por insufficiencia de saldo na verba.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 403 — Concedendo a essa repartição, por conta do decreto n. 16.910, de 16 de junho ultimo, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:227\$536, para pagamento de gratificações e percentagens a que têm direito os remadores e carvoeiros do rebocador *Joaquim Martinho*.

Requerimentos despachados

N. 50.998 — Pedro de Oliveira, sobre o pagamento de que trata o aviso do Ministerio da Viação, n. 3.774, de 7 de novembro de 1922. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição, no periodo de 1916-1922.

N. 7.138 — Antonio Augusto Monteiro de Brito, sobre o pagamento de que trata o aviso do Ministerio da Viação, n. 128, de 14 de fevereiro de 1921. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 25.234 — Francisco José, sobre o pagamento de que trata o aviso do Ministerio da Viação, n. 549, de 22 de maio de 1924. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 21.441 — D. Etelvina Vieira, sobre o pagamento de que trata o aviso do Ministerio da Viação n. 677, de 24 de junho de 1924. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ordens e officios despachados

Dia 8 de outubro de 1925

Officio n. 6.899 do Juizo Federal da 1ª Vara — Rua Monte Alverne n. 115. — Officie-se á Receita.

Ordem n. 485 da Directoria da Receita Publica — Albano Mendes. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 504 da Directoria da Receita Publica — Cintra Machado & Comp. — A' 1ª sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 505 da Directoria da Receita Publica — Cid Monteiro. — A' 1ª sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 503 da Directoria da Receita Publica — França de Almeida & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 498 da Directoria da Receita Publica — Oliveira Osorio & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 3.240 do Ministerio da Guerra — Rozendo Leopoldo. — A' 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.503 da Inspectoria de Aguas e Esgotos — José Soares Garcia. — A' 2ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.488 da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Predio n. 458 da rua das Laranjeiras. — A' 2ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.491 da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Predio n. 20 da rua Senha dos Passos. — A' 2ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.439 da Inspectoria de Aguas e Esgotos — João Manoel Rodrigues Reis. — A' 2ª sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero; Carlos de Carvalho e outros. — Entregue-se ao requerente a quantia de

1.000\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero, Carlos de Carvalho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 750\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Requerimentos despachados

N. 8.538—Fernandes, Azevedo & Comp. — Concedo o prazo de 30 dias, na forma do parecer, afim de ser a escripta organizada, como propõe o agente fiscal informante.

N. 14.964—Aluizio Pinto Ribeiro. — Proceda-se como dispõe o § 1º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Notificação n. 537 contra Antonio Seve. — De accordo com os pareceres, julgo improcedente a notificação de fls. 3. Dê-se registro gratuito para perfumarias.

Sem numero — Sotto Maior & Comp. — Faça-se a troca de accordo com o parecer.

Precatórios despachados

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de João Fernandes. — Informe a 1ª sub-directoria.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 220,988 a favor de Bel Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, entrega de 859\$ a favor de Richard P. Mousen e outro. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Cível, entrega de 210\$ a favor de Dr. Alvaro Gonçalves Ferreira. — Informe a 1ª Subdirectoria.

Juizo da 5ª Pretoria Cível, entrega de 225\$ a favor de D. America Ribeiro de Araújo. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 1.984\$ a favor de Dr. Hugo Abreu Capper. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 1.395\$ a favor de Dr. Alfredo Gomes de Almeida. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 255\$ a favor de Antonio Joaquim Ramos. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Francisco Felix Teixeira. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 5ª Pretoria Cível, entrega de 891\$ a favor de Oswaldo da Silveira. — Cumpra-se.

Autos de infracção

Auto n. 607, lavrado em 18 de agosto de 1923 contra Oscar Rudge. — Deferido, de accordo com o parecer, dando-se a baixa requerida.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 8 de outubro de 1925

N. 13.933 — José Ribeiro do Amaral. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 14.546 — Mme. Quitart. — Dê-se baixa.

N. 13.766 — Eduardo Teixeira. — De accordo com o parecer, não ha que deferir.

N. 12.124 — Antonio Simões da Rocha. — Transfira-se.

N. 11.503 — Montcero & Ferraz. — Transfira-se.

N. 10.226 — Pereira da Silva & Rodrigues. — Transfira-se. Imponho as firmas Jorge & Pereira e Augusto Pereira da Silva, a cada uma, a multa de 59\$, minimo da lei.

N. 9.399 — Gloria de Oliveira Santos. —

Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.281 — José Preza. — Transfira-se. Imponho a cada uma das firmas indicadas a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.360 — Delphim Rodrigues. — Inscreva-se e officie-se á Directoria da Despesa no sentido proposto.

N. 4.301 — Antonio Gonçalves Fantezia. — Dê-se baixa para o semestre actual, juntando-se a respectiva certidão, cancellada.

N. 12.075 — Antonio Pereira Saupaio. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.171 — Isidoro dos Santos. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.245 — Manoel Pereira Ferraz. — Transfira-se.

N. 6.621 — Antonio Luiz Pinheiro Junior. — Idem.

N. 7.956 — Anselmo Corrêa da Costa. — Idem.

N. 13.281 — Norberto José Machado Guimarães. — Paga a pena de agua de 1925, transfira-se.

N. 13.331 — A sociação da Igreja Methodistista Episcopal do Sul do Brasil. — Transfiram-se.

N. 11.473 — Luiz Marques. — Idem.

N. 1.403 — Francisco Ignacio Machado. — Idem.

N. 5.569 — Borges & Veiga. — Idem.

N. 6.396 — Rodrigues & Pires. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.492 — Joaquim Luiz Teixeira. — Transfira-se.

N. 5.003 — Esther Vatrach. — Transfira-se. Prove que seja o imposto do corrente anno.

N. 18.224 — Araujo & Teixeira. — Pago o imposto do 2º semestre de 1924, e do exercicio corrente, transfira-se.

Sem numero — Maria M. Gomes. — Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero — Bichara Abdalla. — Archive-se.

Sem numero — A. Salles. — Idem.

Sem numero — Hubil Lattifi. — Idem.

N. 1.772 — Francisco José Gonçalves. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — E. de Mello & Comp. — Archive-se.

N. 2.165 — Elisa Fink. — Faça-se o lançamento e a transferencia proposta.

N. 22.769 — Agostinho Monteiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.317 — Lindolph Soares Vieira. — Não ha que deferir, de accordo com o parecer.

N. 15.125 — Manoel Maria Guiranda Alonso. — Transfira-se.

N. 1.135 — J. Silva & Pinho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.398 — S. A. Garantia Imobiliaria. — Transfiram-se.

N. 13.109 — Eusebio Baptista & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.922 — Manoel Ribeiro. — Transfira-se.

N. 10.045 — Abel Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.334 — Pieroni & Comp. — Averbese a mudança.

N. 16.825 — Guiomar Monteiro Dias Freire. — Transfira-se.

N. 506 — Adelaide Leonor dos Santos. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.615 — Antonio de Souza Lemos. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 560 — Manoel Alves Dias. — Pago o imposto do corrente exercicio, transfira-se.

N. 13.255 — Aristides José da Paixão. — Pago o imposto do corrente exercicio, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.531 — Ambrosina Guerra da Cunha. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 19.673 — Elisa Wazem. — Pago o imposto do 2º semestre, transfira-se.

N. 5.247 — Illydio Augusto Bairrinhi. — Transfira-se.

N. 3.070 — Rocha & Irmão. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 7 de outubro de 1925

N. 17.653 — Antonio José Rodrigues. — Satisfaza a exigencia.

N. 5.263 — Marcellino Marques do Vale. — Satisfaza a exigencia.

Ns. 17.747, 4.674 e 18.932 — João de Figueiredo. — Satisfaza a exigencia.

N. 17.793 — Manoel da Silva Machado. — Satisfaza a exigencia.

N. 4.362 — Enéas Ferreira da Silva. — Satisfaza a exigencia.

N. 18.947 — Mario da Silva Jardim. — Satisfaza a exigencia.

N. 2.864 — José Domingues Machado. — Idem.

N. 4.821 — Felix Ribeiro & Comp. — Idem.

N. 10.860 — Sá e Wicki. — Idem.

N. 11.504 — J. Ferreira Gossende. — Idem.

Ns. 12.731 e 14.250 — Marinho & Irmão. — Idem.

N. 12.810 — Maria Guspiqui. — Idem.

N. 14.433 — Marie Louise Dicoup. — Idem.

N. 14.971 — Joaquim Torcapió Ferreira. — Idem.

N. 14.836 — Ernesto Alves Pinho. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 8 de outubro de 1925

Offícios :

N. 1.358 — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre requisições de passagens.

N. 1.359 — Sr. collector Federal de S. Manoel — Em resposta ao officio n. 149, de 17 de agosto ultimo, em que communicas haverdes calculado pelos algarismos mencionados nas declarações do exercicio de 1925 o imposto devido pelas referentes ao exercicio de 1924, cobrando as respectivas importancias conjuntamente, sob o fundamento de já ser conhecida, na occasião da arrecadação do imposto das do exercicio de 1924, o total do sello para as vendas mercantis applicado por cada contribuinte, nesse anno, recommendo-vos façades incontinentemente a correção do erro commettido e prestes melhor attenção aos dispositivos do regulamento, em cujo artigo 7 está claramente expresso que «os rendimentos são tributaveis na base dos realmente percebidos no anno immediatamente anterior ao exercicio financeiro em que o imposto é devido».

N. 1.360 — Sr. collector Federal de Estrella — Sobre o serviço do imposto.

N. 1.361/1.365 — Sr. director da Recebedoria — Sobre recursos ao Conselho de Contribuintes.

N. 1.366 — Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de S. Paulo — Remettendo uma relação de contribuintes cujas residencias foram modificadas,

— Chamados a comparecer á Secção de Cadastro — 8 de outubro de 1925:

Habeyche & Comp.
Habib & Comp.
Habib Irmãos & Comp.
Haick & Comp.
Hardman & Comp.
Hasty & Comp.
Hedy Alves & Cardoso.
Heinrich G. R. Reichenbach & Comp.
Henud & Abi-Saber.
Heinzeima & Comp.
Herfz, Bonheur & Comp.
Hervy & Armando.
Hirshfeld & Comp.
Hospener & Comp., Ltd.
Houry & Nabhan.
I. Eskenasi & B. Tendler.
Igel Furth & Comp.
Iglecias & Comp.
Iona & Comp.
Irmãos Allard & Heyman.
Irmão Guimarães & Comp.
Irmãos Silva & Comp.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1925

Offícios:

N. 879—Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, remettendo o processo com o officio daquelle directoria n. 353.

N. 830—Ao director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao despacho do ministro o processo relativo ao Banco Commercial do Estado de S. Paulo, em que pede autorização para abrir duas agencias uma em Presidente Prudente e outra em Assis.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1925

N. 186 A, de 1915—Assicurazioni Generali, pedindo approvação para o modelo de apolices de seguro contra responsabilidade civil para com terceiros.—Poderá ser acceto o contexto do modelo apresentado para apolices de seguros contra responsabilidade civil para com terceiros, inclusive as suas clausulas, depois de modificadas estas ligeiramente quanto á redacção, salvo, porém, em relação ás clausulas 8ª e 15ª.

Não pôde ser approvada a parte final do segundo periodo da clausula 8ª, a partir da palavra «deduzido», sendo conveniente a substituição do verbo — reembolsar pelo — restituir, para maior clareza.

Para maior precisão, deverá ser acrescentado ao final da clausula 15ª o seguinte: «contados os mesmos da data em que ficar estabelecida a obrigação do seguro, satisfazer os danos aos terceiros», desde que a companhia só indemniza responsabilidade firmada, para o que não é possível estabelecer prazo de antemão, o que aconteceria tomando por base a data em que o segurado tivesse conhecimento do sinistro ou accidente.

Na alinea p) das condições especiaes, a bem do redacção, convém serem substituidas as palavras «no referente aos» pelas seguintes «durante os».

A companhia deverá apresentar modelos definitivos, em duplicata, com declaração exacta do seu capital realmente realizado no Brasil. Entregue-se á requerente, mediante recibo, a duplicata de fls. 12 e 13, caso queira.

N. 254, de 1925 — Assurances Generales contre L'Incendie et l'Explosions, communicando a nomeação dos agentes geraes da companhia—Officie-se á companhia a pro. ar a esta inspectoria, dentro do prazo maximo de 90 dias, os poderes já porventura outorgados aos seus representantes geraes no paiz para receberem citação ou a fazer semelhante outorga e proval-a no mesmo prazo.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.303—Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 2/731, de 5 do corrente.

N. 2.304—Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.305—Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Emerena da Silva Bulhão.

N. 2.306—Ao Sr. director geral do Thesouro, respondendo ao officio n. 137, de 28 de agosto findo.

N. 2.307—Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando o supprimento necessario ao pagamento do pessoal amovivel dos salarios referentes a setembro findo.

Requerimentos despachados

Amaro Laffite e Maria Campos de Carvalho.—Como requerem.

Manoel Dias Aivés Costa e Alvaro Araujo da Conceição.—Sim em termos.

Arthur Cony.—Sim, de accôrdo com a informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de outubro de 1925

N. 93 S—Silvina de Queiroz Espindola.—Cumpra-se o alvará.

N. 98 P—Paulina Emmanuelita Ferreira. Elimine-se a menoridade.

N. 401 M—Marie Blanche Adolphine Ratoré.—A secção da Contabilidade para reformar.

N. 396 M—Manoel da Costa Teixeira.—Satisfaza a exigencia da informação.

N. 16 V—Vicente Durante.—A correctoria para nova informação.

N. 59 G—Gabriela Ricardina Martins Penna.—Remetta-se guia.

N. 229 C—Christiano Penna Martins da Costa.—Remetta-se guia.

N. 399 M—Maria do Carmo da Rocha Santos.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 539 J—Dr. Jeronymo Caetano Rebello.—Cumpra-se o alvará, pagando-se os juros.

N. 63 G—Guilhermina Rosa Bessa.—Expeça-se guia.

N. 183 F—Frederico Augusto Rodrigues da Costa.—Expeça-se guia.

N. 411 M—Matriz de Nossa S. da Piedade da Boa Esperança.—Satisfaza a exigencia.

N. 160 L—Lino de Almeida Fonseca.—Satisfaza a exigencia.

N. 360 R—Ranoldo Fernandes das Chagas.—Cancele-se a clausula de inalienaveis que gravam as apolices referidas.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Expediente de 8 de outubro de 1925

Joaquim de Lima Castro Pacheco.—Indefido, de accôrdo com a informação da D. P. C. (requerimento 23-8-95).

Felix Machado da Motta e Nicolau Carinauba.—Sim, mediante recibo (requerimentos de 18-9-1925 e 2-10-925).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 5 do corrente :

Foi transferido o 1º tenente do extinto quadro de intendentes João Nobre da Veiga, do 3º G. A. C. (Santos) para o 13º B. C. (Joinville).

Foram mandados servir os capitães pharmaceuticos Arnulpho Pamplona Filho, na pharmacia do Collegio Militar do Ceará, e Affonso Garcez Paranhos Montenegro, na do Sanatorio Militar de Itaparica; e os 1ºs tenentes medicos Drs. Renato Augusto Monteiro da Cunha na 3ª Região Militar, e Arthur Mendes Jorge Sobrinho no 27º B. C., em Manaus.

— Por outro de 6 do corrente foi mandado servir temporariamente na Fortaleza de S. João, o 1º tenente medico Dr. Edgard da Costa Mattos.

— Por outros de 7 do corrente foram transferidos os 1ºs tenentes Paulo Brasilense de Marcenis, do 8º R. A. M. (Pouso Alegre) para o 1º G. A. Costa (Fortaleza de Santa Cruz) e Duilio Renato Storino, desse grupo para aquelle regimento, e o 2º tenente Sylvestre Vianna, do 4º B. E. (Itajubá) para a 1ª C. F. V. (Deodoro).

— Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, por 45 dias ao operario de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Antonio Gomes Ferreira; por seis mezes ao inspector de 1ª classe do Collegio Militar do Ceará Candido de Cerqueira Lima; por tres mezes ao enfermeiro de 2ª classe do Hospital Central do Exercito Florentino Scabra e por dous mezes, em prorrogação, ao aprendiz de 1ª classe da Imprensa Militar Leopoldino José dos Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de outubro de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional, á Estrada de Ferro Sorocabana, das quantias de 289:330\$800 e 295:079\$500, provenientes de transportes realizados no corrente anno (avisos ns. 316 e 317).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados abaixo mencionados, dos creditos das seguintes quantias:

N. 429 — Amazonas — De 7:000\$, por conta da verba 15ª, sub-consignação n. 25;

N. 430 — Pará — De 16:060\$, por conta da verba 10ª, sub-consignação n. 10;

N. 431 — Pará — De 10:000\$, por conta da verba 8ª, sub-consignação 31;

N. 432 — Maranhão — De 12:593\$800, por conta da verba 8ª, sub-consignação n. 31.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, transmitindo a certidão passada a requerimento do major Alfredo Ferreira, afim de ser entregue ao interessado mediante pagamento dos respectivos emolumentos.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1925

Nanocl Vaz Madeira, tenente-coronel da extincta Guarda Nacional, pedindo juntada de documentos. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Heitor Rodrigues da Fonseca, pedindo inclusão em um dos quadros de officiaes da reserva da 1ª linha. — Indeferido, visto sua pretensão não estar amparada pela lei.

Dia 7

Francisco Salles de Lorena Fernandes, 2º tenente aviador da 2ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo transferencia para a 4ª região militar. — Como pede.

Francisco Soares da Silva, 2º sargento, reservista, pedindo promoção ao posto de 2º tenente da 1ª linha. — Para que o requerente possa ser admittido na 2ª classe da reserva da 1ª linha, é preciso satisfazer a exigência da letra b do n. 2 do art. 1º do regulamento approved por decreto numero 15.185, de 21 de dezembro de 1921.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 162 — Respondendo ao aviso n. 221, de 28 de agosto ultimo, desse ministerio, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de Guilherme Gonçalves Monte, de possuir, por aforamento, o terreno de marinha em que está edificado o predio s/n da praia das Pedreiras, na Ilha de Paquetá, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.227, de 29 de setembro findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não ter a Ilha de Paquetá zona privilegiada para obras de porto.

Reitêro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 164 — Tendo a Companhia City Improvemente necessidade de verificar a exactidão dos dados que serviram de base ao projecto de remodelação dos esgotos desta Capital, approved pelo decreto n. 10.578, de 6 de agosto de 1913, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne autorizar aquella companhia, por intermedio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a collocar um maregrapho nos fundos do edificio da antiga Escola Militar, na Praia Vermelha.

Reitêro a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 163 — Em solução ao aviso n. 2.131, de 23 de maio de corrente anno, em que

V. Ex. pede seja concedido aos sub-officiaes e inferiores da Armada o abatimento de 75 % no preço das passagens de 1ª classe nos trens de pequeno percurso e de subúrbios da Estrada de Ferro Central do Brasil, communico a V. Ex. que o abatimento solicitado só poderá ser concedido mediante autorização legislativa, que não existe para o caso em apreço.

Reitêro a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1925

Everaldo Vieira Cardoso dos Santos, auxiliar desta directoria, pedindo para gozar sete dias de férias do anno passado. — Sim, sete dias, sem prejuizo do serviço e observadas as ordens em vigor.

Malvina Schwartz. — Aguarde oportunidade.

Arnaldo Pio da Fonseca. — Indeferido.

Laura Caminha. — A vista do documento, deferido.

Durval Paraguassú de Sá. — Indeferido. Não ha vaga.

João Corrêa Pessoa. — Não ha vaga. Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Standard Oil Company of Brasil, J. G. Pereira & Comp., A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, Willmann, Xavier & Comp., The Baldwin Locomotive Works, José Mercandante & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Hime & Comp., Isnard & Comp., Joaquim Alves Nogueira, A. Placido Marques & Comp., Brenno & Comp., Borlindo Maia & Comp., Brasil Trading Company, Belmiro Rodrigues & Comp., Brenno & Comp., Companhia Commercial e Maritima, Castro d' Almeida & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Olivia Ferreira dos Santos, Pedro Athanagildo Castello Branco, Franklin Pio, Pedro da Fonseca, pedindo certidão. — Certifique-se.

Mario Reino, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Abaixo assignados, estabelecidos na cidade de Sapucaia e no districto de Mar de Hespanha, pedindo despacho de mercadorias de vespera. — Deferido.

Manoel Gonçalves Pedra, Nilo Pecanha de Moura, Jorge Moreira de Souza, Honorato Xavier, pedindo readmissão. — Attendido, á vista da informação.

Raymundo Luciano de Souza, idem, idem. — Idem, como graxeiro extranumerario, de accordo com a informação.

Guilherme de Alencar, idem, idem. — Idem como official de 4ª classe extranumerario.

Companhia Brasileira, pedindo permissão para atravessar o leito da estrada com seus fios telephonicos. — Idem nos termos da minuta inclusa.

José Mariano de Carvalho, pedindo abertura de uma travessia. — Sim, a título precario, de accordo com a informação.

Vonino Gomes Fonseca, pedindo prorrogação do prazo de caderneta kilometrica. — Prorrogo por 90 dias.

Elza Saldanha Gomes da Silva, pedindo permissão para explorar a venda de cigarros, café, etc., no varejo installado na Estação de Paracambi; José da Costa Oliveira, pedindo autorização para collocar uma caixa de engraxate na plataforma da Estação de Realengo; José Ignacio Braga, pedindo concessão para

installar um mostrador na plataforma da Estação de Bemfica; Abel Lopes de Azeredo Coutinho, pedindo permissão para collocar uma mesa destinada a venda de sorvetes na plataforma da Estação de Porto Novo, Philomena Pontes, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Mariana; Palo Porgentino Pereira Pinto, pedindo revisão do processo. — Indeferido.

Joaquina Bueno de Campos, pedindo collocação. — Idem, á vista da informação.

Heitor Binotti, Affonso Augusto da Conceição, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Luiz Braziol do Espirito Santo, idem. — Idem.

Joaquim Alves Nogueira, propondo venda de postes. — Não convém.

Prefeitura Municipal de Sapucaia, pedindo pagamento de contas. — Pague-se as contas.

Belmiro Ferreira & Gomes, pedindo indemnização. — Pague-se a importância de 25\$000, por conta da São Paulo Railway.

S. A. de Seguros "Lloyd Atlantico", idem, idem. — Idem, a importância de 72\$332, a quanto fica reduzida esta reclamação, por conta dos Srs. Pestana & Comp.

Clovís Hosken, idem, idem. — Idem, a importância de 44\$000, por conta do praticante de conductor Mario Sant'Anna Felipe.

Remo Oriole Cocconi, idem, idem. — Idem, a importância de 40\$000, a quanto fica reduzida a indemnização, por conta do guarda Benedicto Mendes de Mendonça; Rabello & Filhos, idem, idem. — Por conta do fiel de trem Gonçalo Triunfino Hungaria, pague-se a importância de 76\$000, a quanto fica reduzida a indemnização.

Teixeira Carlos & Comp., idem, idem. — Reduza-se a indemnização a 156\$000, faça-se o pagamento por conta do agente Francisco da Silva Pereira Junior, praticante do conferente Alvaro Lourival Furtado, rondantes João Martins do Nascimento e João Alves, e trabalhadores Ivo Lucio Augusto Alves, Vicente dos Santos e Alfredo Menezes.

Gonçalves Irmão & Comp., idem, idem. — Reduzida a indemnização a 182\$400, faça-se o devido pagamento por conta dos guardas Antonio Alves Teixeira e Octavio Boa Vista da Silva Moreira.

Albuquerque Monteiro, idem, idem. — Faça-se o pagamento da quantia de 48\$, a quanto fica reduzida a indemnização, por conta do praticante de conferente Antonio Cordeiro.

Companhia Americana de Seguros, idem, idem. — Idem, o pagamento da importância e 73\$000.

Comissão Geographica e Geologica de Minas Geraes, idem, idem. — Archive-se.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, pedindo registro da inclusa procuração; F. Cancella, pedindo levantamento de caução. — Compareçam á secretaria, para assignatura do termo, o Sr. Dr. Romeu Carlos da Silveira. A assignatura desse termo, depende da apresentação do respectivo diploma.

Ennio Targino das Chagas, Francisco Rodrigues dos Santos, Floriano Escobar, e Francisco de Mattos Trindade, pedindo licença. — Concedo uni mez, com ordenado.

Joaquim Ribeiro, Carlos Alves Boralco, Justino do Annanias, Hildebrando Pinto Ribeiro e Antonio Dunga, pedindo licença. — Idem, idem, com 2/3 da diaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Conselho Superior do Commercio e Industria

Serviço de Comissões

VII COMISSÃO PERMANENTE

PARER N. 4 — RELATOR: SR. DR. HANNIBAL PORTO

O Sr. André Hansen requereu ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que fosse enviada á Russia uma missão composta de representantes de exportadores de café, borracha, cacão, couros salgados e tanninos, e de importadores de mercadorias russas, sob sua direcção.

A VII Comissão Permanente do Conselho Superior do Commercio e Industria examinando o assumpto:

a) attendendo ao estado anarchico em que se encontra a Russia o que é do conhecimento geral, e reconhecendo as dificuldades existentes no transporte directo para alli por falta de uma linha de navegação regular;

b) attendendo que, mesmo creada essa linha, não advirão vantagens, que compensem os grandes gastos de custeio e que onerarão fatalmente as mercadorias collocando-as em desigualdade de condições na concorrência com similares de outros países, ainda quando apenas intermediarios;

c) attendendo que ha presentemente outros mercados mais proximos e mais interessantes para os nossos productos com linhas de navegação já creadas e em regular funcionamento e com fundadas probabilidades de desenvolvimento em futuro não remoto;

Conclue pelo indeferimento á pretensão do requerente, a qual trazendo despesas ao erario publico, nenhuma vantagem apreciavel proporcionará, pelo menos no presente, aos interesses reaes do Brasil, que as justifiquem.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1925. — Hannibal Porto, relator. — Othon Leonardos. — G. Osorio de Almeida. — Raul A. de Campos, com restricções. — Léo de Affonseca.

VIII COMISSÃO PERMANENTE

PARER N. 27 — RELATOR: SR. FORTUNATO BULCÃO

Com fundamento no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, veio a nosso estudo e apreciação o recurso interposto pelo Sr. Rodolpho Sonnenfeld do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe indeferiu o pedido de privilegio para

«um processo de transformação dos carbonos e seus oxydos, contidos no gaz natural ou conseguidos pela distillação secca, para fins de illuminação, coecção e outros.»

Entretanto o indeferimento baseou-se nos brilhantes papcepos do notavel chimico professor C. Lohmann, que de modo exhaustivo demonstrou os erros, falta de precisão e de clareza no relatorio bem como a falta de novidade da invenção em apreço.

Para esclarecer o Conselho sobre a importante materia constante deste processo e como homenagem ao illustre autor, pedimos venia para aqui transcrever o

Parer de 22 de dezembro de 1924

«O requerente deseja patentear um processo de transformação dos «carbonos» e seus oxydos, componentes de qualquer gaz, destinado á illuminação, coecção ou semelhante, natural ou proveniente de distillação a secco, pelo meio chimico-catalytico, observando-se as condições do catalysador, ou temperaturas, a passagem do gaz e o equilibrio do methano». O que se tem em vista, principalmente, é a transformação dos oxydos de carbono em methana, com o auxilio de hydrogeno e nickel como catalyzador.

O relatorio descriptivo encerra, em primeiro lugar, diversos pontos de falta de precisão e clareza; assim, por exemplo, está o inventor em equívoco, quando falla dos «carbonos» (e seus oxydos), contidos em qualquer gaz destinado á illuminação! A graphica chimica applicada para demonstrar a acção catalytica e a reacção chimica produzida está parcialmente errada e de todo incompleta! O inventor faz reagir, ao que parece, hydrogeno nascente e molecular, sem dizer de onde vem este elemento.

Accresce que a acção catalytica do metal nickel, para o fim que se tem em vista, aparentemente, é um facto muitissimo conhecido e applicado.

Por todas as razões expostas, não deve ser attendida a pretensão do requerente. Rio de Janeiro, em 22 — 12 — 24. — Dr. Cíne Lohmann.»

Additamento ao parecer de 28 — 3 — 25

«O requerente recorre do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para: «um processo de transformação dos carbonos e seus oxydos, contidos no gaz natural ou conseguido pela distillação secca, para fins de illuminação, coecção e outros», allegando o seguinte:

1—Não ter eu, na minha qualidade de examinador, pedido esclarecimentos a elle, inventor, para serem elucidados os pontos de falta de precisão e clareza contidos no memorial descriptivo e sua reivindicação;

2—Não ter eu fornecido provas da falta de novidade na applicação do metal nickel, como catalyzador, na transformação dos oxydos de carbono em methana por meio do hydrogeno;

3—Não ser de justiça, que os esforços de um inventor sejam, «com tanta indifferença e pouco caso» tratados por mim, consultor tecnico da repartição;

4—Estar provada a utilidade pratica do processo inventado, com o certificado da Inspectoria Geral de illuminação da Capital Federal, annexo ao recurso, em que se declara textualmente, que o gaz depois de passado no aparelho catalyzador, foi augmentado de cerca de mil calorías por metro cubico, devido á transformação dos hydrocarburetos e oxydos de carbono em methano.

A estas objecções tenho que responder:

1—O art. 44, § 6º do decreto n. 16.264 diz: «Sempre que o consultor tecnico necessitar de esclarecimentos sobre a invenção, serão estes solicitados ao inventor, que os deverá prestar por escripto.»

A lei exige seja apresentado pelo inventor um relatorio, em que se descreva com precisão e clareza a invenção, seu fim e modo de usal-a, de maneira que qualquer pessoa competente na materia possa obter o producto ou o resultado, empregando o meio, fazer a applicação ou usar do melhoramento de que se tratar (art. 41).

O memorial descriptivo de uma invenção póde, pois, não satisfazer, inteiramente, ás exigencias legais de precisão e clareza, sem que o consultor tecnico, ou outro examinador official, para a elaboração de seu parecer sobre a novidade e utilidade pratica do invento, necessite pedir esclarecimentos ao inventor. O pedido de esclarecimentos é facultativo; determina-se pelo modo de comprehensão, mais ou menos perfeita, do objecto e dos termos usados na redacção do memorial da invenção. São frequentes os casos da existencia de faltas de precisão e clareza nos relatorios, sem que, por isso, faltem ao examinador os elementos para a comprehensão perfeita do objecto e da extensão de pedidos de patente, e para elle poder emitir, em boa consciencia, sua opinião a respeito da privilegiabilidade ou não. Por exemplo, no caso de estar prejudicada a concessão de uma patente pelo motivo mais poderoso, a evidente falta de novidade, não póde adiantar nada, em prol dos suppostos direitos do inventor, o pedido de esclarecimentos sobre nomes technicos mal applicados ou traduzidos, sobre formulas erradamente transcriptas, etc.

O que o consultor tecnico, ou outro examinador official, não póde, nem deve fazer, no meu entender, é deixar de revelar a imperfeição do relatorio sob o ponto de vista tecnico, a existencia de pontos de falta de precisão e clareza nos termos usados na redacção do memorial descriptivo, mesmo no caso de não serem elles prejudiciaes á concessão da patente solicitada. Grande numero de pareceres dados por mim, com as necessarias observações no alludido sentido, poderão provar que costumeo seguir tal directriz.

Grande numero de pareceres dados por mim, com as necessarias observações no alludido sentido, poderão provar que costumeo seguir tal directriz.

No caso concreto do pedido de privilegio por parte do recorrente, deixei de pedir esclarecimentos por diversas razões.

Em primeiro lugar, porque os pontos de falta de precisão e clareza, contidos no memorial descriptivo apresnetado, se referem principalmente á terminologia e graphica chimicas, sendo que os erros commettidos não chegaram a causar no meu espirito qualquer confusão e sua extensão. Todavia, chamei attenção para sua existencia, como é de meu dever, ao que me parece. Um inventor, que fala da «transformação dos carbonos»; que diz ser a methana completamente inoffensiva á saude; que, para a obtenção de um gaz rico em methana, retira-lhe os hydrocarburetos — a que justamente tambem a methana pertence, etc. e tudo isso no memorial descri-

pelo de uma invenção já condemnada pela falta de novidade, não precisa ser incomodado com o pedido de esclarecimentos, por parte do examinador, porque, quaisquer que fossem, seriam infructíferos, com vista á pretensão essencial, á concessão legal do privilegio!

Além disso, desnecessaria fazia-se a solicitação de esclarecimentos, visto como os mesmos pontos de falta de precisão e clareza, ou pelo menos uma parte delles, existem também no título e na reivindicação do relatório. Seria inadmissível facultar-se ao inventor a alteração dos termos da reivindicação já publicada, concertando elle os erros commettidos na redacção da mesma e no título de seu pedido de privilegio!

O motivo preponderante e definitivo para a desnecessidade de uma solicitação de esclarecimentos foi, todavia, a minha opinião já desfavoravel á pretensão do requerente, pela falta de novidade no objecto de sua invenção.

2. Sobre esta falta de novidade, de que o recorrente pede provas, não pôde haver duvida nenhuma.

O objecto do invento do recorrente se constitue — na sua essência — da applicação, como catalysador, do metal nichel, "ou outro metal dissolvido ou em mistura com carvão activo do côco babassú, barro queimado, quartzito, pedra pomes e semelhante", na transformação dos oxydos de carbono em metha por meio de hydrogênio.

Antes de fornecer as provas reclamadas, da falta de novidade nesse invento, permitto-me observar o seguinte:

Escrevi no meu parecer: "*Accresce que a acção catalytica do metal nichel, para o fim que se tem em vista, aparentemente, é um facto muitissimo conhecido e applicado.*"

O recorrente quer refutar essa minha allegação, dizendo: "*A simples allegação do examinador de que a acção catalytica, aparentemente, do metal nichel é um facto muitissimo conhecido, e applicado, é não só uma declaração vaga que não merece fé, como não basta como prova de falta de novidade de parte da invenção.*"

Para quem comparar as duas phrases citadas, objectivamente, fica logo patente que o recorrente houve por bem dar ás minhas palavras uma significação confusa e erronea, que absolutamente não tem! É obvio, para o espirito isento de animosidade, referir-se a palavra "*apparentemente*", por minha vez, não á segunda parte, categorica, da phrase, e sim, á primeira, tocante ao fim visado, *apparentemente*, pelo inventor! A acção catalytica do metal nichel, nas transformações químicas de que se trata, não é *apparente*; pelo contrario, é muitissimo conhecida, ha annos, como facilmente podia ter sabido um inventor que chegasse a se occupar com a mesma.

Encontra-se mencionada a applicação do metal nichel, como catalysador, na transformação dos oxydos de carbono em methana, por meio de hydrogênio, nos seguintes manuaes, escriptos nos diversos idiomas mais conhecidos:

1.° *H. Schmidt* — Manual de Chimica Organica, Stuttgart 1906 — p. 78.

2.° *J. Kromers* — Manual de Chimica Organica, Nymegen 1909 — p. 6.

3.° *M. Frantz* — Manual de Chimica, Berlin 1922. Tomo I — p. 135.

4.° *K. A. Hofmann* — Manual de Chimica Inorganica — Braunschweis — Ed. II — 1919. pag. 322.

5.° *T. M. Loorry* — Chimica Inorganica, Londres, 1922, p. 448, etc. etc.

Varios destes manuaes mencionam, ao mesmo tempo, a possibilidade da substituição do nichel por cobalto, e a applicação do referido processo para o enriquecimento do gaz da iluminação commun, tal como fez o recorrente!

Qualquer pessoa medianamente ao par da chimica organica, conhece, aliás o referido processo, inventado pelos illustres chimicos francezes Sabatier e Sendréns, no anno de 1902, pelo que me lembro.

Não posso deixar de indicar, nesta oportunidade, mais outra irregularidade commettida pelo inventor, na elaboração de seu memorial descriptivo. O emprego de "*barro queimado, quartzito, pedra pomes e semelhante*" que faz parte do quarto ponto caracteristico, resumido na reivindicação, absolutamente não se encontra mencionado no proprio memorial descriptivo! Aqui só se faz referencias ao carvão do côco de babassú.

3. — Accusa-me o recorrente de ter tratado sua invenção "*com tanta indifferença e pouco caso*", naturalmente, por não ter eu pedido esclarecimentos e não ter dado, desde já, a prova ou as provas da falta de novidade no seu invento. Ambos estes motivos já estão devidamente refutados, nas linhas anteriores, e, pelo resto, aguardo, mui socegradamente as primeiras observações em tal sentido, de meus superiores, ou mesmo de qualquer collega interessado, como eu, na boa marcha dos serviços publicos a nosso cargo.

4. — Junta o recorrente ao seu protesto, um atestado, da Inspectoria Geral de Iluminação da Capital Federal, favora-

vel á utilidade pratica de seu invento. A esse respeito devo dizer:

Nunca puz duvidas sobre a utilidade do processo em questão; o mesmo é muito conhecido e applica-se em grande escala! Os livros acima citados trazem, até, o calculo do augmento do valor thermico, na combustão de um gaz contendo oxydos de carbono, depois de ter sido o mesmo tratado pelo processo mencionado! Declarei, tão sómente, que a *prioridade* da referida invenção não pertence ao inventor Sr. Rodolpho Sonnenfeld!

No atestado official, junto ao recurso, encontra-se o mesmo equivoco: "*devido á transformação dos hydrocarburetos e oxydos de carbono em methano*", feito pelo inventor! A *methana* é um dos hydrocarburetos, justamente o mais simples e leve dos conhecidos. Devia ter sido escripto: "*devido á transformação dos hydrocarburetos mais pesados e oxydos de carbono em methana*".

Creio ter deixado patente, nas linhas acima, a boa razão de meu parecer desfavoravel á pretensão de inventor, parecer este, que mantenho integralmente. Rio de Janeiro, em 28 de março de 1925. — Dr. *Crine Lohmann*.

Deante do que acima fica exposto, esta XIII Comissão opina pelo indeferimento do recurso.

Sala das Comissões. — Fortunato Bulcão, Relator. — Affonso Vaz de Mello. — Othon Leonardos. — Silva Araujo. — Oscar Ferreira de Carvalho.

PARECER N. 28 — RELATOR, FORTUNATO BULCÃO

A materia constante do recurso interposto por D. Evelina Abranches Nicod, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo o seu pedido de privilegio para "um processo para se determinar a quantidade exacta do leite de cal que se deve introduzir em caldo de canna para o defecar", acha-se bastante esclarecida pelo parecer do illustre chimico, professor Dr. Lohmann, que diz:

"A requerente deseja patentear um processo para determinar a quantidade exacta de leite de cal que se deve introduzir em caldo de canna para o defecar, para a fabricação de assucar, consistindo em juntar a 100 c.c. de caldo a quantidade, exactamente necessaria e sufficiente para o neutralizar, de uma solução de 1 % de soda caustica. A operação a que a inventora se refere é muitissimo antiga e conhecida; applica-se diariamente nos laboratorios de especialidades, com a differença, apenas, do que é ahi executada, sempre, de uma maneira ainda mais pratica e mais moderna."

Inteiramente, de accordo com o parecer acima transcripto, a VIII Comissão opina pelo indeferimento do recurso.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1925. — Fortunato Bulcão, Relator. — Affonso Vaz de Mello. — Oscar Ferreira de Carvalho. — Silva Araujo. — Othon Leonardos.

PARECER N. 29 — RELATOR, FORTUNATO BULCÃO

O recurso interposto por Arthington Worsley, Inglaterra, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para

"aperfeiçoamentos na produção de acido hyposulphuroso e no emprego do mesmo"

foi objecto de nosso acurado estudo.

Em seu parecer de 10-9-1924 o illustre consultor tecnico do Ministerio da Agricultura, diz:

"O requerente deseja patentear aperfeiçoamentos na produção do acido hyposulphuroso e no emprego do mesmo, o qual consiste em electrolysar uma solução do acido sulphuroso livre, etc., tudo de accordo com o theor do memorial descriptivo."

O acido hyposulphuroso, visado pelo inventor é, está claro, o composto tambem chamado "acido-hydro-sulphuroso".

Visto como a obtenção do acido hypo-sulphuroso pela electrolyse de uma solução aquosa do acido sulphuroso livre já é conhecida e de uso, ha muito tempo — o que facilmente se verifica em diversos manuaes de chimica inorganica, — devo opinar pelo indeferimento do pedido.

Recorrendo do despacho que lhe negara deferimento ao pedido, allega o impetrante:

a) que a indicação não foi bem comprehendida;

b) que é inteiramente indiferente fosse ou não já conhecido, por si, o methodo em questão, de produzir acido sulphuroso (hypo ou hydro sulphuroso) porque a invenção não reside no modo de manufacturar acido sulphuroso livre (acido hydrosulphuroso), o qual não pôde, praticamente, ser manufacturado;

c) que a invenção consiste em effectuar de um certo modo a produção (por exemplo o alveamento) de materiaes, em escala industrial, pela produção na presença delles do acido hyposulphuroso, em estado nascente; e esse processo industrial não é ainda conhecido;

d) que, suppondo-se seja geralmente conhecido — o que não acontece — que o acido hyposulphuroso não pôde ser produzido em solução aquosa, isso não justifica a asserção de que não constitue invenção a applicação dessa reacção ao tratamento directo, em larga escala, de mineraes e outros productos industriais;

e) que, de facto, independentemente de qualquer applicação industrial, a produção directa do acido hyposulphuroso na ausencia de uma base, tem sido, até agora, de interesse apenas scientifico; tendo as reduções, por meio de acido hyposulphuroso, só sido obtidas por intermedio da acção do sal de sodio, processo esse applicavel, em certos casos, á produção de materiaes acabados, de preço elevado no mercado (taes como o anil e certas drogas), mas completamente inapplicavel ao tratamento de materias primas de pouco valor, em larga escala;

f) que o acido hyposulphuroso é tão extremamente instavel no estado livre, que ora, *prima facie*, improvavel no mais alto grão da sua produção, directamente do acido sulphuroso, tivesse qualquer valor para fins commerciaes;

g) que o processo do requerente prevê um meio de superar a difficuldade, aparentemente insuperavel, proveniente da instabilidade do acido livre; pois

h) que a quantidade de acido hyposulphuroso formada em qualquer instante pôde ser talvez descripta como sendo infinitissima, mas, effectuando-se essa formação na presença do material que vai ser reduzido, o acido assim formado é oxydado immediatamente ao ser produzido e é substituido, então, por quantidade equivalente, sob a influencia da corrente; tendo a destruição e a reprodução lugar simultaneamente e, do mesmo modo, a redução; de maneira que o acido, apesar de ser formado em pequena escala e de ser muito instavel, é, quanto ao resultado pratico, formado e applicado efficientemente;

i) que a objecção feita ao pedido é de ordem puramente geral e nem mesmo é dirigida contra o característico principal — a produção e applicação industriais do acido hyposulphuroso em estado livre;

j) que a natureza da invenção e o característico essenciaes della serão, cre-se, melhor comprehendidos, remodelando-se as reivindicações e a substituição da reivindicação 1ª pela que propõe em seguida (remodellação de umas e cancellamento de outras).

Nessa plíase o processo voltou ás mãos do illustre Sr. Dr. Lahmann, que lhe deu o seguinte additamento ao parecer anterior:

"Recorre o requerente do despacho desfavoravel, allegando o seguinte:

1º — Não ter sido bem comprehendida a invenção. Ser inteiramente indiferente que fosse ou não já conhecido, por si, o methodo em questão, de produzir acido sulphuroso, porque a invenção não reside no modo de manufacturar acido hyposulphuroso (acido hydrosulphuroso livre) o qual não pôde, praticamente, ser manufacturado;

2º — Ser a objecção, feita ao pedido, de ordem puramente geral e nem mesmo dirigida contra o característico principal — a produção e applicação industriais de acido sulphuroso em estado livre;

Assim sendo, no entender do requerente, pretende elle substituir o ponto primeiro e basico da reivindicação, por outro, sem duvida, melhor;

E' de observar, em primeiro lugar, que ha equivoco, por parte do recorrente, quando escreve as palavras acima sublinhadas: *produzir acido sulphuroso*. Não se trata da produção de acido sulphuroso, e, sim do acido hypo (hydro) sulphuroso!

Diz o recorrente que "a invenção não reside no modo de manufacturar acido hyposulphuroso livre, o qual não pôde, praticamente, ser manufacturado".

Se não pôde ser manufacturado, porque o requerente deseja patentear "aperfeiçoamentos na sua produção"?

O recorrente se contradiz, a si mesmo, pois, em seguida, allega ser o característico principal do pedido — a produção — do acido hyposulphuroso em estado livre!

O primeiro ponto basico da reivindicação diz tambem:

"O processo de produzir soluções de acido hyposulphuroso, o qual consiste em electrolysar uma solução de acido sulphuroso livre."

No ponto 8º o inventor falla mesmo do "tratamento de materiaes com acido hyposulphuroso, o emprego de uma solução desse acido produzido pelo processo acima reivindicado". No ponto 10º "o processo de produção do acido hyposulphuroso."

Vê-se que são bem contradictorias as allegações do recorrente!

Mantenho, integralmente, a opinião, desfavoravel emittida no meu primeiro parecer, "visto como a obtenção do acido hyposulphuroso de uma solução aquosa do acido sulphuroso livre já é conhecida e de uso, ha muito tempo, o que facilmente se verifica em diversos manuaes de chimica inorganica", como seja, entre outros, no da A. Gautier — Tratado de chimica mineral — Paris — 1895, pag. 186.

O recorrente não pôde, como deseja, modificar a reivindicação do seu pedido de privilegio: deve, se quizer, apresentar outro pedido, deixando de incluir, nos pontos característicos e constitutivos a sua invenção, cousas conhecidas ha mais de trinta annos.

A leitura das partes essenciaes do recurso e dos pareceres do illustre consultor tecnico elucidam o caso. E não sendo cabivel, em grão de recurso, substituir os principaes pontos característicos da convenção, publicados, como foram, em devido tempo para o conhecimento de quem quer que tivesse motivo para offerecer opposição, esta VIII Comissão é de parecer consoante os fundamentos do parecer, seja negado provimento ao recurso; ficando entendido que, cabe, ao recorrente, se quizer, apresentar outro pedido com as caracteristicas que possam merecer accitação na Directoria Geral de Propriedade Industrial, como bem indica o Sr. Dr. Lahmann no final do seu parecer acima transcripto.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1925. — Fortunato Bulcão, Relator. — Affonso Vaz de Mello. — J. E. Silva Araújo. — Othon Leonardos. — Oscar Ferreira de Carvalho.

PARECER N. 30 — RELATOR, DR. J. E. SILVA ARAUJO

Do exame a que foram sujeitas, com a devida atenção, as peças constituintes do processo relativo ao recurso interposto por F. Paulo de Freitas, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o seu pedido de privilegio para um *systema de banheiro portatil com ou sem chuveiro*, somos de parecer, pelas razões expostas a seguir, seja o mesmo recurso recebido, no sentido de reformar-se o veredicto recorrido.

Razões

A — Ainda que se não trate de invento ou descoberta, propriamente ditos, o objecto é passivel de privilegio pelas suas applicações de real utilidade, representando um sensivel melhoramento sobre osapparelhos correntemente usados.

B — A ninguém poderá prejudicar a concessão do privilegio requerido ficando o caminho aberto amplamente a quem quer que consiga apresentar peça aos mesmos fins destinada com dispositivos porventura mais aperfeiçoados.

C — No terreno da pratica, existindo já apparelhos que com o *banheiro portatil* possam concorrer e eventualmente, outros vindo a apparecer, com aperfeiçoamentos, que os colloquem em igual pé de excellencia, fica do privilegio excluida a odiosa caracteristica de monopolio, imposto forçadamente a todos os consumidores em benefício de um fabricante afortunado ou, sufficientemente privilegiado. Só um privilegio venal que o colloque em condições de razoavel concorrência, poderá garantir-lhe a extracção.

D — De todas as phases do processo desde a petição inicial do requerente até a ultima informação do abalizado e equitativo Dr. consultor tecnico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, resumio-se a firma-se gradativa e seguramente a convicção de que a ultima parecerla do

embuste ou subtileza de recurso menos licito, haja sido empregada, como frequentemente se aconteece, para enleiar, confundir ou illudir a percepção, o criterio ou a boa fé dos que tivessem de funcionar como juizes do facto, na apreciação da vertente questão.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1925. — *Silva Araujo*, Relator. — *Othon Leonardos*. — *Affonso Vaz de Mello*. — *Fortunato Bulcão*. — *Oscar Ferreira de Carvalho*.

PARECER N. 31 — RELATOR, DR. J. E. SILVA ARAUJO

Vistas e attentamente examinadas as peças que compõem o processo R. 45, relativo ao recurso interposto por Alexandre Rilos, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o seu pedido de privilegio para um *apparellho* denominado "Expurgador Rotativo Duplex", semos de opinião seja mantido o indeferimento exarado, em vista das substancias e luminosas contradictas oppositas á referida pretensão pelos pareceres do examinador do serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes e do illustrado Dr. consultor tecnico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Ambos os pareceres referidos deixam em absoluta evidencia a inconveniencia de se conceder uma patente para *apparellho* em absoluto carecedor de características em toda a parte exigidas para tal fim.

Trata-se de objecto pouco pratico, atrozado, nocivo aos productos sujeitos ao seu pseudo beneficiamento, de acção demorada e cara; o que tudo equivale a dizer: anti-economico.

Além do referido, a sua descripção é deficiente, confusa, incompleta e, parece-nos, contradictoria.

Sala das commissões, 15 de setembro de 1925. — *Silva Araujo*, relator. — *Othon Leonardos*. — *Affonso Vaz de Mello*. — *Fortunato Bulcão*. — *Oscar Ferreira de Carvalho*.

PARECER N. 32 — RELATOR, SR. AFFONSO VAZ DE MELLO

Os Srs. Alfredo Broda e Venancio Cariani, cessionarios dos direitos da patente n. 10.489, que fôra concedida pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio ao Sr. Zeferino Bartolomazzi, para "uma palheta aperfeçoada para clarineta, requinta e instrumentos semelhantes", de invenção deste senhor pedem no processo junto em que o Conselho Superior de Commercio e Industria é convidado a fallar, reconsideração do despacho de 12 de maio do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, que declarou caduca a referida patente, por falta do cumprimento de disposição regulamentar, pagamento de annuidades devidas.

Allegam os referidos senhores que, assim como o concessionario que lhe transferiu os direitos da patente, ignoravam semelhante exigencia da lei e mais que da falta de cumprimento dessa pudesse resultar como se deu, caducidade da patente, decretada justamente quando, informado do que lhes cumpria fazer, procuravam pôr em dia o pagamento das annuidades em atraso.

Dispondo o art. 132 do regulamento da Directoria Geral de Propriedade Industrial que, nos recursos interpostos pelas partes interessadas, será sempre ouvido o Conselho Superior de Commercio e Industria, o Sr. director geral da Industria e Commercio, dando ao referido artigo a traducção litteral e restricta, no intuito, aliás, louvavel de fazer bem e fielmente cumprir a lei, opinou para que sobre o recurso em apreço se ouvisse o Conselho Superior de Commercio e Industria, com o que concordou o Sr. ministro da Agricultura.

Sem argumentação nova, nem apresentação de qualquer documento ou elemento a ser apreciado e nem pedido de mudanças de alçada de julgamento, porquanto o recurso é do ministro para o proprio ministro, o requerimento dos interessados não constitue o que se possa chamar um recurso, para o effeito da applicação do art. 132, mas uma simples petição de reconsideração do despacho e assim classificado, poderia ser despachado independente da audiencia do Conselho Superior de Commercio e Industria e sem ferir a disposição do referido art. 132.

E' a comissão de parecer que os requerentes sejam, attendidos, não pelo facto allegado, de desconhecimento da lei, mas por não perceber que consequencias inconvenientes ou prejuizos possam advir para o paiz ou para quem quer que seja da manutenção da patente.

Sala de commissões, 14 de setembro de 1925. — *Affonso Vaz de Mello*, relator. — *Othon Leonardos*. — *J. E. Silva Araujo*. — *Oscar Ferreira de Carvalho*. — *Fortunato Bulcão*.

PARECER N. 33 — RELATOR SR. FORTUNATO BULCÃO

Visto e examinado com a devida attenção, o processo R. 35 do recurso interposto por Irmãos Losacco & Renouleau, do des-

pacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial indeferindo o seu pedido de privilegio para

"um novo processo para fabricação de peças fundidas, por meio de coquilhas duplas, usando machos massigos de terra, argila ou materias semelhantes, e não deixando o ferro duro, devido ao emprego de substancias oleosas";

Considerando que, embora o processo não tenha sido acompanhado de nenhum desenho (conquanto no relatorio do Sr. engenheiro Thomaz Le Gall, de fls. — haja referencia ao desenho annexo ao pedido) como fôra de desejar; e

Considerando que pela descripção constante do relatorio do requerente o processo é identico ao de moldagem de peças em coquilhas duplas, como se pratica, entre outras, nas machinas de moldar da Badische Maschinenfabrik, Durlach, e de Alfred Gutmann Hamburgo, para produzir muitas peças de conexões de tubos e semelhantes;

Considerando que a applicação do oleo ou corpos graxosos na fundição de peças de ferro, para obter superficie lisa e macia já é bastante antigo; e finalmente

Considerando que pela descripção feita no memorial do recorrente não se pode evidenciar nenhuma novidade no pedido em apreço, somos de parecer, de conformidade com a opinião do illustre consultor tecnico, Sr. C. de A. Martins Costa, que seja mantido o indeferimento.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1925. *Fortunato Bulcão*, relator. — *Affonso Vaz de Mello*. — *J. E. Silva Araujo*. — *Othon Leonardos*. — *Oscar Ferreira de Carvalho*.

PARECER N. 34 — RELATOR, SR. FORTUNATO BULCÃO

Lemos e examinamos, com a precisa attenção, o processo R. 49, do recurso interposto pela Sociedade Anonyma «Le Pétrole Synthétique», de Paris, do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que lhe indeferiu o pedido de privilegio para

«processo e dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos».

O indeferimento no despacho recorrido funda-se nos seguintes pareceres:

a) do illustre consultor tecnico Sr. Dr. Lohmann:

«A requerente deseja patentear um processo e um dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, combinando-se os elementos carbono e hydrogenico directamente, pelo concurso de arco electrico, etc., tudo de accordo com o teor do relatorio descriptivo e desenho annexo.

Deixando de parte a circumstancia de que o relatorio contem alguns termos technicos improprios, como seja o do «carbono gazoso, tal como existe no oxido de carbono», tenho que dizer que os termos da reivindicação são demasiadamente amplos. O emprego de arco, da faísca e do effluvio electricos para o preparo de carburetos de hydrogenico é, de um modo geral, coisa muito antiga e universalmente conhecida, que se encontra citada em qualquer manual de chimica.»

b) do illustre Sr. Dr. Flaviano da Silveira Andrade:

«O requerente quer patente para o processo acima alludido que consiste, substancialmente, em combinar o carbono ao hydrogenico, por processos electricos, em aparelhos apropriados.

A parte algumas expressões inadequadas, que cumpre corrigir, as reivindicações — abrangendo toda uma função chimica — são excessivamente amplas.

Os pontos característicos 1 e 2 pertencem ao dominio publico desde que Berthelot obteve, pela synthese electrica, o acetyleno, que é o primeiro termo de uma série de hydrocarburetos. Outros vieram depois por processos analogos.

Não se pôde negar, entretanto, que o processo dos requerentes, posto nos seus termos estritos, apresente pontos originaes e, modificado o respectivo memorial descriptivo, poderá ser privilegiado.»

Verifica-se, realmente, que o memorial descriptivo, sendo uma traducção literal do original francez (Brevet d'Invention n. 574.173), não se conforma, nas reivindicações, com o texto francez (no Résumé).

Assim é que, no original referido (pag. 3) vê-se:

«Procédé et dispositif industriels pour la fabrication synthétique d'hydrocarbures, caractérisés par:

1. L'emploi de l'arc, de l'étincelle et de l'effluve électrique agissant par leur propriétés calorifiques, vibratoires, ionisantes et catalytiques sur les molécules de l'hydrogène et du carbone mis en oeuvre;

2. L'emploi de l'hydrogène et de carbone d'une combinaison gazeuse qui s'unissent sur l'effet de l'arc, de l'étincelle ou de l'effluve électriques dans un courant d'hydrogène intervenant dans la réaction comme véhicule et comme élément réagissant;

3. L'emploi d'enceintes communiquant entr'elles, en série ou en dérivation, dans lesquelles la carburation et l'hydrogénation des molécules d'hydrocarbures a lieu successivement et progressivement à l'aide de l'arc, de l'étincelle ou de l'effluve électriques, jaillissant entre les électrodes, jusqu'à la condensation suffisante de ces molécules pour atteindre l'état liquide à la température et pression ordinaires;

4. la possibilité d'introduire à l'intérieur des enceintes, des métaux finement pulvérisés et intervenant comme catalyseurs;

5. la possibilité de commencer l'opération avec les molécules simples de gaz carbonés, pour arriver à des molécules aussi condensées que l'on désire et réciproquement, en émettant les molécules condensées pour arriver à des molécules aussi simples que l'on désire, et

6. par la possibilité d'intercaler entre le cycle de réactions électriques, des réactions de catalyse, d'analyse ou de pyrogénation de molécules d'hydrocarbures et réciproquement, d'intercaler une ou plusieurs réactions électriques entre les réactions de catalyse, d'analyse ou de pyrogénation, pour arriver aux molécules d'hydrocarbures recherchées.»

No entanto, nas reivindicações do recorrente vê-se:

«Pontos característicos:

1º, processo e dispositivo industriais para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizados pelo emprego do arco, da faísca e do effluvio electricos que obram pelas suas propriedades calorificas, vibratorias ionisantes e catalyticas, sobre as moleculas do hydrogeno e do carbono produzidas ou seja submettidas a tratamento;

2º, processo e dispositivo industriais para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado pelo emprego do hydrogeno e do carbono de uma combinação gaseosa que se unem sob o effeito do arco, da faísca ou do effluvio electricos em uma corrente de hydrogeno que intervem na reacção como vehiculo e como elemento reaccionante;

3º, processo e dispositivo industriais para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado pelo emprego de recintos ou camaras que communicam entre si, em série ou em derivação, nas quaes a carburação e a hydrogenação das moleculas de hydrocarburetos tem lugar de um modo successivo e progressivo com auxilio de arco electrico, da faísca ou do effluvio electricos que saltam ou brotam entre os electrodos até á condensação sufficiente destas moleculas para chegar ao estado liquido á temperatura e á pressão ordinarias;

4º, processo e dispositivo industriais para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado pela possibilidade de introduzir no interior dos ditos recintos ou camaras, metaes finamente pulverizados que intervenham como catalysadores;

5º, processo e dispositivo industriais para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado pela possibilidade de começar a operação com as moleculas simples de gazes carbonatados, para chegar a obter moleculas condensadas que se desejem, e reciprocamente, esmiuçando ou desagregando as moleculas condensadas para chegar a obter moleculas simples que se quizerem;

6º, processo e dispositivo industriais para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado pela possibilidade de intercalar entre o cyclo de reacções electricas, reacções de catalyses, de analyses, ou pyrogenação de moleculas de hydrocarburetos e reciprocamente, de intercalar uma ou mais reacções electricas entre as reacções de catalyses, de analyses ou

de pyrogenação, para chegar ás moleculas de hydrocarburetos que se tratar de obter.»

Parece-nos, pois, que existe bastante differença no que a patente franceza concede, e o que o requerente pretende aqui lhe seja concedido. Na França obteve elle:

«Um processo e dispositivo industriais, caracterizado no seu conjunto pelo que se descreveu nos ns. 1. a 6» (vide folheto impresso).

No pedido aqui feito, o recorrente pretende reivindicar para cada um dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, um processo e dispositivo independentes um do outro, o que é bastante differente e demasiado amplo.

No original francez, vê-se que o preambulo do Resumé contem o processo e dispositivo industriais com as caracteristicas enumeradas em sequimento.

Ao passo que, no memorial junto, o preambulo foi transformado em reivindicação de «processo e dispositivos» e cada um dos itens das caracteristicas de conjunto, em outros tantos processos e dispositivos isoladamente.

Si vingasse a pretensão do recorrente, crear-se-ia, pelo menos, um precedente perigoso, em conflicto com a liberdade de fabricar, por exemplo, carburato de calcio, pelo processo arco voltaico.

Assim, para ser atendido no que a invenção tiver de verdadeiramente original, torna-se imprescindivel a renovação do pedido de privilegio, condicionado com as caracteristicas da reivindicação no termos indicados neste e nos pareceres citados, e não com a vasta amplitude exarada no pedido em apreço.

E sob taes fundamentos a VIII Commisão não pôde deixar de negar, como nega, provimento ao recurso.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 1925. — Fortunato Buleão, relator. — Oscar Ferreira de Carvalho. — Silva Araújo. — Othon Leonidas. — Affonso Vaz de Mello.

PARER N. 35 — RELATOR, SR. DR. AFFONSO VAZ DE MELLO

O Sr. Raphael Stamato, concessionario da carta-patente n. 9.578, que lhe deu privilegio para o invento de sua propriedade — «aperfeiçoamento em engenho de moer cana de assucar» — declarada caduca por despacho do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por falta de pagamento de seis annuidades seguidas, das a que se refere o art. 70 do regulamento da Directoria Geral de Propriedade Industrial, pede, por equidade, a reconsideração desse despacho.

Allega o requerente que a pessoa que ficara encarregada dos seus negocios durante o tempo em que esteve afastado dos mesmos, se esquecera desses pagamentos.

A VIII Commisão Permanente (patentes de invenção), que subscreve este parecer, depois de examinar e de estudar o processo de recurso interposto pelo Sr. Stamato e de considerar:

1º, que a caducidade da patente foi declarada em virtude do disposto no art. 70 (n. 4), combinado com o de n. 51, ambos do regulamento da Directoria Geral de Propriedade Industrial, no caso presente — a falta de pagamento de mais de cinco das annuidades do art. 51;

2º, que pelo disposto nos citados arts. 51 e 70, não teria a patente incidido em caducidade si o requerente, sem qualquer outra exigencia ou formalidade a cumprir, tivesse pago, nas occasiões devidas, as annuidades em abtazo;

3º, que o espirito da lei de concessão de patente não é e nem pôde ser o de deixar a criterio ou juizo da autoridade julgadora, variaveis com as pessoas dessa, a annullação de uma patente, sinão em casos especiaes em que haja razão ou interesse de ordem superior a defender, o que se não verifica no abtazo de pagamento de annuidades, admittido pelo proprio regulamento até tres annos;

4º) que, para impedir que qualquer proprietario de patente deixe de pol-a em execução por falta de recursos ou por outro motivo claro ou occulto, o art. 70, que especifica os casos de caducidade de patente, encerra, no seu paragrapho unico, a sabia disposição de facultar ao Governo a declaração de caducidade de qualquer patente de invenção, cujo proprietario tenha interrompido o uso effectivo da mesma por mais de um anno;

5º, que, sendo necessario, para a caducidade de uma patente, um acto declarativo do Sr. ministro da Agricultura, como determina o art. 71, não tem o de n. 70 a força que lhe empresta a traducção literal da sua redacção, de que da falta de seu cumprimento decorra como consequencia immediata a caducidade da patente;

6.ª, que, finalmente, da revalidação da patente não poderá a vir nenhuma consequência, inconveniente ou prejuizo para o país ou para quem quer que seja;

E de parecer que, por equidade, seja o requerente atendido.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1925. — Affonso Vaz de Mello, relator. — Fortunato Bulcão. — Oscar Teixeira de Carvalho. — Silva Araújo. — Othon Leonardos.

XV COMISSÃO PERMANENTE

PARECER N. 1 — RELATOR, DR. HANNIBAL PORTO

A XV Comissão Permanente do Conselho Superior do Commercio e Industria examinou cuidadosamente os papéis que compõem o processo n. R 50, que trata da conveniência de se modificar o imposto cobrado sobre a borracha.

Por elle verifica-se que o Sr. interventor resolveu, baseado no decreto n. 15, de 2 de junho, modificar o imposto cobrado pela borracha quando limpa e transformada em lençóis ou crepes, forma communmente usada no Oriente, que valoriza muito o producto, visto tornal-o em condições de entrar immediatamente na industrialização sem os inconvenientes de lavagem mecanica, que precede e é indispensavel, no caso actual da borracha exportada.

Ignora esta Comissão qual tenha sido o augmento do imposto decretado para a borracha preparada por aquella forma, baseado na maior valorização do producto obtido, até aqui, nos mercados industriais de consumo.

É certo, entretanto, que ella deva ser pequeno em relação á borracha em bolas, como forma de encorajar o emprego do systema, por muitos outros, que se animem, como o Sr. J. G. de Araújo, a fundar usinas para o fim especial, não só de beneficiar a borracha do seu exclusivo commercio, como a de quantos, não as tendo, desejem melhorar as condições da sua mercaderia, valorizando-a por processo tão simples e tão vantajoso, como está, aliás, na pratica, sobejamente demonstrado.

É certo que, animado pelo lucro que lhe tem proporcionado o processo de beneficiamento, o Sr. Araújo, digno por certo de imitação, não se limitou á lavagem e secagem da borracha vinda do interior em condições desfavoraveis, evitando deste arte a pessima impressão causada nos mercados estrangeiros pela apresentação de um producto que, além de desvalorizado pelo excesso de agua e impurezas, estava desmoralizado.

Fez elle mais do que isso, no seu proprio interesse, já se vê, não contribuindo paralelamente para acreditar a mercaderia brasileira, collocando-a por processo tão simples, em grão de superioridade ao similar das colonias inglezas.

Assim é que, como teve o Relator occasião de verificar em Manaus ha dous annos, quando visitou sua usina, em companhia da Missão Americana de Estudos Economicos da Amazonia, a borracha dalli sae em caixas muito bem feitas, protegidas por um revestimento interno de papel oleado e tendo na face, pelo lado externo, artistico emblema da casa commercial do Sr. J. G. de Araújo. Para quem como o Relator visitou os grandes armazens das docas de Londres, mercado distribuidor, para onde converge a maior parte da produção do Oriente, a embalagem cuidada, do industrial amazonense, dá uma impressão consoladora quando se pensa que já não teremos motivo de nos envergonharmos, como dantes, pois o caminho está aberto e a demonstração feita de maneira cabal para a melhor orientação a dar á nossa exportação gommeira.

Sente-se muito á vontade para exprimir-se por essa forma porque, sem jactancia o diz, os membros desta Comissão tem sido ha longos annos dos maiores batalhadores pela adopção do processo generalizado da lavagem da borracha o sua transformação em pães, laminas ou lençóis, para a exportação, tendo o Relator verificação e divulgado aqui, em conferencia realizada na Associação Commercial do Rio de Janeiro, em 1921, que, no interesse do barateamento dos artefactos de borracha, as fabricas no estrangeiro se empenham em supprimir as machinas de lavagem, preferindo, por isso mesmo o producto limpo o secco.

Pronunciando-se o Relator naquella anno em trabalho subordinado ao titulo "A Politica Economica no Problema da Borracha", pag. 10, dizia: "Insurjo-me sim, contra o processo de beneficiamento actual, achando que pela forma de bolas preparadas sem os cuidados necessarios, faziamos a exportação de 49 a 20 % de materia inutil, pagando sobre o peso alto frete e obrigando as fabricas a um trabalho longo de lavagem para tornal-a apta á fabricação, systema que tendo a desapparecer, pois as fabricas não mais querem tra-

balhar com borracha nessas condições, que lhes consome, além do tempo, a mão de obra, hoje em dia carissima, retardar, ao demais, a fabricação e augmentando o seu custo.

A tendencia nos centros industriais estrangeiros é, pois, pela eliminção da secção de machinas de lavagem da borracha.

Opina esta Comissão pela lavagem ou qualquer processo que, previamente experimentado, satisfizer as exigencias dos mercados estrangeiros, dos quaes, quer queiram quer não, dependentes nas nossas relações do commercio, como consumidores, que são, do nosso producto gommeiro, o qual compram a dinheiro á vista, deduzidos, no preço, no acto da operação, a percentagem da differença de qualidades, a quebra do peso eventual, os direitos de exportação, o frete e o encaixotamento. O liquido producto da venda é entregue, em réis, ao vendedor no acto do recebimento do producto, previamente classificado nas praças do Manaus e Belém do Pará.

O Governo Federal bem interpretou a procedencia dessa medida, apoiando a disposição legislativa que mandava conceder ás primeiras usinas de lavagem da borracha bruta o premio de duzentos contos de réis, desde que ellas satisfizessem outros requisitos essenciaes, aliás, á percepção desse favor de animação.

Não é justo, pois que se onere, agora, com uma taxa maior do que aquella que recae sobre a borracha crua em bolas, a beneficiada pela lavagem e secagem, porque isso importará em retardar a transformação do processo que tantos prejuizos determina, não sendo dos menores o descredito da nossa exportação. Demais com o processo moderno em aprego, evitar-se-hão as fraudes no peso, muito communs nas casas exportadoras e, bem assim, as classificações arbitrarías por occasião do corte, que é feito discricionariamente ao lauto das mesmas casas, detentoras do dinheiro, que tanto escasseia nos centros da produção da preciosa hevea.

Esta Comissão não acha justo que se onere a borracha que já pagou, impostos, quando ella seja de procedencia nacional e venha a ser rebeneficiada no Amazonas. Penso, entretanto, que se não deve permittir, que a de paizes limitrophes seja rebeneficiada pelo processo de laminas e lençóis sem que pague a contribuição, porque só lhe é, justamente, permittida a isenção do imposto quando passe em transitio, de accordo com o convenio internacional estabelecido para o caso. A fiscalização é muito facil, pois tal borracha vem daquelle procedencia em porões lacrados, que só são abertos quando isso se torna necessario e convenha aos interessados, com a presença taxativa e imperiosa de funcionarios fiscaes, pratica seguida ha muito annos com excellent resultado.

A Comissão está de accordo com os conceitos emitidos pelo Sr. interventor em relação á corrupção, os processos inconfessaveis, praticas abusivas e mystificações imprudentes (sic) postas em pratica pelos governos do Amazonas e, destes, especialmente o ultimo, que culminou na pratica de factos altercados á moral administrativa, como tive occasião de verificar na minha ultima e recente visita áquelle Estado Septentrional.

A orientação sadia que S. Ex. tem dado á administração publica no curto periodo da sua gestão, dá a impressão da necessidade da dilatação do seu governo por tempo indeterminado. As populações dalli desacostumavam-se de tão salutaros exemplos, hennidizendo a feliz, oportuna e imperiosa intervenção de S. Ex. o Sr. Presidente, da Republica naquella portentoso pedago do territorio nacional. A obra de destruição foi prolongada demais para ser reconstruida em pouco tempo.

A escolha pelo Sr. interventor do engenheiro agronomo J. M. Soares de Gouvêa, para estudar a questão da borracha do ponto de vista technico, foi muito feliz. Trata-se do um profissional competente e de alto valor moral que, tendo auxiliado efficazmente o Relator na 6.ª Exposição de Borracha e Outros Productos Tropicacs de Londres, em 1921, por indicação do Governo de Minas Geraes, cujo variado mostruário acompanhou, mereceu que indicado pelo então Presidente daquelle Estado, para fazer em Londres o estagio de um anno, estudando, no laboratorio e na fabrica, tudo quanto se relacionasse com a borracha do ponto de vista scientifico. O actual Presidente da Republica, com a visão clara do louvavel objectivo, accedeu prontamente, e o tempo foi aproveitado tão efficientemente, que o Dr. Soares de Gouvêa pôde ser considerado, hoje, a nossa maior autoridade na materia, não grão a sua reconhecida modestia.

A Comissão conclue o seguinte:

a) que continue, no Estado do Amazonas, a ser equiparada a borracha fina crua (Hard fine Pará raw) para o ef-

reito da cobrança fiscal, a borracha rebeneficiada pelo processo de lavagem mecânica e secagem em estufas;

b) que, uma vez provada, por documentos perfeitamente insophismável, que a borracha procede dos Estados Federados limitrophes e do Territorio Federal do Acre, será cobrada uma taxa, sob o titulo de "expediente", que não exceda a 3 % *ad-valorem*;

c) que seja, outrossim, pago integralmente o valor do imposto sobre a borracha, acrescida desses mesmos 3 %, no

acto da exportação quando, sendo a borracha de procedencia das Republicas limitrophes, venha a incorporar-se á produção estadual por compra ou outro qualquer meio; na hypothese, porém, que se realize o rebeneficiamento.

Sala das Comissões, 13 do julho de 1925. — *Hannibal Porto*, Relator. — *Afonso Vaz de Mello*. — *Julio Ed. da Silva Araujo*. — *Galeo Gomes*. — *Augusto Ramos*, de inteiro accordo com o parecer e seus fundamentos mas com algumas restricções relativamente a certas considerações de alcance indirecto.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1925

Pelo Sr. ministro :

Alves Magalhães & Comp. e outros. — Pedindo dispensa de registro para os vendedores de formicida. — Deferido, quanto á dispensa de registro dos revendedores.

Segunda secção

Por portarias de 5 de outubro de 1925:

Nomeando o agronomo Benedicto de Oliveira Paiva para exercer, interinamente, o cargo de chefe da secção de chimica da Estação Experimental de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

Declarando sem effeito a portaria de 16 de setembro ultimo que nomeou o agronomo Benedicto de Oliveira Paiva para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas do Campo de Sementes de Sete Lagoas, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e nomeando para o referido cargo, enquanto durar o impedimento do effectivo, o agronomo Moacyr Vianna de Novaes.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1925

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro :

Aviso n. 218 — Tendo em vista o que solicitou V. Ex. em aviso n. 362, de 17 de setembro proximo findo e o disposto no artigo 11, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.627, de 21 de janeiro de 1920, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que designei o Serviço de Aprovisionamento desse Estado para exercer as funções e attribuições de delegado da Superintendencia de Abastecimento em todo o Estado do Rio de Janeiro, ficando, porém, dependendo de prévio assentimento do ministerio a meu cargo o uso da faculdade confida na lettra A do art. 3º do dito regulamento.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos do meu alto apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

Dia 8 de outubro de 1925

J. Renner & Comp., com fabrica de conservas e banha no municipio de S. João de Montenegro, Rio Grande do Sul, pedindo autorização para trabalhar mais de oito horas diárias e, bem assim, aos domingos e dias feriados. — Deferido, nos termos da informação do director geral do Serviço de Industria Pastoral.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 8 do corrente mez foi nomeado o ajudante de geologo e petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Francisco de Paula Bôa Nova, para exercer, interinamente, o cargo de geologo do mesmo serviço.

Por outra da mesma data foi nomeada Emilia Lustosa Cabral para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta de professor do Curso Primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba.

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1925

Paul J. Christoph Cº., solicitando permissão para estudar o archivo da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, afim de, opportunamente, apresentar um plano de organização do mesmo. — Indeferido.

Jeanne Marie Henriette J. Pernot, solicitando matricula condicional no 1º anno do Curso Fundamental da Escola de Minas de Ouro Preto, dependendo dos exames de Portuguez, Chorographia e Historia do Brasil. — Indeferido.

Alvaro Ramos Nogueira Junior, solicitando permissão para effectuar o pagamento de tres annuidades (5ª a 7ª), que se acham atrazas, da Carta Patente de invenção n. 9.845, de 20 de fevereiro de 1918, para um novo processo para secagem e conservação de couros verdes ou salgados. — Indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1925

Rectificação:

São desta data, e não de 29 de setembro, conforme se dizia no *Diario Official* de 6 do corrente, os avisos 3.547,1 a 3.559,1.

Dia 7

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.592,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.612, na importancia de 18\$600, de que é credora a Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

N. 3.592,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.602, na importancia de 600\$000, de que é credor Luiz Guadagnini.

N. 3.593,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.603, na importancia de 432\$000, de que é credor Alfredo C. Campello.

N. 3.594,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.606, na importancia de 28\$300, de que é credora a Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

N. 3.595,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.607, na importancia de 169\$500, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

N. 3.596,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.605, na importancia total de 896\$773, de que é credor Mario da Cruz Machado, escripturario do Nucleo Colonial Santos Neves, no Estado do Espirito Santo.

N. 3.597,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.604, na importancia de 800\$, de que é credor o Sr. Tancredo Leocadio Freire.

N. 3.598,1 — Restitue o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, a Alfredo de Souza Monteiro, declarando, em solução ao pedido de esclarecimentos, que a divida reconhecida representa, não os vencimentos de um cargo, mas a diferença entre os vencimentos, que já havia percebido como instructor agricola, e os de ajudante de inspector agricola que vieram a lhe competir pela sua reintegração neste cargo por acto de 18 de julho de 1919 e que quanto á prescrição outras causas ou provas de sua interrupção não ha além das constantes do processo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.599,1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 800\$, como gratificações que competem, nos mezes de junho e julho do corrente anno, á razão de 400\$ mensaes, a D. Beatriz Furtado de Mendonça, contractada da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio.

N. 3.600,1 — De 1:423\$600, a Henrique Braga & Comp. proveniente de fornecimento feito em proveito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 4.601,1 — Declara em solução ao officio n. 1.745, de 21 de setembro ultimo, que o aviso n. 2.872, de 10 de agosto ultimo se refere á anulação do credito de 8:400\$ destinado ás despesas da Estação de Monta de Bello Horizonte, tornando-se necessaria a anulação por ter sido aquella estação transferida para o Campo de Sementes de Rezende, de accordo com a portaria de 9 de maio deste anno, publicada no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de outubro de 1925

Officios:

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 3.584 — Remette de ordem do Sr. ministro, o processo relativo a uma proposta de cessão de li.ros que pertencera n.º ao professor Domingos Sergio de Car. alho.

— Sr. director do Observatorio Nacional:
N. 3.585 — A respeito do pagamento de dois typographos para a composição do trabalho relativo ao clima do Brasil, pede informar si o saldo existente na sub-consignação 3 — «Pessoal» da verba desse Observatorio comportará a despesa.

— Sr. director da Despesa Publica:
N. 3.536 — Communico que o contratado deste Ministerio, Sr. Iwar Beckmann, fez jús, no mez de setembro ultimo, á gratificação de 3:333,333.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»:

N. 3.537 — Declara haver o Sr. Ministro resolvido deixar de attender á solicitação constante do officio n. 622, de 24 de setembro por não existir saldo disponível na verba 23, do orçamento vigente deste Ministerio, por onde deveria correr a despesa com os trabalhos complementares a que se referiu o citado officio.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.538,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar os projectos e orçamentos para a construção de estabulos para o gado leiteiro na Fazenda Modelo de Tigipió, em Pernambuco, e no Posto Zootecnico de Lages, em Santa Catharina.

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 3.539,1 — Idêntico ao anterior.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 3.590,1 — Declara em referencia á consulta constante do telegramma de 16 de julho do corrente anno, que o inspector agricola do 1º districto, Nunzio Ciannattazio, tendo sido suspenso por portaria de 23 de abril do mesmo anno, de accordo com os artigos 76 e 79, combinados com o artigo 99 do regulamento approved pelo decreto numero 11.436, de 13 de janeiro de 1925, teve, como consequencia, a penalidade da perda total dos respectivos vencimentos, á vista do artigo 22 do regulamento desta secretaria de Estado, applicavel ao referido funcionario, em virtude do mencionado artigo 99, cabendo, assim, ao seu substituto legal a differença de vencimentos a que tiver direito.

— Sr. consul geral do Brasil em Paris:

N. 3.602,1 — Reitera o pedido sobre a liquidação do pagamento de 38.056 corôas cheques devidas á firma Alcis Kreidl, de Praga, por material fornecido a este ministerio em setembro de 1922, afim de que possa esta secretaria de Estado resolver a respeito deste assumpto, pelo qual ha se interessado a Legação da Republica Tchecoslovaca.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1925

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.019,2 — Transmite o processo de comprovação do adeantamento da quantia de 1:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Henrique Teixeira Costa, almoxarife da Escola Superior de Agricltura e Medicina Veterinaria, em 23 de junho ultimo, em virtude do aviso n. 1.999, de 19 de maio do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Pará:

N. 1.020,2 — Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabi-

lidade pelo animal constante do termo lavrado na Estação de Monta de Soure, e que acompanhou o officio n. 81, de 23 de janeiro de 1924; cumprindo, entretanto, que nos futuros termos seja declarado explicitamente qual o responsavel pelo animal ou material, assim como o valor destes de accordo com os arts. 829 e 833 do R. G. de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.021,2 — Transmite o processo de comprovação do adeantamento da quantia de 3:000\$, recebido do Thesouro Nacional, em 28 de agosto ultimo, pelo Sr. José Fonseca de Mello, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.394, de 30 de junho do corrente anno.

— Sr. Lycerio A. Schreiner, inspector da Remodelação do Ensino Profissional Technico — Escola de Aprendizizes Artifices — Estado da Bahia:

N. 1.022,2 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 248, de 17 de agosto ultimo, encaminhando o processo do inquerito administrativo, aberto na Escola de Aprendizizes Artifices no Rio Grande do Norte, afim de apurar os responsaveis pelo extravio de material que se destinava á construção de novo edificio para a citada escola, resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo dito material, advertindo, entretanto, que, por occasiões de vos afastardes do vosso encargo no Rio Grande do Norte, deverieis, para garantia da Fazenda Nacional, ter transferido, segundo as normas regulamentares, a funcionario idoneo a responsabilidade pela guarda do material em apreço.

Dia 7

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.023,2 — Transmite nove cópias de termos de inutilização de material que acompanharam o officio n. 233, de 14 de novembro de 1923, da extincta delegacia desse serviço no Estado de Alagoas, afim de ser declarado, em addendo aos ditos termos, o nome do funcionario responsavel pelo material delles constante e de serem as cópias devidamente authenticadas.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.024,2 — Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabilidade pelos animaes constantes dos termos que acompanharam os officios ns. 37, 84, 88, 163 e 196, de 27 de janeiro, 24 de março, 12 de abril, 24 de julho e 13 de agosto de 1923, do extincto Aprendizado Agricola de São Luiz de Missões.

— Sr. encarregado da Estação de Monta annexa ao Aprendizado Agricola de Joazeiro, Estado da Bahia:

N. 1.025,2 — Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabilidade pelos animaes constantes dos termos de morte, que acompanharam os officios ns. 21, de 6 de março, e 38, de 31 de maio de 1924.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices, no Estado de Sergipe:

N. 1.026,2 — Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabilidade, pelo material contida nos termos a que se referem os officios ns. 21, 186, de 16 de fevereiro e 15 de dezembro de 1923 e 9, 22, de 15 de janeiro e 4 de dezembro ultimo.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.027,2 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 1.390, de

26 de setembro ultimo, resolveu conceder a autorização no mesmo solicitada para remetter para a Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Bahia as classes escolares existentes na Praia Vermelha e que pertenceram ao Lloyd Brasileiro, depois de devidamente repassadas nas officinas da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Estado de Goyaz:

N. 1.028,2 — Em resposta ao vosso officio n. 190, de 24 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, para que se possa providenciar sobre a lavratura da escriptura da permuta a que o mesmo se refere, bem como da doação feita pelo Sr. Zacharias Borges, de 12 alqueires de terras para essa fazenda, a que se referiu o vosso officio n. 4, de 12 de março de 1920, torna-se necessario que envicis a este ministerio:

a) a planta dos 40 alqueires de terras da fazenda Palmital, pertencentes a Affonso Ferreira Marques e outros, organizada de accordo com as instrucções constantes da circular n. 369, de 4 de junho de 1923, da qual vos envio uma cópia;

b) os titulos de propriedade dessas terras;

c) certidões negativas de hypothecas e de acções contra os proprietarios nos fóros local e federal;

d) planta da fazenda Pedra Branca, doada á União, organizada de accordo com as citadas instrucções, com indicação da parte a ser permutada;

e) certidões de escriptura da doação da fazenda Pedra Branca e de outras terras que tenham sido doadas á União, para a instalação desse estabelecimento;

f) planta dos 12 alqueires de terras da fazenda Palmital a serem doadas á União pelo Sr. Zacharias Borges, organizada de accordo com as citadas instrucções;

g) certidões negativas de hypothecas e acções contra o proprietario desses 12 alqueires nos fóros local e federal.

Todos esses documentos são exigidos pelo Ministerio da Fazenda, o qual, sem o exame prévio dellas, não ordenará a lavratura das escripturas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1925

David Uziel, Adriano Pontes e capitão Arthur de Albuquerque, Dr. Luiz Carlos de Oliveira, Ewald Koerner, Franz Voglhut, Naamlooze Vennootschap International Oetronibureau, Raul Pereira Alves de Magalhães, Domingos Naman e Dr. Avelino Assis Andrade (dous requerimentos) Pro-Phy-Lac-Tic Brush Company, Companhia Souza Cruz (dous requerimentos), R. Santos & Comp., e Aurelio Moreira da Silva. — Lavre-se o termo.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company. — Faça-se a rectificação.

Francisco Martins de Siqueira, Hose Grips Proprietary Limited, The G. P. Spring and Bumper Company (dous requerimentos), Andrew Joseph Barrow, Standard Oil Company, Elmer Henry Records, Empresa de Armazens Frigorificos (opp. ao pedido de privilegio de H. Lerche & Comp. Ltda. para «uma torneira medidora automatica para leite»),

Standard Oil Company of Brazil (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 1.379 por Elmer Henry Records) e Antonio Justino Porto da Silveira (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 1.516 pela União Manufactura de Roupas S./A. — Junte-se ao processo.

Octavio Martins Rodrigues. — Annote-se a transferencia e dê-se a certidão. Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo e Dra. Keili Epstein. — Satisfacção a exigencia do examinador.

Thomas Herbert Brennan. — Concedo a prorrogação.

G. Buschmann. — Dê-se certidão.

José Machado de Vasconcellos e Novotherapica Italo-Brasileira S./A. — Annote-se a desistencia, cancellando-se os termos de deposito.

Pedido de privilegio:

Henri Maurice Duchard, para «aperfeiçoamentos em taboletas e annuncios luminosos». — Deferido.

Giovani Angelo Stromilli e Ettore Cihelli, para melhoramentos na patente n. 11.438 referente a «um novo systema de placas para numeração de vehiculos, denominada — Placa Quecegolé». — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 16.264 de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um aparelho de numeração luminosa para automoveis» para a qual pediram privilegio David Uziel, Adriano Pontes e capitão Arthur de Albuquerque (deposito n. 1.749, de 7 de setembro de 1925):

1º, uma caixa quadrada de zinco, de tamanho regular, illuminada, tendo a parte da frente aberta onde se colloca uma chapa de numeração de forma que será bem visivel de dia, e luminosa á noite, conservando-se a nitidez da numeração a grande distancia;

2º, uma caixa quadrada de zinco, de pequeno tamanho, illuminada, tendo na frente uma abertura onde será encaixada uma chapa com a numeração, de forma que será bem visivel de dia e luminosa á noite, conservando-se a nitidez da numeração a grande distancia;

3º, a caixa descripta no 2º periodo será collocada na frente do automovel e a descripta no 1º periodo será collocada na parte trazeira do automovel.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de faca para o aparelhamento de cortar cigarros em machinas que produzem um cigarro continuo», para a qual pediu privilegio Ewald Koerner (deposito n. 1.721, de 7 de setembro de 1925):

1, uma faca para o aparelho de cortar cigarros de machinas de produzir um cigarro continuo caracterizada por consistir em folha de aço muito delgada (por exemplo, com a espessura de um cartão) com um gume cortante de forma curva e convexa;

2, uma faca segundo o ponto característico 1 e cuja folha (1) é estampada de uma fila delgada de aço ou é feita deste metal por qualquer processo conveniente, tendo a dita folha dois lados paralelos entre si (4) entre os quaes se estende o gume cortante (2) de forma curva convexa, e cuja posição é excentrica;

3, uma faca segundo os pontos característicos 1 e 2, e na qual ha um recorte que se estende desde um ponto

proximo do centro da folha até ás costas (7) da faca, servindo o dito recorte para receber o eixo (6) da faca quando esta é collocada entre os discos (5) do aparelho cortador que opera para sujeitar a faca.

Pontos característicos da invenção de «um processo de renovar fios de suporte fundidos ou quebrados no interior de lampadas electricas de incandescencia», para a qual pediu privilegio Franz Voglhut (deposito n. 1.722, de 7 de setembro de 1926):

1, um processo para renovação de fios de suporte inutilizados no interior de lampadas electricas de incandescencia, por meio de uma chamma delgada para amollecere o suporte de vidro, que consiste em se introduzir na lampada até perto do ponto que tem de ser amollecido do suporte de vidro o combustor que fornece a chamma, e isto de modo que esta se dirija perpendicular ou obliquamente ao eixo da lampada;

2, uma variante do processo segundo o ponto característico 1, e que consiste em estar aggregado ao combustor um tubo que conduz o ar necessario para a combustão, podendo este tubo cercar (ou não) concentricamente o tubo que conduz a fonte de calor.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de fabricar corpos ôcos de vidro», para a qual pediu privilegio a Naamlooze Vennooaschap International Octrooibureau (deposito n. 1.723, de 7 de setembro de 1925):

1º, uma machina de fabricar corpos ôcos de vidro, caracterizada por um macho ou embolo de compressão e um molde de compressão que coopera com o macho, uma cabeça de sopragem que coopera com um molde de sopragem final, em numero de moldes receptores que operam para pôr em relação operativa com os ditos membros de corpos de vidro que tem de ser operados simultaneamente, meios que operam para mover os moldes receptores e os ditos membros em relação uns com os outros para comprimir e soprar os corpos de vidro, e meios que operam para remover dos moldes receptores os corpos de vidro acabados;

2º, uma machina segundo o ponto característico 1, e que comprehende dispositivos que operam para segregar da cabeça perdida o corpo de vidro soprado, e para remover a cabeça perdida, tendo a machina construeção tal que os corpos de vidro que tem de ser operados são postos, pelos moldes receptores, simultaneamente em relação operativa com os ditos dispositivos e com os membros de compressão e sopragem;

3º, uma machina segundo o ponto característico 1 ou 2, em que os moldes receptores são adaptados a girar em volta dos seus eixos geometricos;

4º, uma machina segundo o ponto característico 1, 2 ou 3, e que comprehende uma armação com movimento rotativo intermitente em que estão montados os moldes receptores;

5º, uma machina segundo o ponto característico 4, e em que os moldes receptores estão dispostos em uma mesa fixada em uma manga adaptada a girar intermitentemente em volta de uma columna central, comprehendendo a machina uma via de leva adaptada a girar

constantemente em volta do fuste da columna central e que serve para actuar os membros de compressão e sopragem, e, si necessario for, os dispositivos que operam para segregar da cabeça perdida o corpo soprado e para remover a dita cabeça;

6º, uma machina segundo o ponto característico 3 e que comprehende meios que operam para deter normalmente a rotação dos moldes receptores;

7º, uma machina segundo o ponto característico 6 e em que os moldes receptores estão ligados a rodas movidas por fricção por um ou por varios membros que giram constantemente, comprehendendo a machina linguetes que, em posições determinadas da armação que gira intermitentemente e em que estão montados os moldes receptores, são movidas para conexão ou desconexão com dentes nas ditas rodas;

8º, uma machina segundo os pontos característicos 5 e 7 e em que as ditas rodas recebem movimento de um eixo que gira constantemente na columna central;

9º, uma machina segundo o ponto característico 1 e em que o molde receptor tem uma parte afunilada para guiar a porção do vidro;

10, uma machina segundo o ponto característico 1 ou 9 e em que cada molde receptor comprehende uma parte estacionaria e duas maxillas rotativas montadas na dita parte, e cujos bordos formam com o bordo inferior da parte estacionaria um intersticio no qual pôde ficar pendente o corpo de vidro que tem de ser operado, sendo as ditas maxillas mantidas fechadas por meio de molas;

11, uma machina segundo o ponto característico 10 e em que o molde de compressão movel verticalmente tem feição tal que na sua posição mais alta se apoia nas maxillas rotativas, impedindo assim que estas se abram;

12, uma machina segundo o ponto característico 1 ou 4 e em que junto da posição de compressão do corpo de vidro estão dispostos meios para soprar, sob a forma de um recipiente e corpo de vidro comprimido;

13, uma machina segundo o ponto característico 12 que comprehende meios que operam para introduzir sopros fortes e instantaneos de ar no corpo de vidro comprimido;

14, uma machina segundo o ponto característico 12 ou 13 e em que junto da posição de compressão estão dispostos meios que operam para aquecer o recipiente de vidro;

15, uma machina segundo o ponto característico 14 e que comprehende meios que operam para regular a duração do aquecimento;

16, uma machina segundo o ponto característico 11 ou 15 que comprehende um combustor de gaz que opera para aquecer o recipiente de vidro, e tambem comprehende meios que operam para afastar subitamente o combustor no fim de cada operação de aquecer;

17, uma machina segundo o ponto característico 3 e em junto da posição de compressão está montadoo um dispositivo que opera para deter contra rotação os moldes receptores antes da subida do molde de compressão e durante a compressão;

18, uma machina segundo o ponto característico 17 e em que o dito molde receptor detido contra rotação é liberado do dispositivo detentor durante a sopragem do corpo de vidro em forma de recipiente e durante o seu aquecimento, e depois disto é detido de novo para que não gire durante o seu movimento da posição de compressão para a posição de sopragem final, sendo provido um membro que assegura a repetição da libertação do molde receptor;

19, uma machina segundo o ponto característico 1 ou 12 e em que junto da posição de compressão ha um aparelho de compressão e sopragem, movel verticalmente, que comprehende uma parte rotativa que serve para obturação hermetica no bordo superior do recipiente de vidro, e meios que operam para que a dita parte seja movida com o molde receptor rotativo;

20, uma machina segundo o ponto característico 19 e em que a dita parte rotativa é munida de dedos que na posição operativa do aparelho de compressão e sopragem exercem pressão elastica contra o bordo superior da parte afunilada do molde receptor;

21, uma machina segundo o ponto característico 19 ou 20, e em que a dita rotativa tem uma manga que se adapta a parte cylindrica do molde receptor, e o bordo inferior da manga exerce pressão sobre o vidro, e tem de preferencia forma convexa;

22, uma machina segundo o ponto característico 19 e em que o macho de compressão que por si mesmo não é adaptado a girar está montado dentro da dita parte rotativa, por modo tal que permite movimento vertical da parte rotativa ao longo do dito macho, sendo este movimento governado elasticamente;

23, uma machina segundo o ponto característico 22 que comprehende meios que operam para levantar o macho de compressão depois da compressão a distancia tal que a parte rotativa do aparelho de compressão e sopragem continue a ficar em contacto com a porção de vidro;

24, uma machina segundo o ponto característico 1 e que comprehende uma cabeça de sopragem, movel verticalmente, e munida de meios que operam para centrar esta cabeça automaticamente em relação ao molde receptor;

25, uma machina segundo o ponto característico 1 e 24 e em que a cabeça de sopragem é munida de um membro obturador que na posição de sopragem final forma uma junta hermetica com parede afunilada interna do molde receptor, e é munida de um canal para passagem do ar comprimido;

26, uma machina segundo os pontos característicos 24 e 25 e em que o dito membro obturador está ligado por uma chumaceira de antifricção ou por modo similar no suporte da cabeça de sopragem para permittir que o membro obturador se colloque automaticamente por si mesmo na posição exacta em relação ao molde receptor;

27, uma machina segundo o ponto característico 1 ou 3 e em que a cabeça

de sopragem tem uma parte adaptada a girar com o molde receptor e uma parte estacionaria ligada elasticamente a parte rotativa;

28, uma machina segundo o ponto característico 25 e 27 e em que o membro obturador tem um prolongamento cylindrico adaptado a girar, é movel verticalmente em uma manga estacionaria, sendo providos meios para assegurar uma junta hermetica entre os ditos dous membros;

29, uma machina segundo o ponto característico 1 e que comprehende meios para centrar o molde de sopragem final em relação ao molde receptor;

30, uma machina segundo o ponto característico 29, e em que o molde de sopragem final é feito de duas metades adaptadas em guias horizontaes quando se abrem ou fecham;

31, uma machina segundo o ponto característico 29 e em que as metades do molde de sopragem são abertas e fechadas por eixo adaptado a girar para trás e para deante, e munido de roscas *dextrorsum* e *sinistrorsum*, sendo providos meios para impedir movimento longitudinal deste eixo;

32, uma machina para fabricar corpos duros de vidro substancialmente como se descreveu, e substancialmente como se representou nos desenhos junctos.

Pontos característicos da invenção de um «Um aparelho de sua invenção para fabricação de conservas alimenticias denominado *Universus*», para a qual pediram privilegio Raul Pereira Alves de Magalhães, Domingos Naman e Dr. Avelino de Assis Andrade. (Deposito numero 1.724, de 7 de setembro de 1925):

1º, um aparelho autodeshydrador com retorta e estufa de deslocação de ar quentes fig. 1 a 9;

2º, um aparelho com renovação e sublocação ou deslocação de ar quente produzidos por fogo para o fabrico de conservas alimenticias sem antisepticos de especie alguma fig. 10 a 15;

3º, um aparelho baseado nas reinvidicações anteriores para o funcionamento com calor sem produzir vacuo;

4º, o systema de tubulação para produzir deslocação automatica de ar quente;

5º, o systema de produzir conjunctamente deslocação automatica de ar quente por fogo e vapor figs. de 1 a 15.

Pontos característicos da invenção de «Methodo de conservação de carnes, peixes, fructas e outros productos alimenticios por meio do aparelho denominado *Universus*» para a qual pediram privilegio Raul Pereira Alves de Magalhães, Domingos Naman e Dr. Avelino de Assis Andrade. (Deposito n. 1.725, de 7 de setembro de 1925):

1º, systema de preparar carnes, peixes, fructas e outros productos alimenticios no seu estado natural, sem auxilio de antisepticos, por meio do aparelho denominado *Universus*; de nossa invenção;

2º, o systema de descripto por meio de sublocação ou dilatação automatica de ar quente;

3º, o systema conjunto do preparo por meio de vapor e fogo produzindo deslocação de ar sem produzir vacuo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro a Pro-Phy-lac-Tic Brush Company, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 3.569, de 7 de outubro de 1925).

Consiste na representação da palavra Pro-Phy-Lac-Tic com as respectivas syllabas divididas em quatro grupos, separados estes por tres traços, impressa em vermelho, em typo característico e de fantasia; em seguida, na mesma linha, impressas em negro, as palavras: «Tooth Brush», em typo de fantasia; logo abaixo vêem-se os dizeres «A Clean Tooth Never Decays», entre aspas; á extremidade esquerda, collocados sobre fundo rosco claro em forma de losango, lêem-se os dizeres: «3 Textures Hard Medium Soft», e á extremidade direita os dizeres: «3 Sizes Adult Small And Baby» collocados sobre um fundo identico ao primeiro.

Abaixo da palavra «Pro-Phy-Lac-Tic», em caracteres minusculos vêem-se os dizeres: «Reg. In U. S. Pat. Opp.» Esta combinação faz parte de um dos lados estreitos da caixa. Os lados mais largos da referida caixa são compostos do seguinte: a palavra «Pro-Phy-Lac-Tic» disposta da maneira já descripta, lendo-se logo abaixo desta, em caracteres minusculos os dizeres: «Reg. In U. S. Pat. Opp.», em seguida, mais abaixo, apparece a representação de uma escova de dentes em cujo cabo se lêem, pela ordem em que se encontram, os dizeres: «Medium», «Sterelized», «Guaranteed», «Pro-Phy-Lac-Tic», «Reg. In U. S. Pat. Opp.», «A Clean Tooth Never Decays», «Made In Florence, Mass. U. S. A.» e mais o numero 6 encerrado em um pequeno quadrado, numero esse que varia. Vê-se ainda um orificio aberto na extremidade do cabo o qual serve para pendurar a escova em um gancho. Abaixo da representação da escova lêem-se os dizeres: «The Correat Brush». No extremo esquerdo apparece um quadrado com os cantos arredondados encerrando os dizeres: «Adult», em impressão negra, «Medium», em branco sobre uma faixa vermelha, e «Bristles» em negro; abaixo do referido quadro vêem-se os dizeres: «Made In U. S. A.» A palavra «Medium» póde ser substituída pelas palavras «Hard» ou «Soft» conforme a textura da escova, assim como a palavra «Adult» é trocada pelas palavras «Small» ou «Baby» segundo o tamanho da escova. No extremo direito apparece outro quadrado tendo a mesma disposição do primeiro, apenas um pouco maior, encerrando os dizeres: «Guaranteed», isolado no alto, impresso em vermelho, e em seguida, em negro «If This Brush Fails To Give The Service Which You Think It Should, Return it to us and we will send a New Brush Without Charge» e abaixo «Pro-Phy-Lac-Tic Brush Co.», «Florence, Mass. U. S. A.» abaixo do quadrado lêem-se os dizeres: «Established 1866».

O dispositivo tal qual apparece é de cor amarella, de impressão lithographica, reinvidicando-se esta cor e a cor vermelha da palavra «Pro-Phy-Lac-Tic», e bem assim a disposição desta palavra. Todo o dispositivo póde variar em typo, dimensões e disposição.

A marca, serve para distinguir «escovas de dentes», incluídas na classe 48, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 3.570, de 7 de outubro de 1925):

Consiste essencialmente na denominação «Opereta», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientaes (narguileh), boquilhas, carteiras, cigarreiras para cigarros, bolsas para fumo, isqueiros, residuos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44; phosphoros de cêra, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro R. Santos & Comp., destinada a artigos das classes 1, 4 e 16 (depósito n. 3.571, de 7 de outubro de 1925):

Consiste na representação de uma folha de trevo, tendo ao centro as letras «R. S. C.» e o signal «&» e circumdada por duas circunferencias concentricas, entre as quaes vê-se na parte inferior as palavras «Rio de Janeiro» entre duas pequenas estrellas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir óleo de linhaça para pintura e fins industriaes, sal amargo e sal de Glauber para fins industriaes, na classe 4; cimento, na classe 16 e alvaído de zinco, alvaído de chumbo, soda caustica e barvilha, na classe 1, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 3.572, de 7 de outubro de 1925):

Consiste essencialmente na denominação «Opera», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientaes (narguileh), boquilhas, carteiras, cigarreiras para cigarros, bolsas para fumo, isqueiros, residuos de fumo e rapé, palhas para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44; phosphoros de cêra, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Aurelio Moreira da Silva, des-

nada a artigos da classe 3 (depósito numero 3.573, de 7 de outubro de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, com os seguintes dizeres: Na parte superior, «Elixir Guaraquina Composto», formula de Aurelio Moreira da Silva, analysado e approved pelo Departamento Nacional de Saude Publica da Capital Federal, sob n. 3.881, de 6 de julho de 1925». Parte inferior: «Regenerador completo do organismo. Levanta as forças dos fracos em poucos dias. Fabricado no Laboratorio do Pharmacia S. Sebastião — Miracema — E. do Rio». Para artigos incluídos na classe 3.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 6 de outubro de 1925

Offícios:

Ao agente da Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 1.765 — Pedindo-lhe providencias para que sejam entregues, livres de quaesquer direitos, 74 saccos com sementes de algodão constantes do conhecimento n. 4.797, que se lhe remette.

— Ao fiel de armazem da Companhia de Navegação Costeira:

N. 1.766 — Pedindo-lhe providencias para que seja retirado, livre de qualquer direito, o volume constante do talão de despacho como encomenda n. 245, que se lhe remette.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba:

N. 1.767 — Sobre a venda de farinha de mandioca produzida na Fazenda de Sementes de Espirito Santo e recolhimento aos cofres publicos, em tempo, da importancia apurada na referida venda.

Dia 7

Ao Sr. Carlos Gayer:

Carta n. 562 — Remettendo-lhe tres saquinhos contendo sementes das variedades seguintes: «Webber Delta-Type», «Delphos 631» e «College n. 1».

Offícios:

Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão, no Estado do Rio:

N. 1.773 — Pedindo-lhe a remessa, com a maxima brevidade, dos boletins mensaes referentes aos trabalhos realizados nessa estação.

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.774 — Accusando o recebimento de tres saquinhos contendo sementes de algodão, para a Fazenda Modelo Marianov, do Sr. Carlos Gayer.

— Ao mesmo director:

N. 1.775 — Rectificando os endereços dos pedidos de sementes de algodão a que se referiu o officio n. 250, a saber:

1º, Dr. Samuel das Neves, Estação de Triunpho, Estrada de Ferro Central do Brasil, Estado do Rio de Janeiro;

2º, José Alfredo Gomes, Brazopolis, Réde Sul Mineira, Estado de Minas;

3º, Fritz Kufs, Cedro, Linha Santos Juaquã, S. Paulo.

— Ao director do Serviço do Algodão em Alagoas:

N. 1.776 — Sobre a repressão de fraudes e abusos no beneficiamento e commercio do

algodão verificados no Estado de Pernambuco.

— Ao secretario da Agricultura, Commercio e Industria, Pernambuco:

N. 1.777 — Sobre o mesmo assumpto.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 5 de outubro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.847 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento, por exercicios findos, ao marinhaeiro nacional, SE — n. 6.002, 2º sargento Alexandre Ribeiro Nunes, da importancia de réis 366\$155, de peças de fundamento que deixou de receber em 1916, 1917 e 1920, por se achar esgotado o credito da verba a que pertencia parte da mesma despesa, quando corrente o exercicio de 1916.

N. 1.848 — Idem, idem, pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 259\$168, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica, em junho ultimo, a Directoria de Estatistica Commercial, por não constar do processo a declaração exigida pelo artigo 237 do R. G. C. P., quanto ao consumo de gaz e luz electrica, e não terem sido conferidas as respectivas facturas, de accordo com o § 4º do artigo 258 do mesmo regulamento.

— Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 1.849 — Idem, idem ao pagamento ao Asylo Bom Pastor, da Bahia, de 4:500\$, proveniente da subvencão correspondente ao anno proximo passado, por se achar encerrado o exercicio de 1924, a que ella pertence.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.850 — Idem, idem ao pagamento, por exercicios findos, a Gastão Bahiana, da importancia de 535:714\$275, proveniente da 2ª prestação pela construção de hangars para aeroplanos na Ponta do Galeão, na Ilha do Governador, no exercicio de 1922, por se achar esgotado o credito da verba a que a mesma pertencia quando corrente o exercicio.

N. 1.851 — Transmittindo a esse ministerio o incluso processo de concessão de pensão a D. Laurinda das Graças Lima, mãe do 2º tenente do Exército Manoel Galdino Guimarães, a qual foi julgada legal por despacho proferido em sessão de 26 de setembro proximo findo, tendo sido ordenado o registro da respectiva despesa, cabendo, de conformidade com a segunda parte do alludido despacho, solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser rectificada a data do decreto n. 408 A, que é de 1889 e não de 1890, como está indicada no respectivo titulo.

N. 1.852 — Comunicando a recusa do registro ao pagamento a D. Rosanna Gomes de Siqueira, viuva do ex-escrivão do Posto Fiscal em Abunã, Diogenes Gomes Barbo de Siqueira, da importancia de 888\$333, proveniente de vencimentos do referido funcionario, no periodo de 1 de outubro a 6 de novembro de 1920, por ter sido liquidada em importancia maior do que a devida.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.853 — Idem, idem ao pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 1:710\$, proveniente de passagens e transportes, no anno actual, visto não constar do archivo da 1ª Directoria do Tribunal a 2ª via do respectivo documento de empenho.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.854 — Idem, idem ao pagamento a William E. Pock & Co., Inc., da importância de 43:770\$, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em 1919, porque tendo sido recebido em 1923, o material constante da factura de fls. 6, é indevida a liquidação da dívida á conta de sobras do exercicio de 1919.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.855 — Idem, idem ao pagamento á Escola Domestica de Natal, de 2:500\$, correspondente á quota restante da subvenção de 1924, á mesma instituição, por se achar encerrado o exercicio de 1924, a que pertence.

N. 1.856 — Idem, idem á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito de 10:000\$, para pagamento de subvenção correspondente a 1924, á Casa de Caridade de Ouro Preto, por se achar encerrado o exercicio de 1924, a que pertence.

N. 1.857 — Solicitando providencias, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 886, de 19 de junho ultimo, pedindo seja paga a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, a importancia de 272\$462.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.858 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento á Companhia Commercial e Maritima e outros, de réis 8:393\$268, proveniente de fornecimentos feitos no anno actual, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por se verificar que parte da mesma corre á conta da verba 29ª, "Conservação e reparos, etc.", cuja dotação foi distribuída á Directoria de Fazenda da Marinha.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.859 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo novamente presente o incluso processo referente ao pagamento á The Amazon River Steam Navigation Company 1911, Ltd., da importancia total de 5:896\$800, proveniente de passagens fornecidas á Prefeitura do Alto Puriús, em 1914, resolveu, em sessão de 30 de setembro proximo findo, manter a sua decisão de recusa do registro, proferida em 16 de março de 1923, visto subsistir o fundamento indicado no item C, quanto á falta de declaração da função publica das pessoas, em cujo proveito foram requisitadas passagens.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.860 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Moreira Barbosa & Comp. e outros, da importancia total de 7:086\$400, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno á Directoria de Saude, por não constar do archivo deste Tribunal o respectivo processo de concurrencia administrativa.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.861 — Idem, idem, ao pagamento a Heraclito & Comp., de 791\$070, prove-

niente de fornecimentos feitos á Casa da Moeda, no anno actual, por não constar do processo a declaração de ter sido apresentada a respectiva duplicata devidamente sellada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 3 de outubro de 1925

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.065 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o processo n. 15.547, encaminhado pelo vosso officio n. 171, de 25 de abril ultimo, annexo ao mesmo processo, relativo á tomada de contas de Raul Carlos de Noronha e Silva, ex-fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre, nesse Estado, no periodo de 4 de junho de 1920 a 2 de janeiro de 1922, incluso vos devolve o alludido processo, afim de que, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 17 de junho do corrente anno, seja completado o vosso parecer, e bem assim informado o mesmo Tribunal si o responsavel de quem se trata prestou fiança e pagou os sellos de nomeação.

Dia 5

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 2.066 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os vossos officios ns. 713 e 750, de 9 e 10 de setembro proximo findo, remetendo, com o incluso processo, o requerimento em que o encarregado do Posto de Desinfecção de vagões de Guayauna, nesse Estado, Alfredo Gonçalves de Carvalho, recorre do acto dessa delegação, em sessão do 22 de agosto ultimo, pelo qual sob o fundamento de ter sido adquirido, sem concurrencia, material sujeito a essa ferialidade, deixou de julgar boa e legal a applicação do adiantamento de 22:100\$, que foi concedido ao dito encarregado, em virtude dos officios ns. 395 e 418, de 4 e 18 de abril deste anno, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, resolveu, em sessão de 2 do corrente, dar provimento ao recurso, para o fim de ser julgada comprovada a applicação do alludido adiantamento.

— Sr. sub-director da Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.067 — Restituindo as segundas vias dos empenhos ns. 502, 514 e 582, correspondentes aos pedidos ns. 627, 638 e 694, nas importancias de 1:748\$880, 40\$560 e 64\$560.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 2.068 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o officio n. 761, de 9 de setembro proximo findo, solicitando seja paga ao director Euzebio Paulo de Oliveira e outros funcionarios dessa directoria, a importancia total de 1:086\$, proveniente de diarias, em agosto ultimo, resolveu, em sessão de 25 de setembro citado recusar registro á alludida despesa, por se achar incluído, na folha como credor, o proprio ordenador da mesma despesa.

— Sr. chefe do Gabinete da Inspectoria Federal das Estadas:

N. 2.069 — Comunicando, em resposta ao officio n. 175 E, de 31 de setembro proximo findo, solicitando a resolução da 1ª e 2ª vias do empenho nu-

mero 7. (Pessoal), afim de ser annullada a respectiva despesa, uma vez que este Tribunal negou registro á mesma, que os alludidos documentos foram encaminhados a essa repartição pelo officio desta secretaria n. 1.996, de 2 de setembro citado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.070 — Remetendo pedido de certidão do 1º escripturario do Tribunal, Dr. Waldemiro de Sá Rego Oliveira.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.071 — Comunicando autorização para a baixa na fiança de Francisco Alves Pinheiro, ex-fiel de armazem da alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.072 — Comunicando, em referencia ao officio n. 943, de 27 de abril do corrente anno, que o Tribunal, tendo presente o processo, a que está annexo o officio n. 374, de 29 de maio ultimo, relativo ao levantamento da fiança de José Candido da Silva, ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Tiradentes, nesse Estado, no periodo de 3 de agosto de 1907, a 28 de fevereiro de 1917, resolveu, em sessão de 8 de julho deste anno, autorizar a baixa do reforço da referida fiança, representado por 200\$ em moeda corrente, depositados nessa delegacia fiscal.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.073 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o requerimento de Sylvio Lydio Moreira Magro, marido de D. Marianna Torres da Silva Magro, ex-agente do correio de praia de S. Christovão, nesta capital, em que pede baixa da fiança prestada por sua referida esposa para garantia de sua responsabilidade no alludido cargo, resolveu, por despacho proferido em sessão de 30 de setembro proximo findo, autorizar a baixa da mencionada fiança.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 23 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vac devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

ACTA N. 24 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima :

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Fiscalização do Porto da Bahia.—Officio n. 76, de 4 de junho corrente, remetendo processo de concorrência publica, para fornecimento dos materiaes necessarios aos serviços da mesma fiscalização.—A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo, por não ser de sua competência analysar processos e actos concernentes á concorrência publica de que se trata.

Administração dos Correios de Joazeiro.—Officio n. 177, de 28 de maio ultimo, remetendo o processo de concorrência administrativa, para fornecimento de moveis no corrente exercicio.—A delegação resolveu deixar de mandar archivar o processo, porque não consta do mesmo ter sido accieita a unica proposta apresentada e por não haver o proponente exhibido os documentos de idoneidade exigidos, quando ao menos deveria possuir a patente do registro gratuito, na conformidade do art. 8º combinado com o art. 18, letra b, do regulamento baixado com o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo de n. 14.693, de 25 de fevereiro do mesmo anno.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

Hospital Militar da Bahia — Officio numero 269, de 26 de maio deste anno, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa na importancia de 790\$, a ser paga ao Dr. Alvino Guimarães.

A Delegação resolveu reconsiderar o despacho anterior, para o fim de ordenar o registro a despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia — Officio n. 181, de 30 de abril do corrente anno, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa na importancia de 225\$, a ser paga ao 1º sargento Anthero dos Santos Gomes.

A Delegação resolveu reconsiderar o despacho anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Officios ns. 178 e 224, de 29 de abril e 29 de maio do corrente anno, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas nas importancias de 2:537\$200 e 2:331\$680, a serem pagas a Serafim Gonzalez Rodriguez, por fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro do mesmo anno.

A Delegação resolveu manter as decisões anteriores, por subsistirem os seus fundamentos.

Officio n. 171, 172, 173 e 174, de 29 de abril deste anno, pedindo reconsideração dos despachos que negaram registro ás despesas de 4:669\$150, 4:561\$945, 47\$030 e 38\$720, a serem pagas a Pereira de Mello & Comp., por fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro do corrente anno.

A Delegação resolveu manter as decisões anteriores, por subsistirem os seus fundamentos.

Officios ns. 175 e 176, de 29 de abril do corrente anno, solicitando reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas nas importancias de 3:051\$960 e 3:393\$280, a serem pagas á Empresa Amado Bahia, Limitada, por fornecimentos feitos em fevereiro e janeiro do referido anno.

A Delegação resolveu manter as decisões anteriores, por subsistirem os fundamentos das recusas.

Officios ns. 169 e 177, de 29 de abril do anno corrente, solicitando reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas de 611\$ e 453\$900, a serem pagas a Valeriano P. de Souza, por fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro do referido anno.

A Delegação resolveu manter os despachos anteriores, por subsistirem os fundamentos destes.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Serviço do Algodão no Estado da Bahia.—Officio n. 202, de 22 de maio ultimo, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa na importancia de 708\$, a ser paga ao 1º escriptuario Luiz Madeira Poppe.

A Delegação resolveu reconsiderar o despacho anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Escola de Aprendizes Artífices da Bahia.—Officio n. 114, de 26 de maio proximo passado, solicitando adiantamento de 1:000\$, ao Sr. Antonio Rodrigues da Trindade, porteiro almoxarife, interino, da mesma Escola, para occorrer a despesas no 2º trimestre do corrente anno.

A Delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

I — Porque nas attribuições conferidas pelo art. 12 do regulamento baixado com o decreto 13.064, de 12 de junho de 1903, aos directores das Escolas de Aprendizes Artífices, não se encontra a de requisitar adiantamentos;

II — Porque, para o expediente de que trata o presente officio, só tem delegação de competencia o Dr. Lycerio A. Schreiner, director interino, da Escola.

Fazenda Modelo de Criação de Catú:

Officios:

N. 117, de 29 de maio deste anno, remetendo processo de concorrência administrativa de inscripção, realizada em 28 de fevereiro ultimo.

A delegação resolveu ordenar o archivaamento do processo para os devidos fins.

Inspeccoria Agricola do 11º Districto:

N. 353, de 29 de maio ultimo, sobre adiantamento de 1:000\$000 ao Sr. Mario de Souza Velho, auxiliar de escripta, servindo de escrevente da mesma inspeccoria.

Considerando que o Sr. Mario de Souza Velho foi nomeado auxiliar extranumerario da Inspeccoria Agricola com infracção do regulamento baixado com o decreto numero 14.184, de 26 de maio de 1920;

Considerando que os Srs. Inspectores Agrícolas não tem, de accordo com o regulamento citado, competencia para fazer nomeações;

Considerando que, mesmo autorizado, não perde a nomeação assim feita o caracter de illegal, pois não ha no regulamento citado dispositivo que dê margem a delegação de competencia dessa natureza;

Considerando que, como se vê de fls., adoptado como foi, o expediente da alludida delegação de competencia, ficou claramente demonstrada uma derogação do regulamento acima citado;

Considerando que, além da infracção do regulamento citado, tambem foi infringida a letra i do art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, artigo esse que revigora o de n. 245 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924;

Considerando que, com a nomeação do cidadão acima referido, ficou, de maneira viavel, augmentado o numero de servidores da Nação;

Considerando que esses fundamentos já constam do despacho de fls., proferido pela delegação em sessão;

Considerando que essa decisão scientificada a Inspeccoria Agricola do 11º Districto, contrariou ella o officio respectivo desta delegação com os argumentos constantes do officio de fls., argumentos esses que, ao invés de destruir os do despacho já allu-

dido deixam, muito pelo contrario, evidente o accerto com que se houve nella a delegação;

Considerando, finalmente, que, deante de tudo isso, illegal seria a entrega do adiantamento requisitado no officio de fls., por não ser o Sr. Mario de Souza Velho funcionario publico e exigir o art. 288 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em sua letra c, que os adiantamentos sejam entregues somente áquelles, resolve a delegação manter o seu despacho de fls., por substituirem os fundamentos delle constantes.

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officios:

N. 36, de 24 de abril deste anno, sobre pagamento de 375\$000 á Companhia Luz e Força, proveniente de fornecimento de energia electrica, feito nos mezes de janeiro a março.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se achar archivada a 2ª via do empenho, visto a que fôra remetida ter sido, pela segunda vez, devolvida, conforme officio n. 540, de 11 de maio passado.

N. 35, de 24 de abril do corrente anno, sobre pagamento de 225\$000 a Diva Marques, por lavagens de 225 peças de toalhas e capas de mobiliario.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se achar archivada a 2ª via do empenho, visto o que fôra remetida ter sido, pela segunda vez, devolvida, conforme officio n. 540, de 11 de maio passado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que váe devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que váe devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 26 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que váe devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 27 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Vição e Obras Publicas:
Terceiro districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 53, de 26 de março do corrente anno, remettendo o requerimento em que o Sr. Ludgero Senna Gomes, ex-pagador, em comissão, daquelle districto, pede sejam tomadas as suas contas.—A delegação resolveu remetter o processo ao Tribunal de Contas, para resolver como achar de justiça.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:
Quartel General da 6ª Região Militar:
Offícios:

N. 292 A, de 28 de abril ultimo, solicitando pagamento de 60\$ a Franco Almeida, por serviços prestados.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por falta de empenho prévio.

N. 382, de 4 deste mez, solicitando pagamento de diarias ao capitão veterinario João de Castro Pereira de Campos e ao 1º tenente Admar de Oliveira Cruz, na importância de 140\$000.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido bem classificada, uma vez que o serviço prestado pelo primeiro daquelles officiaes não decorreu immediatamente das suas funções de militar.

Auditoria da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Offícios ns. 134, 136, 149 e 150, de 27 e 29 de maio e 12 de junho do corrente anno, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas de 250\$, 30\$, 75\$ e 50\$, a serem pagas a Marianna Cerqueira de Magalhães e outros.—A delegação resolveu resituir os processos, por ter, nesta data, verificado a inexistencia da delegação de competencia a que se refere o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Sancamento Rural no Estado da Bahia:

Offícios.
N. 226, de 19 deste mez, sobre pagamento de folhas na importancia de 29:992\$667, de salarios do pessoal subalterno do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a Delegacia Fiscal informe si o Estado da Bahia já entrou para os cofres da referida delegacia com a metade da parte que lhe compete, no corrente anno, de conformidade com a clausula quinta do termo additivo do accordo de 21 de março ultimo.

Ns. 117 e 174, de 22 de abril e 20 de maio do corrente anno, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro á despesa na importancia de 250\$, a que fez jus o chefe do serviço, Dr. Antonio Luiz C. A. Barrios Barreto, no periodo de 26 a 30 de setembro do anno passado.—Preliminarmente, a delegação resolveu não tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por já se achar encerrado o exercicio de 1924, a que se refere a despesa.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

— Aprendizado Agricola da Bahia:

N. 1.116 de 20 de abril ultimo, remettendo processo de concurrencia administrativa realizada naquelle aprendizado.

Adelegação resolveu deixar de mandar archivar o processo, pelos seguintes motivos:

1º. Não foi feita de accordo com o artigo 758 do R. G. C. P. a inscrição dos negociantes que attenderam ao convite da repartição;

2º, não consta de todo o processado o julgamento da idoneidade dos proponentes, o que, em materia de concurrencias, quer publicas, quer administrativas, é elemento indispensavel (arts. 741 e 759 do regulamento citado);

3º, não consta do presente processo a cópia, autentica, da relação dos objectos de que necessita a repartição officiante, relação essa que, por certo, deve ter sido feita de accordo com a letra b do art. 745 do regulamento citado.

— Inspectoria Agricola do 11º Districto:

N. 362, deste mez, solicitando pagamento de uma folha na importancia de 767\$338, a que fizeram jus os Srs. Pedro Carneiro Vieira e Otton Monteiro da Silva.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

I, não constar das «observações», da folha annexa ao presente processo a menção dos vencimentos que são pago ao mecanico e ao servente, na conformidade do contido no § 2º do art. 26 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

II, não constar das alludidas «observações» o dispositivo regulamentar que autoriza a substituição de que trata o presente processos;

III, por ter sido feita com infracção do regulamento baixado com o decreto numero 14.184, de 26 de março de 1920, e, ainda, com infracção da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, em seu art. 36, letra i; a nomeação do Sr. Otton Monteiro da Silva.

— Delegacia Regional do 4º Distrito do Serviço de Povoamento:

N. 169, de 3 deste mez, sobre adeantamento da importancia de 1:000\$ ao Sr. Idalino Rosa, diarista servindo de escrevente da mesma repartição.—Considerando que o R. G. C. P., em seu art. 288, letra c, só autoriza a concessão de adeantamentos a funcionarios publicos, o que importa dizer — a titulados ou contractados, estes com os seus contractos devidamente julgados, na forma da legislação em vigor, pelo Egreio Tribunal de Contas;

Considerando que o cidadão I alino Rosa, como consta de todo o processado, não é titulado nem contractado, mas apenas diarista;

Considerando que, por esse motivo, é evidentemente precaria a situação funcional do alludido cidadão, precariedade essa que o impede de receber adeantamentos;

Considerando que, além do tudo isto, consta do officio requisitorio de fls. 2 a inclusão de sub-consignações para as quaes só foram distribuidos «creditos» destinados, exclusivamente, ao núcleo colonial «Ruy Barbosa», extinto pelo decreto n. 16.762, de 31 de dezembro do anno proximo findo, mas só publicado no *Diário Official* de 31 de março ultimo;

Considerando que, registrados pelo egreio Tribunal de Contas, em a sessão de 30 de janeiro ultimo, os creditos constantes da verba 3ª — Serviço de Povoamento, e a conta da qual seriam custeados os serviços do extinto núcleo colonial já referido, in-

dispensavel se torna, agora, decida esse egreio instituto sobre a situação dos creditos destinados ao citado núcleo;

Considerando, finalmente, que, sem essa decisão do egreio Tribunal de Contas, inadmissivel é a entrega de adeantamentos por conta de creditos destinados áquelle núcleo, resolve a delegação recusar registro ao adeantamento requisitado no officio de folhas.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

N. 41, de 20 deste mez, solicitando pagamento de 640\$ a Ismael Antonio de Araujo, por serviços prestados á mesma repartição, no periodo de janeiro a abril do corrente anno.

— A delegação resolveu recusar registro á despesa; não só porque não se acha devidamente classificada como tambem porque foi verificada a inexistencia da delegação de competencia a que se refere o art. 264 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, la-rei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Octavio de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

ACTA N. 28 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. Eduardo Moreira Lima, chefe interino da delegação

Presentes os Srs. delegados Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, deixando de comparecer o Sr. Octaviano de Menezes Bastos, que se acha em gozo de ferias regulamentares. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Administração dos Correios da Bahia:

Officio n. 380, de 18 de abril do corrente anno, remettendo o processo de concurrencia de emergencia realizada em 14 do mesmo mez, para o concerto de machinas de escrever e de um duplicador.—A delegação resolveu mandar archivar o processo, para os devidos fins.

Administração dos Correios de Joazeiro:

Officio n. 194, de 18 de julho ultimo, sobre um processo de concurrencia administrativa de convites.—A delegação resolveu não tomar conhecimento do referido officio, por não conter o mesmo um pedido de reconsideração da decisão anterior.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Processo de comprovação do adeantamento da importancia de 3:000\$000 ao Sr. João de Deus da Costa Gouvea, fiel servindo de commissário, encaminhado com o officio n. 117, de 18 de junho ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.
do Thesouro Nacional neste Estado.—A delegação resolveu fulgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando que se dê-se baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

—Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officio n. 26, de 2 de abril ultimo, remetendo processo de concorrência administrativa, para fornecimento de objectos de escriptorio e outros artigos.—A delegação resolveu deixar de mandar archivar o processo, por não ser pertinente ao caso a concorrência de convite organizada de accordo com a segunda parte do art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 27, de 3 do mes no mez, remetendo o processo de concorrência administrativa a realisação e n. 21 de março ultimo.—A delegação resolveu deixar de mandar archivar o processo, por não ser pertinente ao caso a concorrência de convite organizada de accordo com a segunda parte do art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 28, de 4 do referido mez de abril, enviando processo de concorrência administrativa realisação na mesma repartição para fornecimento de drogas e outros artigos.—A delegação resolveu deixar de mandar archivar o processo, por não ser pertinente ao caso a concorrência de convite organizada de accordo com a segunda parte do art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 57, de 2 de junho ultimo, solicitando adiantamento da importância de 50:000\$, para occorrer ao pagamento de despesas com a continuação das obras de instalação e ampliação dos edificios da mesma estação.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos;

1º—Por ter sido requisitado o adiantamento na totalidade do credito distribuido para o corrente anno.

2º—Por destinar-se o mesmo á conclusão de obras que devem estar suspensas, em virtude do decreto n. 16.769, de 7 de janeiro de 1925.

Officio n. 51, de 4 de junho ultimo, sobre documentos do empenho.—A delegação resolveu devolver os documentos do empenho que acompanhara n. os officios ns. 74, 79 e 30, em virtude da impugnação contida nas decisões proferidas nos processos de concorrência de que são oriundos.

Officios ns. 45 e 64, de 25 de maio e 25 de junho ultimos, sobre o pagamento de 400\$ ao Dr. Gregorio Bondar, pelo fornecimento de 50 exemplares da sua obra «Cultura e preparo do cacão».—A Delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido observado, quanto ao empenho da mesma, o disposto no art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Servico do Algodão no Estado da Bahia:
Officio n. 243, de 17 de junho do corrente anno, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa na importância de 360\$, a que fez jús o 1º escripturario Luiz Medeiros Poppe, em abril ultimo.—A Delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Officio n. 256, de 26 de junho referido, pedindo pagamento de contas na importância de 625\$500 á Companhia de Navegação Bahiana.—A Delegação resolveu recusar registro á despesa, por comprehender parte relativa ao exercicio de 1924, já encerrado.

Delegacia Regional do 4º Districto do Serviço de Povoamento:

Officio n. 1.168, de 3 de junho do corrente anno, solicitando pagamento de 150\$ á Associação dos Empregados do Commercio, proveniente de aluguel da casa onde funciona a mesma repartição.—A delegação

resolveu recusar registro á despesa, por não constar da requisição o numero de ordem do empenho global.

Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia:

Officio n. 138, de 16 de junho citado, solicitando pagamento de 1:434\$500 a Arque Costa & Comp., por fornecimentos feitos á mesma escola.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, la rei a presente acta, que vae de idamente assignada.—*Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 29 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. Eduardo Moreira Lima, chefe, interino, da delegação

Presentes os Srs. Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

Deixou de comparecer o Sr. Octaviano de Menezes Bastos, por se achar em gozo de férias regulamentares. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, la rei a presente acta, que vae de idamente assignada.—*Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 30 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. Eduardo Moreira Lima, chefe, interino, da delegação

Presentes os Srs. delegados Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, deixando de comparecer o Sr. Octaviano de Menezes Bastos, que se acha em gozo de férias regulamentares.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, la rei a presente acta que vae devidamente assignada.—*Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 31 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officio n. 115, de 15 de julho corrente, pedindo pagamento á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de assignatura de dous aparelhos telephonicos e uma extensão, nos mezes de janeiro a junho do corrente anno.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido obser-

vado o disposto na clausula 6ª do decreto n. 13.545, de 14 de abril de 1919.

Administração dos Correios de Joazeiro:

Officio n. 207, de 4 de julho corrente, remetendo processo de concorrência administrativa aberta para aquisição de artigos de expediente e alcool, no corrente exercicio.—A delegação resolveu ordenar o archiamento do processo, para os fins convenientes.

Officio n. 210, de 13 de julho deste anno, pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual a delegação deixou de mandar archivar um processo de concorrência.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o archiamento do processo.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 23, de 7 de julho corrente, solicitando adiantamento ao major José Antonio Mourão, thesoureiro do mesmo quartel-general, da importância de 3:022\$000, para occorrer ao pagamento de diversas despesas durante o 3º trimestre do corrente anno, de acôrdo com a circular do Sr. ministro da Guerra de 23 de maio ultimo, que considera em pleno vigor o regimen das massas.—Considerando que os adiantamentos só podem ser concedidos de accordo com art. 267 do R. G. C. P., e que o regimen das massas, estando sujeito o adiantamento, devia ser autorizado por lei;

Considerando que não ha lei, propriamente dita, autorizando a concessão de adiantamento para as massas militares, mas somente o regulamento, baixado com o decreto n. 15.536, de 28 de junho de 1922, pelo Poder Executivo, no uso das attribuições conferidas pelo art. 4º, n. 1, da Constituição;

Considerando que, si fosse considerado lei o regulamento citado, o Congresso não precisaria, depois d'elle, legislar sobre o regimen das massas, como fez nos annos de 1923 e 1924 (art. 48 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 173, lettra g, da lei n. 4.973, de 7 de janeiro de 1924);

Considerando que a lei da despesa vigente não revigorou a disposição creada em leis anteriores e já revogadas, nem foi obediencia o disposto no n. 4, art. 45 do R. G. C. P.: Resolve a delegação recusar registro á despesa com o adiantamento de que se trata.

11ª Circumscrição de Recrutamento:

Officio n. 70, de 4 deste mez, pedindo pagamento de diarias ao major Aristides Theodoro P. de Mello, na importância de 50:000.—A delegação resolveu recusar registro á despesa porque a classificação não foi feita de accordo com os dizeres orçamentarios.

Hospital Militar da Bahia—Officio n. 303, de 12 de junho ultimo, pedindo adiantamento de 312\$500 ao 2º tenente contador Antonio Dias de Oliveira, para despesas com abastecimento d'agua ao mesmo hospital.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos seguintes:

a) Não ter sido observado o disposto no art. 288, lettras a e b do R. G. C. P.;
b) destinar-se o adiantamento a despesa do 2º trimestre do corrente anno.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Joazeiro—Officio n. 174, de 20 de junho ultimo, pedindo pagamento de folha na importância de 150\$, em favor de Edgard Santa Cruz, professor primario que se acha prestando serviços como escripturario.

—A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos seguintes:

I.—Por se não tratar de substituição regulamentar, conforme se pôde verificar do art. 61 do regulamento baixado com o decreto n. 3.607, de 8 de março de 1911, combinado com o art. 26 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1925;

II.—Porque se se tratar de gratificação, veda a sua concessão o art. 250 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revogado pelo art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, uma vez que não resulte ella de texto expresso de lei ou regulamento.

Officio n. 203, de 6 de julho corrente, remetendo contas da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro na importância de 154\$300, proveniente de serviços prestados ao mesmo aprendizado em fevereiro do corrente anno.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

I. por não terem sido presentes á mesma delegação, com o processo, as requisições que deram causa á conta;

II, da requisição do pagamento não consta o numero do empenho global á conta do qual de e ser effectuada a mesma despesa.

Officio n. 10, de 6 de julho deste anno, remetendo conta da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, na importância de réis 92\$70, de serviços prestados em janeiro do corrente anno.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

I, por não estar á conta acompanhada das requisições que deram causa ao fornecimento das passagens;

II, não estar mencionada na requisição de pagamento o numero do empenho global do qual deve ser deduzida a mesma despesa.

Officio n. 215, de 13 de julho corrente, remetendo uma folha de diferença de vencimentos na importância de 50\$, a que fez jus o professor primario Elgard Santa Cruz, que se acha prestando serviços como escriptorario.

A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos motivos seguintes:

I, por se não tratar de substituição regulamentar, conforme se pôde verificar do art. 61 do regulamento baixado com o decreto n. 3.607, de 8 de março de 1911, combinado com o art. 26 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921;

II, porque, si se tratar de gratificação, veda a sua concessão o art. 250 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revogado pelo art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, uma vez que não resulte ella de texto expresso de lei ou regulamento.

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officio n. 63, de 23 de junho ultimo, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa na importância de 375\$, a ser paga á Companhia Luz e Força, de fornecimento de energia electrica nos mezes de janeiro a março. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, uma vez que já se acha archivada a 2ª via do empenho.

Officio n. 63, de 23 de junho citado, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 225\$, a ser paga a Diva Marques, de lavagem de roupa. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, uma vez que já se acha archivada a 2ª via do empenho.

Officio n. 56, de 23 de junho ultimo, remetendo o processo de comprovação do adiantamento da importância de 9:850\$ feito, em 26 de março do corrente anno, a

Paulino de Araújo Góes, director da mesma estação. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento., ordenando que se desse baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Inspectoria Agricola do 11º Districto:

Officio n. 412, de 10 de julho corrente, pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual foi recusado registro á despesa na importância de 767\$388, de diferença de vencimentos a que fizeram jus Pedro Carneiro Viela e Otto Monteiro da Silva. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por subsistir o terceiro fundamento da mesma.

Delegacia Regional do 4º Districto do Serviço de Povoamento:

Officio n. 205, de 10 de julho corrente, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 150\$, a ser paga á Associação dos Empregados do Commercio, do aluguel da casa onde funciona a mesma delegacia. — A delegação resolveu reconsiderar o despacho anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Aprendizado Agricola da Bahia:

Officio n. 1.142, de 15 de julho corrente, pedindo reconsideração do despacho em virtude da qual deixou de ser archiado o processo de concorrência administrativa realisada para fornecimento no corrente anno. — A delegação resolveu manter o despacho anterior, porque não consta do processo o requerimento pedindo inscripção de accôrdo com o art. 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como a relação do material que deu logar á abertura da concorrência.

Officio n. 137, de 8 de julho deste anno, pedindo pagamento de 1:763\$600 a Romualdo dos Santos, proveniente de fornecimento de material ao mesmo aprendizado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não haver sido mandado archivar o processo de concorrência em virtude do qual foi feito o fornecimento.

Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos:

Officio n. 91, de 1 de julho corrente, solicitando pagamento de folhas na importância de 11:072\$, de serviços prestados nas obras de instalação da mesma estação. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por se achar ainda em vigor o decreto n. 16.769, de 7 de janeiro ultimo, que suspende, durante o exercicio corrente, todas as obras publicas que estão sendo executadas.

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Officio n. 288, de 15 de julho deste anno, remetendo o processo de concorrência administrativa realisada na mesma repartição. — A delegação resolveu mandar archivar o processo, para os devidos fins.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

Officio n. 289, de 25 de maio ultimo, pedindo pagamento de diarias que foram requisitadas no exercicio de 1924 e que deixaram de ser pagas.

A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento da requisição, preliminarmente, porque já se acha encerrado o exercicio a que pertencia a despesa.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 57, de 8 de julho deste anno, remetendo uma cópia de delegação de competência para empenhar despesas e ordenar pagamentos.

A delegação deixou de tomar conhecimento da delegação de competência, por não ter sido a mesma feita e submettida ao seu

conhecimento de accôrdo com o disposto no art. 264 do R.G.C.P.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officio n. 103, de 4 de julho referido, solicitando adiantamento de 500\$ a José Moreira Ribeiro, servente em comissão, extra-quadro, servindo de porteiro da mesma fiscalização.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ser o Sr. José Moreira Ribeiro funcionario titulado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho

ACTA N. 32 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei o presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Termo de contracto entre a Fiscalização do Porto de Ilhéos e os senhores Argeu Costa & Companhia, para o fornecimento de material de expediente, instrumentos de engenharia, moveis e utensilios, para a mesma repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* do Estado da Bahia, dos dias tres e vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos vinte e dois dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Fiscalização do Porto de Ilhéos, á rua Misael, na cidade de Ilhéos, Estado da Bahia, presente o engenheiro chefe da mesma repartição, Armando Miranda Lima, compareceram Argeu Costa & Companhia, negociantes estabelecidos á avenida Sete de Setembro n. 99, na capital do Estado da Bahia, representados pelo chefe da firma o engenheiro Argeu Costa, declararam que assignam o presente contracto de fornecimento de material de expediente, instrumentos de engenharia, moveis e utensilios para o uso da Fiscalização do Porto de Ilhéos, durante

ano de mil novecentos e vinte e cinco, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Argeu Costa & Companhia compromettem-se a fornecer o material para o qual apresentam preços em suas propostas de cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, que vão annexas.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade e deverão ser entregues na sede da Fiscalização do Porto de Ilhéos, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, á medida e proporção que forem requisitados dentro do prazo de tres dias, a contar da data do recebimento do pedido, salvo os que dependerem de impressão; caso em que terão os prazos constantes da mencionada. Digo: caso em que terão o prazo que lhes for assignado no referido pedido. No caso de serem excedidos os prazos constantes da mencionada condição, ficará sujeito o contractante á multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total do pedido até quinze dias decorridos de prazo estipulado, multa esta que será descontada da caução a que se refere a clausula quinta, ficando os contractantes obrigados a integralizá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ser considerado o contracto caduco e ficarem os contractantes sem direito a indemnização alguma e privados de continuar a fornecer. A repartição não se obriga a adquirir de uma só vez todos os artigos constantes da relação annexa, bem como as quantidades enumeradas, só fazendo-o dentro do recurso da verba distribuida.

Tercera — Os contractantes obrigam-se a sellar as suas facturas de accordo com as lei sem vigor, apresentando-as á repartição com a qual firmam o presente contracto, no prazo e com as formalidades a que se refere o artigo duzentos e cincoenta e oito, letra a do Código de Contabilidade da União, e em tantas vias quantas lhes forem exigidas pelo engenheiro chefe desta repartição, de cuja entrega será dado competente recibo.

Quarta — As multas em que incorrerem os contractantes, serão impostas pelo engenheiro chefe com recurso para o senhor ministro da Viagem e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ou não for approved pelo referido ministro.

Quinta — Para garantir a execução deste contracto, depositam os contractantes na Collectoria Federal da cidade de Ilhéos a importância de um cento e quinhentos mil réis (1:500\$000), conforme guia de recolhimento numero trinta e oito, de quatorze de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, que lhes será restituída depois dos feitos os ultimos fornecimentos, uma vez verificado que foram fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sexta — Este contracto só entrará em vigor depois de approved pelo senhor ministro da Viagem e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ou não for approved pelo referido ministro.

Sétima — As despesas resultantes deste contracto correm por conta da verba dezoito, artigo quatorze, da lei quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, na consignação «Material — I — Material permanente — I — Aquisição e reparação de moveis, machinas, aparelhos, etc. — II — Material de consumo — 4 Artigos necessários aos escriptorios technicos e de expediente — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de

machinas e aparelhos», devendo o empenho ser feito parceladamente á proporção e á medida dos fornecimentos, visto não ser determinado a totalidade dos mesmos fornecimentos de accordo com o artigo duzentos e trinta e dois, alinea b, paragrapho unico do Código de Contabilidade da União e os pagamentos em moeda nacional, feitos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

Oitava — O sello proporcional devido pelo presente contracto será cobrado nas facturas que forem apresentadas, pelos fornecimentos feitos, cobrando por este termo a taxa de duzentos réis por linha, na forma do numero vinte e seis, paragrapho quarto da tabella B, da lei numero tres mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e dezenove.

Nona — A firma contractante sujeitar-se-ha a todas as disposições contidas no Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O material de expediente, instrumento de engenharia, moveis e utensilios a que se refere a clausula primeira é o que consta da relação que se segue e serão fornecidos pelo contractante pelos preços nella estipulados, não podendo ser alterados:

Primeiro grupo — Artigos de expediente

Numero 1 — Protocollos para remessa de correspondencia, 0,33 x 0,15. Cada por quinze mil réis. Numero dois — Protocollos para remessa de correspondencia, 0,33 x 0,22. Cada por vinte mil réis. Numero tres — Livros para registro de documentos, com duzentas folha 0,53 x x 0,35. Cada por setenta mil réis. Numero quatro — Talões para empenho com cem folhas. Cada por vinte e oito mil réis. Numero cinco — Talões para pedidos conforme modelo, para serviço. Cada por trinta e cinco mil réis. Numero seis — Talões para memorandum, conforme modelo. Cada por doze mil réis. Numero sete — Copiadores para officios, 0,37 x x 0,24, com quinhentas folhas. Cada por cincoenta mil réis. Numero oito — Copiadores para officios, 0,37 x 0,24, digo: com 500 folhas, 0,37 x 0,24. Cada por quarenta e dois mil réis. Numero nove — Copiadores para telegrammas, com 500 folhas, 0,37 x 0,24. Cada por quarenta e cinco mil réis. Numero dez — Escarellas para officios, 0,36 x 0,26. Cada por vinte e quatro mil réis. Numero onze — Escarellas telegrammas, 0,30 x x 0,20. Cada por vinte mil réis. Numero doze — Livro de ponto para pessoal, com quinhentas folhas, conforme modelo. Cada por tresentos e quarenta mil réis. Numero treze — Resmas de papel pautado, bom. Cada por trinta mil réis. Numero quatorze — Livros pautados em branco, com tresentas folhas, 0,38 x 0,26. Cada por setenta mil réis. Numero quinze — Caixas de pennas sortidas. Cada por quatorze mil réis. Numero dezesseis — Duzias de lapis Faber numero dois. Duzia por seis mil réis. Numero dezeseite — Duzia de lapis Faber, cor vermelha e azul. Duzia por vinte mil réis. Numero dezoito — Duzias de borracha marca Elephant. Duzia por vinte mil, digo: seis mil réis. Numero dezenove — Duzias de borracha marca Eagle Pencil. Duzia por vinte e seis mil réis. Numero vinte — Caixa de papel carbonho, 0,33 x 0,23. Caixa por vinte mil réis. Numero vinte e um — Caixa de papel carbonho, 0,70 x x 0,40. Caixa por cem mil réis. Numero vinte e dois — Duzias de papel quadria-

culados. Duzia de 1/4 por cinco mil réis. Numero vinte e tres — Tinteiros de es-
crivaninha, com tres cores. Cada por setenta e cinco mil réis. Numero vinte e tres A — Tinteiros de es-
crivaninha, com tres cores. Cada por quarenta e cinco mil réis. Numero vinte e quatro — Machina para fazer ponta de lapis. Cada por trinta mil réis. Numero vinte e cinco — Machina para perfurar papel. Cada por dezeseis mil e quinhentos réis. Numero vinte e seis — Ditos de tinta sardinha. Cada por sete mil réis. Numero vinte e sete — Litros de tinta Stephens. Cada por vinte mil réis. Numero vinte e oito — Litros de tinta vermelha Sardinha. Cada por doze mil réis. Numero vinte e nove — Litros de tinta de cópia, Stephens. Cada por vinte e cinco mil réis. Numero trinta — Frascos de gomma Arabica. Frasco por cinco mil réis. Numero trinta e um — Folhas de pagamento pessoal tecnico conforme modelo. Cada folha por quinhentos réis. Numero trinta e dois — Folhas de pagamento pessoal extra-quadro. Cada folha por quinhentos réis. digo: conforme modelo. Cada folha por quinhentos réis. Numero trinta e tres — Folha de pagamento pessoal diarista, conforme modelo. Folha por quinhentos réis. Numero trinta e quatro — Caixas de grampos ou presilhas para papeis. Caixa por cinco réis. Numero trinta e cinco — Vidros de pasta photographica. Vidro duplo por dezeseite mil réis. Numero trinta e seis — Duzia de canetas. Duzia por doze mil réis. Numero trinta e nove — Frasco de azul da Prussia. Cada por quatro mil e quinhentos réis. Numero quarenta — Peça de papel canson de dez, digo: 10,00 x 1m,20 (pelle de porco). Peça por cento e trinta mil réis. Numero quarenta e um — Peça de papel tela de 10 m, x 1,20. Peça por cento e oitenta mil réis. Numero quarenta e dois — Peça de papel canson telado, 10 m, x 1,20. Peça por quatrocentos mil réis. Numero quarenta e tres, Peça de papel ferro Prussiato 10 m, x 1,20. Peça por cincoenta e cinco mil. Numero quarenta e quatro — caixas de lapis de cor, para desenho. Cada por dezeseis mil réis. Numero quarenta e cinco — Caixas de percevejos. Cada por dezeseis mil réis. Numero quarenta e seis — Frascos de talle de duzenias e cincoenta grammas, para desenho. Frasco por quatro mil réis. Numero quarenta e sete — Transferidores de celluloid, diametro (0,15). Cada por dezeseis mil réis. Numero quarenta e oito — Transferidores com vernier diametro de 0,20 metal branco. Cada, por seiscientos mil réis. Numero quarenta e nove — Canetas para desenho. Cada por novecentos réis. Numero cincoenta. Caixas de pennas para desenho Gilet. Caixa por vinte e dois mil réis. Numero cincoenta e um — Duzias de lapis Faber H. B. Duzia por vinte mil réis. Numero cincoenta e dois — Duzia de lapis Faber H. Duzia por vinte mil réis. Numero cincoenta e tres — Duzia de lapis Faber H. H. Duzia por vinte mil réis. Numero cincoenta e quatro — Duzia de lapis Faber H. R. H. Duzia por vinte mil réis. Numero cincoenta e cinco — Cadernetas para registro de sondagem conforme modelo. Cada por cinco mil e quinhentos réis. Numero cincoenta e seis — Cadernetas para registro de angulos conforme modelo. Cada por cinco mil e setenta réis. Numero cincoenta e sete — Cadernetas para nivelamento conforme modelo. Cada por seis mil réis. Numero cincoenta e oito — Cadernetas

para alinhamento conforme modelo. Cada por seis mil réis. Numero cincoenta e nove. Espadeiras de cabo de osso; Cada por dezoito mil réis. Numero sessenta e um — Enveloppe, timbrados, para officios 0,26 x 0,30. Cento por dezoito mil réis. Numero sessenta e dois — Enveloppes timbrados para folhas 0,40 x 0,25. Cada, por dous mil réis numero sessenta e tres — Caixa de papel timbrados para cartas, conforme modelo. Caixa, por dez mil réis. Numero sessenta e quatro — Caixas de enveloppes timbrados para cartas, conforme modelo. Caixa por dez mil réis. Numero sessenta e cinco — Pacote de papel hygienico crepon. Cada por tres mil réis. Numero sessenta e seis — Pinceis para desenho de dous a vinte e quatro. Cada por dez mil réis. Numero sessenta e oito — Fitas para machina de escrever Remington, duas cores. Cada por doze mil réis. Numero sessenta e nove — Escovas para machina de escrever. Cada por cinco mil réis. Numero setenta — Frascos de oleo para machinas de escrever. Cada por quatro mil réis. Numero setenta e um — Cestas para papel — Cada por dezesseis mil réis. Numero setenta e dois — Pucaros de louca para copiador. Cada por doze mil réis. Numero setenta e tres — Pinceis para copiador. Cada, por doze mil réis. Numero setenta e quatro — Impermeaveis para copiador 0,37 x 0,24. Cada por mil e cem réis. Numero setenta e cinco — Folhas de papel timbrado para officio em meias folhas. Cento por dez mil réis. Numero setenta e seis — Folhas de papel para machina em meias folhas. Cento por sete mil réis e quinhentos réis. Numero setenta e sete. Folhas de papel timbrado para officio em folhas inteiras. Cento por dezesseis mil réis. Numero setenta e oito — Folhas de papel em branco para quadro 0,80 x 0,60. Cada por um mil réis. Numero setenta e nove — Reguas de madeira para escriptorio, 0,65 cm. Cada por dezoito mil réis. Numero oitenta — Frasco de tinta para carimbo. Cada por seis mil e quinhentos réis. Numero oitenta e dous — Lapis tinta Venus. Duzia por vinte mil réis. Numero oitenta e tres — Pasta para carteira. Cada por sessenta e cinco mil réis. Numero oitenta e quatro — Folhas de papel maça-borrão. Cada por novecentos réis. Numero oitenta e seis — Pastéis para aguada. Cada tubo por oito mil réis. Numero oitenta e sete — Caixas de lapis tinta para pastéis. Caixa por oitenta e quatro mil réis. Numero oitenta e oito — Borracha para tinta (desenho). Cada por mil e quinhentos réis. Numero oitenta e nove — Borracha vermelha para lapis (desenho). Cada por dous mil e oitocentos réis. Numero noventa — Vidros de tinta Nankin. Vidro por quatro mil e quinhentos réis. Numero noventa. A. Vidros de Nankin, marca Pelicano, vidro. Digo marca «Pelican», vidro por sete mil réis.

2º Grupo: Moveis e Utensilios — Numero vinte e seis — Prancheta mecanica para desenho, 2m,00 x 1m, 20. Cada por dous contos e duzentos mil réis. Numero vinte e cinco — Prensa para copiar plantas. Cada, por um conto e oitocentos mil réis.

3º grupo — Instrumentos de engenharia. — Numero 1 — Anemographo, um por sete contos e quinhentos mil réis. Numero 2 — Thermometro padrao. Cada um por quatrocentos e cincoenta mil réis. Numero tres — Provet graduado. Cada por quarenta mil réis. Numero quatro

— Psychometro. Cada por trescentos e trinta mil réis. Numero cinco. Reguas ou escalas para maregrapho. Cada por cento e oitenta mil réis. Numero seis — Instalação de um maregrapho. A instalação por dez contos de réis. Numero sete — Instalação de um posto meteorologico. A instalação por quatro contos de réis. Numero oito — Trena de aço, de cincoenta metros. Cada por trescentos e cincoenta mil réis. Numero nove — Bussula prismatica. Cada por quinhentos e cincoenta mil réis. Numero dez — Podometro. Cada por cem mil réis. Numero onze — Relogio de nickel Omega. Cada por cento e vinte mil réis. Numero doze — Relogio de parede. Cada por quatrocentos mil réis. Numero treze — Machina de escrever. Cada por dous contos e quinhentos mil réis, digo: dous contos e duzentos mil réis. Numero quatorze — Prensa para copiar em ferro prussiano. Cada por um conto e oitocentos mil réis. Numero quinze — Banheira de ferro zincado para cópia, em ferro prussiano. Cada por um conto e oitocentos mil réis. Numero quinze — Banheira de ferro zincado, para cópia, em ferro prussiano. Cada por duzentos e vinte mil réis. Os proponentes declaram deixar de concorrer aos itens, numeros seis e sete, do terceiro grupo desta proposta.

Segundo grupo — Moveis e utensilios — Numero um — Bureau-ministre. Cada por seiscentos mil réis. Numero dous — Cadeiras para Bureau-ministre. Cada por duzentos e cincoenta mil réis. Numero cinco — Meia mobilia composta de um sofá, duas cadeiras de braço e seis idem simples. Cada por setecentos mil réis (meia mobilia). Numero seis — Carteira. Cada por seiscentos mil réis. Numero sete — Cadeira para carteira. Cada por duzentos mil réis. Numero oito — Mesas. Cada por cento e cincoenta mil réis. Numero nove — Cadeira. Cada por setenta mil réis. Numero dez — Armario, e estante para livros. Cada por quatrocentos e cincoenta mil réis. Numero onze — Estante para guardar papeis. Cada por quatrocentos e cincoenta mil réis. Numero doze — Armario para guardar plantas. Cada por trescentos e cincoenta mil réis. Numero treze — Filtro para agua. Cada por duzentos e cincoenta mil réis. Numero quatorze — Mesa para filtro. Cada por cento e oitenta mil réis. Numero quinze — Lavatórios. Cada por quatrocentos mil réis. Numero dezesseis — Porta-chapéus. Cada por cento e cincoenta mil réis. Numero dezeseite — Armario. Cada por duzentos e cincoenta mil réis. Numero dezoito — Cabide. Cada por cincoenta mil réis. Numero dezenove — Tapete grande. Cada por trescentos mil réis. Numero vinte — Tapetes pequenos. Cada por oitenta mil réis. Numero vinte e um — Armario para secretaria. Cada por quatrocentos e cincoenta mil réis. Numero vinte e dous — Mastro para bandeira. Cada por duzentos e oitenta mil réis. Numero vinte e tres — Trena metros de grade para divisao de escriptorio. Metro por oitenta mil, digo: cento e oitenta mil réis. Numero vinte e quatro — Capacho de couro. Cada por trinta mil réis. Numero vinte e cinco — Prensa para copiar plantas. Cada por um conto e oitocentos mil réis. Numero vinte e seis — Prancheta para desenho. Uma, por dous contos e duzentos mil réis, com dimensões de 2m,00 x 1m,20.

Quarto — Artigos de consumo para a reparação e conservação do material —

Item numero um — Corrente de ferro zincado de um quarto de pollegada. Kilo por oito mil e seiscentos réis. Numero dous — Corrente de ferro zincado de tres oitavos de pollegada. Kilo por sete mil e trescentos réis. Numero tres — Corrente de ferro zincado de tres quartos de pollegada. Kilo por seis mil e cem réis. Numero quatro — Ancorotes de ferro, de cincoenta kilos. Cada por duzentos e setenta e cinco mil réis. Numero cinco — Ancorotes de ferro de cem kilos. Cada por quinhentos mil réis. Numero seis — Cabos de manilha de tres oitavos de pollegada. O kilo por sete mil e trescentos réis. Numero sete — Cabos de manilha de meia pollegada. O kilo por sete mil e trescentos réis. Numero nove — Cabo de manilha de uma pollegada. O kilo por sete mil e trescentos réis. Numero dez — Remos de faia, de oito pés. Cada por quarenta e cinco mil réis. Numero onze — Remos de faia, de dez pés. Cada por cincoenta e tres mil réis. Numero doze — Remos de faia, de doze pés. Cada por sessenta e cinco mil réis. Numero treze — Remos de faia, de quatorze pés. Cada por setenta e cinco mil réis. Numero quatorze — Tinta patente de dez libras, branca, vermelha, azul, preta e verde. A lata por cincoenta e tres mil réis. Numero quinze — Tinta patente de cinco libras. A lata por vinte e dous mil réis. Numero dezesseis — Tinta patente de uma libra. A lata por cinco mil réis, digo: cinco mil e trescentos réis. Numero dezeseite — Forquetas de ferro zincado. O par por vinte mil réis. Numero dezoito — Croques de ferro zincado. Cada por oito mil réis. Numero dezenove — Litros de alcetração. O litro por cinco mil e trescentos réis. Numero vinte — Litros de pixe. O litro por novecentos réis. Numero vinte e um — Fio de algodão, novello ou bolo. Cada novello por tres mil e quinhentos réis. Numero vinte e dous — Fios de vela. Cada madeixa por um mil réis. Numero vinte e tres — Fio alcetração (Merlin). Kilo por tres mil e quinhentos réis. Numero vinte e quatro — Peças de algodão americano para vela. Metro por doze mil e seiscentos réis. Numero vinte e cinco — Kilos de oleo de linhaça. Kilo por cinco mil oitocentos réis. Numero vinte e seis — Kilos de agua raz. Kilo por nove mil e trescentos réis. Numero vinte e sete — Kilos de alvaide. Kilo por quatro mil e trescentos réis. Numero vinte e oito — Kilos de seccante. Kilo por cinco mil e trescentos réis. Numero vinte e nove — Kilo de zarcão. Kilo por quatro mil e seiscentos réis. Numero trinta — Kilo de pó preto. Kilo por tres mil e duzentos réis. Numero trinta e uma — Kilos de azul ultra marino. Kilo por dezeseite mil e quinhentos réis. Numero trinta e dous — Folhas de cobre numero doze. Kilo por nove mil e trescentos réis. Numero trinta e tres — Folhas de cobre numero quatorze. Kilo por nove mil e trescentos réis. Numero trinta e quatro — Folhas de cobre numero dezeseis. Kilo por nove mil e trescentos réis. Palmares de latão de tres oitavos de pollegada. Kilo por dezoito mil réis. Numero trinta e seis — Taxas de cobre de meia pollegada. Kilo por vinte e um mil réis. Numero trinta e sete — Taxas de cobre de tres quartos de pollegada. Kilo por vinte e um mil réis. Numero trinta e oito — Oleo lubrificante Remington. O vidro por quatro mil e quinhentos réis. Numero trinta e nove — Tinta esmalte Chinamel 1132. Lata por quatro mil réis. Numero trinta e nove A — Tinta esmalte Chinamel 1146. Lata por seis mil e seiscentos réis.

Numero trinta e nove B — Tinta esmalte Chinamel 1/8. Lata por doze mil réis. Numero trinta e nove C — Tinta esmalte Chinamel 1/4. Lata por vinte e quatro mil réis. Numero quarenta — Estopa de algodão. Kilo por cinco mil réis. Numero quarenta e um — Vassouras de piassava. Cada por dous mil e quinhentos réis. Numero quarenta e dous — Balde de ferro zincado. Cada por doze mil e seiscentos réis. Numero quarenta e tres — Defensas de cedeo. Cada por trinta e dous mil réis. Numero quarenta e quatro — Machadinha por dezesseis mil e quinhentos réis. Numero quarenta e cinco — Facão marca jacaré. Cada por vinte mil réis. Numero quarenta e seis — Martello de unha (cinco libras). Cada por dezesseis mil réis. Numero quarenta e sete — Tapete de lã cincoenta centímetros de largura. Metro por vinte e dous mil réis. Numero quarenta e oito — Tapete de lã um metro de largura. Cada por sessenta mil réis. Numero quarenta e nove — Pás de aço. Cada por doze mil réis. Numero cincoenta — Enxada de aço. Cada por cinco mil e setecentos réis. Numero cincoenta e um — Moitão de madeira de uma um gorne de um quarto e tres oitavos de pollegada. Cada por cinco mil réis. Numero cincoenta e dous — Moitão de madeira dous gornes tres oitavos de pollegada. Cada por nove mil réis. Numero cincoenta e tres — Cadernaes de madeira para tres oitavos, meia e uma pollegada. Cada dezoito mil réis. Numero cincoenta e quatro — Agulha para cozer lona. Cada por quatrocentos réis. Numero cincoenta e cinco — Cora de Abelha. Kilo por oito mil réis. Numero cincoenta e seis — Sola de couro cortido. Kilo por dez mil e quinhentos réis. Numero cincoenta e sete — Cabo flexível de um quarto de pollegada de cobre ou latão. Kilo por cento e vinte mil réis. Numero cincoenta e oito — Arco de púa com jogo de ferro de um oitavo a uma pollegada. Cada por setenta mil réis. Numero cincoenta e nove — Eseropo de osso, dito aço. Cada por quatro mil réis. Numero sessenta — Bandeiras nacionais de cinco pannos. Cada por cento e oitenta mil réis. Numero sessenta e um — Bandeiras para signaes de oitenta por cincoenta centímetros cor vermelha. Cada por trinta e tres mil réis. Numero sessenta e dous — Corda sondareza de linho. Kilo por cincoenta mil réis. Numero sessenta e tres — Mastro para bandeira de sete metros com dez centímetros de grossura. Cada por duzentos e oitenta mil réis. Numero sessenta e quatro — Ruberoides. Peças de vinte metros de um oitavo de pollegada. A peça por cento e vinte mil réis. Numero sessenta e cinco — Duzias de copos de vidro. Duzia por vinte e quatro mil réis. Numero sessenta e seis — Drissa para bandeira. Kilo por quatorze mil réis. Numero sessenta e sete — Faxeira de dez e quinze libras. A libra por dous mil e quinhentos réis. Numero sessenta e oito — Brochas de cabelo n. 10. Cada por seis mil e oitocentos réis. Numero sessenta e nove — Pinçeis chatos ou redondos. Do numero doze a vinte. Cada por doze digito: Cada por dous mil e duzentos réis. Numero setenta — Caol, digo: kaol. Litro por onze mil réis. Numero setenta e dous — Pasta de limpar metaes. Lata por tres mil réis. Numero setenta e tres — Lata de creolina Pearson. Lata por nove mil réis. Numero setenta e quatro — Baldes para agua servida. Ferro, esmaltado. Cada por vinte e seis mil réis.

Numero setenta e cinco — Lona americana. Metro por quinze mil réis. Numero setenta e seis — Folha de ferro zincado de um metro e oitenta dous metros e dous metros e vinte. Kilo por tres mil réis. Numero setenta e sete — Pharrões a kerozene para signaes. Cada por cento e sessenta mil réis. Numero setenta e oito — Kerozene. Caixa por quarenta e sete mil réis. Numero setenta e nove — Mecha ou torcida. Metro por dous mil réis. Numero oitenta — Enxofre. Kilo por mil e quinhentos réis. Numero oitenta e um — Kilo, digo — Breu. Kilo por dous mil réis.

Primeiro grupo — Artigos de expediente — Item numero trinta e sete — Duzias de toalha felpudas para mão. A duzia por oitenta mil réis. Numero trinta e oito — Duzias de sabonetes Canites. Duzia por trinta e seis mil réis. Numero sessenta — Martello. Cada por dezesseis mil réis. Numero sessenta e sete — Saboneteira Canites. Cada por quinze mil réis. Numero oitenta e um — Escarradores hygienicos. Cada por setenta mil réis. Numero oitenta e cinco — Espanadores. Cada por dezesseis mil réis.

Decima primeira — A caução a que se refere a clausula quinta será em dinheiro conforme consta da guia numero trinta e oito passada pela Collocertoria Federal de Ilhéos, digo: da cidade de Ilhéos. E, para constar a firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pela firma contractante, pelo engenheiro chefe desta fiscalização, Armando de Miranda Lima, e pelas testemunhas, senhores, engenheiro João Schaun, e José Ernesto da Silva, digo: Mario José Alvares dos Santos Souza, ambos funcionarios desta fiscalização e por mim que o escrevi e o assigno, terceiro escripturario José Ernesto da Silva. Em tempo: Ao numero vinte do primeiro grupo «Artigos de expediente», leia-se — Caixa de papel carbono de trinta e tres por vinte e tres centímetros. Caixa por vinte e dous mil réis. Ao numero sessenta e sete do quarto grupo «Artigos de consumo para reparação e conservação de material» leia-se: Faxeira de dez libras e quinze libras. A libra por quatro mil réis. Digo — A libra por dous mil e quinhentos réis. E, para constar a firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pela parte contractante, pelo engenheiro chefe desta fiscalização, Armando de Miranda Lima, pelas testemunhas Srs. engenheiro João Schaun e Mario José Alvares dos Santos Souza, ambos funcionarios desta fiscalização e por mim que o escrevi e assigno, 3º escripturario José Ernesto da Silva. Ilhéos, vinte e dous de setembro de mil novecentos e vinte e cinco. — Argeu Costa de Comp., representados pessoalmente por Argeu Costa. Armando de Miranda Lima, engenheiro chefe. Testemunhas: João Schaun, — Mario José Alvares dos Santos Souza, — José Ernesto da Silva. N. sete. Reis, oitenta e seis mil e duzentos (86\$200). Pagou oitenta e seis mil e duzentos réis, de sello por verba em falta de estampilhas. Mesa de Rendas Federal de Ilhéos, em vinte e tres de setembro de mil novecentos e vinte e cinco. — O Escrivão, Alfredo Costa Lima. — O administrador, Raymundo Agostinho Pinto. Em tempo: No primeiro grupo «Artigos de expediente», numero dezoito, onde se ler. Duzia

por vinte mil réis, digo: seis mil réis leia-se: Duzia por vinte e seis mil réis. Confere. Ilhéos, 25-9-925. — José Ernesto, 3º escripturario.

Visto. Ilhéos, 25 de setembro de 1925. — A. de Miranda Lima, engenheiro chefe da fiscalização.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal, e general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar, em visita ao Sr. Presidente da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica, que se conservou durante o dia recolhido aos seus aposentos particulares, recebeu o Sr. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal.

— No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Dr. Rames Montero, Ministro Plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, que foi levar as suas despedidas ao Chefe da Nação, por ter de partir em viagem de recreio para o Estado de Minas Geraes.

— Despediu-se do Sr. Presidente da Republica hontem, no Palacio do Cattete, por ter de partir para o Estado do Ceará, o Sr. deputado José Lino da Justa.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Placido Barbosa.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Alcibiades Delamare, que em nome dos amigos e admiradores do senador Epitacio foi convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir á missa em accão de graças, que será celebrada na proxima quarta-feira, 14 do corrente, ás 9.30, na Cathedral Metropolitana, em regosio pelo seu regresso da Europa.

— O Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões foi hontem ao Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por occasião de seu anniversario natalicio.

— Ainda hoje o Sr. Presidente da Republica não poderá dar a sua costumada audiencia aos Srs. membros do Congresso Nacional.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do oitavo dia util:

Montepio da Agricultura — Pensões reunidas — Pensões de A a Z.

Estatistica da consulta durante o mez de setembro de 1925 — Durante os 29 dias em que funcionou no mez de setembro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.795 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 232 avulsos, 6.615 obras impressas em 7.675 volumes, 3.378 documento manuscritos, 82 cartas geographicas e 4.421 peças iconographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas

geaes 598; artes e industrias 73; bellas artes 40; bibliographia 43; chorographia do Brasil 24; direito, legislação e jurisprudencia 374; economia politica 35; encyclopedia e polygraphia 266; geographia 113; historia 184; historia do Brasil 125; instrucção e educação 100;

jornaes 655; literatura 2.177, literatura brasileira 988; occultismo 55; philologia e linguistica 807; philosophia 113; politica e administração 40; religião 51; sciencias mathematicas 292; sciencias medicas 416; sciencias naturaes 291; sociologia 16; escriptas em allemão 40;

francez 1.026; grego 2; hespanhol 71; inglez 125; italiano 109; latim 24; portuguez 5.243; russo 5; e os manuscriptos distribuem-se em: nobiliarchia 431; Bahia 750; Historia do Brasil 247; Pernambuco 1.193; autographos 757, sendo todos em portuguez.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de outubro de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas, continuando ás 9 horas da manhã de hoje, instavel com chuviscos esparsos. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de grande parte de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em S. Paulo, onde foi instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo continuava instavel em S. Paulo e bom nos demais Estados. Temperatura em geral estavel. Não recebemos os despachos usuas do Paraná e Santa Catharina:

(Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de outubro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosph. ca m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caeté	61.8	22.0	—	SE	2	9	—	B.	32.0	19.0	—	B. am. pm.
Januária (X)												
Belo Horizonte	59.4	23.0	3.0	NE	2	2	—	B.	25.0	18.0	—	I. am. b. pm.
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba	60.4	20.0	0.0	N	2	9	—	I. v.	26.0	17.0	1.0	B. am. c. i. pm.
Caxambu	50.7	18.0	0.0	NE	2	10	—	I. (b. manhã).	27.0	12.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas	61.2	18.4	—	NE	1	10	—	B. (b. manhã).	23.0	9.2	—	B. am. pm.
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	62.1	21.0	-1.0	W	2	5	—	C.	24.0	16.0	1.0	C. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	63.1	18.6	—	C	9	10	Tranquillo	I.	19.5	16.4	0.2	I. c. am. pm.
Campos	62.6	19.0	-1.0	S	2	9	—	Ch.	25.0	18.0	2.0	Ch. am. pm.
Friburgo	62.8	15.0	0.0	C	0	9	—	Ch.	10.0	14.0	—	Ce. am. pm.
Petropolis	62.5	15.0	1.0	C	0	9	—	I.	17.0	13.0	17.0	I. c. am. c. t. v. pm.
Rezende	62.1	13.0	0.0	C	0	9	—	I.	20.0	15.0	—	I. am. pm.
Cabo Frio	63.1	19.0	0.0	C	0	9	—	I.	26.0	18.0	1.0	I. am. ch. pm.
Therezopolis	63.0	15.0	1.0	C	0	9	—	I.	—	13.0	1.0	Ch. am. i. c. pm.
S. Paulo	62.6	12.0	2.0	NE	2	10	—	I.	25.0	10.5	—	I. am. pm.
Santos	63.2	16.0	-2.0	C	0	9	—	I. (ch. manhã).	22.0	15.0	—	I. am. pm.
Paranaguá	63.9	20.0	3.0	—	—	2	Tranquillo	—	23.0	16.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	63.6	15.0	—	E	2	2	—	B.	21.0	10.0	—	B. am. pm.
Curityba	63.5	15.0	—	E	2	5	—	B.	22.0	13.0	—	B. am. pm.
Florianopolis (X)												
Lages	61.3	14.0	—	NE	2	5	—	B.	20.0	10.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	—	13.0	-1.0	C	0	5	—	B.	21.0	7.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	64.2	13.0	—	NE	2	9	—	I.	20.0	10.0	—	B. am. pm.
Montevideo	62.1	17.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires												
Passa Quatro	60.8	15.0	-2.0	C	0	9	—	I.	22.0	10.0	—	I. am. pm.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; n, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	18.5	16.5	Santa Cruz.....	—	19.0	16.0
Bangú.....	0.0	19.6	17.0	Aldeia Campista.....	0.3	20.6	17.7
Nitheroy.....	0.4	19.7	16.8	Jardim Botânico.....	0.6	20.6	17.2
Rio Comprido.....	—	20.8	17.6	Olaria.....	1.2	19.0	16.8
Penha.....	0.8	20.0	16.2	Jacarépaguá.....	6.4	19.7	16.4
Madureira.....	0.0	21.0	16.9	Realengo.....	0.3		
Encantado.....	0.9	25.3	16.8	Haddock Lobo.....	0.0	20.2	15.4
Gavea.....	1.0	20.3	16.1	Campo dos Affonsos.....	0.3	19.8	16.8
Deodoro (X).....				Villa Isabel.....			
Corcovado: Temp. 14º, Hum. rel. 98 %. Vento; SE 6.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Serviço geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de setembro de 1925:

Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral, abundantes, tendo em media, a sua altura subido a 38.2 acima da normal.

Em Manaus (Amazonas), Belém, Salinas e Santarém (Pará), a altura de chuva subiu respectivamente a 12.9, 38.6, 7.3, e 32.3 acima da normal.

Em São Bento, Grajaú, Turyassú, Imperatriz, Barra Corda e Carolina (Maranhão) e Therezina (Piahy), a altura de chuva subiu respectivamente a 11.5, 60.0, 29.3, 91.6, 27.5, 170.8 e 33.8 acima da normal.

No Estado do Ceará as chuvas mostraram-se em geral, irregulares, tendo porém, em media, a sua altura subido a 37.9 acima da normal. Em Viçosa, Mondubim, Porangaba, Iguatú, Pacatuba, Arneiroz, Assaré, Fortaleza, Itapipoca, São Benedicto, S. Vicente etc., a altura de chuva subiu a 4.8, 47.7, 8.7, 108.1, 71.2; 67.8, 84.4, 14.5, 2.7, 42.0 e 10.4 acima da normal. Em Aracaty, Sobral, Quixeramobim, Quixadá, Campos Salles, Limoeiro, etc., aquella altura ficou respectivamente a 8.4, 2.0, 0.9, 2.7; 2.2 e 3.2 abaixo da normal.

Em Macau e Nova Cruz (Rio Grande do Norte) a altura de chuva subiu a 7.4 e 5.1 acima da normal.

No Estado da Parahyba as chuvas mostraram-se em geral, abundantes, tendo em media a sua altura subido a 57.8 acima da normal. Em Parahyba, Guarabira, Mamanguape, Campina Grande, Espirito Santo, Alagoa Nova, Pôrto, Pilar, Alagoa Grande, Misericórdia, Piancó, Araruna, Ingá, Mulungu, Princeza, etc., a altura da chuva subiu a 86.8, 9.2, 157.4, 29.3, 90.6, 20.9, 17.7; 64.2; 40.9; 65.6; 54.7; 64.4; 17.9; 84.3 e 29.9 acima da normal. Em Picuí, Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 2.6, 4.8 e 3.9 abaixo da normal.

Em Nazareth, Garanhuns, Fernando Noronha, Goyanna (Pernambuco) a altura de chuva subiu a 53.4, 2.2, 0.6 e 48.1 acima da normal. Em Pesqueira, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 17.1 abaixo da normal.

Em Maceió, Pão de Assucar, Saluba (Alagoas) e Aracaty, Itaporanga e Propriá (Sergipe) a altura da chuva subiu a 30.6, 1.4, 139.4, 69.6, 91.0 e 28.0 acima da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em media, a sua altura subido a 73.3, acima da normal.

No Estado da Bahia as chuvas mostraram-se irregulares, tendo porém em media, a sua altura subido a 3.3 acima da normal. Em Joazeiro, Jacobina, Ondina, Bomfim, Queimadas, Jequié, Curaçá, S. Bento das Lages, Barra do Rio Grande, Esplanada, a altura da chuva subiu a 13.0, 14.1, 46.7; 9.4, 9.9; 18.6, 5.1; 8.9; 37.9 e 81.1 acima da normal.

Em Mundo Novo, Andaraí, João Amaro, Ilhéos, Ituaçu, Remanso, Caetité, Castro Alves, Lençóis, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 21.7, 32.1, 13.4, 77.3, 10.8, 0.1, 14.5; 0.2 e 8.5 abaixo da normal.

Em Goyaz e Pyrenópolis (Goyaz) e em S. Luiz de Cáceres, Corumbá, Cuyabá, Bella Vista (Matto Grosso) a altura de chuva subiu respectivamente a 131.4, 109.0, 10.5, 2.150.4, 54.0, 117.2 acima da normal. Em Catalão (Goyaz) aquella altura ficou a 13.4 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes as chuvas mostraram-se abundantes tendo em media a sua altura subido a 23.4 acima da normal. Em Poços de Caldas, Mar de Espanha, Belló Horizonte, Lavras, Ouro Preto, Januária, Passa Quatro, Uberaba, São João Evangelista, Montes Claros, Juiz de Fora, Palmyra, Theophilo Ottoni, aquella altura subiu a 20.8, 53.8, 1.8, 46.2, 23.1, 18.4, 27.5; 6.4; 17.4; 17.8; 19.1, 24.5 e 27.5 acima da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em media, a sua altura ficado a 1.9 abaixo da normal.

No Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se irregulares, tendo em media a sua altura subido a 64.9 acima da normal. Em Therezopolis, Itatiaya, Mendes, Carmo, São Thomé, Vassouras, Rio d'Ouro, S. Pedro, Angra dos Reis, Tinguá, Pinheiro, aquella altura subiu a 98.3, 51.8, 53.4; 66.8; 61.3; 37.2 60.2, 71.4, 113.6; 95.8; 43.0 acima da normal. Em Macaé Campos e Friburgo, no

mesmo Estado, aquella altura ficou a 5.8, 4.6 e 0.1 abaixo da normal.

Em Ribeirão Preto, S. Carlos do Píñhal, Santos, S. Paulo, (S. Paulo), a altura da chuva subiu a 3.4, 16.2, 27.6 e 22.7, acima da normal. Em Campinas, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 21.2 abaixo da normal.

Em Curitiba e Jaguarahyva (Paraná) a altura de chuva subiu a 6.9 e 32.1 acima da normal. Em Paranaguá, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 11.9 abaixo da normal.

No Estado de Santa Catharina, as chuvas mostraram-se accentuadamente escasas, tendo em media, a sua altura ficado a 52.9 abaixo da normal. Em Itajaí, Portó Bello, Blumenau, Campo Alegre, Florianópolis, Camboriú, Curitiba, Brusque, Campos Novos, aquella altura ficou a 0.6, 49.6, 123.3, 33.4, 49.4; 21.9, 73.1; 77.9; 77.7, abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se irregulares, tendo porém, em media, a sua altura ficado a 27.1 abaixo da normal. Em Santa Victoria, Boqueirão, Palmeira, Uruguayana, Porto Alegre, Eneruzilhada, Santo Angelo, Jaguarão, Rio Grande, Santa Maria, Passo Fundo, Cruz Alta, Guaporé, Cachoeiro, Caçapava, D. Pedro, Livramento, etc., a altura da chuva subiu a 27.9, 194.9; 9.1, 165.8, 7.3, 20.1, 102.2; 51.4; 3.0; 117.4; 2.5; 49.3; 12.3; 49.9; 41.9; 103.8 e 118.4 acima da normal.

Em Soledade, Caxias, Vaccaria, São Francisco de Paula, Taquary no mesmo Estado, aquella altura ficou a 1.4, 62.3, 92.4, 26.7 e 29.3 abaixo da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millímetros.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Bahia, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 8 1/2, e idem idem, com porte duplo até as 9.

Western World, para o Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas,

cartas para o exterior da Republica até as 11 e objectos para registrar até as 9. *Aureguy*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas e cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Aracajú:

Hopanna, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Hamsund, para Bahia, Bremen e Hamburgo, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 8 1/2, idem, idem, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Commaçeira, para Ponta da Areia, Ilhéos, Bahia, Maceió, Aracajú e Recife, recebendo impressos até as 11 horas, cartas para o interior da Republica até as 11 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 12 e objectos para registrar até as 10.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixa e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 54ª loteria do plano 35, 226ª extracção do anno de 1925, realizada em 8 de outubro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

14.047.....	200\$000
59.596.....	200\$000
54.357.....	100\$000
52.275.....	500\$000
65.561.....	100\$000
23.371.....	500\$000
18.842.....	100\$000
62.499.....	100\$000
59.045.....	100\$000
59.654.....	100\$000
61.871.....	100\$000
13.340.....	100\$000
59.930.....	100\$000
54.436.....	100\$000
3.985.....	200\$000
17.526.....	100\$000
56.187.....	500\$000
4.624.....	200\$000
69.273.....	100\$000
20.119.....	100\$000
15.839.....	100\$000
32.502.....	100\$000
47.000.....	200\$000
46.302.....	100\$000
55.084.....	100\$000
1.924.....	200\$000
36.670.....	100\$000
42.094.....	200\$000
11.443.....	100\$000
39.126.....	100\$000
22.575.....	100\$000
48.421.....	100\$000
43.427.....	200\$000
68.724.....	400\$000
56.858.....	100\$000

44.495.....	100\$000
19.848.....	100\$000
66.236.....	200\$000
48.664.....	200\$000
22.984.....	100\$000
36.861.....	20.000\$000
32.247.....	100\$000
67.668.....	100\$000
65.716.....	100\$000
57.786.....	200\$000
67.882.....	100\$000
23.523.....	100\$000
5.624.....	100\$000
43.981.....	100\$000
41.375.....	200\$000
37.754.....	500\$000
42.188.....	100\$000
61.108.....	2.000\$000
56.689.....	1.000\$000
36.963.....	100\$000
27.375.....	100\$000
54.804.....	100\$000
65.725.....	100\$000
40.933.....	200\$000
31.206.....	100\$000
36.069.....	200\$000
51.537.....	100\$000
54.426.....	100\$000
29.627.....	100\$000
55.872.....	200\$000
62.304.....	100\$000
47.612.....	100\$000
43.464.....	200\$000
46.556.....	200\$000
57.886.....	100\$000
35.388.....	100\$000
8.508.....	100\$000
62.747.....	200\$000
48.795.....	3.000\$000
44.049.....	100\$000
63.563.....	100\$000
998.....	100\$000
65.824.....	100\$000
66.971.....	1.000\$000
56.808.....	100\$000
45.413.....	200\$000
7.650.....	100\$000
42.967.....	500\$000
38.845.....	100\$000
35.387.....	100\$000
43.798.....	100\$000
38.814.....	1.000\$000
48.057.....	200\$000
3.328.....	100\$000

Approximações

36.800 e 36.802.....	300\$000
48.794 e 48.796.....	200\$000
61.107 e 61.109.....	150\$000
56.688 e 56.690.....	100\$000
66.970 e 66.972.....	100\$000
38.813 e 38.815.....	100\$000

Dezenas

36.801 a 36.810.....	40\$000
48.794 a 48.800.....	30\$000
61.101 a 61.110.....	20\$000
56.681 a 56.690.....	10\$000
66.971 a 66.980.....	10\$000
38.811 a 38.820.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 01 tem 4\$000.

Os numeros terminados em 1 tem 2\$000, exceptuando-se os terminados em 01.

O fiscal das loterias, do Governo, da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida, Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O esrivão, *Filmino de Can-*

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1925

Presidente *Fernandes Couto* — Director *Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os depurados *Burlamaqui*, *Teixeira*, *Saão*, *Sá*, *Porto* e *Braulio*, e o director da secretaria, *Dr. Isidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente

Diversos officios do Juiz da 1ª Vara, communicando as fallencias das seguintes firmas, *Empresa Transporte de Carnes Verdes*, *J. A. Silva*, *Silva Dantas & Comp.*, *José Amaral* e *Gustavo Müller & Irmão*. — Archivase.

Um officio do Juiz da 1ª Vara, communicando que foi rehabilitado o negociante *Antonio José Corrêa da Costa*. — Archivase.

Requerimentos

De *Fidelis Botelho unquira* e *Dr. Francisco de Oliveira Passos*, para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se cartas.

Da *Companhia Brasil Press* e *Companhia Syndicato de Minerações do Brasil*, para o archivamento dos seus estatutos. — Deferidos.

D'A *Companhia Nacional de Ceramica* para o archivamento da acta extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A *Companhia Tecelagem Castellar S. A.* para o archivamento da acta extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A *Companhia de Terras*, para o archivamento da acta extraordinaria (approvação de contas e declaração sobre compras de accções). — Deferido.

D'A *Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil*, para o archivamento da acta extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A *Sociedade Carbonifera Prospera*, para o archivamento da acta extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Do *Banco Credito Mercantil*, para o archivamento da acta extraordinaria (approvação sobre a avaliação da séde). — Deferido.

D'A *American Optical Company do Brasil* para o archivamento do «Diario Official» (publicação de actos omitidos). — Deferido, archivando-se como parte integrante dos documentos já archivados.

De *Mesquita & Moreira*, *Francisci & Comp.*, *Muller*, *Martins & Comp.*, *Franken Donders & Comp.*, *Ferreira Lopes & Branco*, *Jacinto & Irmão*, *Almeida, Vaz & Comp.*, *Sociedade Technica e Constructora Limitada*, *Siqueira*, *Thomaz & Comp.*, *Brito & Comp.*, *Limitada*, *Sant'Anna & Comp.*, *Paes & Lopes*, *José de Mattos & Comp.*, *J. Celestino & Comp.*, *J. Marques & Isidoro*. — Para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De *Berger & Wirth*, *Manoel Rodrigues Ferreira*, *Madam. Passalacqua Barbosa & Comp.*, *Cardoso & Vinagre*, *R. A. Gomes & Comp.*, *M. Pedro & Comp.*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De *M. Silva & Santos*, para o archivamento de seu contracto social. — Modifique-se a firma.

De *Carlos Guerra & Comp.*, *Bridi & Smith*, para o archivamento de suas alterações. — Deferidos.

De Val & Brénha, para o archivamento de sua alteração.— Indeferido pelo parecer.

De Garrido & Garcia, Sepulveda & Pastor, Ferreira Lopes e Branco, Almeida Dias & Pinto, A. Vasconcellos & Co. p., Vasconcellos & Madureira e M. Martins & Madureira.— Para o archivamento de seus distractos.— Deferidos.

De José Fonseca & Comp., Manoel Salgado Guimarães & Comp., Espindola & Pinto, Arlindo, Teixeira & Araújo, B. Alves & Ferreira, J. Placental & Comp., J. Pinto & Santos, Sociedade Geco Limitada, Martins, Carneiro & Comp., Baptista de Oruellas & Co. p., Camillo & Mattos, José A. Martins & Comp., Amoriu & Girett, Vidal & Monteiro, Heredia & Comp., Marques Canario & Comp., Luiz Trigo de Mesquita, Paul Duflos, Meira & Co. p. Limitada, J. A. Olivier & Comp. Limitada, Julio Fernandes & Comp., Francisco Cruz & Comp., Guimarães Peçanha & Comp. Limitada, M. Fração & Co. p., Neves & Alvares, para o registro de suas firmas.—Deferido.

De Seligmonn & Comp., para o registro de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

De Manoel Antunes de Meira, anotação em sua carta de matrícula.—(volt: ao primitivo nome verdadeiro) Manoel Antonio Vianna de Meira, que passou a chamar-se, anote-se.

De Grace & Comp., para o registro de duas procurações.—Registre-se.

De Fanny Krauss Peffer, Gracinda Vasco e Antonio Mauricio do Lago, para o registro de escripturas de autorizações para commerciar.—Registre-se.

De H. an. Rinder & Comp., pedindo urgencia para o registro de um documento apresentado nesta repartição.—Registre-se, mantida a ordem de apresentação.

De Julio Berto Cilio e L. Albuquerque, para o cancelamento de suas firmas.—Cancelle-se.

De Martins & Bastos Limitada, para a anotação de seu registro de firma (retirada de socio).—Deferido.

De Moreira, Mario & Comp., pedindo anotação de seu registro de firma (abertura de filial).—Annote-se.

De Sant'anna Araújo & Comp., para anotação do seu registro de firma (mudança de sede).—Annote-se.

De Amadeu Ribeiro de Mello, para anotação de seu registro de firma (abertura de officina).—Annote-se.

De José H. Schreöns, pedindo restituição de documentos e estampilhas de registro de um contracto.—Faça reconhecer a firma.—Antonio Assis Carneiro; 3º official, interino, archivist.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivados em sessão ao dia 21 de setembro de 1925

Contractos:

De Franken Donders & Comp., firma composta dos socios solidarios Abilio Strasburg, Brisela e Orlando Goulart Penteado, para o commercio de drogas etc., á rua Primeiro de Março n. 39, com capital de 500.000\$000.

De Almeida, Vaz & Comp., firma composta dos socios solidarios Deuclides Castro de Almeida, Guilherme Vaz Pereira de Souza e do socio commanditario Carlos Oncken, para o commercio de drogas etc., á rua da Quinta n. 72, com capital de 50.000\$000.

De Mueller, Martins & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Thereza Mueller, Manoel Martins Amorim Junior e da socia commanditaria D. Judith Napoleão, para o commercio de officina de lapidação de vidros, á rua General Caldwell n. 247, com capital de 15.000\$000.

De Bento, Sant'anna & Comp., firma composta dos socios solidarios Bento Pinto do Carmo, Go offredo José de Sant'anna e Renato José de Sant'anna, para o commercio de secos e molhados, á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.622, com o capital de 15.000\$000;

De Brito & Comp., firma composta dos socios solidarios João Maria de Brito, Joseph Martin Peffer, Fann Kraus Peffer e Nenedino Camara da Silva, para o commercio de pedreiras, etc., á rua Aristides Lobo n. 163, com o capital de 200.000\$000;

De Ferreira Lopes & Branco, firma composta dos socios solidarios Antonio Filgueiras Ferreira Lopes e Seraphim Vieira da Sil a Branco, para o commercio de carpintaria, á rua Carolina Machado n. 193, com o capital de 9.000\$000;

De J. Marques & Isidoro, firma composta dos socios solidarios Joaquim Marques dos Santos e Antonio Rodrigues Isidoro, para o commercio de carvão vegetal, e rua Torres Homem n. 23, com o capital de 4.000\$000;

De Jacintho & Irmão, firma composta dos socios solidarios Jacintho Pereira Noronha e Manoel Pereira Coronha, para o commercio de leitaria, á rua S. Francisco Xavier n. 194, com o capital de 18.000\$000;

De J. Celestino & Comp., firma composta dos socios solidarios José Celestino de Almeida e José de Alencar Almeida, para o commercio de consignações, etc., com o capital de 20.000\$000;

De José de Mattos & Comp., firma composta dos socios solidarios José Gomes de Mattos e Antonio da Costa Figueiredo, para o commercio de comissões, etc., á rua dos Ourives n. 95, com o capital de réis 20.000\$000;

De Paes & Lopes, firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim Lopes e

José Paes, para o commercio de padaria, á rua Bom Retiro n. 178, com o capital de 40.000\$000;

De Mesquita & Moreira, firma composta dos socios solidarios Avelino Teixeira de Mesquita e José Morçira da Silva Santos, para o commercio de loterias, á rua da Carioca n. 23, com o capital de 30.000\$000;

De Siqueira, Thoma: & Comp., firma composta dos socios solidarios Clemildes Teixeira de Siqueira e João Thomaz de Paula e dos socios commanditarios Antonio Gomes da Graça, Francisco Thomaz da Silva e José Hilario de Oliveira, para o commercio e comissões, etc., com o capital de 500.000\$000;

Da Sociedade Technica e Constructora Limitada, firma composta dos socios solidarios Atahualpa Guimarães e Orion Lobo, para o commercio de construcções, etc., á rua Uruguayana n. 216, com o capital de 20.000\$000.

Alterações de contractos:

De Bridi & Smith, prorogando o prazo de seu contracto social;

De Carlos Guerra & Comp., o capital social fica elevado a 60.000\$000.

Distractos:

De Almeida Dias & Pinto, retiram-se os socios Carlos Pinto Loja, recebendo a importância de 11:614\$40, e o socio Affonso de Almeida, a importância de 369\$420;

De Vasconcellos & Madureira, retiram-se os socios Anthero Mendes de Vasconcellos e Manoel Madureira, não recebendo ambos os socios;

De M. Martins & Madureira, o socio Albano Vieira de Madureira, com o activo e passivo da casa da rua Saccadura Cabral n. 275, na importância de 15.000\$, e o socio Manoel Pereira Martins ficando com o activo e passivo da casa da rua do Livramento n. 157, na importância de 15.000\$000;

De A. Vasconcellos & Co. p., retira-se o socio Adalberto Ribeiro da Silva, recebendo a importância de 18.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Augusto Soares de Vasconcellos, na importância de réis 200.000\$000;

De Sepulveda & Pastor, retira-se o socio José Pastor, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Sepulveda;

De Garrido & Garcia, retira-se o socio José Simon Garcia, recebendo a importância de 45.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Generoso Garrido Alvares;

De Ferreira Lopes & Branco, retira-se o socio Antonio Ferreira, recebendo a importância de 8.500\$, ficando com o activo e passivo os socios Antonio Filgueiras Lopes e Seraphim Vieira da Silva Branco.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	7 17/32	7 15/32
Sobre Paris	\$306	\$308
Sobre Italia	—	\$268
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	\$585
Sobre Portugal	—	\$345

Sobre Belgica	—	\$298
Sobre Hespanha	—	\$959
Sobre Suissa	—	1\$285
Sobre Succia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$198
Sobre Nova York	6\$560	6\$634
Sobre Montevideo	—	6\$700
Buenos Aires (peso-papel)	—	\$2731
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	6\$170
Sobre Hollanda (florim)	—	\$2670
Sobre Japão (yen)	—	\$2760
Sobre Rumania	—	\$034
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	\$955

Moedas	
Libras (papel)	34\$500
Francos (papel)	8340
Escudos (papel)	8370

Bolsa	
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	725\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	840\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	719\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	609\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (Cautela)	605\$000
Apolices empréstimo municipal de 1914, port.	142\$000
Apolices empréstimo municipal de 1917, port.	140\$000
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	149\$000
Apolices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	175\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	99\$000
Banco dos Funcionários Publicos	47\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	168\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	169\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	202\$000
Companhia Docas de Santos, port.	524\$500
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:000\$000

Vendas por alvará

34 Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom. 723\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1925. — A Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 8 de outubro de 1925

Por 10 kilos e arroba

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	Não cotado		24\$000	23\$300	—
Fevereiro	23\$900	22\$800	23\$300	22\$500	—
Março	23\$800	22\$900	23\$300	22\$500	—
Outubro	37\$600	37\$250	37\$400	37\$050	6.000
Novembro	36\$900	36\$800	36\$500	36\$500	13.000
Dezembro	36\$000	35\$650	35\$550	35\$550	10.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	45.000		14.000		29.000

Mercado: 1ª colação, calmo; 2ª colação, estavel.
Disponível base tipo 7, 37\$ por arroba.

Mercado sustentado.

Vendas, 8.993 saccos.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 8 de outubro de 1925

Por sacco

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	44\$000	44\$000	44\$400	44\$000	5.000
Fevereiro	44\$200	43\$800	44\$500	44\$000	—
Março	44\$600	44\$000	45\$000	44\$300	—

Sacco

Outubro	48\$600	48\$000	49\$500	48\$500	—
Novembro	45\$500	44\$400	46\$000	44\$900	2.000
Dezembro	44\$500	43\$900	44\$900	44\$900	5.000

Saccos

Saccos

Saccos

Vendas	40.000	2.000	12.000
--------	--------	-------	--------

Mercado: 1ª colação, estavel; 2ª colação, indeciso.
Disponível, branco, crystal, 46\$ a 50\$ por sacco.

Mercado, firme.

Vendas, 8.062 saccos.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 8 de outubro de 1925

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	27\$100	27\$000	25\$000	25\$000	—
Fevereiro	27\$400	27\$000	26\$000	25\$000	—
Março	27\$300	27\$300	25\$800	24\$900	—
Outubro	N/cotado		26\$000	24\$600	—
Novembro	28\$000	26\$500	26\$000	24\$000	—
Dezembro	27\$500	26\$200	25\$100	24\$900	—

Kilos

	Kilos	Kilos	Kilos
Vendas	30.000	40.000	70.000

Mercado: 1ª e 2ª colações, frouxo

Disponível base tipo 5 (dia 7 de outubro de 1925), 29\$ a 30\$, por 10 kilos.

Mercado, frouxo.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	1.650
Entradas de Maceió	1.000
Entradas de Campos	5.510
Total	7.190
Sahidas	8.277
Existencia	88.162

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 46\$ a 50\$000.

Algodão

Fardos

Entradas da Parahyba	63
Entradas do Ceará	100
Entradas de São Paulo	211
Total	374
Sahidas	549
Existencia	17.745

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	39\$000 a 40\$000
Primeiras sortes	37\$000 a 38\$000

Medianos 29\$000 a 30\$000
Paulista 30\$000 a 31\$000

Café

Saccas

Entradas 17.418
Saídas 19.147
Existência 170.671
Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3 40\$200
Typo 4 39\$400
Typo 5 38\$600
Typo 6 37\$800
Typo 7 37\$000
Typo 8 36\$200
Preço do typo 7, hoje 37\$000
Mercado hoje, sustentado.
O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro**

NOTA DA RENDA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	153:533\$906	185:040\$215	338:574\$121	166:906\$143	140:680\$728	307:586\$871
Renda até 7.....	1.201:469\$857	1.112:402\$059	2.313:871\$916	1.146:657\$489	1.168:442\$246	2.315:099\$735
Total.....	1.355:003\$763	1.297:442\$274	2.652:446\$037	1.313:563\$632	1.309:122\$974	2.622:686\$606
Diferença para mais.....	41:440\$131	—	29:759\$431	—	11:680\$700	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$648)..... 560:091\$639

Renda-papel..... 185:040\$215

Total..... 745:131\$304

Papel e ouro convertido até 7..... 5.717:133\$029

Total em papel..... 6.462:264\$933

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 7 de outubro de 1925 2.910:068\$816
Renda arrecadada em 8 de outubro de 1925.. 401:280\$100
3.311:348\$916
Em igual periodo de 1924 3.706:881\$849
Diferença para menos
em 1925 395:532\$933

DISTRITO DO SACRAMENTO — DECIMA SEXTA SECÇÃO

O bacharel Carlos Manoel de Araujo, segundo supplente da Segunda Pretoria Criminal e presidente da decima sexta secção eleitoral do districto do Sacramento:

Faz saber que, terminando o prazo legal e não havendo apparecido reclamações sobre as indicações de mesarios da decima sexta secção eleitoral do districto do Sacramento, estão eleitos mesarios da referida secção os Srs. Raymundo Godinho Sobrinho e Vicente Sarcone. E, para constar, faz publicar o presente edital. Rio de Janeiro, aos 7 de outubro de 1924. — Carlos Manoel de Araujo.

ELEIÇÃO DE MESARIOS

13ª secção de S. José

O bacharel Elmano Gomes Cardim, escriptão da 4ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber aos interessados que foram indicados os eleitores Dr. João Santa Cruz de Oliveira e Raul Noemio Xavier para mesarios da 13ª secção eleitoral de S. José, no 1º districto, tendo decorrido o prazo de oito dias para reclamações, sem que fosse apresentada qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925.
— Elmano Gomes Cardim, presidente da 13ª secção eleitoral.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Policia do Districto Federal****INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria

David Pereira Diniz, Antonio Fernandes Paulo, Arioaldo Cardoso da Motta, José Lopes, Mario Lucas Gonçalves da Silva, Mario Landim, Alberto Liborio Lopes, Alfredo Muniz Peixoto, Elias Mallio da Silva Costa e João Schlöder.

Turma suplementar

Flavio Cardoso, Esmeraldo Gomes, Joaquim Marques Godinho, Adão Silva, José Gomes Coelho, Adauto de Oliveira e Manoel Paschoal da Fonseca.

Prova pratica

José Amadi e Thelio Muniz.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 12 1/2 horas, na Policia Militar

Eduardo Cantiliano da Silva, Saturnino Soares, Antonio Lopes da Costa, Nabor Rodrigues do Prato, Sebastião Silveira, Raymundo de Paula Pereira, Pedro Lima da Silva e José Marinho de Campos.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de outubro de 1925.—Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

EDITAES E AVISOS**Serviço Eleitoral**

O bacharel Josino Menezes, presidente da mesa da 4ª secção do districto eleitoral do Sacramento:

Faz saber aos que o presente lerem e delle tiverem conhecimento que, de accordo com a lei, resolveu designar, como designado tem, o cidadão João Ambrosio do Nascimento para servir como secretario da mesa que tem de presidir, no proximo pleito eleitoral. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925. — Josino Menezes.

Departamento Nacional de Saude Publica

Acta de petição de inscrição e apresentação de documentos comprobatorios de idoneidade dos candidatos á concessão para a construção do Leprosario Santa Isabel, no Estado de Minas Geraes.

Aos tres dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, na Contabilidade do Serviço de Prophylaxia Rural do Estado de Minas Geraes, á praça da Liberdade, nesta capital, presentes os senhores doutor Casimiro Laborne Tavares, representando o doutor Samuel Libanio, chefe deste Serviço, compareceram os engenheiros Alvimar Carneiro de Rezende, como representante da firma Rache & Rezende, e Ildu Ramos de Lima, como candidatos á concorrência publica para a construção do Leprosario Santa Isabel, e apresentaram os seus requerimentos de inscrição á concorrência e os documentos exigidos pelo edital publicado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, no *Diario Official*, no *Minas Geraes*, órgão official dos poderes do Estado, e no *Jornal do Commercio*. Pelo exame dos documentos apresentados, foram ambos os requerentes julgados idoneos, tendo o doutor Casimiro Laborne Tavares, chefe de districto sanitario, mandado que se lhes fornecesse a competente guia para recolherem na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a caução de que trata o referido edital.

Aos quatro dias do mesmo mez, foram expedidas as guias para os recolhimentos, sendo a dos senhores Rache & Rezende para recolhimento em apolices ao portador e a do senhor Ildu Ramos de Lima em dinheiro.

Aos cinco dias do mesmo mez, foram apresentadas dentro do prazo do edital as partidas numeradas trinta e duas e trinta e tres, de vinte e cinco contos de réis cada uma, expedidas pela Thesouraria da referida delegacia, ficando, assim, provado estarem os candidatos habilitados a apresentarem propostas para a alludida concorrência. Para constar, lavrei a presente acta, que vai assignada por mim, Aristides Victor Foucaux, escripturário, servindo de secretario, pelos senhores interessados e demais pessoas presentes. Bello Horizonte, cinco de setembro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Aristides Victor Foucaux*. — *Dr. Casimiro Laborne Tavares*. — *Ildu Ramos de Lima*. — *Rache & Rezende*.

Acta da abertura das propostas para a construção de um Leprosario na Fazenda do Motta, neste Estado.

As doze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quinze horas, na secção de Contabilidade do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, á praça da Liberdade nesta capital, presentes o doutor Casimiro Laborne Tavares, chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, interino, como representante do Governo Federal; doutor Arthur Eugenio Furtado, director da Secretaria do Interior, representando o Governo do Estado de Minas Geraes; doutor Antonio Alcixo, inspector, encarregado do Serviço de Lepre e Doenças Venericas, neste Estado, e os engenheiros Ildu Ramos de Lima e Alvimar Carneiro Rezende, socio da firma Rache & Rezende, foram recebidas as propostas para a construção de um Leprosario na Fazenda do Motta, nas proximidades desta capital, em numero de duas, em involucros fechados com os nomes dos proponentes Ildu Ramos de Lima e Rache & Rezende (de antemão julgados idoneos), de accordo com o edital de concorrência do Regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, publicado no *Diario Official*, no *Minas Geraes* e no *Jornal do Commercio*. Abertas e lidas, na presença dos representantes do Governo Federal e do Estado de Minas, e demais pessoas acima referidas, foram ellas rubricadas em todas as vias e paginas. De tudo, para constar, lavrei a presente acta, que assigno com os representantes do Governo Federal e do Estado de Minas, do inspector encarregado do Serviço de Lepre e Doenças Venericas e proponentes. Bello Horizonte, 12 de setembro de 1925 — *Aristides Victor Foucaux*. — *Dr. Casimiro Laborne Tavares*. — *Arthur Eugenio Furtado*. — *Dr. Antonio Alcixo*. — *Rache & Rezende*. — *Ildu Ramos de Lima*.

Proposta do Sr. Ildu Ramos de Lima:

Ildu Ramos de Lima, engenheiro estabelecido em Bello Horizonte, vem propôr, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 1 de agosto, a construção do Leprosario da Fazenda do Motta, no prazo de 24 mezes e pagamentos mensaes por unidades metricas, adoptada a tabela abaixo detalhada. Os serviços constantes da synopse do edital importarão em mil trescentos e duas contos cento e oitenta e oito mil cento e duas réis (1.302:188\$102).

1. Desmonte em terra, metro cubico	2\$000
2. Escavação em terra para abertura de covas de fundação,	3\$500

3. Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1/3	80\$000
4. Idem, com argamassa de cimento e areia 1:3	130\$000
5. Alvenaria de pedra secca	70\$000
6. Alvenaria de tijollos argamassa de cal e areia 1/3	80\$000
7. Idem, com argamassa de cimento 1/3	120\$000
8. Abobadilhas de tijollos communs, assentados de vara, com argamassa de cal e areia 1/3, excluido o vigamento metallico	11\$000
9. Idem, com argamassa de cimento	16\$000
10. Reboco e emboco de cai e areia 1/3	4\$000
11. Chapa de concreto 1/4/8 metro quadrado de 0,10, metro quadrado	12\$000
12. Telhado completo, comprehendendo engradamento e cobertura de telhas curvas embocadas em 2 aguas, metro quadrado	31\$000
13. Idem, de 4 aguas, metro quadrado	35\$000
14. Ladrilhamento com ladrilhos hydraulicos de 2 côres, assentados com argamassa de cimento e areia sobre piso previamente preparado e já orçado, metro quadrado	25\$000
15. Azulejos brancos, assentos em barra até 2 metros de altura, com rodapé, etc., metro quadrado	70\$000
16. Ferro de pinho do Paraná, friso, de 0,08 a 0,10, incluindo aba, cimalha, etc., metro quadrado,	27\$000
17. Soalho de friso de Peroba, de 0,10, incluindo barrotamento sobre madeira de lei, metro quadrado	41\$000
18. Idem, entaberrado, metro quadrado	43\$000
19. Portas de almofadas, metro quadrado	70\$000
20. Idem, de calha, metro quadrado	65\$000
21. Bandeira de 1,0 x 0,10, cada uma	51\$000
22. Janelas de almofadas, por metro quadrado	150\$000
23. Idem, de calha, metro quadrado	110\$000
24. Pintura a óleo, 3 demãos, incluindo emmassamento previo, por metro quadrado	4\$100
25. Pintura a gesso e colla, por metro quadrado	8\$00
26. Calçação	8\$00
27. Instalação completa de sanitarias de louça branca, etc., uma	35\$800
28. Idem de vasos inglezes	35\$800
29. Instalação completa de banheiro, etc., um	800\$000
30. Idem, de chuveiro com crivo de cobre, completo, um	60\$000
31. Instalação de fogão, typó Progresso	150\$000
32. Idem de fogão, typó cozinha geral, para 250 pessoas	8:000\$000
33. Deposito de agua quente para 1.000 litros, um	620\$000
34. Idem, de agua fria, um	490\$000
35. Idem, para 750 litros, um	280\$000
36. Lavabulo de ferro esmaltado com torneiras, syphões, etc., um	250\$000
37. Tanques para lavanderia com argamassa de cimento, um	200\$000
38. Rodapé de cimento, metro quadrado	2\$500
39. Emboco e reboco de nata, perfeitamente liso, metro quadrado	6\$000
40. Cimentação do pavimento, escadas, soleiras, etc., metro quadrado	120\$000
41. Meio fio collocado para passeio, metro	16\$88
42. Canalisação para aguas pluvias em manilhas de grés ceramico, assentes	
Diametro 0,07, metro linear	48\$00
Diametro 0,10, metro linear	58\$00
Diametro 0,15, metro linear	68\$00
43. Canalisação em tubos de ferro galvanizado, Diametro 1/2 pollegada a 1-1/4, kilo	28\$00
Diametro 1-1/4 pollegada a 4, kilo ..	28\$50
Curvas, luvas, etc.	28\$10
44. Canalisação em tubo de chumbo, diametro 1/2 pollegada, metro linear	12\$000
Diametro 1-1/4 pollegada, metro linear	12\$000
45. Vidros communs assentes, pollegada quadrada	5018
Idem, despolidos ou mausseline	5030
46. Columna de ferro galvanizado, 1-1/2, etc., até 4 metros de altura, uma	60\$000
47. Ferro em obra, duplo T, ou vergalhões, kilo	38\$00

42. Cerca de arame farpado, cinco fios, metro corrente 28000
 44. Calhas e conductores, por metro corrente 12000

Orçamento

1.387,5 a 38500 (escavação)	4:856\$209
1.909,81 a 808 (alv. de pedra)	152:784\$800
2.158,13 a 808 (alv. de tijollo)	196:650\$409
2.579,85 a 418 (soalho)	105:773\$850
1.481,01 a 258 (ladrilhamento)	37:025\$250
2.324,7 a 128 (impermeabilisação)	27:906\$400
4.132,71 a 278 (forros)	111:583\$170
4.817,69 a 318 (telhados)	150:278\$390
Portas de almofada 290,4 a 70\$	27:328\$000
Portas de calha 451,23 a 65\$	29:336\$450
508,7 a 150 (janellas de almofada)	35:305\$000
328,18 a 1108 (janellas de calha)	36:099\$800
403 a 518 (bandeiras)	20:553\$000
21.331,56 a 800 (caiçação)	17:065\$243
21.331,56 a 48 (emboco e reboco)	85:326\$240
9.362,42 a 48100 (a oleo)	38:379\$922
2.901,6 a 28500 (rodapé)	7:254\$000
45 a 3508 (sanitarias)	15:750\$000
36 a 8008 (banheiros)	12:800\$000
90 a 2598 (lavabulos)	22:500\$000
21 a 608 (chuveiros)	1:260\$000
897,89 a 118 (abobadilhas)	9:858\$990
390 x 708 (azulejos)	27:309\$000
1.501 a 128 (calhas e conductores)	18:012\$000
17.183 a 34500 (ferro em obra)	61:201\$000

1.303:138\$102

Importa o presente orçamento em mil trescentos e dous centos cento e oitenta e oito mil cento e dous réis (1.302:138\$102).

Bello Horizonte, 12 de setembro de 1925. — *Idcu Ramos de Lima.*

Proposta que fazem Rache & Rezende, estabelecidos em Bello Horizonte, como engenheiros constructores, para a construção do Leprosario da Fazenda do Motta:

Os abaixo assignados propõem-se á construção do Leprosario da Fazenda do Motta, sujeitando-se ás condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official* e *Minas Geraes* de 28 de agosto de 1925, recebendo pelos seus serviços em medições mensaes pagamentos, de accordo com a tabela, confeccionada abaixo, para essa fim e para vigorar em alterações ou acrescimos do projecto.

Aplicando esses preços ao quadro de quantidades de obra a serem feitas, publicado no edital de concorrência, resulta para valor desses serviços 1.230:179\$605 (mil duzentos e trinta centos cento e setenta e nove mil seiscentos e cinco réis).

Os concurrentes sujeitam-se a todas as condições do edital e ao Regulamento da Secretaria da Agricultura, applicaveis ao caso.

Prazo para a conclusão das obras: um anno e 10 mezes, da data da approvação do contracto.

Como parte integrante desta proposta, vão juntos a composição das unidades metricas e o orçamento detalhado, de accordo com os dados publicados no edital de concorrência.

Preços das unidades a vigorarem na construção do Leprosario da Fazenda do Motta, applicaveis tambem ás modificações ou acrescimos:

1. Desmonte em terra, metro cubico, mil e novecentos réis	1\$000
2. Excavação em terra para abertura de cavas de fundação, dous mil e oitocentos réis	2\$800
3. Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1/3, setenta e oito mil réis.....	78\$000
4. Idem com argamassa de cimento e areia 1/3 cento e vinte e seis mil e seiscentos réis	126\$600
5. Alvenaria de pedra secca, sessenta e dous mil réis	62\$000
6. Alvenaria de tijolos, argamassa, cal e areia, setenta mil réis	70\$000
7. Idem com argamassa de cimento 1/3, cento e dez mil réis	110\$000
8. Abobadilhas de tijolos communs, assentados de vara com argamassa de cal e areia 1/3, excluido o vigamento metallico, doze mil e oitocentos réis	12\$800

9. Idem com argamassa de cimento, quinze mil réis	15\$000
10. Reboco e emboco de cal e areia 1/3, tres mil e oitocentos réis	2\$800
11. Chapa de concreto 1/4/8/ metro quadrado do 0.10, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
12. Telhado completo comprehendendo engradamento e cobertura de telhas curvas embocadas em 2 águas, metro quadrado, trinta e dous mil e setecentos réis.....	32\$700
13. Idem em 4 aguas, metro quadrado, trinta e quatro mil réis	34\$000
14. Ladrilhamento com ladrillos hydraulicos de 2 cores assentados com argamassa de cimento e areia sobre piso previamente preparado e ja orgado, metro quadrado, vinte e dous mil e novecentos réis....	22\$700
15. Azulejos brancos, assentes em barra até 2 metros de altura com rodapé, etc., metro quadrado, sessenta e um mil réis....	61\$000
16. Forro de pinho do Paraná friso de 0.08 a 0.10, incluindo aba, cimailha, etc., metro quadrado, vinte e cinco mil réis....	25\$000
17. Soalho de friso de peroba de 0.10, incluido barrotamento sobre madeira de lei, metro quadrado, quarenta e dous mil réis	42\$000
18. Idem entabreado, metro quadrado, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
19. Portas de almofada nas condições do numero 19 do edital de concorrência por metro quadrado, oitenta e um mil e quatrocentos réis	81\$100
20. Idem de calha por metro quadrado, sessenta e quatro mil e trezentos réis.....	64\$300
21. Bandeira de 1 x 0.40, na forma do edital, cada uma, quarenta mil réis.....	40\$000
22. Janellas na forma do n. 22 do edital, por metro quadrado, cento e trinta e oito mil e seiscentos réis	138\$600
23. Idem de calha, descripção do numero 23 do edital, cento e cinco mil réis.....	105\$000
24. Pintura a oleo, 3 demãos, incluido emassamento prévio, por metro quadrado, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
25. Pintura nas condições do edital, a gesso e colla, por metro quadrado, oitocentos réis	\$800
26. Caiçação nas condições do edital, seiscentos réis	\$600
27. Instalação completa de sanitarias de louça branca, etc., descripção igual á do mesmo numero 27 do edital, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
28. Idem de vasos inglezes, mesmo numero 28 do edital, cento e cincoenta mil réis....	150\$000
29. Instalação completa de banheiro, etc., discriminação igual á do numero 29 do edital, um, seiscentos mil réis.....	600\$000
30. Idem de chuveiro com crivo de cobre completo, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
31. Instalação de fogão, typo Progresso, nas condições do numero 31 do edital, cento e trinta mil réis	130\$000
32. Idem de fogão, typo cozinha geral para 250 pessoas, seis centos de réis.....	6:000\$000
33. Deposito de agua quente para 1.000 litros nas condições do edital, um, seiscentos mil réis	600\$000
34. Idem nas condições do n. 34 do edital, um, quinhentos mil réis	500\$000
35. Idem para 750 litros, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
36. Lavabo de ferro esmaltado, tamanho médio, com torneira, syphões, etc., um, duzentos e vinte mil réis	220\$000
37. Tanque para lavanderia das habitações isoladas em tijolo com argamassa de cimento, um, cento e cincoenta mil réis....	150\$000
38. Rodapé de cimento, nas condições do numero 38 do edital, metro quadrado, mil e quinhentos réis	1\$500

39. Emboco e reboco de nata perfeitamente liso, metro quadrado, cinco mil e trezentos réis	5\$300
40. Cimentação do pavimento, escadas, soleiras, etc., metro quadrado, onze mil e setecentos réis	11\$700
41. Mofo fio colocado para passeio, quinze mil réis	15\$000
42. Canalização para águas pluviais em manilhas de grés cerâmico, assentes, diâmetro 0,47, metro linear, quatro mil réis	4\$000
Diâmetro 0,10, metro linear, cinco mil réis	5\$000
Diâmetro 0,15, metro linear, seis mil réis	6\$000
43. Canalização em tubos de ferro galvanizado: Diâmetro 1/2 pollegada a 4 1/4, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Diâmetro 1 1/4 pollegada a 4, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Canais, boxes, etc., kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
44. Canalização em tubo de chumbo, diâmetro 1/2 pollegada, metro linear, seis mil réis	6\$000
Diâmetro 1 1/4 pollegada, metro linear, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
45. Vidros comuns assentes, pollegada quadrada, quinze réis	\$015
Idem de polidos ou mousseline, vinte cinco réis	\$025
46. Colonnas de ferro galvanizado, 1 1/2 pollegadas, com consolos, assentes, até 4 metros de altura, uma, cincoenta e seis mil réis	56\$000
47. Ferro em obra, duplo T, ou vergalhões, compreendendo cortes, etc., kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
48. Carga de acimo em moirões, cinco fios, metro corrente, dous mil e quinhentos réis	2\$500
49. Calhas e conductores, por metro corrente, de folha de Flandres, dez mil réis	10\$000
50. Excavação em schisto, por metro cubico, sete mil réis	7\$000
Idem em rocha, por metro cubico, treze mil réis	13\$000
51. Transporte por metro cubico, decametro, materiais excavados acima, trinta réis.	\$030
52. Pintura a esmalte, metro quadrado, doze mil réis	12\$000
53. Rogado em capoeira, metro quadrado, dezois réis	\$016
54. Rogado em capoeira de machado, metro quadrado, trinta e tres réis	\$033
55. Rogado em matta virgem, metro quadrado, sessenta e seis réis	\$066
56. Destacamento, por metro quadrado, mil e quatrocentos réis	1\$400
57. Excavação em moleado, dous mil e quinhentos réis	2\$500

Bello Horizonte, 12 de setembro de 1925. — *Rache & Rezende.*

Orçamento das obras do Leprosario a ser construido na Fazenda do Motta, de accordo com a discriminação das quantidades metricas publicadas no edital de concorrência.

Excavação, 1.387.50 x 3\$300	4:578\$750
Alvenaria de pedra, 1.909.81 x 78\$	148:965\$180
Alvenaria de tijolos, 2.458.13 x 70\$	172:069\$100
Soalho, 2.579 x 42\$	108:353\$700
Ladrilhamento, 1.481.01 x 22\$900	33:915\$129
Impermeabilização do sólo, 2.324.7 x 10\$800	25:106\$770
Ferros, 4.132.71 x 25\$	103:317\$750
Telhado, 4.847.69 x 32\$700	158:519\$463
Portas almofada, 390.40 x 81\$400	31:778\$569
Portas calha, 451.33 x 64\$300	29:020\$519
Janela com postigo de almofada embutida, 568.70 x 138\$	78:480\$600
Idem de calha, 382.18 x 105\$	40:128\$900
Bandeiras, 161.60 ou sejam 403 bandeiras a 40\$000	16:120\$000
Emboco e reboco, 21.331.56 x 3\$800	81:059\$928
Pintura a cal ou colla, 21.331.56 x 8\$00	17:065\$243
Idem a oleo, 9.362.42 x 4\$800	44:939\$616

Rodapé de cimento, 2.901.60 x 1\$500	3:952\$400
29 x 150\$	4:350\$000
Sanitarias 45, 16 x 250\$	4:000\$000
Banheiros, 16 x 600\$	9:600\$000
Lavabos, 90 x 220\$	19:800\$000
Chuveiros, 21 x 50\$	1:050\$000
Abobadilhas, 897.89 x 12\$800	11:492\$992
390 metros quadrados de azulejos a 61\$	23:700\$000
Calhas e conductores, 1.501 x 10\$	15:010\$000
Ferro em obra, 17.486 x 2\$500	43:715\$000

1.230:179\$305

Importa o presente orçamento em mil duzentos e trinta contos cento e setenta e nove mil seiscentos e cinco réis (1.230:179\$605).

Bello Horizonte, 12 de setembro de 1925. — *Rache & Rezende.*

Detalhe da composição metrica dos preços para o orçamento da construção do um Leprosario na fazenda do Motta — Estado de Minas Geraes

1. Escavação em terra (Desmonte):

Jornal do feitor 0.03, 12\$000	\$366
Jornal do trabalhador 0.03, 6\$000	\$300
Carga	\$816

18\$00

Ferramenta 5%

\$087

18\$87

Eventuacs

\$158

Administração

18\$75

\$174

Transporte medio (500m. a 50),

18\$919

1\$590

3\$419

Sejam 3\$400.

2. Escavação em terra para abertura de cavas de fundação:

Preço de terra em corte	18\$000
Bonificação 50%	\$950

28\$50

Sejam 2\$800.

3. Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:3:

Pedra 1 metro cubico	30\$000
Pedreiro um dia	15\$000
Servente 6 horas	4\$500
Argamassa 0,3320	11\$840
Ferramenta 5%	3\$060

61\$400

6\$110

Administração

70\$840

7\$084

77\$924

Sejam 78\$000.

Argamassa de 1 de cal por 3 de areia:

Cal 0.333, 70\$000	23\$310
Areia 1.000, 6\$000	6\$000
Servente 1 dia	6\$000

35\$310

Ferramenta 5%

1\$660

36\$970

Sejam 37\$000.

4. Alvenaria de pedra com argamassa de 1 de cimento por 3 de areia:

Pedra 1m.	30\$000
Argamassa 0,320	51\$160
Pedreiro 1 dia	15\$000
Servente 6 horas	4\$500

Ferramenta 5%	103\$660
	\$975

Eventuaes 10%	104\$635
	10\$463

Administração 10%	115\$098
	11\$509

Sejam 126\$600.

Argamassa de 1 de cimento por 3 de areia:

Cimento 1/3 metro cubico	150\$000
Areia 882 l	5\$200
Servente 1 dia	6\$200

Ferramenta 5%	161\$200
	8\$060

Sejam 169\$260.

5. Alvenaria de pedra secca:

Pedra 1 metro cubico, 30\$000	30\$000
Pedreiro 1 dia	15\$000
Servente	4\$500

Ferramenta	49\$500
	2\$475

Eventuaes	51\$975
	5\$179

Administração 10%	57\$172
	5\$717

Sejam 62\$000.

6. Alvenaria de tijolos e argamassa de cal e areia 1/3:

Tijolos (450)	27\$000
Argamassa G. 250	9\$250
Pedreiro 1 dia	15\$000
Servente 6 horas	4\$500

Ferramenta 5%	55\$750
	\$975

Eventuaes 10%	56\$725
	5\$872

Administração 10%	62\$397
	6\$239

Sejam 68\$600.

Elevação média	68\$636
	1\$400

Sejam 70\$000.

7. Idem com argamassa de cimento:

Tijolos	27\$000
Argamassa 0,250	42\$815
Pedreiro 1 dia	15\$000
Servente 6 horas	4\$500

Ferramenta 5%	88\$815
	\$975

89\$790

Eventuaes 10%	88\$979
-------------------------	---------

Administração 10%	98\$769
	9\$876

Elevação média	108\$645
	1\$100

	110\$045
--	----------

Sejam 110\$000.

8. Abobadilhas de tijolos communs assentados de vara, com argamassa de cal e areia 1/3, excluido o vigamento metallico:

Tijolos 36\$000	2\$160
Argamassa 0,012	\$144
Pedreiro 1 hora e 5 minutos	2\$812
Servente	1\$125
Ferramenta	\$196

Eventuaes 10%	6\$737
	\$673

Administração	7\$410
	\$711

	8\$151
	4\$619

	12\$800
--	---------

Sejam 12\$800.

9. Idem com argamassa de cimento 15\$000

10. Reboco e emboco:

Argamassa 0,031	1\$147
Pedreiro 3/4 de hora	1\$407
Servente 3/4 de hora	\$561
Ferramenta 5%	\$098

Eventuaes 10%	3\$213
	\$321

Administração	3\$534
	\$353

	3\$887
--	--------

Sejam 3\$800.

11. Chapa de concreto em pavimento terreo 1/4/8:

Pedra britada 0,950m.	50\$850
Areia 0,475	2\$850
Cimento 154 kilos	40\$000
Servente 8 horas	6\$000

Eventuaes	89\$700
	8\$970

Administração	98\$670
	9\$867

	108\$537
--	----------

Sejam por metro quadrado 10\$800.

12. Telhado completo, comprehendendo engradamento e cobertura de telhas curvas embocadas em duas aguas:

Thesoura de 6 metros de vão:

Carpinteiro 3,3 dias	49\$500
Servente 1,65	9\$900
Pão para linha, 6 x 4	21\$000
Madeira para pendural	36\$000

Mãos francezas	9\$000
Pregos 16	1\$000
Suspensórios de ferro	6\$000
Dois braçadeiras	12\$000
	<u>147\$400</u>

Por metro quadrado de telhado 6\$100.

Frechaes:

Madeira	4\$050
Carpinteiro 1,5	2\$812
Servente 1	\$875
Prego	\$250
	<u>7\$997</u>

Por metro quadrado 2\$862.

Encastramento e ripamento, por metro quadrado:

Carpinteiro	1\$875
Servente	\$350
Caibro	2\$400
Ripas	\$480
Pregos 900 grammas	2\$200
	<u>7\$305</u>

Cobertura de telhas:

Telhas 21	4\$200
Cal 0,02 — 70	1\$400
Areia 0,02	\$120
Pedreiro	3\$750
Servente 2	1\$500
	<u>10\$970</u>

Resumo por metro quadrado de telhado:

Thesouras	6\$100
Frechaes	2\$862
Encastramento e ripamento	7\$305
Cobertura	10\$970
	<u>27\$037</u>
Eventuaes	2\$700
	<u>29\$737</u>
Administração	2\$973
	<u>32\$710</u>

Sejam 32\$700.

13. Idem em 3 aguas	34\$090
---------------------	---------

14. Ladrilhamento com ladrilhos hydraulicos de 2 cores assentados com argamassa de cimento e areia sobre piso previamente preparado e já orçado:

Ladrilhos 25	12\$100
Argamassa 0,03	3\$300
Pedreiro 1 hora e 5 minutos	2\$812
Servente 1	\$750
	<u>18\$962</u>
Eventuaes	1\$896
	<u>20\$858</u>
Administração	2\$085
	<u>22\$943</u>

Sejam 22\$000.

15. Azulejos brancos assentes em barros até 2 metros de altura com rodapé, etc.:

1 metro quadrado de azulejo	40\$000
Argamassa	3\$300
Pedreiro 3 horas	5\$625
Servente 2 horas	1\$500

	<u>50\$425</u>
Eventuaes 10%	5\$042

Administração	5\$546
	<u>61\$013</u>

Sejam 67\$000.

16. Forros em pinho do Paraná, friso de 0,08, incluído aba, cimalha, etc.:

1,1 metro quadrado de forro	8\$250
2,2 de caibro	2\$200
Carpinteiro 3 horas	5\$625
Servente 3 horas	4\$500
Pontas de Paris 70 grammas	\$280

	<u>20\$855</u>
Eventuaes 10%	2\$035

	<u>22\$910</u>
Administração 10%	2\$294

	<u>25\$234</u>
--	----------------

Sejam 25\$000.

17. Soalho em friso de peroba de 0,10, incluído barrotamento sobre madeira de lei:

17. Taboas, um metro quadrado	14\$000
Coucoiras 2m.	4\$000
Carpinteiro 6 horas	11\$250
Servente 5 horas	3\$750
Prego 1/2 kilo.	2\$000

	<u>35\$000</u>
Eventuaes 10 %	3\$500

Administração	3\$850
	<u>42\$350</u>

Sejam 42\$000.

18. Idem entabeirado mais 2\$000.

19. Portas nas condições do edital.

(numero correspondente).

Metro quadrado de esquadria	30\$000
Influencia do marco ou caixão	15\$000
Influencia da ferragem	3\$000
Influencia do transporte	3\$000
Influencia do assentamento	3\$000

	<u>74\$000</u>
Administração	7\$400

	<u>81\$400</u>
--	----------------

20. Idem de calha:

Metro quadrado de esquadria de calha	35\$000
Influencia do caixão ou marco	15\$000
Influencia do assentamento	2\$500
Influencia do transporte	3\$000
Influencia da ferragem	3\$000

	<u>58\$500</u>
Administração 10 %	5\$850

	<u>64\$350</u>
--	----------------

Sejam 64\$300.

21. Bandeira 1 x 0,10 na forma do edital.....	40\$000	Eventuaes.	8966
22. Por metro quadrado: (Janellas na forma do edital):			108668
M2 de caixilho (Bello Horizonte).....	50\$000	Administração 10 %	18006
Idem de almofada.	50\$000		118734
Influencia do marco.	16\$000	Sejam 14\$700.	
Influencia da ferragem.	3\$000	41. Meio fio collocado para passeio, um metro..	15\$000
Influencia do transporte.	3\$000	42. Canalisação para aguas pluvias em manilhas de grés ceramico assentes:	
Influencia do assentamento.	4\$000	Diametro 0,77 metro linear.	4\$000
	126\$000	Diametro 0,10 metro linear.	5\$000
Administração 12 %	12\$600	Diametro 0,15 metro linear.	6\$000
	138\$600	43. Canalisação em tubos de ferro galvanizado:	
Sejam 138\$600.		Diametro 1/2 pollegada a 1-1/4, kilo.....	28\$00
42. Idem de calha:		Diametro 1-1/4 a 4, kilo.....	28\$00
M2 de caixilho (Bello Horizonte).....	50\$000	Curvas, luvás, etc., kilo.....	28\$00
M2 de postigo simples.	30\$000	44. Canalisação em tubo de chumbo:	
Influencia do marco.	16\$000	Diametro 1/2.	6\$00
Influencia da ferragem.	3\$000	Diametro 1-1/4.	12\$00
Influencia do transporte.	3\$000	45. Vidros communs assentes:	
Influencia do assentamento.	3\$000	Pollegada quadrada.	8015
	105\$000	Idem despolidos de muscelline.....	8015
24. Pintura:		46. Columnas de ferro galvanizado, 1-1/2 pollegadas com consolos, assentes, até 4 metros de altura.	56\$00
A oleo, 3 demãos em superficie previamente emmassada, etc., metro quadrado.....	4\$800	47. Ferro em obra TT ou vergalhões comprehendendo corte, etc., kilo.....	28\$00
25. Idem, nas condições do edital a gesso e colla, 3 demãos, metro quadrado.....	\$800	48. Cerca de arame em moirões. 5 fios.....	28\$00
26. Caição, nas condições do edital, metro quadrado.	\$600	49. Calhas e conductores:	
27. Instalação completa de sanitarias de louça branca, etc., nas condições do edital, uma	250\$000	Um metro corrente de calha ou conductor...	10\$000
28. Idem vasos inglezes, na forma do edital, numero correspondente da concorrência....	150\$000	50. Escavação em schisto.	7\$000
29. Instalação completa de banheiros etc., nas condições do numero do edital, uma....	600\$000	Escavação em rocha.	13\$000
30. Idem de chuveiro com crivo de folha de cobre, completa.	50\$000	51. Transporte por metro cubico:	
31. Instalação de fogão typo Progresso etc., nas condições do mesmo numero do edital....	130\$000	Decametro materiaes acima escavados.....	8033
32. Idem de fogão, typo cozinha geral para 250 pessoas.	6.000\$000	52. Pintura a esmalte, metro quadrado.....	10\$000
33. Deposito de agua quente para 1.000 litros, nas condições do edital.....	489\$000	53. Rocado em capoeira por metro 2:	
34. Idem nas condições do numero 34 do edital..	429\$000	Jornal do operario 0.025.	8015
35. Idem para 750 litros.....	480\$000	Administração.	80015
36. Lavabulos de ferro esmaltado, tamanho médio, com torneiras syphões, etc.....	220\$000		80165
37. Tanques para lavanderias das habitações isoladas, em tijollo com argamassa de cimento.	150\$000	Sejam 16 réis:	
38. Rodapé de cimento, nas condições do n. 38 do edital.	1\$500	54. Rocado em capoeira de machado:	
39. Emboco e reboco de nata, perfeitamente liso.		Jornal 0,005.	8030
Por metro 2.		Administração.	8003
Emboco e reboco commum.....	3\$800		8033
Influencia do alisamento a nata.....	1\$500		833
	5\$300	55. Rocado em matta virgem:	
40. Cimentação do pavimento, escadas, soleiras, etc.:		Jornal 0.01.	8060
Por metro 2.		Administração.	8006
Chapa de argamassa 0.033.....	5\$377		8066
Pedreiro 1/10 dia.	1\$500		860
Servente 1/2 dia.	\$600	56. Deslocamento:	
Ferramenta.	\$22	Jornal 0,22.	18320
Pulv. do cimento e alisamento.....	2\$000	Administração.	\$132
	9\$099		18452
		Sejam 1\$400:	
		57. Moledo:	
		Escavação.	2\$500
		Bello Horizonte, 12 de setembro de 1925. — Rache & Rezende. Confere. — Trajano Coelho, 2º official.	

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Pereira Rocha.....	114	Automovel	5	Outubro	1925	Meio fio e bonde.....	Motorista.
J. Prado E. Carvalho.....	131	"	"	"	"	Voltar em lugar não permitido.....	"
A. Barbosa.....	210	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. M. Rocha.....	1.009	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. Ernida.....	1.419	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. Moracs.....	1.541	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. F. Moreira.....	1.551	"	"	"	"	" " " ".....	"
Dr. Luiz Van Erven.....	2.825	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Daniel M. Paiva.....	2.943	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. Alcino Vesconcellos.....	3.210	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
J. M. Costa Barreira.....	3.312	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. Souza.....	3.585	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. A. Cardoso Filho.....	3.852	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. Joaquim Reis.....	4.045	"	"	"	"	" " " ".....	"
F. Silva Ferreira.....	4.194	"	"	"	"	Trafegar em lugar não permitido.....	"
A. Santos Moraes.....	4.256	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Ivo F. Santos.....	4.281	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Francisco A. Mello.....	4.654	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
J. Netto do Couto.....	4.759	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Alves Ribeiro.....	4.994	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Victor Perez Trigas.....	5.213	"	"	"	"	" " " ".....	"
The Rio de Janeiro Light.....	5.691	"	"	"	"	Transitar em lugar não permitido.....	Proprietario.
M. Rissim.....	6.072	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Octavio R. Dupont.....	6.126	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. A. Azevedo.....	6.264	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
José F. Zucarino.....	6.479	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
M. Magalhães.....	6.669	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. Lopes.....	6.735	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Renato Freitas.....	6.778	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
A. A. Domingues.....	6.979	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Florian da Fontes.....	6.895	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
B. Lopes e Freitas.....	7.032	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Moreira.....	7.191	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
A. J. Simões.....	7.202	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. A. Fernandes.....	7.353	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Beilezio.....	7.353	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. A. Gomes.....	7.487	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. G. Amaral.....	7.654	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Dr. O. Doria A. Góes.....	7.606	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
V. Guimarães.....	7.781	"	"	"	"	" " " ".....	"
H. E. Pretymann.....	7.847	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	8.031	"	"	"	"	" " " ".....	"
Alvaro Camelar.....	8.115	"	"	"	"	Trafegar em lugar não permitido.....	"
Raul Torres Martins.....	8.225	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Dr. José G. Ferreira.....	8.439	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.445	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 10 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, em 8 de outubro de 1925. — O inspetor, D. Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria serão recebidas até o dia 15 de outubro, ás 3 horas da tarde, propostas para compra de diversos materiais e objectos usados, conforme a relação abaixo, e que se acham á disposição dos senhores pretendentes no porão do edificio da Directoria de Estatística Commercial e Inspectoria de Seguros, onde podem ser vistos. (Processo n. 33.093-25).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de setembro de 1925. — O secretario, *Eugénio F. Neiva*.

Relação dos objectos a que se refere a edital supra

- 1 relógio de gaz.
 - 6 pedaços de biombo de madeira com vidros.
 - 1 portão de ferro.
 - 1 portão de ferro.
 - 1 aparelho sanitario.
 - 2 columnas de ferro para portas.
 - 5 arandelas para gaz.
 - 10 pés de ferro para escarradeira.
 - 5 laminas de vidros de 0m,15 x 0m,40.
 - 1 tambor para elevador.
 - 100 kilos de ferro em chapas e pedaços de vergalhões.
 - 47 caixas de madeira.
 - 315 taboas.
 - 1 estante de pinho do Paraná.
 - 12 arandelas de dois braços, para gaz.
 - 1 roseia de arandella.
 - 1 lavatorio sem pedra marmore.
 - 13 globos para gaz.
 - 1 painel de madeira, com almofadas e vidros.
 - 2 1/2 vãos de porta.
 - 1 tapete.
 - 1 filtro Mallie.
 - 1 cadeira giratoria.
 - 1 caixão com fios para electricidade.
 - 2 pés de ferro para escarradeira.
- Diversos pedaços de sarrafas

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

- 11.945. F. de Almeida & Comp., rua Buenos Aires n. 210.
- 4.729. F. Cabral & Comp., avenida Rio Branco ns. 152/162.
- 2.525. F. Dutra & Comp., rua do Ouvidor n. 68, sala 5.
- 20.974. F. Guimarães, rua do Rosario n. 71.
- 27.679. F. Jorge de Oliveira & Comp., rua dos Andradas ns. 93/95.
- 9.881. F. Passos & Comp., rua Santa Luzia n. 202.
- 26.490. F. R. Baptista & Comp., rua 1º de Março n. 10.
- 35.307. F. R. Moreira & Comp., avenida Rio Branco ns. 107/109.
- 3.930. F. Soares & Comp., rua Municipal n. 36, sobrado.
- 33.411. Falck & Comp., Ltda., rua Visconde de Inhauma n. 101.
- 21.611. Felix Guimarães & Comp., rua da Assembléa n. 104.
- 6.476. Fernandes Fisch & Comp., rua Buenos Aires n. 92.

- 34.592. Fernandes Malmo & Comp., rua Buenos Aires ns. 64/68.
- 8.666. Fernandes, Moreira & Comp., rua do Mercado n. 34.
- 2.417. Fernando Leite & Comp., rua 1º de Março n. 103, sobrado.
- 10.882. Ferraz, Irmão & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 24.
- 32.033. Ferreira, Baltahazar & Comp., rua da Alfandega ns. 81/83.
- 22.421. Ferreira Braga & Comp., rua de S. Pedro n. 109.
- 4.629. Ferreira Passarello & Comp., rua Sachet n. 15.
- 20.409. Ferreira, Souza & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 48.
- 14.734. Fonseca, Almeida & Comp., rua 1º de Março n. 75.
- 9.769. Fonseca & Comp., rua da Quitanda n. 184.
- 3.282. Fonseca Vaz & Comp., rua General Camara n. 86.
- 33.781. Fontes Garcia & Comp., avenida Passos ns. 105/107.
- 3.305. Fraeb & Comp., rua da Alfandega n. 5-II.
- 22.280. Fraga & Sobrinhos, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.
- 25.441. França & Comp., rua Gonçalves Dias ns. 32/36.
- 30.080. Francisco Leal & Comp., rua General Camara n. 87, sobrado.
- 10.415. Freitas Couto & Comp., rua dos Ourives n. 23.
- 7.704. Fred Figner, rua 7 de Setembro n. 90.
- 7.223. Freire Guimarães & Comp., rua Buenos Aires n. 18.
- 41.080. Frias Barbosa & Comp., rua da Alfandega ns. 175/177.
- 12.927. T. de Carvalho & Comp., rua Souza Barros, 166 — Engenho Novo.
- 613. T. L. Wright & Comp., Ltd., rua Evaristo da Veiga, numeros 142/144.
- 4.919. T. M. Veiga & Comp., rua Buenos Aires, n. 23.
- 24.005. T. Menassa & Cauas, rua da Alfandega n. 351.
- 32.181. T. Silva & Silva, rua Voluntarios da Patria ns. 258/260.
- 2.885. Tabet & Irmão, rua Marechal Floriano n. 144.
- 27.533. Tallarico, (Santo), rua Barão de Mesquita n. 843.
- 1.947. Tanz Hanyana & José Juntaz, praça Tiradentes n. 27.
- 8.195. Tarcillo Fábão & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 14.
- 6.731. Tassano (Edoward), rua Candido Mendes n. 75.
- 14.078. Tavares (Antonio Augusto) rua Marechal Floriano n. 140.
- 13.031. Tavares da Cruz & Comp., estrada Braz de Pinnan. 13 — Penha.
- 6.988. Tavares (Francisco), rua do Riachuelo n. 415.
- 2.049. Tavares & Irmão, rua da Assumpção ns. 111/113.
- 25.095. Tavares & Lima, rua Senador Euzébio n. 89.
- 26.017. Tavares de Souza & Irmão, rua da Assumpção n. 111.
- 1.001. Taveira (Costa), rua de S. Pedro n. 231.
- 7.837. Tedesco (Francisco), rua Senador Pompeu n. 174.
- 8.906. Teicher & Baron, rua José Mauricio n. 115.
- 9.032. Teitel (Maurício), rua da Constituição n. 29.
- 23.401. Teixeira d'Abreu & Comp., rua de S. Pedro n. 200.
- 715. Teixeira (Alexandre), rua de S. Pedro n. 277.
- 10.946. Teixeira (Belarmino Augusto), rua do Ouvidor n. 83.
- 9.831. Teixeira, Borges & Comp., rua do Rosario n. 110.
- 42.301. Teixeira Brandão & Comp., Ltd., rua General Caldwell n. 30.
- 18.901. Teixeira Cardoso & Irmão, rua do Rezende n. 122.
- 19.249. Teixeira Carlos & Comp., rua do Ouvidor n. 30.
- 2.996. Teixeira Fonseca & Comp., rua da Quitanda n. 61.
- 15.183. Teixeira (José Ramos), rua dos Jajuciros n. 2.
- 33.072. Teixeira (Manoel do Couto), rua Senhor dos Passos numeros 14/16.
- 34.793. Teixeira Nunes & Comp., praia do Cajú ns. 10, 84 e 86.
- 12.888. Teixeira & Oscar, rua do São Pedro n. 215.
- 27.963. Teixeira, Pinto & Comp., rua Rodrigo Silva n. 16.
- 2.805. Teixeira (Plácido), rua 1º de Março n. 81.
- 3.980. Teixeira & Ribeiro, rua Marques de Sapucahy n. 17.
- 11.328. Teixeira & Segadas, rua da Assembléa ns. 22/26.
- 13.967. Teixeira Soares & Comp., rua do Cattete n. 27.
- 14.616. Teixeira (Zulmiro), rua Goyaz n. 12 — Piedade).
- 7.071. Telio & Nigri, rua da Alfandega n. 311.
- 16.340. Telles & Passos, rua do Cattete n. 126.
- 39.952. Terencio Leite & Comp., rua São Pedro n. 189.
- 3.026. Terra, Irmão & Comp., avenida Men de Sá ns. 19/21.
- 8.738. The International Paint and Compositions Co. Ltd., rua Municipal n. 32.
- 35.902. Theodoro Levy & Comp., rua das Marrecas n. 40.
- 27.514. Thomaz Cardoso & Comp., rua dos Ourives n. 92 sobrado.
- 9.165. Thomás & Comp., avenida Passos n. 26.
- 38.546. Thomaz — Manoel Silveira, rua do Cattete n. 336.
- 20.261. Thomaz Lima & Comp., rua Senador Pompeu n. 168.
- 6.238. Thomaz da Silva & Comp., rua do Rosario n. 101, sobrado.
- 14.284. Thomé — Antonio Gomes, rua Clarimundo de Mello n. 83.
- 2.926. Thomé & Comp., rua Republica do Peru n. 18.
- 3.208. Thomé & Mourelle, rua Itapiru, 81.
- 21.103. Thorval Jensen & Comp., rua General Camara n. 102.
- 11.963. Tofani — Emilio, rua Felipe Cardoso n. 67 — Santa Cruz.
- 4.377. Toja Martinez Filhos & Comp., rua Vieira Fazenda n. 32.
- 37.326. Toldo & Primavera, rua do Mattoso n. 156.
- 15.697. Toledo & Rabello, praça Central n. 3.
- 14.184. Tonelotto — João Odoacre, rua da Alegria n. 189.
- 14.185. Tonelotto — Waldemiro, rua Capitão Salomão n. 45.
- 10.809. Torres — Antonio, rua São Christovão n. 440.
- 11.701. Torres & Comp., rua Jockey Club n. 197.
- 6.047. Torres & Dessen, rua Ypiranga n. 91.
- 5.839. Torres — Joaquim Rodrigues, rua do Lavradio n. 7.
- 30.013. Torres — Maximo Conde, avenida Gomes Freire n. 60.
- 20.915. Tortora & Baptista, rua X, numeros 2/4 — Mercado Municipal.

- 48.082. Tosta - Antonio Machado, Mercado Municipal ns. 107/109.
- 41.018. Tosta - João Machado, avenida Suburbana n. 2.252.
- 30.737. Trajano de Medeiros & Comp., rua S. José n. 76.
- 19.542. Travenço & Comp., rua da Alfândega n. 333.
- 18.141. Travenço & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 179.
- 21.055. Travenço & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 139.
- 2.620. Trindade & Nelson, rua General Câmara n. 327/339.
- 19.371. Trizze - Elias, praça Tiradentes n. 40.
- 39.741. Tullio Baria & Comp., rua Sete de Setembro n. 91.
- 15.755. Turge - Berni, praça da República n. 96.
- 5.025. Tullio Amorim & Comp., rua da Constituição n. 37.
- 57.912. Turmes - Generosa Soufo, rua General Câmara n. 150.
- 17.559. A. de Azevedo & Costa, rua Senador Dantas n. 420.
- 27.701. A. Belbiano & Comp., rua do São Pedro n. 411.
- 35.081. A. B. B. B. & Comp., Rua Quilombo n. 69.
- 23.708. A. B. B. B. & Comp., rua da Quilombo n. 113.
- 21.046. A. Brasil & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 197.
- 8.558. A. Cardoso de Gouveia & Comp., rua do Senado n. 230.
- 6.481. A. Cherep & Chene, rua 7 de Setembro n. 61.
- 7.038. A. C. Nunes, rua Borja Reis n. 59.
- 2.338. A. Costa Araújo, rua da Constituição n. 78.
- 8.951. A. Cui & Joaquim, praça da República n. 90.
- 10.908. A. Ferreira Dias & Comp., rua Visconde de Itauna n. 56.
- 1.295. A. Ferreira Pinto, rua do Senado n. 158.
- 9.773. A. F. Gomes, rua do Matto-o n. 31.
- 30.118. A. Fonseca Pinho, rua Estacio de Sá n. 82.
- 11.010. A. Gesteira & Comp., rua Gonçalves Dias n. 59.
- 1.683. A. J. Nogueira, rua dos Arcos n. 3.
- 12.578. A. L. Neves & Comp., rua Uruguayana n. 125.
- 1.199. A. M. Cunha & Irmão, avenida 28 de Setembro n. 294.
- 10.376. A. de Moraes, rua Municipal n. 13, 1º andar.
- 17.978. A. M. Pinto & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 3.
- 11.706. A. M. Teixeira & Comp., rua do Riachuelo n. 106.
- 37.865. A. Nordisky, rua Archias Cordeiro n. 153.
- 18.915. A. P. de Souza, rua Barão do Bom Retiro n. 180.
- 7.248. A. R. Lisboa & Comp., rua do Mercado n. 21.
- 3.173. A. Santos Pinto & Comp., rua da Assembléa n. 48.
- 5.736. A. S. Cardoso, praça de S. Christovão n. 411.
- 3.320. A. de Souza Carvalho, rua Gonçalves Dias n. 51.
- 26.929. A. S. Pinheiro, rua Mauá numero 87, Santa Thereza.
- 2.905. Abel Teixeira & Comp., rua X ns. 8/10, Mercado Municipal.
- 23.064. Abilio Ferreira & Comp., rua São Bento n. 21.
- 1.865. Abilio Gomes & Comp., rua dos Ourives ns. 97/99.
- 14.905. Achar, Irmão & Khalaf, avenida Passos n. 40.
- 9.798. Adolpho Schmidt & Comp., rua de S. Bento n. 12.
- 12.311. Affonso Vizeu & Comp., rua da Quitanda ns. 197/199.
- 6.252. Agostinho Ferreira & Filhos, rua Primeiro de Março n. 19.
- 15.196. Albano de Andrade, rua Santo Amaro n. 103.
- 2.823. Alberto d'Almeida & Comp., avenida Rio Branco numeros 99/101.
- 8.316. Alberto Costa & Comp., rua da Assembléa n. 12.
- 22.057. Alberto Daniel & Filhos, rua Gonçalves Dias n. 89, sobrado.
- 39.551. Albino, Castro & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 59.
- 25.992. Albino Rodrigues dos Santos & Comp., rua Buenos Aires numero 153.
- 20.861. Alexandre Ribeiro & Comp., rua do Ouvidor n. 72.
- 4.137. Alfredo Santos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 37.
- 7.672. Alfredo Siqueira & Comp., rua S. Pedro n. 84.
- 21.942. Aliança Commercial de Anilinas Ltda., rua Municipal numero 8.
- 25.492. Almeida & Comp., rua Marechal Floriano n. 27.
- 12.166. Almeida, Alvaro de, rua Dona Emilia n. 16, Inhauma.
- 26.142. Almeida, Ferreira & Comp., rua V 21, Mercado Municipal.
- 11.420. Almeida Garcia & Comp., largo do Rosario n. 9.
- 16.141. Almeida & Graça, rua General Câmara n. 248.
- 6.625. Almeida & Guimarães, rua da Carioca n. 42.
- 4.170. Almeida Irmão & Comp., praça de Botafogo n. 122.
- 39.313. Almeida Marques & Comp., rua da Quitanda n. 58.
- 7.627. Almeida & Pereira, rua Maranguapo n. 38.
- 12.650. Almeida Pereira & Comp., rua Visconde de Itauna n. 187.
- 7.481. Almeida, Pinto & Comp., rua Sete de Setembro n. 188.
- 23.152. Almeida Rabello & Comp., rua Uruguayana n. 96, sobrado.
- 30.173. Almeida, Vasconcellos & Comp., rua João Alvares n. 18.
- 36.219. Alonso & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 1.
- 2.650. Alonso & Gonzalez, praça Duque de Caxias n. 7.
- 10.280. Alonso & Osorio, rua Dr. Aristides Lobo n. 128.
- 18.142. Alonso & Ribeiro, rua General Câmara n. 152.
- 5.518. Alvadia & Comp., rua S. Christovão ns. 510/552.
- 28.088. Alvarenga Figueiredo & Comp., rua Conselheiro Zacharias n. 58.
- 14.748. Alvares & Comp., rua da Alfandega n. 134 (fundos).
- 25.227. Alvarez Carneiro & Comp., rua Santa Anna n. 107.
- 7.559. Alvarez Garcia & Comp., rua do Lavradio n. 150.
- 26.565. Alvares Pollery & Comp., rua D. Gerardo ns. 76/80.
- 42.708. Alvaro Balthazar & Comp., rua do Ouvidor n. 122.
- 23.960. Alvaro Barroso & Comp., rua do Rosario n. 79.
- 11.383. Alvaro & Oliveira, rua Candido Benicio n. 322, Jacarépaguá.
- 9.101. Alves & Comp., rua 1º de Março n. 23.
- 7.308. Alves & Carvalhal, rua Nerval de Gouvea n. 155, Casca-dura.
- 42.280. Alves, Esteves & Comp., rua dos Coqueiros n. 67.
- 19.388. Alves & Fernandes, rua Marcellio Dias n. 2.
- 17.402. Alves & Filho, rua dos Roario n. 148.
- 5.721. Alves Freixo & Comp., rua do Passio n. 92.
- 26.759. Alves Irmão & Comp., rua do Rosario n. 112.
- 10.097. Alves & Leite, rua da Passagem n. 137.
- 40.818. Alves, Lima & Comp., rua do S. Bento n. 13.
- 31.143. Alves Lima & Veiga, rua Senador Euzebio n. 202.
- 1.631. Alves Magalhães & Comp., rua de S. Pedro n. 91.
- 36.211. Alves Martins & Comp., rua Leopoldo Ottoni n. 22.
- 37.947. Alves & Martinez, praça Tiradentes n. 75.
- 12.746. Alves da Nobrega & Comp., praça Marechal Deodoro da Fonseca ns. 114 e 116.
- 2.705. Alves, Ramalho & Comp., rua de S. Bento n. 17.
- 4.798. Alves da Silva & Comp., rua do Catele n. 148.
- 28.173. Alves Vasconcellos & Comp., rua Benedictinos n. 28.
- 8.841. Alves, Ximenes & Comp., rua Benedictinos n. 28.
- 1.440. Amadeu & Comp., avenida Rio Branco n. 118.
- 18.107. Amadeu Andrade & Comp., rua do Riachuelo n. 130.
- 37.973. Amareos Pimentel & Comp., rua da Carioca n. 45.
- 9.492. Amaral, Anjos & Comp., rua Republica do Peru n. 81.
- 5.013. Amaral Cardoso & Comp., rua 7 de Setembro n. 51.
- 36.269. Amaro da Silveira & Comp., Limitada, avenida Rio Branco n. 89.
- 21.336. Annin Salim & Irmãos, rua da Alfandega n. 209.
- 3.205. Amorim & Pinto, rua da Misericordia n. 95.
788. Amoroso, Costa & Comp., rua de S. Pedro n. 71.
- 14.115. Andrade, Andrade & Comp., rua da Misericordia n. 67.
- 1.619. Andrade, Manoel Augusto de, avenida 28 de Setembro numero 417.
- 3.105. Andrade, Irmão & Comp., rua do Catele n. 317.
- 30.851. Andrade Lima & Comp., rua Paulo de Frontin n. 90.
- 32.355. Andrade Veiga & Comp., rua dos Ourives n. 105.
- 13.200. Andrade Junior, Eduardo de, rua das Laranjeiras numeros 45/49.
- 35.107. André, Junior Antonio, rua Barão de S. Felix n. 166.
- 30.749. Annibal & Comp., rua Sachet n. 14.
- 1.234. Antonio Braga & Comp., rua da Candelaria ns. 28/30.
- 7.724. Antonio Santos & Comp., rua Buenos Aires n. 70.
- 7.689. Antonio da Silva Pinheiro & Comp., rua da Alfandega ns. 113/115.
- 24.863. Antonio Vianna & Comp., rua do Ouvidor n. 56.
- 12.596. Antonio Zidan & Comp., praça Condessa de Frontin n. 12.
- 12.020. Antunes Corrêa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 66.

- 3.564. Araujo & Abreu, rua do Senado n. 45.
 14.511. Araujo Freitas & Comp., rua dos Ourives n. 88.
 7.823. Araujo (José da Silva), estrada das Furnas n. 675.
 11.464. Areal (Seraphim), rua Norval de Gouveia n. 159 (Casca-dura).
 21.274. Arp & Comp., rua do Ouvidor n. 102.
 2.516. Arruda Filhos & Comp., rua Lima Barros ns. 12/18.
 12.125. Arthur Donato & Comp., rua Buenos Ayres n. 80.
 9.919. Arthur Mendes & Comp., rua 7 de Setembro n. 52.
 8.432. Assis (Lindolpho Pinto de), rua da Passagem n. 121.
 35.087. Augusto Constante & Comp., rua Acre n. 55.
 2.679. Augusto Reis & Comp., rua do São Pedro ns. 103/122.
 17.217. Augusto Vaz & Comp., rua da Alfandega n. 53.
 2.346. Avellar (José Lourenço), travessa Santa Rita n. 25.
 6.355. Awad Issa & Irmãos, rua da Alfandega n. 352, loja.
 32.952. Azera (Antonio da Silva), rua do São Pedro n. 162.
 5.229. Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., rua do Carmo n. 53.
 3.806. Azevedo, Barros & Comp., rua da Candelaria n. 53.
 13.883. Azevedo, Junger & Comp., rua D. Geraldo n. 64, sobrado.
 13.529. Aziz Nader & Comp., rua da Alfandega ns. 146/148.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importância do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Os contribuintes têm o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925.
 — Pelo secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

SÃO PAULO

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda faço publico que foram calculados os impostos correspondente ás declarações de contribuintes da cidade de São Paulo, cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

Letra A

- 5.832. A. Forbes-Nixon, rua 15 de Novembro n. 21.
 3.324. Abilio P. de Andrade, rua da Consolação n. 458.
 3.323. Agostinho P. de Andrade, rua Cardoso de Almeida n. 78-B.
 2.170. Alberto Darli, rua Anhangabahu n. 95.
 0.972. Alexander Dickson, rua Freire Caneca n. 142.
 5.903. Antonio Candeias Duarte, rua da Modica n. 11.

- 4.956. Antonio Define, rua Paraíso numero 11.
 5.481. Antonio J. Azevedo, rua Alva-Fontes Junior n. 57.
 993. Armando Leite Araujo, rua Fontec Junior n. 57.
 1.617. Arthur Edward Kent, rua São Luiz n. 10.
 3.265. Bruno Cheli, rua do Triunpho n. 21-A.
 6.348. Chuceri Assad, rua Costa Aguiar n. 95.

Letra D

- 2.160. Decio de Araujo, rua Trindade n. 21.
 2.296. Domingos Dorsa, rua Florencio de Abreu n. 155.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importância do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela 1ª Collectoria Federal.

Os contribuintes têm o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do Imposto sobre a Renda, na Capital Federal.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925.
 — Pelo secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. Maria da Conceição Brasil Amaral requereu o aforamento do terreno lote n. 37 da rua dos Bonds de Septilba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 2.792m,00 e mede 22 metros de frente, 22 metros de largura nos fundos, 126m,00 no lado direito e 128m,00 no lado esquerdo; confronta ao Norte com o lote n. 38, pertencente ao foreiro Antonio Teixeira Brasil, ao Sul com o lote n. 36, pertencente ao foreiro Benedicto Guilherme, a Leste com uma travessa, e a Oeste com a rua dos Bonds de Septilba.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protselto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 25 de setembro de 1925.
 — E. Neiva, secretario. (6.528).

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do typo «uniformizadas», de numeros 24.307 a 24.312, valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, papel, pertencentes a Cicero Alves Vianna, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 8 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto H. Camara Sá*, servindo de inspector.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VENDE, PÃO, MANTIMENTOS, COMBUSTIVEL (LENHA), VERDURAS E FRUTAS, Á CAPITANIA DOS PORTOS, DENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL, ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS E NAVIOS DE GUERRA QUE ESTACIONAREM NO PORTO, DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. capitão de fragata capitão dos Portos do Estado de São Paulo, faço publico, que até o dia 15 de outubro proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas, nesta capitania, propostas para fornecimento dos grupos: açougue, padaria, mantimentos, combustivel (lenha), dietas, verduras e fructas á Capitania dos Portos, Centro de Aviação Naval, Escola de Aprendizes Marinheiros e navios de guerra que estacionarem no porto no anno de 1926.

I

As pessoas que pretenderem concorrer a estes fornecimentos deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor capitão de fragata capitão dos portos deste Estado, presidente da concorrência, até o dia 30 de outubro deste anno, ás 13 horas, fazendo acompanhar este requerimento dos documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

II

As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel, formato almaso, que não exceda de 33 x 22, escripta sem rasuras, entrelinhas, emendas ou qualquer outro vicio de escripta, em quatro vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, quantidade, qualidade, nome, preço, por extenso e em algarismos, e a declaração de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente edital.

III

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios da sua idoneidade:

a) documentos das estações fiscaes, que provem ter pago o ultimo semestre vencido de imposto de industria e profissão e, bem assim, a licença da municipalidade, relativa ao ramo de negocio, cujos generos se propõem a fornecer, quando se tratar de negociante;

b) documentos provando terem sido aferidos os pesos e medidas, no exercicio corrente, si for negociante;

c) cópia de contracto commercial, devidamente registrado, ou documento que a supra, quando não for individual a sua firma;

d) documentos provando ser creador ou produtor dos artigos que se propõem fornecer, quando não for negociante matriculado;

e) recibo provando ter caucionado no cofre da capitania a importancia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro ou titulos da divida publica federal, para garantia da assignatura do seu contracto.

IV

As propostas serão apresentadas em envolveros fechados com a declaração exterior do nome do proponente, trazendo assignadas e rubricadas todas as paginas.

São lido aos proponentes, estabelecidos fora desta cidade, enviarem suas propostas pelo correio, as quais serão abertas nas mesmas condições das demais, e apresentadas os seus signatários.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

Os documentos de idoneidade serão apresentados em envelopes fechados, acompanhados com o requerimento de inscrição e postados depois da abertura das propostas.

VI

O envelope da proposta vencer a assinatura do autor respectivo, dentro do prazo de validade, a contar de data da publicação desta edição no *Diário Official* do Estado Federal, perderá, em favor da Capitania, a caução de depósito a ela dada.

VII

Os contratantes, para garantia da execução dos contratos, serão obrigados a garantir, na esfera desta capitania a oferta correspondente a cinco por cento (5%) do valor total do fornecimento contratado, em dinheiro ou apostila da dívida pública federal.

VIII

Não serão aceitas propostas de artigos não constantes deste edital, nem condições nelle não previstas, nem admittida a oferta prévia de abatimentos sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

IX

As suas propostas deverão os proponentes juntar as amostras respectivas, convenientemente acondicionadas, ficando estabelecido que todos os artigos a fornecer, serão de primeira qualidade, e ficarão sujeitos a exame, por peritos idoneos, no acto do recebimento do fornecimento, designados pelo comandante do navio, estabelecimento ou corpo.

X

Os fornecimentos serão entregues no estabelecimento ou navio de guerra que os requisitar, correndo as despesas de entrega por conta do contractante.

XI

Na carne verde e na de porco ou noutra qualquer, o peso de osso não excederá de um quinto (1/5). A lingua em conserva, lombo de porco, carne secca, doces, queijos e bolachas serão de industria nacional. A lenha terá no minimo cincoenta centimetros de comprimento.

XII

Não serão aceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10% ao preço corrente na praça.

XIII

A concorrência poderá ser annullada pelo Governo, sem que caiham aos proponentes direitos de qualquer indemnização.

XIV

Os artigos serão comprados na praça, por conta do respectivo proponente, quando não forem apresentados e recusados, não forem logo substituídos.

XV

Os contractantes obrigar-se-hão a fornecer pelos preços respectivos a dinheiro á vista, aos funcionarios civis, militares, ou assemelhados, ao serviço da Marinha de Guerra nesta cidade.

XVI

O pagamento dos fornecimentos dos grupos constantes desta concorrência correrá por conta das respectivas verbas, consignadas no orçamento do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1926.

XVII

As despesas de sellos ou outras decorrentes do contracto serão por conta dos respectivos contractantes.

XVIII

Os proponentes sujeitar-se-hão, desde já a todas as exigencias e disposições que regem a concorrência pública, de accordo com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 3 de novembro de 1922, e outras disposições do regulamento para os conselhos de compras da Marinha, de conformidade com o decreto n. 6.655, de 3 de outubro de 1907.

XIX

A concorrência versará sobre os artigos abaixo discriminados, com os preços relativos á unidade indicada cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença:

Grupo — Açugue — Carne verde, kilo; carne de porco, kilo; carne de vitella, kilo; carne de carneiro, kilo. Grupo — Padaria — Bolachas, kilo; biscoitos, kilo; farinha de trigo, kilo; pão fresco de farinha de trigo, kilo. Grupo mofimentos — Arroz, kilo; assucar, kilo; azeite doce, litro; bacalhau, kilo; batatas inglezas, kilo; café em grão, kilo; café em pó, kilo; carne em conserva, kilo; carne secca, kilo; cebolas, kilo; farinha de mandioca, kilo; feijão, kilo; goiabada, kilo; lingua em conserva, kilo; lingua secca, kilo; lombo de porco salgado, kilo; macarrão, kilo; manteiga, kilo; matê, kilo; queijo de Minas, kilo; sal, kilo; toucinho, kilo; vinagre, litro. Grupo combustível (Lenha) — lenha em acha, acha. Grupo dietas — Aletria, kilo; aveia (Quaker oats) kilo; bolachinas, kilo; covadinha, kilo; fecula de batatas, kilo; fubá de arroz, kilo; farinha de maisena, kilo; (Duryea); galinha, uma; pão de ló, kilo; sagú, kilo; leite fresco, litro; marmelada, kilo; ovos, dúzia; chá preto, kilo. Grupo verduras e frutas — Alpin, kilo; abobora, kilo; batata doce, kilo; cenouras, kilo; chuchú, kilo; couve, kilo; nabos, kilo; maxixe, kilo; quiabos, kilo; repolho, kilo; vagens, kilo; bananas prata, cento; bananas maçã, cento; abacaxi, um.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, 26 de setembro de 1925. — (740 — Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo — 1925). — Antonio Gerencio, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na segunda categoria,

que na quarta-feira, 14 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos, ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1925. — Joaquim Cordiero Guerra, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

FLORESTAS

Secretaria de Florestas e Caça

De ordem do Sr. Director da Commissão Examinadora de Concursos para a 2.ª Divisão de Florestas e Caça Central do Brasil, republico que nos dias 5, 7 e 10 do corrente mez, haverá a noite, ás 10 horas, no edifício da Associação de Auxilios e Socorros, a 1.ª Votação de Urna n. 25, sendo chamados á prova oral os candidatos abaixo indicados:

Fernando Barboza,
Alcides Alves de Azevedo,
Teodoro Costa,
Pedro de Sampaio,
Diniz Spindola,
Luiz de Oliveira,
João Pereira Colares,
Roberto José de Souza.

Ida 1

Oswaldo Virgílio do Carvalho,
Virgílio Lara Junior,
Alvaro Sebastião Nôa,
Alfredo Alves Pereira,
Antonio Firmino,
Armando Barreto de Carvalho,
Adolpho de Souza Feres,
Waldecmar Augusto de Oliveira.

Ida 10

Armando Sampaio Schweitzer,
Celso Duarte Carneiro,
Benedito de Albuquerque Lima,
Benjamin Lourenço Costa,
Ardemio Klecio Guimarães,
Bernardino de Melo Junior,
Carlos Poppolino,
Atahiba Pereira Leite.

Secretaria da Floresta e Caça Central do Brasil, 2 de outubro de 1925. — João Victor, secretario da Commissão Examinadora.

Inspeccão de Aguas e Esgoto

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Director, convido a proprietaria do predio abaixo a vir cumprir a obrigação e pagar as multas por que é responsável.

Rua Silva Xavier n. 49, propriedade de Alina Quintega.

Secção de Expediente da Inspeccão de Aguas e Esgoto, 2 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida.

617. Cecilia Maria do A. e Souza, rua Frei Caneca n. 382 63513
618. Antonio Miguel Soares, rua Conde de Boffina n. 1.255 63516
622. Colombo Meneses, rua Assumpção n. 81 63511

623. Maria Carolina B. Ressa rua do Rezende n. 124	88\$485
624. Antonio Marques Paim, rua dos Coqueiros n. 53	61\$660
625. Francisco José Moraes, Estrada Santa Cruz n. 98	79\$875
627. Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant nu- mero 144	36\$814
629. José Augusto Alves, ave- nida 28 de Setembro n. 415	57\$328
630. Innocência A. da Costa Rocha, rua Aqueducto n. 176	63\$090
634. Avelino Duarte Martins, rua Couto Magalhães n. 15	66\$876
636. João José de Abreu, rua Senador Nabuco n. 48	99\$687
639. Industria Reunida "Alba" S. A., Rua Botucatu n. 144	30\$253
640. Francisco de Paula Bar- reto, rua Martins Penna n. 33	107\$178
644. Carlos Nunes, Estrada da Penha n. 2	102\$764
645. Antonio Joaquim Costa, rua Bernardo Vascon- cellos n. 331	73\$079
647. Antonio Gomes de Castro rua Tobias Barreto n. 70	84\$254
650. Bristolino Belloza, rua Virginia Vidal n. 77	107\$328
651. Antonio Joaquim Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280	101\$140
653. Octavio Pinto de Lima, rua Humaytá n. 72	60\$294
654. Antonio Gonçalves Car- neiro, rua Araújo Lei- tão n. 141	61\$548
655. José Carlos da Rocha (herdeiros), rua Goyaz n. 442	63\$820
656. Francisco da Rocha Nu- nes, rua Visconde de Hamaraty n. 100	70\$412
658. Caelano Faria Castro (Dr.), rua Noema Nu- nes n. 43 e 50	80\$673
659. Debora de Oliveira Pe- reira, avenida 28 de Setembro n. 173	61\$903
661. Jacintho Marques Leite, Estrada de Santa Cruz n. 143	96\$392
662. Ida Jansen Pereira, rua Santa Christina n. 34	61\$583
663. Antonio Machado Nunes, rua S. Francisco Xa- vier n. 167	63\$049
668. Manoel Borges M. de Mi- randa, rua General Pe- dra n. 221	113\$266
669. Companhia Sul America, rua Candido Mendes n. 21	56\$834
670. Carolina de M. Garcia, rua Delgado de Carva- lho n. 37	80\$212
671. Raymundo de Castro Maia, rua Guanabara n. 6	47\$922
673. Margarida Camilla Bar- bosa, rua Sá n. 215	70\$509
675. José Cardoso Martins, rua Santo Christo n. 145	65\$326
676. José Luquei e José Gio- vanini, rua Anna Nery n. 460	68\$166
677. José Vicente Cardoso, rua Professor Gabizo n. 258	110\$207
678. Joaquim Pedro G. dos Santos, rua da Lapa n. 53	72\$499

679. José Fernandes Pereira, rua do Aqueducto nu- mero 108	79\$391
681. Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 64	105\$163
582. José Gomes de Oliveira, Estrada Santa Cruz nu- mero 80	83\$973
683. Maria A. B. Fribanillet, rua S. Carlos n. 41	100\$533
684. Augusto Orgart, rua dos Invalidos n. 123	118\$985
687. José Vieira Branco, rua D. Eugénia n. 48	65\$118
690. Nagib Elias (menor), rua Domingos Lopes nu- mero 24-F	111\$407

Contadoria de Aguas e Esgotos, 22 de
setembro de 1925. — *Jesse Tavares*, con-
tador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço pu-
blico, que se achá aberta na 3ª secção
da 4ª divisão desta inspectoria, á rua
de São Christovão n. 389, das 11 ás 12
horas de todos os dias uteis, até o dia
12 de outubro do corrente anno, a in-
scripção, sob as condições abaixo, dos
candidatos (foguista do quadro da tra-
cção da Estrada do Ferro Rio do Ouro),
ao concurso para preenchimento da va-
ga de machinista de 3ª classe, existente
na mesma estrada:

I. Os concorrentes, em requerimento
de proprio punho, feito no supracitado
departamento, pedirão sua inscripção
ao concurso, dentro de 15 dias a partir
da publicação do presente edital.

II. Annexarão os concorrentes ao seu
requerimento, sellado com estampilha
federal de 5\$, os seguintes documentos,
cada um sellado com \$600:

a) attestado medico, que prove não
soffrer o candidato de molestia trans-
missivel, nem de outras que affectem
os órgãos visuaes e auditivos;

b) attestado de vacinação contra a
variola;

c) folha corrida e caderneta de ré-
servista, ou certificado de alistamento;

d) certidão de idade.

Secção de expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, em 25 de setem-
bro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da
secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos pro-
prietarios dos predios abaixo menciona-
dos, as intimações que lhes expediu esta
inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr.
Dr. inspector, devendo ser obedecidas,
dentro do prazo de 15 dias, a contar de
hoje, sob pena de multas regulamen-
tares.

Rua Ferreira Leite n. 95, proprieda-
de de José Duarte Pereira Brochado,
substituir ou concertar o deposito.

Rua Goyaz n. 516, propriedade de
Candido José Cerqueira Lima, concertar
o deposito d'agua e collocar torneira no
tanque.

Rua D. Anna Nery n. 307, casa VI,
propriedade de Edith Calnet Dias Coe-
lho, concertar a torneira de boia do de-
posito d'agua.

Rua dos Artistas n. 90, propriedade
de Hermes S. Porfirio, concertar a tor-
neira da caixa automatica.

Rua Visconde de Hamaraty n. 165,
propriedade de Jean Pierre Ilte, concer-

tar a torneira da cozinha e a do tan-
que.

Rua Visconde de Hamaraty n. 161,
propriedade de Jean Pierre Ilte, concer-
tar o chuveiro.

Rua Visconde Hamaraty n. 115, pro-
priedade de Bento Francisco Souza, con-
certar a torneira da cozinha.

Rua Visconde de Hamaraty n. 63, pro-
priedade de Alvaro Mattos Rodrigues,
concertar a torneira do tanque e a da
cozinha.

Rua Universidade n. 15, propriedade
de José Marini Barbosa, concertar a tor-
neira do tanque, da cozinha e a caixa de
saneamento.

Praça do Flamengo n. 161, proprieda-
de de Preciliano Pecegueiro do Amaral,
substituir o hydrometro de 15 m/m por
outro de igual calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 30 de setembro de
1925. — *Mendes Campos*, chefe da se-
cção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido os proprietarios dos predios abaixo
a virem á thesauraria desta inspectoria,
á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30
dias, a contar de hoje, afim de effectua-
rem o pagamento das contas de concer-
tos de rammas de penna de agua por que
são responsaveis.

Rua Marilia Dirceu n. 22, pro-
priedade de D. Maria M. Pei-
xoto, serviço executado na
importancia de..... 10\$519

Rua General Benegard n. 204,
propriedade de D. Julieta Ou-
riques Bellard, serviço exe-
cutado na importancia de.... 21\$890

Rua Gomes Carneiro n. 36,
propriedade de Damião Fer-
reira Moraes, serviço execu-
tado na importancia de..... 31\$373

Rua Sete de Setembro n. 209,
propriedade de Elvira de An-
drade Lima e Castro, serviço
executado na importancia de 57\$615

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 6 de outubro de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido os proprietarios dos predios abaix-
o a virem á thesauraria desta inspec-
toria, á rua do Riachuelo n. 287, den-
tro do prazo de 30 dias, a contar de
hoje, afim de effectuarem o pagamen-
to das contas de concertos dos rammas
de penna de agua por que são respon-
saveis:

Rua do Caffete n. 355, pro-
priedade de Maria Luiza
Ferreira Vianna Bosselli,
portancia de..... 112\$559

Ladeira do Ascurra n. 123,
ao Sr. proprietario, serviço
executado na importancia
de..... 4\$317

Rua das Laranjeiras n. 413,
ao Sr. proprietario, serviço
executado na importancia
de..... 118\$251

Rua Monte Alegre n. 37, ao
senhor proprietario, serviço
executado na importancia
de..... 4\$324

Rua Barão do Petropolis nu-
mero 166, ao Sr. proprie-
tario, serviço executado na
importancia de..... 38\$225

Rua Ermelinda n. 161, ao Sr. proprietário, serviço executado na importância de... 48347

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na Thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 237, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia em 1926

CASES PARA O CONCURSO DE ANTE-PROJECTOS DO PAVILHÃO DO BRASIL

O Instituto Central de Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faz saber aos interessados que fica quarenta dias, a contar de 22 do mez aborto, pelo prazo improrogavel de corrente, entre architectos brasileiros, um concurso de ante-projectos para o ção Internacional de Philadelphia, obedecendo ás disposições seguintes:

Programma

1º, o pavilhão, para cuja localização o Governo fez reservar uma área de sessenta metros de frente por trinta de fundos, será destinado á exhibição de mostruários e deverá apresentar todas as condições técnicas indispensaveis ás obras desse genero e dispôr das seguintes dependencias, distribuidas em dois pavimentos:

I — *Embasamento* com porção semi-subterraneo, destinado a deposito;

II — No primeiro pavimento:

a) vestibulo principal, escadaria, escriptorio de informações e serviços sanitarios;

b) grande salão para conferencias, com área nunca inferior a duzentos metros quadrados, attingindo a altura dos dous pavimentos e dispondo de galeria para augmento da capacidade;

c) quatro salas com uma area total de quatrocentos metros quadrados;

d) dous terraços, apropriados a um serviço de degustação de café, matê, cacau, etc.

III — No segundo pavimento:

a) duas grandes salas de cerca de cento e cinquenta metros quadrados cada uma;

b) uma sala para a bibliotheca.

2º, o estylo da construção será exclusivamente o tradicional brasileiro (néo-colonial);

3º, a área construida não deverá exceder de um total de mil e duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

4º, a distribuição interna ficará ao arbitrio dos concurrentes que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

5º — O ante-projecto comprehenderá os seguintes planos:

- a) plantas na escala de 1: 200;
- b) secções na escala de 1: 100;
- c) fachada principal na escala de 1: 100;
- d) perspectiva geometrica na escala de 1: 50.

6º — Os desenhos serão feitos a lapis e aquarellados e deverão estar estirados em pranchas de papelão ou quadros de madeira.

7º — O ante-projecto deverá ser elaborado em estricte obediencia ás bases publicadas, não sendo admitidos outros desenhos, documentos ou modelos, além dos exigidos no presente edital.

8º — Os concurrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto, sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distinctos, concorrendo assim a mais de um premio.

9º — Fica vedado a qualquer membro do Jury, ou seus empregados, colaborar, de qualquer forma, na execução dos ante-projectos.

10 — Os ante-projectos deverão ser entregues, em envolveros, sem lemma ou marca distinctiva, e acompanhados de um envelope em branco e fechado contendo o nome e endereço do autor, na sede, do Instituto Central de Architectos, á rua da Quitanda n. 24, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, ás dezoito horas, improrogavelmente.

11 — O encarregado da recepção numerará os envolveros e envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero de ordem, a data e a hora do recebimento.

O jury e suas decisões

12 — O jury será composto dos senhores José Marianno (filho), João Moreira Maciel, A. Moraes de los Rios Filho, Silvio Rebecchi e A. Monteiro de Carvalho.

13 — O jury reunir-se-ha no primeiro dia útil que se seguir ao encerramento do concurso, abrirá os envolveros e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desacôrdo, com as clausulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos aceitos, não sendo permitida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14 — O veredictum do Jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos; será fundamentado e publicado na imprensa.

15 — As decisões do jury serão inapelaveis.

Premios

16 — Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo jury.

17 — Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de doze contos de réis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18 — O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio em duas prestações; a primeira logo após o julgamento e a segunda por occasião da entrega do projecto completo.

19 — O jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1925. Pelo Instituto Central de Architectos. — *Nereu Sampaio*, presidente.

Directoria do Jardim Botânico

Faço publico que esta directoria receberá no dia 10 do corrente mez, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico n. 572, propostas em tres (3) vias para o fornecimento e entrega immediata dos artigos abaixo relacionados, de accordo com a letra a do § 2º do art. 738, e as regras estabelecidas pelos arts. 757 (primeira parte) e 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e ainda de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Relação dos artigos

Rebite estanhado conforme amostra (em pacote de 400 grammas), pacote.

Rebite de cobre de 5/16 x 1" em pacote de 400 grammas), pacote. Couro para embreagem de 0m,08 de largura, metro.

Valvula forjada com 20 centímetros de comprimento, 55 millímetros de cabeça, sendo a aste com 15 m/m de grossura, uma.

Tubo de borracha com 40 m/m interno, metro, para radiador.

Tubo de borracha com 35 m/m interno, metro, para radiador.

Tubo de borracha com 30 m/m interno, metro, para radiador.

Tubo de borracha com 25 m/m interno, metro, para radiador.

Aço doce de 1" com 6 metros, kilo.

Tubo de cobre de 6 metros por 10m/m, kilo.

Torneira de metal com furo de 12 m/m (para cano de gasolina), uma.

Esmeril em massa, lata.

Solda a oxygenio em diversas peças do auto-caminhão "Berna", uma.

Contrapinos sortidos em caixa de 1.500 caixa.

Barra de cobre de 3/8 de grossura, kilo.

Capota de lona cinzenta impermeavel para auto-caminhão "Berna", uma.

Amianto vermelho em folha de 1 metro quadrado, folha.

Arruellas de pressão sortidas, em caixas de 100, caixa.

Buzina Glasgow n. 3, para auto-caminhão, uma.

Secretaria do Jardim Botânico, 6 de outubro de 1925. — *Adolpho Duke*, pelo director.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvedo pelo decreto n. 9.264, de 23 de dezembro de 1914, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor Manoel Gustavo Vieira da Motta, fallecido a 1 de outubro corrente, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 194, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 8 de outubro de 1925. — *João Severino da Silva*, syndico.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director de Intendencia da Guerra, communico que nesta directoria está aberta a concorrência administrativa que será presidi-

dada pelo Sr. presidente da Comissão de Compras e regulada pelo título VII, capítulo I (art. 287) do Regulamento do Código de Contabilidade Publica (decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) e disposições que regem as concorrências desta repartição, conforme autorização do Sr. ministro da Guerra, afim de proceder à venda de: *uma cama, um escaler* e alguns artigos julgados inservíveis.

Os negociantes que desejarem participar desta concorrência, o farão mediante requerimento ao Sr. director do Intendência da Guerra, até às 13 horas do dia 19 do corrente, devendo se subordinar em absoluto às seguintes condições:

Primeira — Os concorrentes caucionarão na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra a importância de quinhentos mil réis (500\$) como garantia de sua proposta.

Segunda — As embarcações à venda, acham-se nesta directoria, sendo pelo Serviço Central de Transportes fornecidos todos os esclarecimentos aos concorrentes.

Tercera — Na sala das sessões da Comissão de Compras, no dia 21 do corrente, às 14 horas, os concorrentes exhibirão os recibos das caucões feitas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra de que trata a clausula primeira, e apresentarão em sobre-cartas fechadas e lacradas as suas propostas, que serão abertas e lidas.

Quarta — As propostas devem ser feitas em duas vias, nome do artigo à venda e offerta em algarismo e por extenso.

Quinta — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do proponente nacional; no de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto o secretamente maior offerta; proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação, si nenhum delles quizer desamparar.

Sexta — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens ou declarações não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de acrescimo sobre a proposta mais elevada.

Setima — O autor da melhor proposta não effectuando as compras perderá em favor dos cofres publicos a importancia caucionada.

Oitava — Os artigos serão entregues nos lugares em que se acham mediante pagamento à vista na thesouraria desta repartição, correndo qualquer despesa por conta do comprador.

Nona — De accordo com o que estabelece o artigo 741 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, os concorrentes devem apresentar às 13 horas do referido dia 21 do corrente, os documentos necessarios ao julgamento da sua idoneidade (recibos do pagamento de impostos federaes e municipaes a que esteve sujeita a casa commercial no ultimo semestre vendido; provas da existencia legal da casa commercial e da fiel execução do contractos porventura celebrados com o Governo).

Maiores esclarecimentos serão prestados pelo secretario da Comissão de

ompras aos interessados todos os dias úteis, da 13 às 14 horas.

Os artigos a serem vendidos são os seguintes:

- Catralia, uma.
- Escaler, um.
- Retalhos de algodão, kilo.
- Retalhos de lã, kilo.
- Retalhos de couro, kilo.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925.
— Capitão Lauro Loureiro de Souza, secretario da Comissão de Compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO (GAVIA)

(Sorteados para 1926)

O capitão José Valentim de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, nos dias 11 a 23 de setembro do corrente anno, na sede da 1ª Circumscricao de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas o que deverão ser incorporados no anno de 1926. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta, á rua Jardim Botânico n. 153 (Agencia da Prefeitura) e publicado na imprensa.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1925. — José Valentim, presidente. — 1º tenente Luiz Xavier Pereira Lima, delegado militar. — José de Senna e Silva, secretario.

Numero de alistamento -- Sorteio --
Nomes

Classe de 1904

1. 101. Adão, filho de Felix Wajcichowski.
2. 39. Adriano, filho de Candida Rosa.
3. 89. Adriano José Possel.
4. 1. Affonso, filho de Joaquim Francisco Pereira.
5. 92. Agostinho, filho de João Ribeiro.
6. 20. Alexandre, filho de Francisco Magon.
7. 47. Alfredo, filho de Amélia Luiza Ribeiro.
8. 34. Alfredo filho de Leopoldina Rosa Lima.
9. 62. Alfredo da Silva.
10. 88. Alvares, filho de Virginia Maria da Conceição.
11. 32. Alvaro, filho de Alberto Soares Machado.
12. 10. Alvaro, filho de Henrique José de Figueiredo.
13. 4. Antenor, filho de Genecroso de Araujo.
14. 94. Antonio, filho de Affonso de Almeida.
15. 81. Antonio, filho de Joaquim de Azevedo.
16. 109. Antonio Casobosky.
17. 46. Ariskerm, filho de Alberto Cardoso da Silva.
18. 9. Arlindo, filho de Alzira de Almeida Agrello.
19. 48. Arlindo, filho de Joviano de Paula Bohemia.
21. 75. Accendino, filho de Miguel da Cunha Freitas.
22. 34. Auralio, filho de Gabriel Villegas.

23. 77. Badu, filho de Abrahão Miguel Zazur.
24. 107. Bázilio, filho de Angelica Magdalena.
25. 41. Bernardino, filho de Manoel Garcia.
26. 35. Carlos Pinto Brandão.
27. 2. Carlos de Souza.
28. 54. Durval, filho de Belmiro da Costa Mendes.
29. 105. Edúino, filho de Rosa Gomes de Carvalho.
30. 29. Eleotério Gomas Santos.
31. 22. Ervrado, filho de José Joaquim da Costa.
32. 28. Euripedes, filho de Antonio Cardoso de Moura.
33. 72. Flumino Alves.
34. 95. Flozine, filho de Antonio Manoel Monteiro.
35. 25. Francisco, filho de Alberto Costa de Oliveira.
36. 106. Fructuoso Pedro da Silva.
37. 80. Guilhermino Augusto.
38. 63. Henrique, filho de Otávio Luiz Siqueira Lima.
39. 81. Henrique Ferreira Lopes.
40. 37. Henrique Rosas.
41. 61. Ismael, filho de Paulino José Soares.
42. 82. Isaias, filho de Domingos Esteves Baptista.
43. 57. James Ambrozzi Grinshtam.
45. 26. João, filho de Bernardina de Oliveira.
46. 21. João, filho de Dabores Rosa do Espírito Santo.
47. 98. João, filho de Emilliano Alves de Moura.
48. 73. João, filho de Florippes Anna de Jesus.
49. 102. João, filho de João Leopoldino da Rocha.
50. 99. João, filho de José Ferreira de Seixas.
51. 96. João, filho de Josepha da Silva.
52. 19. João, filho de Leão Rodrigues.
53. 12. João, filho de Marcellina Arbe.
54. 39. João, filho de Matilde Martins.
55. 44. João, filho de Rufina Justina Dias.
56. 60. João, filho de Thibazo José da Silva.
57. 91. João Baptista.
58. 24. João Baldo.
59. 42. João Eduando.
60. 48. João Ferreira.
61. 79. João Severiano Carneiro da Cunha.
62. 38. Joaquim, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
63. 101. Joaquim, filho de Cazolina Freitas.
64. 78. José, filho de Augusto Maria Ribeiro.
65. 52. José, filho de João Memma Soares.
66. 76. José, filho de José Arlindo da Silva.
67. 64. José, filho de José Corrêa da Silva.
68. 67. José, filho de José Gil Silva.
69. 110. José, filho de José Teixeira Rodrigues.
70. 49. José Christim de Souza.
71. 7. José, filho de Manoel Fernandes.
72. 97. José, filho de Manoel Pereira de Souza.

73. 71. José, filho de Marine Oreste.
 74. 86. José, filho de Seraphim de Souza.
 75. 59. José Maria Gonçalves.
 76. 70. José Peres.
 77. 56. José Pinto de Oliveira.
 78. 108. Jovino Fernandes.
 79. 44. Jugurtha, filho de João Corrêa da Cunha Vilhote.
 80. 74. Ladislão, filho de Ladislão Celestino Bomfim.
 81. 112. Leon Henri Lonis.
 82. 50. Luiz, filho de Manoel Alves Junior.
 83. 40. Luiz Cisarino.
 84. 19. Luiz Gonçalves.
 85. 8. Manoel, filho de Francisco Antonio Gomes.
 86. 47. Manoel Costa.
 87. 15. Manoel Netto.
 88. 83. Manoel Ribeiro Mendes.
 89. 62. Manoel Sanches Santos.
 90. 111. Mario de Almeida.
 91. 68. Mathias Paiva de Araujo.
 92. 53. Miguel Angelino.
 93. 45. Nelson, filho de Anselmo da Silva.
 94. 6. Nestor, filho de Firmino Antonio Formoso.
 95. 58. Octavio, filho de Lucia Antonia da Silva.
 96. 55. Octavio Garcia.
 97. 33. Orlando, filho de Antonio de Oliveira Gouvêa.
 98. 85. Oscar, filho de Emilia Teixeira.
 99. 11. Pedro, filho de João Marianno Soares.
 100. 27. Pedro Antonio.
 101. 36. Pedro Marianno Seabra.
 102. 46. Pedro Reis.
 103. 23. Raphael, filho de Sebastião Ozêdo Gonçalves.
 104. 3. Reynaldes, filho de José Gaspar Pereira.
 105. 100. Roberto, filho de Galdino da Silva Brandão.
 106. 31. Roberto, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
 107. 99. Roberto Warl.
 108. 43. Sylvio, filho de José Corrêa Guimarães.
 109. 5. Vicente, filho de Manoel Peres Reibolas.
 110. 103. Victor, filho de Izidoro Paulino.
 111. 93. Waldemar, filho de José Bento Gomes.
 112. 65. Waldemar Marques Vieira.
 113. 30. Waldemar, filho de Paulo Joaquim de Abreu.
- Classe de 1903*
1. 157. Affonso, filho de Marcos Francisco Hemeterio.
 2. 177. Aquinaldo Francisco Graça.
 3. 223. Alberto Fernandes.
 4. 190. Alberto Godelesk.
 5. 200. Alfredo, filho de Paulino José Roza.
 6. 176. Almerino, filho de Joaquim de Almeida Bastos.
 7. 221. Altamir de Moura.
 8. 218. Alvaro, filho de Antonio José da Silva.
 9. 179. Alvaro Mendes de Almeida.
 10. 148. Alvaro de Salles Avellar.
 11. 188. Americo, filho de Antonio Marques da Costa Carvalho.
 12. 237. André Soares.
 13. 162. André Tavares.
 14. 173. Antonio, filho de Pedro Francisco do Nascimento.
 15. 211. Antonio, filho de Rodolpho Martins Azevedo.
 16. 158. Antonio, Augusto de Adran-tes Stibick.
17. 155. Antonio José.
 18. 142. Antenor, filho de Joanna Custodia de Jesus.
 19. 171. Arlindo de Andrade.
 20. 121. Armando Manoel Silva.
 21. 126. Arnaldo Roberto de Araujo.
 22. 191. Arthur, filho de Manoel Marinho.
 23. 185. Arthur Coelho da Silva.
 24. 230. Ary Luiz de Menezes.
 25. 138. Augusto, filho de Roza Maria José.
 26. 168. Belmiro, filho de Estevão Ribeiro Lopes.
 27. 214. Benjamin, filho de Generoso Ferreira.
 28. 154. Bernardino, filho de Alfredo da Silva Barbosa.
 29. 125. Bernardo Gomes.
 30. 236. Bivaldo, filho de Carmen Narcizo Borges.
 31. 127. Cauby da Costa Araujo.
 32. 229. Cezar Freitas Silva.
 33. 203. Charles Herbert Mammington.
 34. 222. Claudionor, filho de Eduardo Marques do Pinho.
 35. 181. Dante Bordoni.
 36. 193. David, filho de Hilario Francisco.
 37. 169. Dionisio, filho de Fausto José Pacheco.
 38. 170. Eduardo, filho de Antonio Guilherme Dias.
 39. 159. Ernani, filho de Quintino Antonio Medina.
 40. 210. Estevão, filho de Antonio Bessa.
 41. 233. Euclides, filho de Joaquim de Souza.
 42. 197. Eudoxio Paiva de Araujo.
 43. 215. Florencio, filho de Pedro Delagone.
 44. 189. Francisco, filho de Constante Steeck.
 45. 231. Francisco Antonio Silva.
 46. 120. Frederico de Almeida Rego Netto.
 47. 213. Galdino, filho de Curivaldo Francisco da Silva.
 48. 175. Geraldo, filho de João Blumck.
 49. 152. Jayme Pires da Silva.
 50. 212. Jesuino Fernandes Cabral.
 51. 160. João, filho de Eugenio Garcia.
 52. 143. João, filho de João Antonio Abilesi.
 53. 165. João, filho de João Luiz de Sá.
 54. 226. João, filho de Josino Roza.
 55. 259. João Augusto da Silva.
 56. 163. João Francisco da Silva.
 57. 235. João Gomes.
 58. 239. João do Nascimento.
 59. 164. João Pereira Prista.
 60. 227. João Santames Filho.
 61. 132. João de Santa Anna.
 62. 123. Joaquim, filho de José Ruy Aguilera.
 63. 210. Joaquim Bento Soares.
 64. 128. Joel, filho de Raymundo Francisco Garcia.
 65. 122. Jordão, filho de Francisco Baptista.
 66. 186. José, filho de Casemiro Joaquim Pinheiro.
 67. 129. José, filho de Cypriana Maria.
 68. 150. José, filho de José de Souza.
 69. 136. José Augusto Kelly.
 70. 178. José Luiz Leal da Silva.
 71. 195. José Martins Ferreira.
 72. 187. José Mendes de Souza.
 73. 141. José Quintino Ruiz.
 74. 146. Jurandy, filho de Servulo da Costa.
 75. 202. Lazaro, filho de Vicenzo Cracano.
 76. 133. Leonardo Marconi.
78. 224. Levino, filho de Bernardina Joanna de Moraes.
 79. 182. Lucas Timotheo.
 80. 135. Luiz, filho de Carlos Farias.
 81. 204. Luiz Borges de Andrade Ramos.
 82. 183. Luiz de Queiroz Duarte.
 83. 232. Manoel, filho de Bernardo Bastos.
 84. 145. Manoel, filho de Izabel Campeão.
 85. 131. Manoel, filho de Manoel dos Santos Fraga.
 86. 205. Manoel, filho de Salvador Antonio de Azevedo.
 87. 203. Manoel, filho de Sebastiana Castelhana.
 88. 180. Manoel Cabelleiro Barrena.
 89. 220. Manoel Costa da Silva.
 90. 176. Manoel do Espirito Santo.
 91. 228. Manoel Ferreira Ramos.
 92. 209. Manoel Pompéu.
 93. 147. Manoel Soares.
 94. 221. Marcellino, filho de Galdino Ferreira de Oliveira.
 95. 174. Marcellino, filho de Manoel Francisco Xavier.
 96. 211. Mario, filho de Tanito Antonio de Mello.
 97. 198. Melquiades de Souza.
 98. 124. Miguel, filho de Camillo Nogueira Marins.
 99. 192. Miguel Fernandes Barros.
 100. 140. Miguel Menezes.
 101. 207. Moacyr, filho de Fulton de Araujo.
 102. 441. Newton Paes Leme.
 103. 199. Nionel Couto Dias.
 104. 217. Nêo, filho de Francisco Dias Baptista.
 105. 201. Octaviano Manoel.
 106. 242. Octavio, filho de Benjamin José Alves.
 107. 130. Olando, filho de Theophilo da Costa Nery.
 108. 153. Orlando, filho de Aleixo José Borges.
 109. 216. Oscar Estrella de Vasconcellos.
 110. 156. Oscar Martins da Silva.
 111. 137. Oswaldo, filho de Antonio Peixoto de Castro.
 112. 196. Oswaldo Barbosa Lima.
 113. 451. Oswaldo da Silva.
 114. 206. Paulo Armando Gouvêa.
 115. 194. Pedro Feliciano Leite.
 116. 238. Primo Antonio das Neves.
 117. 184. Roberto, filho de Alberto Nogueira.
 118. 119. Roberto, filho de Olympio de Oliveira.
 119. 161. Rubens Pinto da Silva.
 120. 134. Saturnino Alves Sobral.
 121. 167. Tamarindo, filho de José Rosa.
 122. 139. Tito, filho de SaintClau Fransini da Padua.
 123. 172. Valentin Fernandes Vidal.
 124. 225. Waldemar Seabra Guimarães.
- Classe de 1902*
1. 483. Adalberto Brandes.
 2. 384. Annibal Gracis.
 3. 503. Antenor Bessa.
 4. 483. Antonio José Pereira Alves Neves.
 5. 507. Antonio José Pinheiro.
 6. 491. Arlindo Augusto de Andrade.
 7. 481. Arlindo Teixeira Campos.
 8. 478. Arnaldo Pereira Braga Filho.
 9. 505. Arnaldo Rodrigues Monteiro.
 10. 389. Augusto Dias Santos Filho.
 11. 498. Avelino Benicio.
 12. 482. Benedito de Almeida.
 13. 495. Benedito Alves

15. 479. Bonsnimode Souza Guimarães.
16. 506. Calimerio de Souza Machado.
17. 492. Daniel Nascimento Montalvão.
18. 496. Edgard Gonçalves Vianna.
19. 508. Elisio de Oliveira.
20. 490. Floriano de Oliveira.
21. 504. Henrique de Mello Moraes.
22. 500. Hugo de Magalhães.
24. 499. José Pinheiro.
26. 502. Manoel Militar.
27. 509. Norival de Oliveira.
28. 493. Oscar da Costa Guimarães.
29. 494. Oscar Gomes.
30. 488. Paixão de Souza.
31. 486. Paulino Vieira.
32. 480. Paulo da Costa Oliveira.
34. 497. Reginaldo Azevedo Gomes.
35. 487. Renato José da Costa.
36. 604. Waldemar Gonçalves Rozário.

Classe de 1901

1. 319. Agenor Alves.
2. 332. Armando Mendes.
3. 339. Avila Lima.
4. 333. Candido Cypriano.
5. 330. Carlos Mariano da Costa.
6. 320. Casemiro Gomes.
7. 336. Demetrio Honorio Fernandes.
8. 321. Durval Gonçalves Vianna.
9. 328. Edmundo Lins Junior.
10. 335. Fernando de Souza.
11. 327. Firmino Maria Teixeira.
12. 338. Genario Ribeiro da Gama.
13. 334. João de Azevedo.
14. 331. José Fernandes Junior.
15. 326. José Mendes Neves.
16. 323. Luiz Gomes Medina.
17. 337. Otilio Lopes.
18. 322. Pedro Francisco da Silva.
19. 325. Pedro Motta.
20. 329. Victor Simões.
21. 324. Jayme Amaral.

Classe de 1900

1. 257. Alfredo Pereira de Azevedo.
2. 260. Alvaro Souza Sampaio Vianna.
3. 258. Antonio Barbosa.
4. 261. Antonio José da Silva.
5. 256. Antonio Victal.
6. 243. Arlindo de Souza.
7. 246. Arnaldo Augusto Ribeiro.
8. 251. Bellarmino Ignacio Silva.
9. 253. Deberto Pinto.
10. 266. Edgard Cardoso da Silva.
11. 242. João Baptista da Silva Leme.
12. 262. João Cardoso.
13. 245. João Motta da Camara.
14. 240. Joaquim Clementino.
15. 265. Joaquim Manoel Corrêa.
16. 244. Joaquim Vieira.
19. 267. José Thomaz.
20. 247. Josino de Oliveira Ramos.
21. 264. Luiz Lopes.
22. 254. Manoel Cordovil Cerqueira.
23. 269. Manoel Ignacio Azevedo.
24. 260. Manoel Jacob Carvalho.
25. 259. Manoel da Silva.
26. 263. Manoel Telles.
27. 239. Odith Rodrigues.
29. 252. Pedro Fabiano.
30. 242. Roberto Prio.
31. 248. Sebastião Pacheco.
32. 250. Vicente Ferreira Paiva.
33. 249. Virgilio Lima de Oliveira.
34. 255. Waldemiro Reis.

Classe de 1899

1. 409. Annibal de Almeida.
2. 406. Antonio Vicente Ferreira.
3. 401. Astrogildo Moraes Castro.
4. 98. Carlos Tonin.

5. 108. João da Costa.
6. 104. Jorge Coelho.
7. 103. José Bernardo Cortagnet.
8. 96. José Ferraz de Mello.
9. 102. José Pereira Martins.
10. 105. José Roque Corrêa Filho.
11. 99. Julio Monteiro Gomes.
12. 97. Oswaldo Gomes.
13. 100. Paulo Joseph.
14. 107. Sylvio Lougleiy de Queiroz Ferreira.

Classe de 1898

1. 112. Alcides de Andrade Senna.
4. 114. Antonio Lopes Pereira.
5. 100. Augustinho Pereira Neves.
6. 115. Benedicto de Oliveira.
7. 111. Castellar Vêo.
8. 119. Daniel Varanda.
9. 113. Eugenio Gonçalves dos Santos.
10. 120. Jacintho Marques.
11. 118. José Ribas.
12. 117. Marco Annibal Carneiro.
13. 116. Nilo Gomes Barbosa.

Classe de 1897

1. 125. Antonio Rodrigues.
2. 118. Francisco de Oliveira.
3. 115. Geraldino Rodrigues.
4. 124. José Ferreira.
5. 123. José Lopes.
6. 122. Leopoldo dos Santos.
7. 116. Manoel Martins.
8. 117. Pedro Paulo de Moraes Rego.
9. 119. Rosalvo de Souza.
10. 121. Targino Duarte de Souza.
11. 120. Tito Cavalcanti de Albuquerque.

Classe de 1896

1. 162. Alvaro Baptista.
2. 166. Antonio Carlos Ferradeiro.
3. 161. Antonio Luiz Araujo Rego.
4. 169. Antonio Nobreza.
5. 168. Antonio Pinheiro.
6. 170. Eduardo Styka.
7. 159. Euclides Machado.
8. 164. Francisco Tavares.
9. 163. João Jorge da Fonseca.
10. 171. José Alves da Fonseca.
11. 160. Manoel Raymundo do Nascimento.
12. 167. Manoel Rodrigues Santos.
13. 165. Octavio Ribeiro.

Classe de 1895

1. 210. Adhemar de Canindé Jabim.
2. 202. Adolpho Coelho da Silva.
3. 207. Bartholomeu Ribeiro Mimbol.
4. 208. Benedicto Appolinario da Rocha.
5. 203. Ernesto Barbosa.
6. 201. José Antonio de Mello.
7. 205. Miguel da Silva.
8. 211. Nelson Luna dos Santos.
9. 209. Nestor Soares da Fonseca.
10. 204. Nicoláo Conde.
11. 206. Pedro de Oliveira.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º districto (Gavea) á rua Jardim Botânico n. 153, edificio da Agencia da Prefeitura Municipal, em 8 de outubro de 1925. — José de Senna e Silva, secretario. — José Valentim de Araujo, presidente. — Luiz Xavier Pereira Lima, 1º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

O capitão José de França Ferreira Netto, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o Exercito nos dias 17 e 23 do corrente mez e anno na Primeira Circumscripção de Alistamento Militar, com sede no quartel general, nesta Capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão se apresentar em outubro do anno de 1926. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta da junta, depois de assignado pelo presidente. — Tenente Luiz da Silva Pereira Bastos, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 25º districto (Ilhas), 30 de setembro de 1925. — Capitão José de França Ferreira Netto, presidente.

Relação dos cidadãos sorteados no alno de 1925:

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nomes

67. Adauto Gonçalves Neves.
64. Aldemar Paulino Oliveira.
6. Alpheu Ornellas.
29. Antenor, filho de Aristoteles João de Deus.
37. Antonio, filho de Antonio Cordeiro da Costa.
27. Antonio Carrano.
69. Antonio Lopes de Araujo.
40. Antonio Proença.
32. Arlindo, filho de Fortunato Carva lho.
4. Arlindo Fernandes.
36. Bernardino Coelho da Silva.
10. Candido, filho de Geronço Tavares de Oliveira.
25. Carlos, filho de Miguel da Luz
7. Carolino correira.
51. Celestino Delgado.
42. Clavio Coutinha.
68. Dario Cordeiro.
65. Djalma, filho de Thomaz José Gonçalves.
74. Daniel Vieira da Silva.
3. Emygdio Rosa.
49. Elzeu, filho de Antonio Marques da Silveira.
26. Emilio Beijar.
55. Ernani Gonçalves da Silveira.
57. Evaristo Florentino de Carvalho.
47. Euclides da Silva.
22. Firmo Xavier Lima.
14. Francisco, filho de José Jafroze.
23. Francisco, filho de Luiz Baptista do Nascimento.
60. Francisco Pinheiro.
41. Heitor Luiz Ribeiro.
43. Henrique, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca.
66. Henrique de Oliveira Diniz.
21. Hermogenes Alexandrino Nogueira.
75. Honorio Rufino de Moura.
61. Irineu Rodrigues.
48. Yselio Lepelletier.
52. Januario da Conceição.
15. Jayme de Souza.
34. João, filho de Joaquim Marquez Dias.
13. João, filho de Gervasio João Ferreira.
53. João Alves da Silva
42. João Costa e Silva.
45. João dos Santos.

40. João da Silva Bittencourt.
49. Joaquim da Silva.
39. Joaquim da Silveira Brito.
11. João Venancio Duarte.
9. José Baptista de Carvalho.
62. José Cardoso.
70. José Maria.
1. José Martins.
20. Leonel Duarte Paes.
35. Lucio, filho de Domingos Leonardo da Costa Lopes.
8. Lucilio da Silva.
2. Luiz Coelho Martins.
56. Manoel, filho de Octaviano Appolinario dos Santos.
74. Manoel de Mattos.
58. Manoel Gomes da Silva.
59. Manoel Pereira dos Santos.
28. Nelson Baptista.
16. Octavio Pacheco de Azevedo.
24. Orlando, filho de Valeriano Alves de Farias.
54. Ormindo Fernandes.
46. Oscar, filho de Bertholdo Pereira.
44. Paulo Marinho.
5. Pantibio Custodio.
73. Pedro do Nascimento.
63. Pio Christovam.
33. Raul Portella.
50. Salomão, filho de Manoel da Silva Motta.
38. Salustiano, filho de Noemia Medeiros.
72. Sylvio Ferreira.
47. Sylvio Freire da Silva.
18. Waldemar Guapyasse.
31. Waldemar José dos Santos.

Classe de 1903

72. Abelardo Carlos da Silva.
84. Aderbal da Silva.
94. Agenor Martins da Costa.
64. Albino Ferreira Braga.
56. Alcibiades de Oliveira.
77. Alcides Gomes de Oliveira.
73. Alexandre Ferreira.
101. Alvaro dos Santos.
96. Alvaro Martins.
127. Amadeu Ferreira.
107. Angelo Francisco dos Santos.
87. Antonio Freitas Patricio.
75. Antonio José de Freitas.
59. Aristeu Bittament.
103. Arnaldo Dias.
62. Augusto Gomes.
86. Augusto Soares.
116. Avelino de Souza.
79. Aydano Dias dos Santos.
105. Benedicto Gonçalves dos Santos.
71. Bernardino Fernandes.
58. Carino de Mello.
111. Calrindo Gonçalves.
118. Carlos Corrêa.
65. Claudionor Dias do Amaral.
81. Claudionor da Costa Leite.
102. Claudionor Rosa da Silva.
68. Dalmadio Martins.
63. Damaso Carneiro.
106. Deoclecio, filho de Ernesto Conceição.
119. Deocleciano Costa.
78. Domingos de Sant'Anna.
100. Eloy de Aguiar.
125. Elpidio de Assis.
90. Elviro Gomes.
115. Euclides Gonçalves dos Santos.
98. Felipe Rosa.
123. Francisco de Campos.
60. Geraldo José de Carvalho.
91. Gilberto Legey.
88. Guido Gonçalves.
99. João Alves da Silva.
57. João de Araujo.
61. João de Barros.
110. João Joaquim.
112. Joaquim Mariano Freire.
82. Joaquim Pereira Ramos.

89. José Candido da Costa.
80. José Pinheiro da Silva.
108. José Sanches Reis.
124. Lauro da Silva.
109. Leonardo Lopes.
97. Leonidio Ferreira.
121. Macionile Ferreira Lopes.
114. Manoel Alves.
76. Manoel Francisco Pereira.
113. Marcial Souza Motta.
117. Mario Elias da Costa.
67. Mario Rodrigues Barcellos.
85. Miguel José Dias.
70. Nilo Coutinho dos Santos.
104. Octacilio de Souza Pimenta.
95. Otilio de Paula.
69. Pedro Adolpho.
83. Pedro de Souza.
92. Quintino Costa.
126. Ricardo Gomes de Oliveira.
74. Romuado, filho de Gilberto Antonio dos Santos.
120. Roque Peres Bandeira.
93. Sylvio Alves.
66. Sylvio Silveira.
122. Virgilio Liborio.
55. Waldemiro dos Santos.

Classe de 1902

207. Alvaro Rodrigues da Fousaca.
214. Arthur Soares.
209. Claudionor Moreira.
210. Evaristo Soares Guimarães.
205. Felencio Alves Santos.
213. Guilherme Santos.
206. José Duarte Guimarães.
208. Luiz Cunha.
211. Paulo de Araujo.
212. Sylvio Martins.

Classe de 1901

144. Adalberto Encarnação.
143. Alcido Rodrigues.
141. Antonio Marçalho.
142. Augusto Tinoco.
140. Carnelito dos Santos.
138. Joaquim Henrique Dias.
139. Renato Rodrigues Fonseca.

Classe de 1900

144. José Gonçalves Jorge.
145. Luiz Antonio de Faria.

Classe de 1899

46. Adamastor Augusto Ferreira.
49. Antonio dos Santos.
50. Jorge Bernardo dos Santos.
51. Juvenal Rosa.
48. Octavio Lopes de Souza.
47. Romen Dantas Menezes.

Classe de 1898

79. Angelo Soares.
82. Arthur Paiva de Avellar.
77. Augusto Campos de Souza.
76. Clemente Neves.
81. José Maria Gomes.
78. José Severino de Souza.
80. Luiz Coelho.
83. Manoel Mello Filho.
75. Manoel Vieira Machado.

Classe de 1897

71. Antonio Francisco Oliveira.
72. Arquemino Coelho.
75. José Pires Gurupy.
74. Manoel Moreira de Souza.
73. Pompeu Machado Corrêa.

Classe de 1896

83. Antonio Domingos de Souza.
90. Antonio Domingos da Silva.
88. Cleto Alves de Souza.
87. Faustino Mariano Rosa.
84. Francisco Baptista Lepelletier.

93. Francisco Pedro Gomes.
85. Juvenal do Espirito Santo.
92. Manoel Antonio Pereira.
89. Manoel Silva.
91. Nassau José Basca.
86. Sylvio Lopes Pinhel.

Classe de 1895

88. Antonio Araujo.
90. Antonio Pires Cavalcanti.
91. Aristides de Oliveira Mendonça.
85. Deoclecio Baptista da Rosa.
86. Manoel Baptista Rezende.
87. Paulo Ayque da Silva.
89. Vasco do Abreu.

Junta de Alistamento Militar do 23º districto (Ilhas), 30 de setembro de 1925. Rua Augusto Severo n. 4, Lapa. — Luiz da Silva Pereira Bastos, secretario. — José de França Ferreira Netto, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO (GUARATIBA)

O primeiro tenente Antonio Luiz Menezes, delegado militar do Serviço de Recrutamento e presidente interino do 23º Districto (Guaratiba), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro, na Primeira Circunscrição de Recrutamento, nesta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar de 10 a 26 de outubro de 1926, na sede desta junta, sita á Estrada da Pedra n. 85, (Agencia da Prefeitura), afim de serem encaminhados ao ponto de concentração; e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que cheguem ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será afixado na porta desta junta, na Ilha, na Barra de Guaratiba, na Pedra de Guaratiba e no Monteiro o publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente, José Fernandes Rolim Junior, secretario.

Capital Federal, 6 de outubro de 1925. — Primeiro tenente, Antonio Luiz de Menezes, delegado do S. R. e presidente interino.

Relação nominal dos cidadãos sorteados no corrente anno:

Numero do sorteo — Nomes

Classe de 1904

47. Adamastor, filho de Manoel Paes.
92. Antonio, filho de Antonio Dias do Nascimento.
20. Antonio, filho de Abilio José de Andrade.
12. Adelino, filho de Estanislau Manoel Corrêa.
2. Adelino, filho de Placido Joaquim Rodrigues.
61. Agripino, filho de Henrique José dos Reis.
55. Antonio, filho de José Benedicto da Gloria.
57. Ananias, filho de Pedro José Marques.
50. Antonio, filho de Antonio de Souza Teixeira.
60. Armando, filho de Miguel Joaquim Ribeiro.
48. Arminio, filho de Antonio Pereira Barbosa.

53. Benedito, filho de José Luiz Fagundes.
 52. Benvenuto, filho de Lourinda Maria da Conceição.
 56. Bernardino, filho de Victor José de Albuquerque.
 26. Carlos Augusto, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
 39. Carolino, filho de Damasia da Conceição.
 3. Chrispiano, filho de Benedito Antonio Rodrigues.
 52. Dorcelino, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
 53. Eneas José Vicini.
 4. Felinto, filho de Gustavo Alves Santos.
 30. Fernando, filho de José Fernandes dos Santos.
 13. Firmino, filho de José Leonardo Pereira.
 49. Flávio, filho de José Barbosa de Souza.
 7. Florêncio, filho de Francisco Antonio Macau.
 66. Francisco, filho de José Alves Torres.
 28. Francisco, filho de Manoel Soares Brandão.
 5. Francisco, filho de Luiza Francisca Fonseca.
 23. Caldino, filho de Joaquim Nivardo da Silva.
 63. Geraldo, filho de Vicente Martiniano de Carvalho.
 33. João, filho de Manoel Alves de Jesus.
 21. Joaquim, filho de Ricardo Teixeira de Carvalho.
 59. Jorge, filho de Leopoldina Candida dos Santos.
 15. Jorge, filho de Rosa Lima de Jesus.
 1. José, filho de José Antonio de Azavedo.
 35. José, filho de João Alves de Freitas.
 58. José, filho de Maria Rita da Pena.
 36. José, filho de José Candido Soares.
 11. José, filho de Cactano José Barbosa.
 54. José, filho de Emilia Francisca Fernandes.
 34. José, filho de Carlota Ferreira dos Santos.
 18. José, filho de José Pereira Sodré.
 61. José, filho de João Bernardo da Silva.
 51. José, filho de Candido José Albino.
 10. Joviniano, filho de Paulino Alves Camargo.
 92. Luiz, filho de Theodoro Pinto da Fonseca.
 23. Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição.
 16. Manoel Ramiro, filho de Ramiro Ceylão Rangel.
 37. Manoel, filho de Nemenegilda Maria da Conceição.
 17. Manoel, filho de Francisco Quirino de Mattos.
 9. Manoel, filho de Emilia Luiza Soares.
 3. Manoel, filho de Amelia Manoela Ferreira.
 29. Mathias, filho de Luiz Hilario Pereira Salles.
 67. Martinho, filho de Carolino Theodoro Rangel.
 14. Melchisedes Guimarães Faria.
 6. Olívio, filho de José Mathias Machado.
 49. Ozino, filho de Balbazar José Rodrigues.

31. Paulo, filho de Manoel Macedo de Oliveira.
 24. Pedro, filho de Firmino Antonio dos Santos.
 43. Pedro, filho de Antonio Garcia Goulart.
 62. Ramiro, filho de Arminda Rosa Jesus.
 10. Sebastião, filho de Alexandrina Rosa do Nascimento.
 27. Veridiano, filho de Plínio Alves de Assumpção Salvaterra.
 62. Victor, filho de Maria José do Nascimento.
 25. Vivaldo, filho de Francisco Theodoro da Silva.
 33. Waldemar, filho de Honorato Francisco Marcos.
 31. Waldemar, filho de Celestino Manoel da Costa.
 31. Walter, filho de Maria Theresza.

Classe de 1903

97. Adolpho, filho de Miguel Luiz da Fonseca.
 83. Aggeu Dias de Oliveira.
 129. Alípio, filho de João Ribeiro Souza.
 76. Alvaro José Camargo.
 101. Alvaro da Silva Guedes.
 135. Alvaro, filho de Magdalena Nogueira Camargo.
 100. Americo, filho de Joaquim Leonardo Pereira.
 126. Angelo, filho de Maria Isabel da Conceição.
 102. Antenor, filho de Silvestre Paulo da Silva.
 113. Arnaldo, filho de João Souza Figueiredo.
 71. Arnaldo, filho de Carmen Maria da Conceição.
 75. Arthur Napoleão, filho de Eduardo Andrade Teixeira.
 140. Athanazio, filho de Florismina Maria da Conceição.
 93. Anthero Fagundes dos Santos.
 125. Avelino, filho de Manoel José Machado.
 77. Babino, filho de Ramiro Ferreira da Silva.
 142. Carolino Soares de Almeida.
 139. Cezalpino Rangel, filho de Joaquim Luiz Rangel.
 141. Dario, filho de João Severiano de Freitas.
 92. Demetrio, filho de João Vicente de Carvalho.
 79. Deoselio Manoel Gonçalves.
 112. Deoselio, filho de Pedro José de Sant'Anna.
 120. Durvalino, filho de Alberto Paulino Alves.
 147. Edmundão, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
 132. Estevão José da Rosa.
 145. Euclides, filho de Espreziosas Maria da Conceição.
 82. Eugenio, filho de Justiniano Francisco de Sá.
 149. Fabio, filho de Adolpho Castro Pinto.
 34. Felicissimo, filho de Christiano Gervasio Pereira.
 134. Fernando José da Silva.
 110. Fernando José da Silva, filho de Adelaide Balbina da Conceição.
 96. Firmino, filho de Maria Rita da Conceição.
 115. Florencio Augusto Soares.
 116. Florentino, filho de Rufina Rangel Nabór.
 148. Frederico Carlos de Azavedo Filho.

73. Idomeneo Botelho da Silva.
 68. João Evangelista de Albuquerque.
 69. João, filho de Leccadia Maria Teixeira.
 146. João, filho de João Luiz de Lamas.
 103. João Francisco da Silva Sobrinho.
 120. João, filho de Manoel Fernandes dos Santos.
 123. Joaquim, filho de Ursulina Maria da Conceição.
 137. Joaquim Dias Castro.
 130. José Soares de Oliveira.
 72. José, filho de José Domingos de Oliveira.
 147. Lino, filho de Antonia de Silva Marques.
 60. Lourival Botelho de Moraes.
 99. Lourival de Siqueira.
 70. Luiz José Crede-Dio.
 85. Luiz Quirino de Melio.
 90. Luiz, filho de Avelino Alves Mandello.
 122. Lysandro, filho de Florença Carolina dos Santos.
 119. Manoel Brites, filho de Pedro Manoel Brites.
 124. Manoel Dias Nascimento.
 138. Manoel, filho de Manoel Lúcio Pereira.
 67. Manoel, filho de Palmyra Maria da Conceição.
 74. Manoel, filho de João José Camillo.
 86. Maurício, filho de Rosa Maria Baptista.
 106. Manoel, filho de Francisco José Luiz.
 127. Melchisedes, filho de Orosimbo José da Silva.
 136. Moysés, filho de Eduardo Antonio Pereira.
 144. Napoleão, filho de Armando Nunes de Manzes.
 118. Nestor, filho de Adelina Perolina Palma.
 109. Olívio, filho de João Manoel Ramos.
 105. Oscar, filho de Donaria Maria dos Prazeres.
 111. Raul, filho de Antonio Vicente de Carvalho.
 91. Raulino, filho de Maurício Leonar do Pereira.
 63. Roynaldo, filho de Eduardo Francisco da Silva.
 121. Roldano, filho de Antonio Teixeira de Mattos.
 113. Salvador José Domingos.
 95. Salvador, filho de Laurentino Narciso Bastos.
 108. Schmitt, filho de Elvira Maria da Conceição.
 101. Stanislaw, filho de Stanislaw Wlaskashk.
 138. Waldemiro, filho de Faustino Souza Teixeira.
 131. Waldemiro, filho de Petronilha José Ramos.
 61. Valentim, filho de Izidro Victorino de Menezes.
 114. Victorio Vitalino, filho de Joaquim Antonio Silva Bastos.

Classe de 1908

197. Antenor Francisco Silva.
 199. Dionysio Maximiano da Rosa.
 200. Joaquim de Siqueira, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
 198. Manoel D. Paulo.

Classe de 1903

139. Antonio Carlos de Paiva.
 135. Fernando Baptista da Silva.
 137. Firmino José da Silva.
 136. Innocencio Felix Xavier.
 130. Manoel de Souza Ferreira.

Classe de 1900

152. Celeste Antonio Pereira.
153. Victor José da Silva.

Classe de 1899

61. Polycarpo Manoel Gonçalves.
60. Waldir Carlos de Paiva.

Classe de 1898

113. Euclides Alves Pereira.
116. Jacob Mees, filho de Christina Mees.
114. José Francisco Felena.
115. José Carlos de Maria.
117. Leoncio Salles.

Classe de 1897

100. João Mamede Rangel.
102. Joaquim Ignacio Cabral.
101. Lindolpho José Pinheiro.

Classe de 1896

154. Emvadio José Domingos.
155. Euphrasio de Paula Soares.
156. Francisco Gomes.
157. Ignacio Felix Xavier.
158. Leobínio Felizardo Antunes.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito, Guaratiba, Estrada da Pedra n. 85, Agência da Prefeitura, em 6 de outubro de 1925. — 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado do S. R. e presidente, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — SANT'ANNA

O Dr. R. Baptista Pereira, presidente:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 11 e 22 do corrente mez e anno, na 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, que deverão apresentar em outubro do anno de 1925. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta da sede desta Junta, depois de assignado pelo presidente. — Annibal Bethlehem, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 10º distrito, Quartel General, 30 de setembro de 1925. — Dr. R. Baptista Pereira, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados em 1925 nas classes de 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 e 1896

Classe de 1904

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

- | | |
|-----|---------------------------------------|
| 1. | 12. Alberto Dias. |
| 2. | 16. Alberto Vallardi. |
| 3. | 11. Alvaro da Costa Ayres. |
| 4. | 8. Angelo Nicolina. |
| 5. | 15. Aurelino Pereira Sá Cerqueira. |
| 6. | 7. Carlos Rodrigo de Azevedo. |
| 7. | 4. Henrique da Motta. |
| 8. | 10. João Francisco de Andrade Junior. |
| 9. | 13. Joaquim Paulo de Miranda Mendes. |
| 10. | 3. José Ferreira da Cruz. |
| 11. | 6. Julio Meirelles. |
| 12. | 1. Mario José Leite. |
| 13. | 2. Oswaldo Brandão. |
| 14. | 14. Paulo Pereira da Silva. |
| 15. | 9. Seraphim Dias Pipo. |
| 16. | 5. Sergio Martins. |
| 17. | 17. Valentim Abreu. |

Classe de 1903

- | | |
|-----|--|
| 1. | 401. Abel Marques. |
| 2. | 408. Adelino, filho de Secundino Silva. |
| 3. | 353. Afadizio Antonio da Silva. |
| 4. | 317. Albertino, filho de Joaquim Laguna. |
| 5. | 367. Alberto, filho de Alberto Iorio. |
| 6. | 454. Alcibiades Ferreira. |
| 7. | 397. Aleindo Esperidião do Espírito Santo. |
| 8. | 328. Alvaro, filho de Ernesto Alves Fontes. |
| 9. | 418. Alvaro, filho de Manoel da Silva. |
| 10. | 370. Alvaro Pereira. |
| 11. | 347. Amadeu Quiriquinho. |
| 12. | 324. Amarillo, filho de Affonso Pinto de Oliveira. |
| 13. | 376. Amaury, filho de Manoel Vieira. |
| 14. | 289. Angelo Capputo. |
| 15. | 272. Antenor, filho de Antonio Joaquim. |
| 16. | 278. Antenor, filho de Carolina Maria de Souza. |
| 17. | 375. Antenor, filho de Francisco José Pacheco. |
| 18. | 395. Antenor, filho de Alfredo da Camara. |
| 19. | 446. Antenor, filho de Annibal João de Andrade. |
| 20. | 334. Antenor Rouriques dos Santos. |
| 21. | 354. Antonio, filho de Francisco Pereira Ache. |
| 22. | 439. Antonio, filho de Antonio Palmares Navarro. |
| 23. | 436. Antonio, filho de Pedro Luiz do Nascimento. |
| 24. | 327. Antonio, filho de Feliciano Vicente Ferreira. |
| 25. | 281. Antonio, filho de Manoel Pedro da Silva. |
| 26. | 371. Antonio, filho de Francisco dos Santos do Eira. |
| 27. | 284. Antonio, filho de Julio Nunes de Almeida. |
| 28. | 341. Antonio, filho de Manoel Antonio Fernandes. |
| 29. | 456. Antonio, filho de José Corrêa de Azevedo. |
| 30. | 411. Antonio, filho de Miguel Torres Garcia. |
| 31. | 389. Antonio Joaquim. |
| 32. | 293. Antonio Manoel. |
| 33. | 332. Antonio Rodrigues. |
| 34. | 300. Antonio Silva. |
| 35. | 342. Aracy, filho de Hernani Pinto de Almeida. |
| 36. | 277. Archibaldo, filho de Maria Caetano da Silva. |
| 37. | 293. Aristides, filho de Felix Antonio da Rocha Venerando. |
| 38. | 310. Arthur Ferraz de Gusman. |
| 39. | 396. Arthur Luiz Albarnas. |
| 40. | 392. Ary Rodrigues da Cunha. |
| 41. | 392. Ascripides Castro Guimarães. |
| 42. | 282. Aurelino, filho de Aurelino José Mendes. |
| 43. | 387. Aurelio Guarisco. |
| 44. | 325. Benedicto, filho de Fernando Arthur Caldeira. |
| 45. | 279. Benedicto Nobrega. |
| 46. | 345. Benjamin Francisco dos Santos. |
| 47. | 314. Bento, filho de José Botelho. |
| 48. | 417. Bernardino, filho de Antonio Silveira Cardoso. |
| 49. | 440. Caetano Arniguchi. |
| 50. | 884. Capitulino, filho de Joaquim José Antonio dos Santos. |
| 51. | 426. Carlos Gomes Duarte. |
| 52. | 273. Claudionor, filho de Manoel Roberto dos Santos. |
| 53. | 447. Claudionor, filho de José Francisco Veigas. |

- | | |
|------|---|
| 54. | 390. Clodoaldo, filho de Antonio da Rocha Silva. |
| 55. | 321. Cosme, filho de Felix Lopes dos Santos. |
| 56. | 383. Delphim, filho de Aurelio Gomes Ferreira. |
| 57. | 335. Ebrahim Teixeira de Camargo. |
| 58. | 339. Edgard, filho de Edgard Augusto Vidal. |
| 59. | 441. Eduardo, filho de Honoria dos Santos Belém. |
| 60. | 388. Eduardo, filho de José Leite Antas. |
| 61. | 438. Eduardo, filho de Esmeralda Raymunda de Souza. |
| 62. | 280. Ednardo de Gouvea. |
| 63. | 274. Eliezer d'Oliveira. |
| 64. | 312. Emilio Ferreira. |
| 65. | 422. Ernani, filho de Clemencio José Brum. |
| 66. | 450. Ernani, filho de Raymunda Paes Ribeiro Navarro. |
| 67. | 346. Ernesto Lima. |
| 68. | 406. Euclides, filho de Antonio Marinho da Silva. |
| 69. | 393. Eugenio Simone. |
| 70. | 349. Fabio, filho de Joaquim Maria de Vasconcellos. |
| 71. | 427. Felicio Maria Stoduto. |
| 72. | 442. Fernando Socro. |
| 73. | 361. Fioravante, filho de Rozario Mesiasglis. |
| 74. | 343. Fioravante Labanco. |
| 75. | 313. Flavio, filho de Carlos Teixeira de Carvalho. |
| 76. | 364. Francisco, filho de Francisco Gregorio Teixeira de Amorim. |
| 77. | 386. Francisco, filho de Francisco Antonio de Araujo. |
| 78. | 288. Francisco, filho de Antonio Xavier Ferreira Pacheco. |
| 79. | 358. Francisco Augusto da Silva. |
| 80. | 407. Francisco Pazilio Novais. |
| 81. | 377. Francisco Moreno. |
| 82. | 351. Francisco de Paula Santo Angelo. |
| 83. | 443. Francisco Teixeira. |
| 84. | 331. Gabriel, filho de Adelaide Maria da Silva. |
| 85. | 399. Geraldo Isidoro. |
| 86. | 402. Heitor Emilio. |
| 87. | 431. Henrique, filho de Antonio José Peixoto. |
| 88. | 429. Herculano, filho de Benedicta Soares Prado. |
| 89. | 414. Hilton, filho de Oscar Martins Madureira. |
| 90. | 336. Humberto, filho de Manoel Gomes de Oliveira. |
| 91. | 380. Hyppolito, filho de José Ventura. |
| 92. | 344. Jacy, filho de Claudina Rosa Pereira. |
| 93. | 381. Jaymo Antonio de Moraes. |
| 94. | 449. Jayme Ferreira Dionysio. |
| 95. | 322. João, filho de João Alves Marques. |
| 96. | 283. João, filho de Augusto Joaquim de Carvalho. |
| 97. | 297. João, filho de Joaquim Carvalho. |
| 98. | 430. João, filho de Virginio Maximo Ribeiro da Silva. |
| 99. | 413. João, filho de Antonio Martins Corrêa. |
| 100. | 432. João, filho de Manoel Augusto. |
| 101. | 373. João, filho de Antonio Guedes Fernandes. |
| 102. | 412. João Baptista de Souza. |
| 103. | João Baptista Teixeira. |
| 104. | 270. João Gonçalves. |
| 105. | 404. João da Silva. |
| 106. | 303. João da Silva Balthazar. |
| 107. | 365. Joaquim, filho de Antonio Moreira. |

112.	330.	Jorge, filho de Dario Gomes da Costa Pinto.	171.	312.	Octavio, filho de Antonio dos Santos Silveira.	3.	522.	Alfino Salvino de Lima.
113.	407.	Jorge, filho de Miguel José.	172.	453.	Olympio, filho de João Delphino da Costa.	4.	519.	Avelino Marques.
114.	316.	Jorge, filho de Antonio Leal Filho Dias.	173.	337.	Olympio Ferreira Soares.	5.	520.	Carlos Ramos da Silva.
115.	503.	Jorge, filho de Antonio Silva Cardoso.	174.	215.	Orlando, filho de Manoel Estanbala de Mendonça.	6.	534.	Florianio de Araujo.
116.	482.	Jorge, filho de Manoel Gomes Moura.	175.	318.	Orlando Pinheiro.	7.	533.	Francelino Nascimento.
117.	505.	Jorge, filho de Barthazar Amado.	176.	351.	Oscar, filho de João Ferreira de Almeida.	8.	511.	Francisco Moura.
118.	411.	Jorge, filho de Octavio Silva.	177.	291.	Oswaldo, filho de Severiano Jose da Silva.	9.	527.	Francisco Orlando.
119.	517.	Jorge, filho de Diniz Passos.	178.	362.	Oswaldo Correia.	10.	522.	Hermenegildo Nascimento.
120.	423.	Jorge, filho de Bellarmino de Almeida.	179.	400.	Oswaldo Gomes.	11.	529.	Isidoro Silva.
121.	301.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	180.	445.	Paulo, filho de José Joaquim do Carmo.	12.	535.	José Barthem.
122.	302.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	181.	378.	Paulo Pedreiro.	13.	530.	José Martins da Silva Viana.
123.	303.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	182.	419.	Pedro, filho de Manoel de Mello Baptista.	14.	526.	José Pereira da Silva.
124.	304.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	183.	374.	Pedro, filho de Maria Mesinda.	15.	523.	Lourival de Lima Cordeiro.
125.	305.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	184.	269.	Procopio, filho de Francisco Corrêa Borges.	16.	525.	Manoel Ferreira Coelho Junior.
126.	306.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	185.	368.	Raphael, filho de Salvador Chamello.	17.	524.	Oswaldo Coelho.
127.	307.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	186.	308.	Raul, filho de Ernestina dos Santos Silveira.	18.	518.	Oswaldo Silva Freitas.
128.	308.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	187.	444.	Raul Vianna.			Classe de 1899
129.	309.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	188.	365.	Rezeri, filho de Rosario Meiraglia.	1.	666.	Alvaro Bruce Nogueira da Silva.
130.	310.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	189.	415.	Romão Calvino Garcia.	2.	669.	Alvaro Nogueira Alves.
131.	311.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	190.	305.	Rubens, filho de José de Almeida Fontes.	3.	668.	Antonio Calhã dos Santos.
132.	312.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	191.	287.	Salvador, filho de Ludovico Sylvestre.	4.	676.	Antonio Gonçalves.
133.	313.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	192.	290.	Sylvestre, filho de Antenor Antonio Trindade.	5.	667.	Elpidio Corrêa de Moraes.
134.	314.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	193.	295.	Tacilio Nunes Cordeiro.	6.	677.	Ernesto Lima.
135.	315.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	194.	301.	Waldemar, filho de Oscar dos Santos Padrão.	7.	674.	Castão Francisco dos Santos.
136.	316.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	195.	294.	Waldemar, filho de Antonio José Ribeiro.	8.	679.	Henrique Pinto de Moraes.
137.	317.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	196.	340.	Waldemar, filho de Arlindo Francisco Teixeira.	9.	672.	Orlando Poreiuncula.
138.	318.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	197.	405.	Waldemar, filho de Tenelom José do Nascimento.	10.	673.	Oswaldo Falcão.
139.	319.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	198.	320.	Waldemiro Gomes de Brito.	11.	675.	Pedro Antonio de Queiroz.
140.	320.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	199.			12.	671.	Waldemar Vicente Fobrega.
141.	321.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	200.					Classe de 1898
142.	322.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	201.			1.	520.	Albino Jorge Brasil.
143.	323.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	202.			2.	522.	Alvaro Ferreira da Silva.
144.	324.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	203.			3.	526.	Americo Augusto Coelho.
145.	325.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	204.			4.	523.	Antonio Franco.
146.	326.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	205.			5.	516.	Daniel Miguere.
147.	327.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	206.			6.	521.	Garcia Marinho.
148.	328.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	207.			7.	519.	Hernani Lauro de Mattos.
149.	329.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	208.			8.	525.	Jeronymo Antonio Stodute.
150.	330.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	209.			9.	518.	João Lucas.
151.	331.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	210.			10.	524.	Manoel Figueira.
152.	332.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	211.			11.	517.	Pedro Soares Barbosa.
153.	333.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	212.					Classe de 1897
154.	334.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	213.			1.	584.	José Maria Catalão Alday.
155.	335.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	214.			2.	583.	Olavo Nobre de Araujo.
156.	336.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	215.			3.	582.	Henrique Magalhães Loureiro.
157.	337.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	216.					Classe de 1896
158.	338.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	217.			1.	560.	Jeronymo Elesbão da Costa.
159.	339.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	218.			2.	561.	José Palmeira.
160.	340.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	219.			3.	559.	Luiz Pereira Duarte.
161.	341.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	220.					Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito (Santa Anna), em 30 de setembro de 1925. — Annibal Bethelcm, secretario. Visto. — Dr. Baptista Pereira, presidente.
162.	342.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	221.					Primeira Região Militar
163.	343.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	222.					PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO
164.	344.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	223.					JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)
165.	345.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	224.					Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:
166.	346.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	225.					Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, nos dias 8 e 21 do corrente, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão ser incorporados no anno de 1926. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha) e publicado na imprensa.
167.	347.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	226.					Capital Federal, 30 de setembro de 1925. — Ranulpho Pacheco Dantas, pre-
168.	348.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	227.					
169.	349.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	228.					
170.	350.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	229.					
171.	351.	Jorge, filho de Carlos Miguel.	230.					

idente. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do Serviço de Recrutamento.

Numero de alistamento, numero de gor-celo, nome

Classe de 1903

37. Abner de Fausto dos Santos.
58. Accacio de Souza.
38. Adhemar Oliveira Messeri.
119. Agenor da Rocha Passos.
24. Agnaldo Meneses Barreto.
111. Alberto Cardoso da Silva.
49. Alcebades Vieira.
93. Alcides Uzelho Martins.
153. Alfredo Franco Gabriel.
86. Altemiro Ignacio da Silva.
29. Alvaro Gomez.
25. Alvaro Joaquim de Castro.
24. Alvaro Soares Moreira.
42. Alvaro Vieira.
47. Amador do Amaral.
3. Americo Porto Felipe.
145. Agenor Figueira Rodrigues.
2. Amílcar Salgado.
62. Antonio de Abreu.
132. Antonio Alves dos Santos.
58. Antonio Antunes Abreu.
75. Antonio Coelho de Oliveira.
75. Antonio da Cunha Valente.
88. Antonio Felipe Cabral.
138. Antonio Fernandes Gomes.
22. Antonio Ferreira.
43. Antonio Gonçalves do Couto.
67. Antonio de Milido.
84. Antonio Rodrigues Marcelino.
45. Aparicio de Vasconcellos Silva.
49. Aristides Moreira da Rocha.
153. Armando Gomez de Oliveira.
142. Armando Gonçalves.
407. Armando Pampuri.
31. Arnaldo Ferreira Marques.
95. Arthur Vicini.
70. Augusto dos Santos.
21. Azuél Laranja.
101. Bernardino Garcia.
133. Bonifacio Gonçalves T. Paschoalhos.
151. Braz Monteiro.
138. Camillo Alvares Pinto de Almeida.
53. Camillo Evo Ferreira da Paixão.
92. Camillo Rodrigues.
14. Cassiano Augusto de Campos Junior.
63. Claudenor Eustacio Ferreira.
89. Constantino Antello Lopes.
39. Coracy Oliveira Figueiredo.
80. Daniel Fernandes da Silva.
48. Diego Braz Martinez.
101. Domingos David.
227. Domingos Rodrigues.
134. Dulseio Francisco de Figueiredo.
150. Eliseo Ferrão Passos.
53. Ernesto Loureiro.
6. Ernesto Vidal Domingos.
123. Emanuel Augusto.
131. Euclides Lopes de Souza.
155. Euclides Norberto Barbosa.
125. Eugenio Rio Branco.
121. Eulino Fernandes Arruda.
9. Eulino da Hora.
87. Francisco Antonio Pereira.
52. Francisco Bovino.
102. Francisco Cardoso.
128. Francisco Carvalho.
98. Francisco Luro de Abreu.
49. Francisco Marcellino de Oliveira.
122. Francisco Pereira Borges.
31. Franklin Ricardo do Valle.
108. Gil Pereira Guimarães.

78. 11. Hermenegildo de Almeida Viçoso.
79. 25. Hermogenes do Nascimento.
80. 44. Hildebrando Teixeira de Souza.
81. 12. Hilton José de Miranda.
82. 43. Horacio Augusto Pires Sid.
83. 128. Horacio Pinto de Araujo.
84. 69. Horacio Ribeiro de Azambuja Guimarães.
85. 7. Jardeino Modesto Vieira.
86. 97. Jayme Gonçalves Serra.
87. 32. Jesus Barbosa.
88. 90. João Amaro Gonçalves.
89. 114. João Antonio de Araujo.
90. 143. João Baptista da Costa Monteiro.
91. 120. João Baptista Guimarães.
92. 27. João Faria Salgado.
93. 17. João Rodrigues Vallerio.
94. 57. Joaquim Alves.
95. 124. Joaquim Augusto.
96. 100. Joaquim de Moraes.
97. 5. Jorge Soares Cruz.
98. 35. José Albano.
99. 74. José de Almeida.
100. 71. José Alouso Peres.
101. 103. José Ayres Motta.
102. 60. José Francisco dos Santos.
103. 88. José Joaquim de Ceia.
104. 144. José Joaquim Magalhães.
105. 94. José Joaquim Rodrigues.
106. 77. José Lourenço de Souza.
107. 1. José Luiz do Valle.
108. 133. José Marques.
109. 4. José Porphyrio Nascimento.
110. 55. José da Silva.
111. 142. José de Souza Moreira.
112. 33. Julio Ferreira.
113. 10. Julio Muniz do Nascimento.
114. 115. Leocadio Jorge dos Santos.
115. 30. Lery Fausto de Souza.
116. 50. Lindolpho Sanchez Hora.
117. 137. Luiz Gervasio de Faria.
118. 24. Luiz Lopes Ramos.
119. 149. Luiz do Nascimento Lima.
120. 99. Manoel Affonso.
121. 79. Manoel Carvalho Lourenço.
122. 89. Manoel Gomes da Costa.
123. 73. Manoel Gomes da Silva.
124. 152. Manoel Joaquim de Sá.
125. 8. Manoel José da Costa.
126. 82. Manoel Nunes Passos.
127. 63. Manoel de Oliveira.
128. 110. Manoel Pinato.
129. 144. Manoel da Silva.
130. 54. Marcelano José Branquinho.
131. 65. Mario da Cunha e Souza.
132. 38. Mario Soares.
133. 26. Moyses Aguiar Rocha.
134. 51. Norberto Ferreira da Costa.
135. 115. Olindino João dos Santos.
136. 147. Oliverio Monteiro da Costa.
137. 112. Oscar da Silva Guimarães.
138. 146. Oswaldo Dionysio Antonio.
139. 46. Oswaldo Ferreira de Mattos.
140. 153. Oswaldo Pereira da Costa.
141. 45. Oswaldo dos Santos.
142. 118. Paulo da Silva Tejo.
143. 156. Pedro do Rêgo Viveiros.
144. 78. Rodolpho Olivieri.
145. 119. Romualdo Gomes Teixeira.
146. 64. Romulo Rosatti.
147. 84. Rubem Saldanha.
148. 148. Rubem Soares Barbosa.
149. 109. Sabiniano Roberto Pereira.
150. 105. Satyro de Cantuaria.
151. 40. Sebastião da Silva Lopes.
152. 117. Septiclionilio Alves da Silva.
153. 150. Sérgio Braga.
154. 23. Sérgio Pereira da Rosa Filho.
155. 20. Thomas Rebello da Fonseca.
156. 72. Thomas Lino.
157. 15. Victor Gonçalves Maia.
158. 157. Virissimo Climaco Evangelista.
159. 106. Virgilio da Silva Santos.
160. 139. Waldemar Baptista.

170. 154. Waldemar da Costa Ferreira.
172. 41. Waldemar Lourenço.
173. 61. Waldemar Nogueira Fernandes.
174. 123. Waldemar da Silva Lima.
175. 93. Walter Telles da Cruz.

Classe de 1903

312. Adelino Meilho.
414. Adroando de Castro.
375. Agostinho, filho de José Vicente Fernandes.
337. Alberto Antonio de Souza.
452. Alberto Linhas.
446. Alberto Pinto Martins.
385. Alberto Tavares Nogueira.
275. Albino Goldino Ferreira.
389. Alcides Rodrigues Coelho.
419. Alfredo de Almeida Santos.
310. Alfredo Merculano Freire.
347. Alfredo Pereira de Brito.
468. Alipio de Oliveira Ramos.
451. Alvaro Augusto Barbosa.
305. Alvaro de Souza.
586. Amado Gascia.
307. Amaury Lavangeiras Carmo.
468. Americo Alves Moreira.
317. Americo Souza.
434. Angelo Milza Garcia.
294. Agenor de Souza.
418. Anizio Pereira Neves.
366. Antonio, filho de Antonio d'Alpoim da Silva.
404. Antonio, filho de Manoel Lopes Baeta.
281. Antonio, filho de Manoel Pinto Alves da Silva.
449. Antonio Alves da Costa.
279. Antonio Augusto Gomes.
377. Antonio Barbosa dos Santos.
286. Antonio Braz.
332. Antonio Cardoso.
299. Antonio Duarte Martins.
324. Antonio Ferreira Duarte.
392. Antonio Ferreira de Souza Bahia.
333. Antonio Freitas Cardoso.
424. Antonio Gomes Montanhas.
351. Antonio José dos Santos.
292. Antonio Pedro da Costa Junior.
275. Antonio Pereira Teixeira.
473. Antonio Pinto Teixeira.
361. Antonio Soares.
360. Antonio Teixeira Junior.
450. Antonio Velga.
282. Ardelino Ribeiro do Carmo.
327. Aristides Nunes.
463. Arlindo, filho de Francisco de Paula Simões.
318. Arlindo Barreto.
448. Arlindo Martins Alencar.
469. Armando Santos.
419. Arnaldo Cravo Graef.
326. Arthur Lima.
462. Ary Pinto Ribeiro.
408. Augusto, filho de Domingos Oliveira.
367. Augusto Magalhães.
341. Augusto Pereira.
301. Ayres Gonçalves de Avila.
437. Bernardo Loureiro.
354. Bráulio Mendes.
287. Candido José de Oliveira.
338. Carlos Alberto Silva.
397. Carlos Bancalari Silva Dias.
280. Carlos Gomes Vidal.
335. Carlos Laert Barros.
365. Carlos de Souza.

78.	304. Camilla Zumba.	161.	423. Julio Cambeiro.	237.	384. Silvio Alves Frechs.
79.	454. Cesar Garcia.	162.	340. Julio Mancel da Silva.	239.	417. Silvio Faria.
80.	277. Cesar Nogueira Gama.	166.	339. Licio de Araujo Souza.	240.	392. Thomaz Nunes.
81.	338. Christovão Mendes Oliveira.	167.	373. Luiz, filho de Antonio Lasse.	241.	439. Tolentino de Souza.
82.	420. Chrispiano de Oliveira.	168.	306. Luiz Antonio de Assumpção.	242.	411. Torquato Pereira Ribeiro.
83.	416. Clarimundo Antonio.	170.	414. Luiz José Raymundo Silva.	243.	319. Virgilio, filho de José Francisco Lorangeiras.
84.	472. Clarindo Gougaives.	171.	445. Luiz Lopes.	244.	436. Waldemar, filho de Antonio Joaquim da Silva.
85.	442. Claudionor da Fonseca.	172.	322. Luiz Mariz.	245.	362. Waldemar Bernardes.
86.	495. Daniel Paz de Almeida.	173.	459. Magno Ferreira Castello.	246.	296. Waldemar Carnevalheira.
87.	379. Dante, filho de Antonio Julio de Araujo.	174.	369. Manoel, filho de Cesario Cardoso da Silva.	247.	396. Waldemar Paes da Silva.
88.	291. Dante Bruna.	175.	360. Manoel, filho de José Rodrigues Domingues.	248.	384. Waldemar Oberlander.
89.	334. David Gomes de Almeida Pinho.	176.	388. Manoel, filho de Manoel dos Santos Bravo.	249.	315. Wantuil Medeiros.
90.	343. David Mendes Corrêa.	177.	357. Manoel Alves.	250.	415. Zanyro de Souza Ramos.
93.	308. Edgard Nunes.	178.	455. Manoel Barreira.	<i>Classo de 1902</i>	
94.	330. Edson Barbosa dos Santos.	179.	356. Manoel Bernardo.	1.	4.430. Accacio José Mendonça.
95.	438. Edmundo Neves Bolem.	180.	303. Manoel de Moraes.	2.	4.426. Alvaro Pereira Lima.
96.	313. Eduardo Marinho.	181.	321. Manoel Muniz dos Santos.	3.	4.449. Antonio Moreira Ribeiro.
97.	393. Elpidio Urbano dos Santos.	182.	383. Manoel Pereira Dias.	4.	4.437. Edgard Dantas.
98.	402. Emilio Alves Baptista.	183.	295. Manoel Rodrigues Vianna.	5.	4.441. Euclydes Fontes Cavalcante.
99.	371. Ermelindo Frate.	184.	368. Manoel Silveira.	6.	4.429. Hermam Krause.
100.	429. Ernani Moreira.	185.	283. Mario Benevenuto.	7.	4.432. Jayme Ferreira.
101.	380. Eutachio dos Santos.	186.	314. Mario Gonçalves Vallerio.	8.	4.431. Jayme Pereira Santos.
103.	443. Euclydes, filho de José do Couto Garcia.	187.	349. Mario Joaquim Souza.	9.	4.448. Jayme Queiroz.
104.	403. Euclydes Pereira dos Santos.	188.	465. Mario Pitanga.	10.	4.446. João Amancio.
105.	274. Eugenio Nascimento Barros.	189.	450. Mario dos Santos.	11.	4.441. José Barcellos.
106.	344. Eugenio Simons.	190.	413. Mario Siqueira.	12.	4.438. José Francisco Alves.
107.	376. Eudio Teixeira Marques.	191.	298. Matheus Artilla Paulechi.	13.	4.428. José Francisco Lemos.
110.	302. Fernando da Silva Teixeira.	192.	400. Melchisedes, filho de José Gonçalves Leite.	14.	4.442. José Marinho.
111.	328. Francisco, filho de Antonio Gomes da Fonseca.	193.	342. Miguel Geraldo Americo Filardi.	15.	4.439. Juvenal dos Santos.
112.	348. Francisco de Andrade.	194.	325. Moacyr, filho de Frederico Guimarães.	17.	4.435. Luiz Micelli.
113.	323. Francisco Fernandes Adão.	196.	352. Moacyr Pilla Albuquerque.	18.	4.433. Manoel Pedro Alves.
114.	313. Francisco Paixoto.	198.	390. Mozart Nogueira.	20.	4.447. Olympio Silva da Graça Castellões.
115.	378. Francisco de Souza Menezes.	201.	447. Norival Alves.	21.	4.436. Oswaldo Julio Freitas.
116.	401. Gabriel Vieira Gonçalves.	202.	431. Octavio, filho de Heitor Pinto da Silva.	22.	4.440. Oswaldo Campinho Aguiar.
119.	359. Genril de Carmo Baptista.	203.	331. Octavio Alves de Lima.	23.	4.427. Rubens de Moura.
120.	458. Germano da Cruz.	204.	453. Octavio de Mesquita Moura.	24.	4.443. Salvador de Souza Leal.
121.	316. Guilherme Guedes.	205.	423. Olympio Fernandes Ribeiro.	25.	4.434. Sebastião Cardim.
123.	363. Henrique Ferreira.	206.	273. Orlando, filho de Manoel da Costa Mattos.	26.	4.445. Severino Herminio de Carvalho.
124.	320. Henrique das Neves.	207.	381. Oscar Maria dos Santos.	<i>Classe de 1901</i>	
125.	433. Henrique Ramon.	208.	289. Osario da Silva Wendling.	1.	733. Affonso Joaquim da Silva.
126.	353. Humberto Farrelle.	209.	309. Oswaldo, filho de Henrique F. da Costa.	2.	730. Affonso Schetten.
127.	409. Inacyr Modesto.	212.	460. Oswaldo Assis da Silva.	3.	742. Antonio José de Araujo.
129.	406. Irineu Ramos.	213.	472. Oswaldo Joaquim da Costa.	5.	740. Benedicto Corrêa de Moura.
130.	425. Jayme Cruz.	214.	336. Oswaldo Faria.	6.	736. Ernesto Patlofe.
131.	414. João Esteves Emilio.	215.	391. Oswaldo Pereira.	7.	739. Durval dos Santos Nunes.
132.	428. João Fortunato da Silva.	218.	278. Oswaldo Rousseau Magalhães.	8.	735. Francisco Alves.
133.	440. João do Medeiros.	219.	285. Paschoal Midell.	9.	734. Francisco Carlos Dias.
134.	358. João de Mello.	221.	311. Pedro, filho de José Rodrigues Domingues.	11.	732. João Baptista da Silva Bothencourt Borges.
135.	421. João Miranda de Araujo.	222.	288. Pedro Luiz Figueiredo.	12.	731. Laert Muniz Telles Sampaio.
136.	372. João Nopomuceno.	223.	430. Prudente Paulo Gomes.	13.	729. Manoel Alves Figueiredo.
137.	464. Joaquim Amorim.	224.	305. Raul dos Anjos.	14.	741. Manoel Antonio Pereira de Souza.
138.	370. Joaquim Ferreira da Silva.	225.	350. Raul Wood Corrêa e Castro.	15.	726. Mario Fernandes.
139.	293. Joaquim de Lima Freitas.	226.	427. Renato Rocha.	16.	738. Nee Carlos Madeira.
141.	374. Joaquim Pacheco Duarte.	229.	345. Rubem Lima.	17.	728. Nestor Mello Baracho.
142.	432. Joaquim Pereira.	233.	284. Sebastião Maximo Soares.	18.	737. Rodolpho Barros.
143.	467. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Vieira.	234.	461. Severino Salgueira.	19.	727. Silvino Alves Frieks.
144.	422. Job Anacleto de Moraes.	235.	355. Silverio Corrêa Machado.	<i>Classe de 1900</i>	
149.	329. José Joaquim, filho de José dos Santos.	236.	412. Silvino de Castro Salgado.	1.	397. Aberaldo Fausto dos Santos.
150.	457. José Josino Teixeira.	237.		2.	913. Aerisio de Oliveira Soares.
151.	470. José Martins Gomes.			3.	696. Ademar de Azevedo Ramôes.
152.	399. José do Oliveira Marinho.			4.	898. Affonso Patlofe.
153.	407. José Patrocinio da Silva.			5.	695. Alberto Marapod.
154.	290. José Ribeiro de Gouveia.			6.	917. Antonio Inocencio.
155.	297. José Rosas Brigeiro.			7.	939. Celvino Figueiredo.
156.	394. José Rosalvo Duarte.			8.	902. Domingos Coelho Filho.
159.	387. José Villa Xis.			9.	914. Epiphânio Cordeiro da Silva.
160.	435. José Volias Candido Rezende.			10.	914. Fortunato de Sabá.
				11.	903. Francisco Citera.

12. 899. Izidro Anacleto do Nascimento.
 13. 906. Jorge Rosa.
 14. 908. José Alves de Souza.
 15. 901. Julio Alves Gomes.
 16. 910. Julio Corrêa do Nascimento.
 17. 907. Lourival Ribeiro.
 18. 903. Luciano José Pinhão.
 19. 918. Manoel Valente Flexa.
 20. 912. Oswaldo Soares de Souza.
 21. 913. Salvador Ferreira Seabra.
 22. 909. Victorino Baptista Correia.
 23. 915. Victorino Leite Ribeiro.
 24. 901. Waldemar Cardoso.

Classe de 1899

1. 793. Alcides da Paiva.
 2. 792. Alvaro Magalhães.
 3. 796. Antonio Mariano Filho.
 4. 791. Arthur de Amorim Borges.
 5. 794. Aureliano Ferreira da Cunha.
 6. 798. Benedito Bernardino Barreto.
 7. 802. Benigno Silva Santos.
 8. 801. João Marques.
 9. 800. João Rocha Souza.
 10. 808. João Simões Conceição.
 11. 801. José Carriello.
 12. 809. Luiz Caetano de Barros.
 13. 795. Manoel Ignacio Cardoso.
 14. 797. Orestes Cavalcante.
 15. 806. Oscar Celestino Barreira.
 16. 805. Oscar Marinho de Freitas.
 17. 807. Otello Ballerino.
 18. 803. Pamphilo Antonio Guimarães.
 19. 799. Thomaz Ferreira.

Classe de 1898

1. 460. Abel Moreira.
 2. 468. Agenor Oliveira.
 3. 465. Ananias Pereira Franco.
 4. 478. Anselmo Sampaio.
 5. 460. Antonio Celestino.
 6. 472. Antonio Ferreira da Silva.
 7. 461. Arnaldo dos Santos.
 8. 469. Carlos Rebello.
 9. 467. Euclides Ferreira Gomes.
 10. 479. Firmino Maximo Bispo.
 11. 477. Francisco de Assis.
 12. 475. Francisco Luzia da Silva.
 13. 462. Frederico Seve.
 14. 474. Gerson Figueiredo Bastos.
 15. 470. Guilherme d'Alessandro.
 16. 480. João Climaco Carlos Santos.
 17. 471. Joaquim Pereira do Azavedo.
 18. 463. Jorge Ribeiro Alves Fernandes.
 19. 461. José Baez Junior.
 20. 459. Mario Muniz Barbosa.
 21. 476. Nilo Eyer.
 22. 473. Rodolpho Borges.

Classe de 1897

1. 594. Altamiro de Oliveira Soares.
 2. 592. Domingos Romano.
 3. 591. Feliciano da Cruz.
 4. 593. João Teixeira Paes.
 5. 596. José Francisco Xavier.
 6. 595. Octavio da Costa.
 7. 590. Pedro Tiburcio Souza.
 8. 448. Abelardo Vale Lopes.
 9. 453. Accacio José da Cunha.
 10. 440. Adriano de Oliveira.
 11. 454. Alberto Santos Silva.

5. 452. Americo Ribeiro do Sul.
 6. 444. Antenor de Souza Pereira Junior.
 7. 445. Arlindo Alves Nobrega.
 8. 441. Augusto Moreno de Alagão.
 9. 449. Carlos Baptista Pereira Bastos.
 10. 447. Elias Mendonça.
 11. 448. José Dias.
 12. 443. Mario José da Silva.
 13. 442. Odorico Duarte de Lima.
 14. 450. Olympio Peganha.
 15. 438. Paulino de Oliveira.
 16. 451. Pedro Herculito Santos.
 17. 439. Roberto Pinto Magalhães.
 18. 455. Sotarro José dos Santos.

Classe de 1895

1. 468. Affonso Silva.
 2. 471. Antonio Gomes de Oliveira Paes.
 3. 469. Carlos Augusto de Oliveira.
 4. 466. Christovão Assino Toledo.
 5. 461. Edmundo Gonçalves.
 6. 476. João Chicppi.
 7. 463. João Lopes Barcellos.
 8. 470. Joaquim Vasconcellos.
 9. 465. José Alves Filho.
 10. 473. Leoncio de Oliveira Guimarães.
 11. 474. Luiz Patiofe.
 12. 462. Lydio Quintino.
 13. 464. Nelson Constantino de Queiroz.
 14. 472. Oscar Guerra.
 15. 475. Pedro Barboza Nazareth.
 16. 467. Sebastião de Vasconcellos.

Capital Federal, 30 de setembro de 1925. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro*, delegado do S. R.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 12º DISTRICTO

ESPIRITO SANTO

Edital de sorteado

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em 12 e 22 de setembro do corrente anno, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão servir de 10 a 26 de outubro de 1926.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na porta desta junta, á rua Machado Coelho n. 34, agencia da Prefeitura e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Major *Adolpho Lins*, delegado do Serviço de Recrutamento.

CLASSE DE 1904

Numeros de ordens — Alistamento — Sorteio

1. 1. 66. Achilles Daniel.
 2. 2. 81. Acyr Vieira Nunes.
 3. 4. 276. Addemar de Carvalho Castro.
 4. 5. 254. Agenor Rodrigues de Oliveira.
 5. 6. 125. Agostinho, filho de João Fortunato Morgado.
 6. 7. 84. Alvaro José de Lacerda.
 7. 8. 170. Alberto de Araujo Rangel Netto.
 8. 9. 161. Alberto Avelino Pinto Guimarães.
 9. 10. 175. Alberto Bernardino Silva.
 10. 11. 141. Alberto Borges Tosta.
 11. 12. 289. Alberto de Carvalho Cruz.
 12. 13. 165. Alberto Francisco Reis.
 13. 14. 224. Alberto José da Silva.
 14. 15. 35. Alberto Leandro de Souza.
 15. 16. 238. Alberto Pelegrino.

16. 17. 194. Alberto Pereira Ramos.
 17. 18. 6. Alberto da Silva Braga.
 18. 19. 38. Albino Bertoncello.
 19. 20. 231. Alcides Arruda.
 20. 21. 128. Aldemar da Fonseca.
 21. 22. 18. Aldemar Velloso.
 22. 23. 183. Alexandre Eboli.
 23. 24. 148. Alfredo Edgard de Oliveira Glandé.
 24. 25. 268. Alfredo Gonçalves Ferreira.
 25. 26. 203. Alfredo Luiz Dias Filho.
 26. 27. 217. Alfredo Martins Costa.
 27. 28. 282. Aloizo Vital Barbosa.
 28. 29. 245. Alvaro Antunes Baptista Junior.
 29. 30. 278. Alvaro Cardoso Corrêa.
 30. 31. 36. Alvaro da Costa.
 31. 32. 105. Alvaro Domingos Rodrigues.
 32. 33. 123. Alvaro Ferreira Lourenço.
 33. 34. 86. Amabilio da Camara Lima.
 34. 35. 73. Amadeu Ferreira Barbosa Filho.
 35. 36. 198. Amaro Belguis da Silva.
 36. 38. 155. Amphilquio Augusto dos Santos.
 37. 39. 2. André Norberto de Souza.
 38. 40. 109. Angelo Nogueira.
 39. 41. 130. Antenor Pinheiro.
 40. 42. 239. Antenor Siqueira da Fonseca.
 41. 43. 179. Antonio de Aguiar.
 42. 44. 244. Antonio de Andrade Costa Sobrinho.
 43. 45. 102. Antonio Barbosa da Silva Filho.
 44. 46. 23. Antonio Bretto.
 45. 47. 186. Antonio Garcia de Lima.
 46. 48. 124. Antonio Dias da Silva.
 47. 49. 292. Antonio Francisco Ferreira.
 48. 50. 80. Antonio Gonzaga de Figueiredo.
 49. 51. 225. Antonio José Pinto.
 50. 52. 53. Antonio José Rodrigues Villa.
 51. 53. 99. Antonio de Lima Barcellos Filho.
 52. 55. 274. Antonio Machado Coelho.
 53. 56. 153. Antonio Manoel de Araujo Filho.
 54. 57. 157. Antonio Manoel da Cunha Filho.
 55. 58. 56. Antonio Pereira Martins.
 56. 59. 96. Antonio Salituro.
 57. 60. 178. Antonio Vaz Silva.
 58. 62. 120. Alecbiades Manoel da Rocha.

59.	63.	233.	Arestal Pinheiro Torres.	144.	155.	12.	João José dos Anjos.
60.	64.	267.	Aristides Benigo Fonseca.	145.	156.	76.	João Julio Gonçalves.
61.	65.	188.	Aristides Cunha Teixeira.	146.	157.	59.	João Lopes da Silva Freire.
62.	66.	199.	Arestolino Lopes.	147.	158.	32.	João Machado.
63.	67.	184.	Arestolino da Silva Medeiros.	148.	159.	127.	João de Oliveira.
64.	68.	236.	Arlindo Cesar da Silveira.	149.	160.	44.	João de Oliveira.
65.	69.	287.	Armando Lopes.	150.	161.	248.	João Nepomuceno dos Reis.
66.	70.	222.	Armando da Silva Mendes Filho.	151.	162.	112.	João da Silveira.
67.	71.	139.	Armando Garcia Villela.	152.	163.	5.	João Teixeira.
68.	72.	122.	Arnaldo Gonçalves.	153.	164.	129.	Joaquim Antonio de Castro Filho.
69.	74.	118.	Arthur Machado Corrêa.	154.	165.	49.	Joaquim Coelho Quiterio.
70.	75.	92.	Attila de Araujo.	155.	166.	46.	Joaquim Domingos da Cunha.
71.	76.	60.	Augusto Germano da Fonseca Costa.	156.	167.	232.	Joaquim da Motta Junior.
72.	77.	11.	Augusto de Miranda Junior.	157.	168.	94.	Joaquim Pereira Paiva.
73.	78.	257.	Ary, filho de Francisco Medeiros.	158.	169.	164.	Jonathas de Souza.
74.	79.	58.	Astrogildo Ferreira Carneiro.	159.	170.	119.	Jorge Antonio Ferreira.
75.	80.	107.	Avelino Ferreira Garcia.	160.	171.	116.	José Alves dos Reis.
76.	81.	68.	Avelino Moreira Dias.	161.	172.	142.	José Augusto Pinheiro.
77.	82.	171.	Belmiro Augusto da Silva Borges.	162.	173.	72.	José Avelino dos Santos Netto.
78.	83.	195.	Benedicto Fernando Santos.	163.	174.	144.	José de Azevedo.
79.	84.	196.	Bento Alves da Silva Carvalho.	164.	175.	55.	José Chrismar Filho.
80.	85.	221.	Bernardino José dos Santos.	165.	176.	75.	José Gomes de Oliveira Filho.
81.	86.	253.	Carlos Alberto.	166.	177.	191.	José Ignacio Cardoso.
82.	88.	250.	Carlos Soares da Cruz.	167.	178.	247.	José Lino.
83.	89.	104.	Casemiro Dias Fernandes.	168.	179.	138.	José Machado Toledo.
84.	90.	121.	Christovão Rodrigues de Castro.	169.	180.	277.	José Menezes Luccas.
85.	91.	182.	Claudio Julio Toussaint Filho.	170.	181.	249.	José de Miranda Rodrigues.
86.	92.	218.	Claudionor da Conceição.	171.	182.	237.	José Moreira.
87.	93.	98.	Claudionor Vieira Guimarães.	172.	183.	54.	José Paiva.
88.	94.	251.	Cosme Lopes das Neves.	173.	184.	70.	José Pereira da Silva.
89.	95.	82.	Constantino de Oliveira.	174.	185.	180.	José dos Santos.
90.	96.	163.	David de Souza Rodrigues.	175.	186.	269.	José da Silva Machado.
91.	97.	272.	Delcio Alves da Costa.	176.	187.	136.	Julio Antonio da Silva.
92.	98.	134.	Diniz Ferreira do Carmo Laranjo.	177.	188.	42.	Jurandy Godinho Drumond.
93.	100.	160.	Djalmo Góes de Siqueira.	178.	189.	202.	Juvenal da Silva.
94.	101.	158.	Djalma Paulo Albino.	179.	190.	296.	Laudelino Valentim de Marques.
95.	102.	62.	Domingos Mendes Leitão.	180.	191.	111.	Lauriano Mendes Bilar.
96.	103.	156.	Edmundo Montenegro de Souza.	181.	192.	281.	Laurindo Augusto de Araujo e Silva
97.	105.	41.	Emilio Losso.	182.	193.	45.	Leodegario Gonçalves da Motta.
98.	106.	87.	Engracio da Silva Martins.	183.	194.	16.	Leonel Ribeiro de Campos.
99.	107.	162.	Ercolino Cicero.	184.	195.	207.	Leopoldino Alves Freire.
100.	108.	291.	Ernand Freire de Siqueira.	185.	196.	273.	Leopoldo Alves Freire.
101.	109.	279.	Ernane Monteiro Dias.	186.	197.	146.	Lino Alves de Souza.
102.	110.	243.	Ernesto Antonio de Borba	187.	198.	65.	Lourival de Arruda Estrella.
103.	111.	74.	Ernesto Ignacio Netto.	188.	199.	241.	Lourival Pereira de Souza.
104.	112.	63.	Ernesto Torro.	189.	200.	47.	Luiz Antonio do Rego Filho.
105.	113.	212.	Esmeraldo Fausto de Almeida.	190.	201.	230.	Luiz de Araujo Garcia.
106.	114.	79.	Estacio Gomes Camargo.	191.	202.	181.	Luiz Ignacio Vieira.
107.	115.	284.	Euclydes Alexandre.	192.	203.	113.	Luiz Mandarino.
108.	116.	285.	Euclydes de Almeida Barretto.	193.	204.	24.	Luiz Saldanha da Rocha.
109.	117.	190.	Euclydes José de Oliveira.	194.	205.	228.	Lycurgo José dos Reis.
110.	118.	293.	Euclydes Lino dos Santos.	195.	206.	185.	Lyrio Jacintho de Mello.
111.	120.	133.	Eustaquio de Souza.	196.	207.	85.	Manoel da Costa e Silva.
112.	121.	262.	Eutychio Prisco de Lemos Montenegro.	197.	208.	280.	Manoel Dutra.
113.	122.	83.	Euclasio Joaquim Janeiro.	198.	209.	7.	Manoel Ferreira.
114.	123.	108.	Fernando de Castro Vassal.	199.	210.	209.	Manoel Ferreira Bento Filho.
115.	124.	30.	Firmino Monteiro de Azevedo	200.	211.	52.	Manoel Francisco Vieira Junior.
116.	125.	101.	Floriano Prudente.	201.	212.	258.	Manoel Garcia.
117.	126.	187.	Francisco Gomes da Silveira.	202.	213.	193.	Manoel Pacheco Diniz.
118.	127.	137.	Francisco Gonçalves Muniz.	203.	214.	176.	Manoel Pereira da Cunha.
119.	128.	13.	Francisco Pinto.	204.	215.	242.	Manoel Pires de Almeida.
120.	129.	67.	Frederico Antonio Fernandes.	205.	216.	265.	Manoel Rabello.
121.	130.	271.	Galdino Xavier Saldanha.	206.	217.	297.	Manoel Souza Santos Filho.
122.	131.	145.	Galileu Peynado de Almeida.	207.	218.	14.	Maciel Lourenço.
123.	132.	115.	Gregorio Martins de Oliveira.	208.	219.	240.	Marcelano de Oliveira.
124.	133.	114.	Gustavo Gonçalves Castro.	209.	220.	192.	Marcelio dos Santos Oliveira.
125.	134.	172.	Henrique Martins.	210.	221.	1.	Mario Corrêa de Miranda.
126.	135.	214.	Henrique da Rocha Ferreira.	211.	222.	50.	Mario Moncada Domingos da Cunha.
127.	136.	21.	Henrique Rego Raposo.	212.	223.	259.	Mario Monteiro.
128.	137.	33.	Hernandes Vaz Martins.	213.	224.	246.	Mario Moreira da Cunha.
129.	138.	234.	Hernane Costa.	214.	225.	290.	Mario Paschoal Palmeira.
130.	139.	61.	Heldeberto Barbosa Vianna.	215.	226.	286.	Mario dos Santos.
131.	140.	266.	Honorio Vaz Teixeira.	216.	227.	260.	Mario Vicente.
132.	141.	140.	Hugo Autran.	217.	228.	131.	Maximino da Conceição da Silva.
133.	142.	69.	Humberto Teixeira Campos.	218.	229.	213.	Miguel Soares Pacheco.
134.	143.	9.	Humberto Mendes de Abreu.	219.	230.	226.	Miguel da Silva Mello.
135.	144.	174.	Irineu Freitas Cantero.	220.	231.	8.	Miguel Teixeira.
136.	145.	110.	Irineu Jorge dos Santos.	221.	232.	204.	Misael Chagas.
137.	146.	89.	Jayme Teixeira de Lemos.	222.	233.	197.	Moacyr Corrêa.
138.	147.	229.	João Arlindo da Silva Guimarães.	223.	234.	149.	Moacyr Guthierres.
139.	148.	25.	João Baptista.	224.	235.	275.	Nelson da Costa Machado.
140.	149.	256.	João Baptista Ferreira.	225.	236.	43.	Nelson Legey.
141.	150.	283.	João Caetano de Mello.	226.	237.	51.	Nelson Januario Gomes.
142.	151.	77.	João Ferreira de Castro.	227.	238.	154.	Nelson Silva.
143.	152.	113.	João F. da Silva.	228.	239.		
144.	153.			229.	240.		

228. 241.	117. Nelson Swinerd.	40. 40.	425. Ademar Octavio Corrêa.
229. 242.	252. Nereio da Silva Affonso.	11. 11.	665. Admar José Rocha.
230. 243.	78. Nestor Joaquim de Almeida.	12. 12.	365. Adolpho Castello Branco.
231. 244.	288. Norberto de Oliveira.	13. 13.	553. Adolpho Geraldo Belmonte.
232. 245.	216. Octavio da Conceição.	14. 14.	370. Adolpho Hemei da Silva.
233. 246.	215. Octavio Rodrigues da Costa.	15. 16.	405. Afranio Flavio de Migueiredo.
234. 247.	22. Olavo Rodrigues.	16. 17.	534. Agenor Marques.
235. 248.	208. Orlando da Silva Masson.	17. 18.	401. Alberto Casal.
236. 249.	263. Oscar Martins Corrêa.	18. 19.	656. Alberto Ferreira Guimarães.
237. 250.	71. Oscar Brinz Barbosa.	19. 20.	678. Alberto de Jesus Geijal.
238. 251.	28. Oscar da Silva Amaral.	20. 21.	318. Aldemar Servulo da Silva.
239. 252.	3. Oswaldo, filho de Eudoxio Moraes Machado.	21. 22.	443. Alfredo de Aguiar.
240. 253.	135. Oswaldo Carlos de Castro.	22. 23.	550. Alfredo Amaral.
241. 254.	291. Oswaldo Carneiro Martins.	23. 25.	323. Alfredo Gonçalves Dias.
242. 255.	235. Oswaldo Pereira Garcia.	24. 26.	487. Alfredo Luiz Castaldi.
243. 256.	37. Oswaldo Pessoa de Mello.	25. 27.	509. Alfredo da Silveira Esrella.
244. 257.	64. Oswaldo de Salles Guerra.	26. 28.	310. Alcísio Ferreira Carneiro.
245. 258.	264. Oswaldo dos Santos.	27. 29.	417. Alvaro Felix de Andrade.
246. 259.	132. Otto de Souza Mattos.	28. 30.	517. Alvaro Marques Dias.
247. 260.	97. Paschoal Cupello.	29. 31.	325. Alvaro Mononê Benêas.
248. 261.	150. Paschoal Carruza.	30. 32.	608. Alvaro Pereira Gomes.
249. 262.	40. Paulo Soares.	31. 33.	628. Alvaro Porto Barroso.
250. 263.	200. Pedro Americo Perrolla.	32. 34.	559. Amaro de Oliveira e Silva.
251. 264.	167. Pedro Paulo de Oliveira.	33. 35.	479. Americo da Costa Souza.
252. 265.	90. Prudente de Moraes Netto.	34. 36.	374. Americo Dias.
253. 266.	206. Raphael Barroso da Costa Filho.	35. 37.	476. Amir Passos.
254. 267.	166. Raul Franchel.	36. 38.	485. Angenor Gonçalves Ferreira.
255. 268.	39. Rizziero Jorge.	37. 40.	618. Antenor Alor Vieira.
256. 269.	31. Roberto Lima de Mello.	38. 41.	564. Antenor José Martins.
257. 270.	159. Romeu Molinaro.	39. 42.	588. Antonio Barbosa de Oliveira.
258. 271.	168. Romulo Berlanza.	40. 44.	562. Antonio Domingos Gonçalves.
259. 272.	173. Rubem de Andrade.	41. 45.	317. Antonio Garcia do Almeida.
260. 273.	93. Salvador Natal Bruno.	42. 47.	547. Antonio José da Silva.
261. 274.	4. Saul, filho de Luiza Jacuá.	43. 49.	440. Antonio Marques dos Anjos.
262. 275.	57. Sebastião, filho de Fernando Francisco de Oliveira.	44. 50.	542. Antonio Maria Rodrigues.
263. 276.	177. Sebastião José Romão.	45. 51.	321. Antonio Martins.
264. 277.	47. Sebastião Moreira.	46. 52.	561. Antonio Paim Heldebrando Filho.
265. 278.	207. Sebastião de Souza Barreto Filho.	47. 53.	402. Antonio Patricio Nogueira.
266. 279.	126. Seraphim Barbosa.	48. 55.	488. Antonio Rodrigues da Silva.
267. 280.	106. Seraphim Pereira Sampaio.	49. 56.	624. Antonio Rosas.
268. 281.	205. Severiano dos Reis Soares.	50. 57.	537. Antonio da Silva Porto.
269. 282.	15. Severino Nunes.	51. 58.	418. Antonio da Silva Soares.
270. 283.	255. Suey Perdigão.	52. 59.	535. Antonio Veltri.
271. 284.	223. Sylvio Brandão.	53. 59 A.	469. Apolinario João de Oliveira.
272. 285.	261. Sylvio da Costa.	54. 60.	492. Aramide Guimarães.
273. 286.	88. Sylvio Lindenberg Porto Rocha.	55. 61.	390. Archidrede Ferreira Capelane.
274. 287.	26. Sylvio Marques de Oliveira.	56. 62.	327. Ariosto Cavalcanti.
275. 288.	10. Tertuliano de Amorim Rangel.	57. 63.	410. Aristostovaldo Faria Tomo Braga.
276. 289.	103. Thomaz Moura.	58. 64.	393. Aristides Disnamarça Reis.
277. 290.	295. Thomé dos Santos.	59. 66.	336. Arlindo Alonso.
278. 291.	147. Urias Cordeiro.	60. 68.	541. Armando Corrêa Rogeles de Lacerda.
279. 292.	20. Virgilio Lemos Martins.	61. 69.	396. Armando Ferreira Coutinho.
280. 293.	227. Vertulino Rodolpho.	62. 70.	419. Armando França.
281. 294.	48. Waldemar Ferreira Caldas.	63. 71.	314. Armando Mendes.
282. 295.	31. Waldemar José Porfirio.	64. 72.	411. Armando Vieira.
283. 300.	219. Waldemar da Motta Mendes.	65. 73.	426. Arnaldo Gonçalves de Oliveira.
284. 301.	19. Waldemar de Moura Borba.	66. 74.	342. Arthur Candido Dias.
285. 302.	210. Waldemar Roberto da Silva.	67. 75.	313. Arthur Cesar.
286. 303.	100. Waldemar Raposo Fabricio.	68. 76.	650. Arthur Fernandes.
287. 304.	91. Waldemar Rufino da Silva.	69. 77.	355. Arthur Maria Jacolind.
288. 305.	220. Waldemar Silveira da Rosa.	70. 78.	352. Arthur Raposo.
289. 306.	27. Waldemar Feltro de Oliveira.	71. 79.	565. Ary Kerner Pereira Filho.
290. 307.	452. Waldemar Velloso Guimarães.	72. 81.	641. Avelino Domingos Marques.
291. 308.	95. Waldemiro Martins de Paula.	73. 82.	427. Avelino Ramalho.
292. 309.	211. Waldemiro Mintrick.	74. 83.	498. Benedicto Baptista.
293. 310.	29. Walter Illerchason.	75. 84.	651. Benedicto Janot.
294. 311.	169. Zenith Magalhães.	76. 85.	391. Benedicto Lacerda.
295. 312.	189. Dorival Prado.	77. 86.	343. Benjamin Pereira da Silva.
296. 313.	270. Gilberto Coelho da Silva.	78. 87.	358. Bernardino Saude Veiga.
297. 314.	151. Antonio Cardoso.	79. 88.	643. Bernardino José Martins.
		80. 90.	389. Calixto Gomes de Moraes.
		81. 91.	615. Candido de Sampaio.
		82. 92.	544. Carlindo Caetano Pires.
		83. 93.	586. Carlos Admaro.
		84. 95.	664. Carlos Bandeira.
		85. 96.	573. Carlos da Costa.
		86. 97.	308. Carlos Gonçalves.
		87. 98.	613. Carlos Jacintho da Moura.
		88. 99.	506. Carlos de Medeiros Albuquerque.
		89. 100.	561. Carlos Ribeiro Pinto.
		90. 101.	645. Carlos Vicente Valtim.
		91. 103.	383. Cajuhy Cajuhy.
		92. 104.	350. Celson Fernandes.
		93. 105.	529. Cesarino Miguel Capelli.

Classe de 1903

1. 4.	117. Abelardo de Jesus.
2. 5.	173. Abelardo dos Santos Moreira.
3. 3.	610. Abilio Bonte.
4. 4.	505. Accacio Martins.
5. 5.	536. Accacio de Oliveira Campos.
6. 6.	438. Aeyde de Oliveira Maia.
7. 7.	416. Adalberto Graviano.
8. 8.	568. Adalberto Guilherme Hyer.
9. 9.	329. Adail Monteiro de Moura.

94. 106.	366. Claudio dos Santos.	480. 499.	360. João Leandro Vieira.
95. 107.	652. Constancio Machado.	481. 200.	658. João Mello Reis.
96. 108.	455. Custodio Cesar de Azevedo.	482. 201.	651. João Machado Toledo.
97. 109.	456. Cypriano Manoel do Sacramento.	483. 202.	554. João Pereira.
98. 110.	431. Cypriano Trajano Medeiros.	484. 203.	635. João Pereira de Carvalho.
99. 111.	464. Dagoberto de Oliveira.	485. 204.	677. João Paulo Sodré.
100. 112.	493. Daniel Borges.	486. 205.	675. João Simões Rosa.
101. 103.	472. Deocleciano Firmino.	487. 206.	563. João Fernandes.
102. 114.	619. Deocleciano Rodrigues da Silva.	488. 207.	660. João Waldemar.
103. 115.	642. Dermirol Santos.	489. 208.	379. João Vieira de Souza.
104. 116.	640. Diamantino Augusto.	490. 209.	387. João Villa Alalora.
105. 117.	496. Dimas Werner Rodrigues.	491. 210.	430. Joaquim Bento de Miranda.
106. 118.	466. Dyezar Gonçalves Leite.	492. 211.	371. Joaquim Gonçalves de Moura.
107. 119.	607. Domingos Luiz da Cunha.	493. 212.	510. Joaquim Gonçalves da Rocha.
108. 120.	434. Domingos Pereira de Lima.	494. 213.	319. Joaquim José Dutra.
109. 121.	518. Domingos Pereira Valle.	495. 214.	671. Joaquim Mendes da Silva.
110. 122.	617. Darcelino Francisco José da Silva.	496. 215.	620. Joaquim Rodrigues da Cruz.
111. 123.	567. Durval Machado Dutra.	497. 216.	527. Joaquim Sant'Anna de Azevedo.
112. 124.	372. Durval Teixeira de Magalhães.	498. 217.	454. Joaquim Ferreira Alves.
113. 126.	491. Edgard Castello Branco.	499. 218.	457. Jorge Duarte.
114. 127.	486. Eduardo Carlos Gonçalves Martius.	200. 220.	394. Jorge Motta Machado.
115. 128.	497. Eduardo Cunha Vasconcellos.	201. 221.	551. José Aballe.
116. 129.	555. Eguides José Baptista.	202. 222.	522. José Antonio Marques.
117. 130.	409. Elcutterio Ribeiro.	203. 223.	661. José Borges Pires Filho.
118. 131.	589. Eliseu Celiex.	204. 224.	468. José Carlos Bomsuccesso.
119. 132.	647. Elias Alves de Souza Pinto.	205. 225.	363. José Carvalho Nogueira.
120. 133.	577. Eloy Borges de Carvalho.	206. 226.	539. José de Carvalho Salgado.
121. 134.	375. Emmanuel Pinto Fernandes.	207. 227.	333. José da Costa.
122. 135.	406. Ereio Napoleão.	208. 228.	337. José Dias Velloso.
123. 146.	345. Ercolino Fernandes Mauro.	209. 229.	585. José Fernandes Junior.
124. 137.	392. Ernani Borges de Mello.	210. 230.	633. José de Freitas.
125. 138.	581. Ernesto Laginesta.	211. 231.	531. José Imbroise.
126. 139.	442. Ernesto Ribeiro.	212. 232.	347. José de Jesus.
127. 140.	354. Ellari Luiz Sobbi.	213. 233.	581. José Luiz Pereira.
128. 141.	470. Euclides Bastos Monteiro.	214. 234.	367. José Maia.
129. 142.	490. Euclides Duarte dos Santos.	215. 235.	621. José Malaquias de Souza.
130. 143.	315. Euclides Evangelista da Silva.	216. 236.	444. José Manoel Avila Bastos.
131. 145.	341. Eugenio da Conceição Borges.	217. 237.	404. José Maria da Cunha.
132. 146.	566. Eugenio da Cruz.	218. 239.	373. José Mattos Junior.
133. 147.	674. Eugenio Norellino.	219. 240.	669. José Montalião Simões.
134. 148.	513. Eurico Alves.	220. 242.	340. José Pedro Cordeiro.
135. 150.	512. Euzebio Ferreira do Amaral.	221. 243.	582. José Pinto Moreira do Carmo.
136. 151.	380. Evaristo de Souza.	222. 244.	415. José Ribeiro Junior.
137. 152.	593. Flavio de Lima Rodrigues.	223. 245.	477. José Rodolpho Toledo de Abreu.
138. 153.	663. Francisco Basilio de Moraes.	224. 256.	558. José Rodrigues de Carvalho.
139. 154.	644. Francisco Bormam.	225. 247.	338. José Rodrigues Lontinha.
140. 155.	437. Francisco Cardoso Ventura.	226. 248.	680. José dos Santos, filho de Simões José dos Santos.
141. 156.	459. Francisco Chaves.	227. 249.	346. José dos Santos, filho de Manoel Joaquim Santos.
142. 157.	546. Francisco da Costa Almeida.	228. 250.	462. José da Silva.
143. 158.	657. Francisco Joaquim Malheiro.	229. 251.	429. José da Silva Figueiredo.
144. 159.	526. Francisco Nicolau Moraes.	230. 252.	384. José Vieira Gomes.
145. 160.	528. Francisco Paes da Silva.	231. 253.	502. Josino Silva.
146. 161.	611. Francisco Pereira da Motta.	232. 254.	458. Julio Barbosa.
147. 162.	322. Francisco Thomé do Carmo.	233. 255.	420. Julio Pedro Nascimento.
148. 163.	625. Gabriel Lopes da Costa Ribeiro.	234. 257.	604. Juvenal Augusto de Almeida.
149. 164.	523. Gastão Silva.	235. 258.	414. Laurindo Lino Telles de Silva.
150. 165.	521. Generaldo de Oliveira.	236. 260.	435. Leonardo Souza.
151. 166.	412. Gil Ferreira.	237. 261.	605. Leonel Luridade, filho de Alfredo Luridade.
152. 167.	636. Godofredo Barbosa Filho.	238. 263.	508. Leovegildo Soares.
153. 168.	309. Guilherme Dantas Rabello.	239. 264.	314. Lindolpho Elpidio Antunes.
154. 169.	639. Gustavo Lucas.	240. 265.	548. Lino Mendes Pires.
155. 170.	538. Hans Frederico Simo.	241. 266.	659. Lisidio Miranglia.
156. 171.	362. Henrique Graent.	242. 267.	446. Lucio Norat.
157. 172.	646. Heitor Bismarck Peregrino.	243. 268.	616. Luiz Abrão.
158. 173.	418. Heitor Dias Barroso.	244. 269.	424. Luiz da Cunha.
159. 174.	666. Heitor Vurzingy.	245. 271.	602. Luiz Henrique dos Santos.
160. 175.	328. Hercilio de Almeida.	246. 272.	504. Luiz Mathias Ferreira.
161. 176.	631. Hercilio Macaciel.	247. 273.	662. Luiz Martins.
162. 177.	612. Herman Camilton.	248. 275.	638. Luiz Mendes.
163. 178.	382. Hildebrando Martins Pereira.	249. 276.	386. Luiz Moysés Carneiro.
164. 179.	356. Hildebrando do Nascimento Rodrigues.	250. 278.	596. Luiz Pereira.
165. 180.	474. Hernani de Oliveira.	251. 279.	494. Luiz Pinto Martins.
166. 181.	482. Ismael Franco da Rocha.	252. 280.	630. Luiz da Silva.
167. 182.	516. Isolino Dizerra de Andrade.	253. 281.	351. Mamede Benedicto da Silva.
168. 184.	445. Jayme, filho de Manoel José Gonçalves.	254. 282.	603. Mamede Ribeiro.
169. 185.	413. Jayme Alves de Oliveira.	255. 283.	433. Manoel, filho de Joaquim Pereira Saldanha.
170. 186.	359. Jayme de Brito.	256. 284.	461. Manoel Armino Nazario.
171. 188.	332. Jayme Gusmão Corrêa de Brito.	257. 287.	576. Manoel Antunes.
172. 189.	499. João Alves da Silva.	258. 286.	377. Manoel Bernardo Filho.
173. 190.	408. João Antonio Coelho.	259. 288.	673. Manoel Caldas Pires.
174. 191.	324. João Baptista de Assis e Silva.		
175. 192.	627. João Baptista da Rosa.		
176. 193.	330. João Caetano da Silva.		
177. 196.	503. João da Costa Valle.		
178. 197.	326. João Felipe Tinoco da Silva.		
179. 198.	515. João Ferreira Lopes.		

260. 290.	501. Manoel Dias Valente.	343. 385.	540. Sebastião Sobral Barcellos.
261. 291.	475. Manoel Gonçalves Leite.	344. 386.	637. Severino Ramalho de Oliveira.
262. 292.	339. Manoel Machado Tosla.	345. 387.	649. Socrates da Rocha.
263. 293.	629. Manoel Magalhães.	346. 389.	594. Sylvio de Figueiredo.
264. 294.	679. Manoel Marques.	347. 390.	611. Tarcilio Mivat.
265. 295.	592. Manoel Perpetuo Bittencourt.	348. 391.	368. Tito Serino dos Santos.
266. 296.	520. Manoel dos Santos.	349. 392.	600. Thomaz Alves Ferreira.
267. 297.	572. Manoel Sampaio Espindula.	350. 393.	460. Valentino Paulo da Silva.
268. 298.	595. Marcos Medeiros Junior.	351. 394.	489. Valeriano Braz Augusto.
269. 300.	557. Mario Alvares da Cunha.	352. 395.	481. Vicente Colonoso.
270. 302.	349. Mario Gonçalves de Rezende.	353. 397.	403. Verissimo Ezequiel Costa.
271. 303.	571. Mario de Lima Vianna.	354. 398.	500. Waldemar Agostinho Costa.
272. 305.	587. Mario Mendes Magalhães.	355. 399.	511. Waldemar Augusto dos Santos.
273. 306.	451. Mario Santo Anastacio.	356. 401.	532. Waldemar Gustavo.
274. 308.	449. Miguel Martins de Azevedo.	357. 403.	632. Waldemar Martins.
275. 309.	428. Miguel Soares.	358. 405.	316. Waldemar Pinto da Veiga.
276. 310.	353. Moacyr de Souza Lima.	359. 406.	583. Waldemar Roberto da Silva.
277. 312.	601. Nadyr Moreira.	360. 408.	653. Waldemar Cacioano Machado.
278. 313.	525. Nelson de Pinho Vinagre.	361. 409.	556. Waldemiro Francisco Carneiro.
279. 314.	400. Nelson Teixeira.	362. 410.	507. Waldemiro Sergio Reis.
280. 315.	549. Nicanor Machado de Oliveira.	363. 411.	634. Waldyr da Costa.
281. 316.	597. Nili Candido da Silva.	364. 412.	478. Washington Barbosa da Silva.
282. 317.	480. Nilton dos Santos.	365. 413.	344. Washington José Lima.
283. 318.	668. Norberto Gonçalo Leite.	366. 415.	439. Zotico Antunes Baptista Junior.
284. 320.	524. Octacilio Marinho.	367. 416.	364. Braz Florenciano, filho de Carlos Floren-
285. 321.	318. Octacilio dos Santos Castro.		ciano.
286. 322.	423. Octavio Aelomo de Almeida, filho de Jus-	368. 417.	545. Sylvestre Cordeiro, filho de José Cordeiro.
	tiniano Esteves de Almeida.	369. 418.	579. Adriano Corrêa.
287. 323.	335. Octavio Moreira Corrêa.	370. 419.	590. Armando Guimarães.
288. 324.	560. Odilio Kropf Carvalho.	371. 420.	312. Cactano Fiagale Filho.
289. 325.	450. Odilon Rangel.	372. 421.	331. Djalma A. Souza.
290. 326.	606. Odyr Ribeiro Salgado.	373. 422.	676. Henrique Marques Caccia.
291. 327.	452. Olympio Pereira Caldas.		
292. 328.	467. Oncore Alves.		
293. 329.	575. Orlando da Silva Pastor.		
294. 330.	463. Oretes de Oliveira.		
295. 331.	483. Oscar da Silva.		
296. 332.	580. Oscar Ribeiro Pedrosa.		
297. 334.	422. Osmar Rodrigues da Silva.		
298. 335.	609. Oswaldo Alves Corrêa.		
299. 336.	334. Oswaldo Antunes.		
300. 337.	539. Oswaldo Braz.		
301. 338.	453. Oswaldo Farias.		
302. 339.	552. Oswaldo Ferreira da Silva.		
303. 340.	436. Oswaldo Ladeira.		
304. 341.	569. Oswaldo Machado Borba.		
305. 342.	519. Oswaldo Nunes Pires.		
306. 344.	471. Oswaldo Pimentel.		
307. 345.	411. Oswaldo dos Reis Faria.		
308. 347.	399. Oswaldo Vieira.		
309. 348.	655. Ottilio da Costa Gomes.		
310. 350.	421. Paschoal Revoltoso Adolpho Mariano.		
311. 351.	407. Paulo Catali.		
312. 352.	376. Paulo Lopes da Costa Moreira.		
313. 353.	398. Paulino Vicente.		
314. 354.	495. Pedro de Alcantara.		
315. 355.	395. Pedro Alves Peixoto.		
316. 356.	388. Pedro Montalvão Monte Santo.		
317. 357.	369. Pedro Paulo Faria Rocha.		
318. 358.	626. Pedro Silva.		
319. 359.	320. Pedro da Veiga Fonseca.		
320. 360.	598. Percilio Motta Oliveira.		
321. 361.	307. Pharcilio Norato.		
322. 362.	432. Placido Pereira Vaz.		
323. 363.	397. Raphael Ferreira.		
324. 365.	618. Raul Francisco Santiago.		
325. 366.	514. Raul Henrique.		
326. 367.	513. Raul de José Oliveira.		
327. 368.	571. Raymundo Lara.		
328. 370.	378. Reynaldo Teixeira Bastos.		
329. 371.	670. Roberto Perpetuo.		
330. 372.	357. Roberto Killer.		
331. 373.	533. Roberto de Mello.		
332. 374.	465. Roberto de Souza Jesus.		
333. 375.	385. Rodolpho Duarte Filho.		
334. 376.	570. Rodolpho Luiz Gil.		
335. 377.	381. Romulo Manoel Cardoso.		
336. 378.	623. Romualdo Rufino da Silva.		
337. 379.	667. Rosentino Silveira Gomes.		
338. 380.	672. Rubem Duarte.		
339. 381.	599. Rubem Miguel de Barros.		
340. 382.	622. Reijar José Maria.		
341. 383.	578. Sebastião Amaro.		
342. 384.	484. Sebastião, José Maria Filho.		
343. 385.			
344. 386.			
345. 387.			
346. 389.			
347. 390.			
348. 391.			
349. 392.			
350. 393.			
351. 394.			
352. 395.			
353. 397.			
354. 398.			
355. 399.			
356. 401.			
357. 403.			
358. 405.			
359. 406.			
360. 408.			
361. 409.			
362. 410.			
363. 411.			
364. 412.			
365. 413.			
366. 415.			
367. 416.			
368. 417.			
369. 418.			
370. 419.			
371. 420.			
372. 421.			
373. 422.			

Classe de 1902

1.	1. 1.050.	Adolpho Mendonça Castro.
2.	2. 1.085.	Alcino José Junior.
3.	3. 1.055.	Antonio Conrado da Silva.
4.	5. 1.070.	Antonio José Peixoto.
5.	6. 1.089.	Antônio Rodrigues da Cunha Junior.
6.	7. 1.068.	Araken Silva.
7.	8. 1.052.	Armando Carbonelle.
8.	9. 1.058.	Argemiro Francisco Arruda.
9.	10. 1.057.	Belmiro Euzebio da Costa.
10.	11. 1.062.	Braz Celestino da Silva.
11.	12. 1.080.	Carlos Jacintho.
12.	14. 1.082.	Domíngos Ferreira Bento.
13.	15. 1.053.	Ernani Peixoto.
14.	16. 1.078.	Ernesto Alvares Leandro.
15.	17. 1.051.	Fernando Franco de Andrade.
16.	18. 1.069.	Francelino José de Oliveira.
17.	20. 1.075.	Jacintho Lima.
18.	21. 1.074.	João Ganzarolli.
19.	22. 1.073.	João Monteiro Garcia.
20.	23. 1.076.	João Pereira Leite.
21.	24. 1.065.	Jorge Reis.
22.	25. 1.054.	José Antonio Chirico.
23.	26. 1.066.	José Marques de Oliveira.
24.	27. 1.060.	Joval Fontes.
25.	28. 1.061.	Luiz Ferreira da Costa.
26.	29. 1.090.	Luiz José Barbosa.
27.	30. 1.087.	Maciê Magalhães.
28.	31. 1.064.	Manoel Oliveira Filho.
29.	32. 1.071.	Mario Affonso dos Reis.
30.	33. 1.086.	Mario da Silva Fontes.
31.	34. 1.083.	Nicanor Fogaça Pereira.
32.	35. 1.084.	Nilo Candido.
33.	36. 1.059.	Nilo de Siqueira Lima.
34.	37. 1.063.	Octavio Antonio S. Arcia.
35.	38. 1.077.	Odilon Santiago.
36.	39. 1.067.	Ortino da Costa Guimarães.
37.	40. 1.056.	Oswaldo Teixeira.
38.	41. 1.081.	Renato Horta.
39.	42. 1.072.	Sebastião Vieira Cruz.
40.	43. 1.088.	Vital Rosa.
41.	44. 1.079.	José Satchy Pery.
42.	45. 1.019.	Eduardo Anacleto da Silva.

Classe de 1901

1.	2.	589. Agostinho da Silva Pereira.
2.	3.	587. Alfredo Rodrigues Serra.
3.	4.	573. Americo Pereira da Silva.
4.	5.	568. Annibal Trajano dos Santos.
5.	6.	577. Avelino Faustino Ramos.
6.	7.	590. Cypriano Cruz.

7.	8.	596.	Dagoberto Mesquita.
8.	9.	595.	Egydio Stefanine.
9.	10.	583.	Emilio Toller.
10.	11.	566.	Esculino Ceciliaro.
11.	12.	567.	Eurico Jasen de Arruda.
12.	13.	588.	Francisco Dias.
13.	14.	603.	Hildeberto Camara Guimarães
14.	15.	592.	João Francisco da Silva.
15.	16.	578.	João Galdino.
16.	17.	582.	João Gomes de Figueiredo Monto
17.	18.	598.	João Moura.
18.	19.	579.	Joaquim Rodrigues da Costa Junior
19.	21.	597.	José Campos.
20.	22.	606.	José Maris Esteves.
21.	23.	585.	Liberalo Pereira Pinto.
22.	24.	593.	Luiz Formigiani.
23.	25.	602.	Luiz Monturo.
24.	26.	575.	Lydio Alves Esteiro.
25.	27.	574.	Manoel Nascimento Gomes.
26.	28.	572.	Mário Ribeiro Trovão.
27.	29.	586.	Martins Malachias Lopes.
28.	30.	577.	Milton Borges Medeiros.
29.	31.	576.	Narciso Vieira de Assis.
30.	32.	591.	Olindo Soares Gomes.
31.	33.	571.	Raymundo Santos Figueiredo.
32.	34.	581.	Sebastião Paes da Silva.
33.	35.	601.	Sebastião R. Teixeira.
34.	36.	570.	Vinício da Costa Meirelles.
35.	37.	580.	Vital Oliveira.
36.	38.	581.	Alfonso Francisco Valcande.
37.	39.	599.	Antonio Ramos.
38.	40.	601.	Luiz Antonio Marques.
39.	41.	569.	Mário Teglas.

Classe de 1900

1.	1 A.	704.	Alberto José de Almeida.
2.	3.	714.	Alvaro Rodrigues.
3.	4.	745.	Antonio Carlos Zamith.
4.	5.	727.	Antonio Eugenio.
5.	6.	735.	Antonio Magalhães.
6.	7.	716.	Arydio Vasconcellos.
7.	8.	720.	Augusto Silva.
8.	9.	713.	Aurelio Pereira da Silva.
9.	10.	705.	Carlos Mario da Cunha.
10.	11.	732.	Cyrino Carolino dos Santos.
11.	12.	740.	Domingos Gomes.
12.	13.	734.	Durval Rangel da Silva.
13.	16.	725.	Francisco Ananias.
14.	18.	717.	Francisco Marcundes Caldas.
15.	19.	738.	Gregorio dos Santos.
16.	20.	726.	Jesus Nazareth de Rezende.
17.	21.	706.	João Gonçalves Romão.
18.	22.	712.	José Gonçalves de Oliveira.
19.	23.	728.	Jurandyr Soares de Azevedo.
20.	24.	731.	Laurindo Heftner.
21.	25.	733.	Lourival José dos Santos.
22.	26.	737.	Luiz Corrêa da Rocha.
23.	27.	736.	Luiz Moura.
24.	28.	719.	Luiz da Silva Meirelles.
25.	29.	730.	Manoel José Vicente.
26.	30.	718.	Manoel da Silva.
27.	31.	709.	Mário Gomes.
28.	32.	703.	Octavio Malta.
29.	33.	708.	Olegario Belem.
30.	34.	707.	Rogério da Costa Chaves.
31.	35.	711.	Plinio dos Santos.
32.	36.	741.	Pulcino Irineu.
33.	37.	722.	Raymundo de Souza Ramos.
34.	38.	739.	Silvino Candido Narciso.
35.	39.	724.	Victor Corrêa de Mattos.
36.	40.	724.	Waldemar Vieira de Souza
37.	41.	710.	Waldemiro dos Santos.
38.	42.	729.	Ernani Cardoso Machado.
39.	43.	723.	Horacio Ramos Cruz.
40.	44.	702.	Renato Soares Pinto.

Classe de 1899

1.	3.	759.	Antonio Carlos dos Santos.
2.	4.	739.	Antonio José Machado.
3.	5.	751.	Antonio do Nascimento.
4.	6.	748.	Aristoteles da Costa Bastos.

5.	7.	745.	Bento Malafaia.
6.	8.	758.	Celestino Falcão.
7.	9.	734.	Dermeval Feltro de Oliveira.
8.	10.	733.	Domingos José Borges Medeiros.
9.	11.	747.	Euclides Pereira da Silva.
10.	12.	743.	Henrique Roenick.
11.	13.	735.	Heitor Camara.
12.	14.	753.	Hypolito de Jesus.
13.	15.	756.	Joaquim Oliveira Figueiredo.
14.	16.	741.	Jorge Carneiro dos Santos.
15.	17.	744.	Leocadio de Carvalho Pereira.
16.	18.	755.	Leoncio Costa da Cunha Lima.
17.	20.	751.	Luiz de Carvalho Brancante.
18.	21.	740.	Manoel Gonçalves de Oliveira.
19.	22.	736.	Oscar Alves de Oliveira.
20.	23.	738.	Victalino José Ferreira.
21.	24.	746.	Ulisses Longruher de Andrade.
22.	25.	742.	Arlindo José Bastos.
23.	26.	752.	João Gomes de Oliveira.
24.	27.	750.	José Ozorio Carvalho.
25.	28.	749.	Paulo Pereira da Silva.
26.	29.	737.	Sylvio Tote.
27.	30.	757.	Waldemiro Alves.

Classe de 1898

1.	1.	339.	Antonio de Miranda.
2.	3.	340.	Avelino Pinto.
3.	5.	331.	Candido Mendes.
4.	7.	333.	Francisco Carneiro.
5.	8.	332.	Francisco Rodrigues da Silva
6.	9.	336.	Guilherme de Queiroz.
7.	10.	345.	Honorio Baptista Sobrinho.
8.	11.	337.	José Bonifacio Baptista Vieira.
9.	13.	334.	Odorico Braz da Cunha.
10.	15.	343.	Raul da Costa Ferreira.
11.	16.	330.	Rodolpho Antonio Machado.
12.	17.	341.	Romulo Gigliotti.
13.	18.	338.	Sebastião Esteves.
14.	19.	344.	Vicente Auchi.
15.	21.	342.	Waldemar Carlos.
16.	22.	335.	Eliezer Padilha.
17.	23.	329.	Mario Augusto da Costa.

Classe de 1897

1.	4.	379.	Antonio Domingos.
2.	5.	391.	Antonio Lopes.
3.	6.	395.	Antonio Moreira.
4.	7.	380.	Antonio de Paula.
5.	8.	392.	Arthur Oscar dos Santos.
6.	10.	389.	Eduardo Rodrigues Dantas.
7.	11.	385.	Firmino Antonio Machado.
8.	12.	378.	Florindo Martins.
9.	13.	384.	Francisco Ribeiro Pinto.
10.	15.	375.	Herbert Heideich.
11.	16.	377.	Jaymo da Costa Ferreira.
12.	17.	383.	José Baptista de Souza.
13.	18.	381.	José Pinto.
14.	19.	382.	Juvenal Antonio.
15.	20.	374.	Luiz Serrano Sancho.
16.	21.	386.	Manoel Simas.
17.	22.	390.	Newton da Costa Silveira.
18.	23.	387.	Paulo Aguiar.
19.	24.	388.	Raul Costa Gomes.
20.	25.	376.	Tarquino Francisco de Almeida.
21.	26.	393.	João Ruffo.
22.	27.	394.	Florianopolis Aguiar de Mattos.

Classe de 1896

1.	1.	431.	Americo Carlos Sarmiento.
2.	2.	424.	Antonio Faria.
3.	3.	432.	Antonio Francisco da Rosa.
4.	4.	436.	Antonio de Oliveira Reis.
5.	5.	439.	Benedicto Marques Corrêa.
6.	6.	434.	Carlos Cardoso.
7.	7.	437.	Francisco L. Santos, filho de José Germano Santos.

8.	8.	429.	Ivo Vieira de Lima.
9.	9.	435.	João Agostinho.
10.	10.	433.	João Vieira.
11.	11.	428.	Luiz Pereira Nunes.
12.	12.	426.	Roberto Porto.
13.	13.	425.	Seraphim Macedo.
14.	14.	427.	Sylvestre Rodrigues da Costa.
15.	15.	438.	Waldemar de Almeida Serra.

Classe de 1895

1. 1. 1.100. Adalberto Ferreira Vaz.
2. 2. 1.094. Antonio Francisco da Silveira.

3.	3.	1.104.	Augusto Indio de Albuquerque.
4.	4.	1.101.	Jacinto Baptista.
5.	5.	1.099.	Lucio Alves Mendes.
6.	6.	1.096.	Nicolau da Silva Nazareth.
7.	7.	1.095.	Pedro Eduardo, filho de Eduardo da Cunha.
8.	8.	1.098.	Satyro Elias Oliveira.
9.	9.	1.097.	Sebastião Gama de Oliveira.
10.	10.	1.102.	Walter Ferreira de Mello.

Junta de Alistamento do 12º Districto (Espírito Santo),
2 de outubro de 1925. — José Joaquim da Silva Monteiro,
presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 13.426 — Memorial descriptivo de uma pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de uma machina para matar formigas, denominada — Extinctora Alegrete. Invenção de José Antonio de Araújo Luso, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo.

Refere-se a invenção a uma machina para matar formigas, denominada — Extinctora Alegrete, constituída por duas peças: a machina propriamente dita e de uma bomba de ar, ajustavel á mesma por um tubo commum de borracha.

Para bem se comprehender a invenção, junto um desenho em que a fig 1 representa a machina, sendo *a* a parte superior da mesma ou fogareiro, constituído de uma caixa cylindrica de chapa de ferro galvanizado, com fundo da mesma chapa; *b*, a tampa accionada por uma dobradiça *c*, adaptada a um aro de ferro *d*, fechando por meio de um parafuso com porca de borboleta *e*. A tampa *b* levará um revestimento de asbesto na parte interna no ponto de ajuste com a beirada da caixa cylindrica *a* e terá pela parte externa uma aza *f* movel para facil transporte. Pela parte interna da caixa *a* terá um revestimento *g* de chapa de ferro da altura de 7 centimetros para melhor resistir ao calor; *h* é uma chapa de ferro com furos *i*, que serve de grelha movel; *j* é o injector de ferro galvanizado em forma de funil invertido com rebordo recto, onde são cravados quatro espigões *l*, terminando em ponta; *m* é o tubo de ferro galvanizado, que liga a caixa *a* ao injector *j* por meio de tarrachas *o*; *p* é o tubo de ferro galvanizado ajustado á parte superior da caixa *a* e em cuja extremidade se ajusta o tubo de borracha que vem da bomba, fig. 2; a fig. 2 representa uma bomba de ar do typo usual, ajustavel á machina por meio de um tubo commum de borracha.

Funcionamento — Nivela-se o terreno onde existe o olheiro do formigueiro e colloca-se o injector (machina) de modo que o olheiro fique ao centro do funil e este bem ajustado ao solo, enterrando-se os espigões para que fique firme no lugar, abrindo-se, então, a tampa superior *c*, sobre carvão e brazas, adrede preparadas, despeja-se o ingrediente, fechando-se a tampa e fazendo-se funcionar a bomba, os gazes passarão pelo tubo e funil, penetrando no formigueiro.

Vantagens — Devido ao material empregado (chapa de ferro galvanizado), o seu preço estará ao alcance do mais modesto lavrador. Pelo seu limitado peso (3 kilos), será de facil transporte, e pela facilidade no seu manejo, qualquer pessoa poderá fazel-o.

O operador poderá fazel-o funcionar á distancia, dependendo isso do comprimento do tubo de borracha de ligação, o operador não só fica isento do calor do fogareiro, como, tambem, não aspirará os gazes que possam escapar da machina.

Pelo systema do injector em forma de funil, desaparece o inconveniente da obstrução dos olheiros, o que facilmente se dará com os injectores de bico.

Pela sua construcção e material empregado, será de grande duração, e, portanto, de grande economia para o lavrador.

Reivindicações

1ª, uma machina para matar formigas, denominada — Extinctora Alegrete, caracterizada pelo facto de ser constituída de duas peças: a machina propriamente dita e a bomba de ar, ajustavel á mesma por um tubo commum de borracha;

2ª, uma machina para matar formigas, como na reivindicacão 1, caracterizada pelo facto da parte superior ser constituída de uma caixa cylindrica *a* de chapa de ferro galvanizado, com fundo do mesmo metal; de uma tampa *b*, provida de dobradiça *c*, adaptada a um aro de ferro *d*, fechando por meio de um parafuso *e* com porca de borboleta; a tampa *b* levará internamente um revestimento de asbesto, no ponto de ajuste com a beirada da caixa cylindrica *a* e provida externamente de aza movel *f* para transporte;

3ª, uma machina para matar formigas, como nas reivindicacões 1 e 2, caracterizada pelo facto da caixa *a* ter internamente um revestimento *g* para melhor resistir ao calor; *h* é uma chapa de ferro com furos *i*, servindo de grelha movel; *j*, o injector em forma de funil invertido, com rebordo recto provido de quatro ou mais espigões *l*; *m*, o tubo que liga a caixa cylindrica *a* ao injector *j*, por tarrachas *o*; *p* é o tubo, ajustado á parte superior da caixa *a*, em cuja extremidade se ajusta o tubo de borracha, provindo da bomba, fig. 2, a qual é do typo usual;

4ª, uma machina para matar formigas, tendo suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem substancialmente como descripto com referencia ao desenho junto.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1924. — Por procuração, Moura, Wilson & Comp. (6.533)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DE SOCCORRO AOS TUBERCULOSOS

(EXTRACTO DOS ESTATUTOS)

Fundada pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose a 30 de maio de 1925, nesta Capital, onde tem a sua sede e fóro, por tempo indeterminado e tem por fim: fornecer ou emprestar aos doentes as utilidades julgadas necessarias que não forem já distribuidas pelas as-

sociações que cooperam com a Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose; auxiliar ou custear a realizacão, no domicilio do doente, de modificacões ou melhoramentos necessarios para o tratamento e prophylaxia; auxiliar ou custear certos pagamentos urgentes e inadiveis (aluguel etc.) que o doente não tenha recursos para fazel-o e todos os demais previstos no art. 2º e seus paragrafos dos estatutos. Será administrada por uma directoria eleita annualmente na segunda assembleia geral ordinaria e composta de oito membros, exceptuando o presidente que será exercido pelo Inspector da Prophylaxia da Tuberculose. Será representada pelo presidente, e seus socios não respondem pelas obrigações contrahidas, expressa ou intencionalmente pelos seus representantes em nome da mesma, que só poderá ser dissolvida quando esgotado dous terços de seu capital o assim o determinar a assembleia geral convocada especialmente para esse fim e constituída com um terço dos socios contribuintes, que deliberará tambem sobre o destino a dar ao patrimonio então existente. Seus estatutos poderão ser reformados ou alterados pela assembleia geral, quando convocada especialmente para esse fim. — A directoria. (6.526).

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.)

Capital, marcos 20.000.000. ouro

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS EM 30 DE SETEMBRO DE 1925.

Activo

Letras descontadas	12.772:6558266
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior	670:8398732
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	12.901:0388803
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	51.999:4356039
Emprestimos em contas correntes	40.06786878252
Valores caucionados..	4.659:7588415
Valores depositados .	7.935:3873150
Caixa matriz	104:4838637
Agencias e filiaes no exterior	159:8145321
Filiaes no interior...	5.085:1238310
Correspondentes do exterior	28.386:8910096
Correspondentes do interior.	3.219:1798683

Titulos e fundos perten- centes ao banco	1.253:605\$106
Hypothecas.	250:000\$000
Caixa em moeda cor- rente no banco, no Banco do Brasil, e em outros ban- cos	8.774:765\$954
Diversas contas. . . .	3.040:53\$844
	<u>179.281:002\$141</u>

Passivo

Capital.	7.500:000\$000
Deposito em conta corrente com ju- ros.	13.277:290\$181
Deposito em contas correntes limitadas	1.245:583\$090
Deposito a prazo fixo.	24.573:290\$192
Deposito em conta de cobrança do ex- terior.	12.901:038\$803
Deposito em conta de cobrança do in- terior.	51.999:435\$639
Titulos em caução e em deposito . . .	12.595:145\$865
Caixa matriz	4.627:562\$273
Agencias e filiaes no exterior.	3.453:854\$374
Filiaes no interior .	3.191:014\$108
Correspondentes do exterior.	35.454:461\$612
Correspondentes do interior.	1.267:571\$360
Valores hypotheca- rios	250:000\$000
Diversas contas. . .	4.441:745\$314
	<u>179.281:002\$141</u>

S. E. & O.

Os directores. — Erb. Wocherle.

(6.519)

BANCO ALLIANÇA
BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Valores depositados ...	10.408:965\$000
Empréstimos em conta corrente	1.173:807\$940
Letras e effectos a re- ceber do interior....	1.646:897\$440
Letras descontadas ...	2.072:182\$220
Deposito, operações cambiaes	315:800\$000
Titulos e fundos per- tencentes ao Banco..	870:578\$680
Correspondentes do in- terior	52:447\$730
Caixa	979:822\$000
Diversas contas	329:611\$420
	<u>17.849:812\$430</u>

Passivo

Capital	400:000\$000
Titulos em caução e depositados	10.408:965\$000
Deposito em corren- te e juros	2.946:698\$340
Deposito em corren- te e juros	187:675\$020
Depositos a prazo fixo	427:011\$550
Letras a pagar.....	2:991\$770
Depositos em cobrança no interior	1.646:897\$440
Caixa matriz	1.640:578\$320
Correspondentes do ex- terior	19:777\$000
Diversas contas	169:217\$420
	<u>17.849:812\$430</u>

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1925.
— Pelo Banco Allianza, os gerentes Luiz
Vianna. — Antonio José Leite. (6.536)

COMPANHIA AUREA BRASILEIRA

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva e ou- tros	267:870\$055

Secção bancaria

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Letras descontadas	21:600\$000
Letras e effectos a rece- ber em cobrança do interior	50:000\$000
Valores em liquidação	3:529\$100
Empréstimos em conta corrente	81:144\$130
Valores caucionados ..	100:000\$000
Caixa, em moeda cor- rente	51:757\$790
Caixa, em diversos ban- cos da praça	190:000\$000
Diversas contas	9:222\$100
Penhor mercantil	117:128\$500
Secção de penhores	765:443\$990
	<u>1.389:825\$640</u>

Passivo

Capital desta secção ...	500:000\$000
Fundo de liquidação ...	4:016\$740
Depositos em conta cor- rente com juros	692:816\$600
Depositos em conta cor- rente limitada	14:563\$600
Depositos em conta co- brança do interior ...	50:000\$000
Titulos em caução . . .	100:000\$000
Diversas contas	28:428\$700
	<u>1.389:825\$640</u>

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925.
— Augusto Cesar de Oliveira Roza Fi-
lho, presidente. — Alberto Mattos, con-
tador. (6.529)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realzado . . .	£ 1.000.000
Fundo de reserva . . .	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos
Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos
Aires, Montevideo, Pergamino e Mercedes.

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar . . .	8.838:888\$880
Letras descontadas . .	10.404:198\$580
Letras e effectos a receber:	
Letras do exterior . . .	27.209:757\$270
Letras do interior . . .	45.586:076\$760
Valores em liquidação .	3.086:305\$350
Empréstimos em contas correntes	37.877:508\$650
Valores caucionados . .	21.538:834\$970
Valores depositados . .	82.510:924\$110
Agencias e filiaes . . .	20.260:452\$710
Correspondentes do estrangeiro	3.054:381\$310
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	3.471:459\$770
Hypothecas	2.656:620\$230

Caixa:

Em moeda corrente . . .	9.603:417\$050
No Banco do Brasil . . .	3.570:270\$350
Em outros bancos	585:818\$290
Diversas contas	911:273\$900
	<u>280.915:888\$180</u>

Passivo

Capital	17.777:777\$760
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)	4.498:046\$110
Depositos em conta cor- rente, com juros	18.616:380\$140
Dito, limitadas	12.055:257\$280
Depositos em contas correntes, sem juros .	5.846:920\$100
Depositos a prazo fixo . .	29.633:374\$240
Titulos em caução e em deposito	176.844:166\$260
Caixa matriz	5.561:832\$160
Agencias e filiaes	2.980:293\$430
Correspondentes do estrangeiro	3.792:401\$120
Valores hypothecarios . .	2.523:000\$000
Letras a pagar	3:280\$030
Diversas contas	1.083:189\$240
	<u>90.915:888\$180</u>

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925. — Pelo The Bri-
tish Bank of South America, Limited, Frank Dodd, gerente.
— H. E. Young, contador, interino. (6.531)

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO-RIO

(Casa bancaria, rua da Quitanda n. 113)

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo	
Letras descontadas . . .	3.295:799\$230
Empréstimos em c/ corrente . . .	1.584:678\$828
Valores em liquidação . . .	56:900\$500
Títulos e valores de n/conta . . .	205:000\$000
Efeitos a receber de c/própria . . .	188:323\$680
Efeitos a receber c/ alheia . . .	901:394\$258
Valores caucionados . . .	2.592:040\$000
Valores depositados . . .	3.856:679\$000
Caixa . . .	149:366\$163
Diversas contas . . .	167:970\$944
	12.911:152\$903
Passivo	
Capital . . .	500:000\$000
Fundo de reserva . . .	120:000\$000
Contas correntes com juros . . .	3.105:355\$527
Contas correntes sem juros . . .	16:294\$529
Contas a prazo fixo . . .	1.261:109\$090
Contas de cobrança . . .	1.120:265\$778
Títulos em caução e em deposito . . .	6.358:719\$000
Diversas contas . . .	129:408\$979
	12.911:152\$903

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925. — *Ribeiro Junqueira, irmão & Botelho Rio*. — A. V. Junqueira, gerente. (6.523)

ANNUNCIOS**S. A. Lloyd Atlantico**

A Sociedade Anonyma de Seguros Lloyd Atlantico, com sede á avenida Rio Branco ns. 106 a 108, participa aos senhores accionistas que, aos sabbados, a começar de 10 do corrente, das 13 ás 15 horas, serão pagos os dividendos relativos aos exercicios de 1924 a 1925.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925. — A directoria. (6.527)

S. A. Santa Marina**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado a assembléa convocada para hoje, por falta de numero, são convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral que fica marcada para o dia 13 do corrente, ás 12 horas, na sede social, á rua São José n. 74, 2º, para deliberarem sobre a modificação dos estatutos e augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1925. — A directoria. (6.524)

Companhia Nacional de Immoveis Urbanos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, 1º, ás 14 horas, do dia 9 do corrente mez, afim de se proceder á eleição para o cargo vago na directoria e tratar de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925. — A directoria. (6.532)

Empresa Industrial de Cananéa, Ltda.

(EM LIQUIDAÇÃO)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os socios da Empresa Industrial de Cananéa Ltda. a se reunirem no dia 15 do corrente mez de outubro, na sede social, á rua 1º de Março n. 35, sobrado, em assembléa geral, afim de tomar conhecimento do estado da liquidação, e deliberar, sobre a prorrogação do prazo para a sua ultimação. — O liquidante, A. Ambrosetti. (6.490)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de deliberar sobre a ausencia do director-thesoureiro, dar-lhe substituto e resolver sobre os honorarios do superintendente da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — O presidente, *Pedro Rodolpho Leite Ribeiro*. (6.492)

Declaração

Aureo Loureiro de Sá, morador e proprietário nesta cidade, declara, a bem do seu credito, nada dever á esta praça e nem á outra qualquer, quer a negociantes, quer a particulares, por titulos vencidos ou prorrogados de qualquer natureza.

Entretanto, si houver alguém que se julgue ser seu credor, queira apresentar-se nos escriptorios dos Srs. Drs. Justo Mendes de Moraes e Astolpho de Rezende, respectivamente, á rua do Rosario numero 112, e rua do Carmo n. 57, com conta, que prove o seu credito, no prazo de 30 dias, sob pena de não ser attendido fóra do mesmo prazo.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — *Aureo Loureiro de Sá*.

Reconheço a firma de Aureo Loureiro de Sá.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabellião. (6.491)

Banco Brasileiro Alemão**PRIMEIRO DIVIDENDO**

A partir de hoje, das 11 ás 14 horas, pagar-se-ha, neste Banco, o primeiro dividendo, relativo ao anno social 1924/1925, findo em 30 de junho de 1925, á razão de 8 % ao anno, ou sejam réis 16\$000 (dezseis mil réis) por acção.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1925. — A directoria. (6.454)

A' Praça

Francisco Ferreira da Silva, participa aos seus amigos e freguezes ou a quem possa interessar, que, para fins commerciaes, passa, desta data em diante, a assinar-se Frank Silva.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1925. — *Frank Silva*.

Reconheço a firma de Frank Silva. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (6.466)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

(Fabricas Corcovado e Botafogo)

RESGATE DE "DEBENTURES"

Foram resgatadas mil e quinhentas (1.500) debentures no valor de réis 300:000\$000, de ns. 6.501 a 6.600, 13.301 a 13.400, 31.073 a 31.172, 31.373 a 31.472, 31.573 a 31.672, 39.173 a 39.372, 39.973 a 40.072, 40.673 a 40.872, 41.073 a 41.172, 43.173 a 43.372, 43.723 a 43.772 e 44.173 a 44.322, do emprestimo de 9.000:000\$000, dividido em 45.000 debentures do valor nominal de 200\$000, cada uma, achando-se, deste modo, com as anteriormente resgatadas, reduzidas a 40.500 debentures em circulação, na importancia de réis..... 8.100:000\$000.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925. — *Herminio Maria de Novaes*, director-presidente. (6.503)

A' Praça

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Antonio Ferreira Santos a pharmacia de sua propriedade, á rua Vasco da Gama n. 18, por escriptura particular de 9 do corrente, ficando a cargo do referido senhor o activo e passivo da mesma, até a alludida data.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1925. — *J. S. de Souza Ribeiro*.

Reconheço a firma de J. S. de Souza Ribeiro.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Huascar Guimarães*, tabellião interino. (6.468)

A' Praça

O abaixo assignado declara ter vendido, por escriptura particular, no dia 9 do corrente, ao Sr. J. S. de Souza Ribeiro, a pharmacia de sua propriedade, á rua Vasco da Gama n. 18, ficando o signatário deste responsavel pelo activo e passivo até á referida data.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1925. — *Antonio Ferreira Santos*.

Reconheço a firma de Antonio Ferreira Santos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabellião.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

(Fabricas Corcovado e Botafogo)

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 12º coupon do emprestimo de 9.000:000\$000, que se acha reduzido a 40.500 debentures na importancia de 8.100:000\$000.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — *Herminio Maria de Novaes*, director-presidente. (6.503)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devorão ser remetidas as importâncias em valores postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — II — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 8.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) 3\$00

Accidentes do trabalho (Decretos n. 3.724 de 13.493 e 13.496) (M) 2\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 3\$00

Agua (Decr. n. 3.056, de 21 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos 3\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 3\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 3\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424 de 19 de dezembro de 1917) 3\$00

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 3\$00

Annuarie de Legislação do Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 3\$000
Anno de 1918 3\$000
Anno de 1919 3\$000
Anno de 1920 3\$000

Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Autores (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autores (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) 6\$00

E

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa 12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 1\$000

Capitanias do Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas do Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Chèques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912 3\$00

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 13 de janeiro de 1919) (M) 2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração) (M):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 23 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 5\$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.740 de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 3\$000

Constituição da Republica 1\$000

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Roura 30\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis n. 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923 3\$000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curcio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collecções. — Decreto n. 9.285, de 1911) 5\$000

Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924) 3\$00

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 2\$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) 2\$000

Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 2\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) 3\$00

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 3\$00

Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922) 3\$00

**Conselho de Estado (Consultas
Negocios Ecclesiasticos):**

Tomo 1º — 1869..... 2\$600

Tomo 2º — 1870..... 3\$000

Chorographia da Provincia do
Ceará 1\$000Contas assignadas (Commentario
ao regulamento anexo ao de-
creto n. 16.011, de 22 de maio
de 1923), pelo Dr. Lindolpho
Camara 6\$000Trabalho (A Repressão do),
por J. Rosendo Silva 6\$000**D****Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890..... 2\$030

De maio de 1890..... 10\$000

De junho de 1890..... 5\$000

De outubro de 1890..... 7\$200

De janeiro de 1891 2\$000

**Decisões do Governo (Colle-
ções):**

de 1833..... 3\$000

de 1838..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º
fasciculos) 3\$000de 1890 (Gov. Prov. 3º e ul-
timo) 2\$000de 1890 (Gov. Prov. Addita-
mento) 1\$500

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

de 1893..... 2\$500

de 1894..... 4\$000

de 1895..... 3\$000

de 1896..... 3\$000

de 1897..... 3\$000

de 1898 2\$000

de 1899..... 3\$500

de 1900..... 3\$000

de 1901..... 3\$000

de 1902..... 3\$000

de 1903..... 4\$000

de 1904..... 4\$500

de 1905..... 4\$500

de 1906..... 4\$500

de 1907..... 5\$600

de 1908..... 5\$000

de 1909..... 5\$000

de 1910..... 6\$000

de 1911..... 4\$000

de 1912..... 3\$000

de 1913..... 3\$000

de 1914..... 4\$000

de 1915..... 5\$000

de 1916 7\$000

Desapropriação da União e Dis-
tricto Federal (Lei e Regula-
mento). Decrs. ns. 1.021, de
26 de agosto de 1903, e 4.956,
de 9 de setembro de 1903..... 5\$00Docas, portos maritimos, etc.
(Reperitorio da legislação so-
bre), por Caetano Junior (M) 12\$000Dicionario Geographico das Mi-
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira 6\$000Dicionario Historico Geogra-
phico e Ethnographico do Bra-
sil (Do Instituto Historico),
(M):

1º volume 60\$000

2º volume 30\$000

Diversões publicas (Regulamen-
to das casas de). Decreto
n. 16.590, de 10 de setembro
de 1924)..... 1\$000**E**Ensino Secundario da Republica
(Decr. n. 11.530, de 18 de
março de 1915) (M) 1\$000Ensino Secundario e Superior
(Reforma). Decr. n. 16.782 A,
de 13 de janeiro de 1925) 1\$000Eleições Federaes (Instruções).
Decr. n. 16.310, de 8 de ja-
neiro de 1924 5\$00Exercito (Uniforme do). Decreto
n. 16.035, de 11 de maio de
1923 5\$00**F**Facturas consulares. Decr. nu-
mero 14.039, de 29 de janeiro
de 1920 1\$000Fazenda Nacional (Organização
dos serviços da). Decrs. nu-
meros 15.210, 15.218, 15.219 e
15.230, de dezembro de 1921.. 1\$000Formação Economica do Brasil,
pelo Dr. Vitor Viana 6\$000**H**Hydrographia du Haut Saint
François, por Em. Chais 15\$000Hygiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães (M) 4\$000Historia Constitucional do Bra-
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M), 5\$000Historia Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M), 7\$000Historia da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti .. 5\$000Historico das Thesourarias de
Fazenda e Delegacias Fis-
caes, por Bellens de Almeida 15\$000**I**Isenção de direitos aduaneiros.
Decr. n. 8.592, de 8 de mar-
ço de 1911 5\$00Instituto Nacional de Musica
(Regulamento) 1\$000Instituto Medico Legal do Rio de
Janeiro (Regulamento do) ... 5\$00Invalides dos funcionarios pu-
blicos (Regulamento para de
exames de). Decr. n. 11.447,
de 20 de janeiro de 1915 5\$00Imprensa Nacional (Historico),
por Francisco Miranda 7\$000Imprensa (Lei de). Decr. nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1923 5\$00**J**Justiça Federal (Completa a or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1921 5\$00Justiça do Districto Federal (De-
creto n. 16.273, de 20 de de-
zembro de 1923) (M) 3\$000Jurisprudencia do Supremo Tri-
bunal Federal (Collecções dos
acórdãos) (M):

Anno de 1897..... 6\$000

Jardim Botanico (Guia dos Vi-
sitantes) (M) 3\$000Jóias e obras de ourives (Im-
posto de). Decr. n. 16.012, de
22 de maio de 1923 5\$00**L****Leis (Collecções de):**

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$800

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$000

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 3 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1842..... 3\$500

de 1843 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 3 volumes..... 5\$600